DIÁRIO OFICIAL

Belém, Quarta-feira
10 de Junho de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.654

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

185 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 64
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 68
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 85
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 87
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 87
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ..... - PÁG. 89
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 90
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 91
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 92
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR ..... - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 99
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 100
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 101
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 102
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 107
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 108

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 115
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 119
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 120
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 121

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 122
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 136

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 141
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 143

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA ..... - PÁG. 144

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS ..... - PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES ..... - PÁG. 145

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 147
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 150
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 150
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 151
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 152

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 152
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 153
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL ..... - PÁG. 153

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 154
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 155
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 157

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 157

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 157

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 158

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 159

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 159
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 159

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 161

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 174
PARTICULARES ..... - PÁG. 183
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 183

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

LEI Nº 11.500, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base dos cargos que compõem o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, previstos na Lei Estadual nº 8.037, de 05 de setembro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) sobre o vencimento-base dos cargos de provimento em comissão NS-03 e NS-02 (Assessor de Conselheiro) previstos na Lei Estadual nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, e de 5,0% (cinco por cento) sobre o vencimento-base para os demais cargos que compõem o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º O reajuste concedido por esta Lei será compensado por ocasião de eventual revisão geral que venha a ser concedida aos Servidores Públicos Estaduais no ano de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de junho de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1336097

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RÔMULO MALTA NASCIMENTO, Analista Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a viajar para Tbilisi/Geórgia, no período de 21 a 27 de junho de 2026, sem ônus para o Estado, a fim de participar como palestrante no Fórum do Serviço Público das Nações Unidas de 2026 na categoria "Fishing Agreements: Participatory Management of Territories in the Pará Amazon".

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAELLA DE SOUSA ALVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CLARA BARROS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IZABELA DE MELO PIMENTEL do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTÔNIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO AUGUSTO SOUZA ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2026

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria n° 86 de 26 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.513 de 28 de janeiro de 2026;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2150762 e nos fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora MARIA DA GLÓRIA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 723754/16 do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, IV, c/c art. 190, II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JUNHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1336109

DECRETO Nº 5448, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 5.177.421,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.177.421,47 (Cinco milhões cento e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781315128796 - SEEL	01500000001	339030	800.000,00
2910126122212978338 - SEINFRA	01500000001	334041	3.000.000,00
6910123695152822 93 - SETUR	01500000001	334041	170.000,00
6910123695152822 93 - SETUR	01500000001	335041	1.200.000,00
7420112364150622 04 - UEPA	01569311060	449052	7.421,47
		TOTAL	5.177.421,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	500.000,00
2910126451148976 45 - SEINFRA	01500000001	449051	300.000,00
2910126451150877 22 - SEINFRA	01500000001	449051	3.000.000,00
3620114422150082 11 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	1.200.000,00
6910123695152822 93 - SETUR	01500000001	339039	170.000,00
7420112571150622 05 - UEPA	01569311060	449052	7.421,47
		TOTAL	5.177.421,47

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5451, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 8.372.114,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 8.372.114,53 (Oito milhões trezentos e setenta e dois mil e cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	2.000.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	335085	1.216.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339039	1.066.000,00
3910114122129746 68 - SEIRDH	01500000001	339030	30.000,00
4010106122129783 39 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339008	100.000,00
4010106122129783 39 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	1.500.000,00
4010106122129783 39 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339093	400.000,00
6520124122129746 68 - FUNTELPA	01500000001	339030	400.000,00
6520124813151287 95 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.500.000,00
6910123695152822 93 - SETUR	01500000001	334041	100.000,00
7420112571150622 05 - UEPA	01569311060	339030	60.114,53
		TOTAL	8.372.114,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0710117512148975 67 - SEOP	01500000001	449051	320.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339040	2.282.000,00
1610112122151121 84 - SEDUC	01500100102	449052	150.000,00
2610106181151082 59 - PMPA	01500000001	339033	100.000,00
2610106422150022 72 - PMPA	01500000001	339030	50.000,00
3620114422150082 11 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	2.120.000,00
3620114422150082 11 - Fundação ParáPaz	01500000001	449052	300.000,00
3910114422150022 67 - SEIRDH	01500000001	339033	30.000,00
4010106331129783 11 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339046	2.000.000,00
4310108244150583 97 - SEASTER	01500000001	339039	100.000,00

431010824515052313 - SEASTER	01500000001	339014	200.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	339039	400.000,00
742011257115062205 - UEPA	01569311060	449052	60.114,53
751012060815282278 - SEAF	01500000001	449052	260.000,00
		TOTAL	8.372.114,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5452, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 18.060.850,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 18.060.850,94 (Dezoito milhões sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02799000000	449052	733.796,48
081012781215127659 - SEEL	02799000000	449051	4.452.303,90
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	500.000,00
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	3.045.762,33
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449051	1.921.948,11
241012369115288518 - SEDEME	02501000001	335041	150.000,00
691012369515282293 - SETUR	02501000001	339039	1.600.000,00
862012678414861954 - CPH	02754000030	449051	276.028,87
901011012815078924 - FES	02600000049	339039	58.000,00
901011030215078289 - FES	02799000000	444042	5.323.011,25
		TOTAL	18.060.850,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1336104

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0349/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2879053;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar no trecho SANTARÉM/ ALENQUER/SANTARÉM/PA, no dia 11/06/2026.

Servidor	Objetivo
VANESSA LAURIANNY FELEOL DO AMARAL, matrícula funcional nº 5986705/1, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Acompanhar a agenda Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½(meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0350/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2879028;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ALENQUER/SANTARÉM/PA, no dia 11/06/2026.

Servidor	Objetivo
DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES, matrícula funcional nº 57234779/4, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½(meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0351/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2875712;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 15 a 19/06/2026.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½(quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0352/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2878992;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTARÉM/ALENQUER/SANTARÉM/PA, no dia 11/06/2026.

Servidor	Objetivo
ALAÍLSON JOCIVAN ARAÚJO MUNIZ, matrícula funcional nº 5888322/4, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Acompanhar a agenda Governamental, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½(meia) diária no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 123,54, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0353/2026-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE n° 35.877, de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo n° 2026/2875746;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 15 a 19/06/2026.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½(quatro e meia) diárias no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1335912

FÉRIAS

PORTARIA N°.0354/2026 - CRG, de 09 de junho de 2026.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;
CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2026/2878580.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5952258/3	AJAX DE SOUSA LOPES	19/06/2025 A 18/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5295955/6	SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS	26/05/2025 A 25/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 2026.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1335927

PORTARIA Nº 1.240/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2871415,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 9 a 11 de junho de 2026, conceder, para tanto, 2 ½ (duas e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.241/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2869945,
R E S O L V E:
autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, nos dias 9 e 10 de junho de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.242/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2832786,
R E S O L V E:
autorizar BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário de Estado de Cultura, a viajar para Brasília/DF, nos dias 10 e 11 de junho de 2026, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO, Secretária Adjunta de Estado de Cultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.243/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2874282,
R E S O L V E:
nomear LUIZ FELIPE LACERDA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise de Estatística e Avaliação de Resultados, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 16 de junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.244/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar o TENCEL PM WANDERSON ANTUNES DOS REIS do cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).
II. nomear o 1º TEN PM WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.245/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar o CEL PM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO do cargo em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).
II. nomear o TENCEL PM WANDERSON ANTUNES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.246/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2875172,
R E S O L V E:
exonerar MARISSOL ALBUQUERQUE NUNES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 9 de junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.247/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2879951,
R E S O L V E:
exonerar CESAR BRASIL CORDEIRO MONTEIRO do cargo em comissão de Coordenador de Registro de Veículos, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.248/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar SANDRO HENRIQUE DE SOUSA PERALTA do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.249/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, CRISTINA MATOS VASCONCELOS do cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado, a contar de 8 de junho de 2026.
II. nomear ROSANGELA FARIAS MARCELINO para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.250/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2882388,
R E S O L V E:
I. exonerar ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de junho de 2026.
II. nomear EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.251/2026-CCG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2882388,
R E S O L V E:
I. exonerar EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de junho de 2026.
II. nomear ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.179/2026-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.644, DE 28 DE MAIO DE 2026, PÁGINA 12, COLUNA 1.
Onde se lê:
I. exonerar ....., a contar de 1º de junho de 2026.
II. nomear ....., a contar de 3 de junho de 2026.
Leia-se:
I. exonerar ....., a contar de 1º de julho de 2026.
II. nomear ....., a contar de 1º de julho de 2026.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336110

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2806058;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1. SUB TEN PM RR RG 21046 EDIVAN ALVES COSTA;
2. 1º SGT PM RR RG 16432 RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336067

PORTARIA Nº 244/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2713468;
RESOLVE:
Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1. 2º SGT PM RR RG 21841 WALQUÍRIO FERREIRA DAMASCENO;
2. 3º SGT PM RR RG 10772 RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336069

PORTARIA Nº 245/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2645518;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 18785 ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL, pelo período correspondente à vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 003/2026 PMPA X MPPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336070

PORTARIA Nº 246/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2406572;
RESOLVE:
Art. 1º - FICAM CONVOCADOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1. SUB TEN PM RR RG 21421 MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA;
2. 2º SGT PM RR RG 21232 GENIVALDO DA SILVA;
3. 3º SGT PM RR RG 12800 RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUSA VALENTE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336071

PORTARIA Nº 247/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2796398;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 17009 REGINALDO CARVALHO RIBEIRO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336076

PORTARIA Nº 250/2026 – GAB/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2403962;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA CONVOCADA a 3º SGT PM RR RG 19404 ODALINDA SILVA DE LIMA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336081

PORTARIA Nº 251/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2797457;

RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1. 1º SGT PM RR RG 12530 JORGE CARLOS LEITE LEAL;
2. 2º SGT PM RR RG 11881 JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE;
3. 2º SGT PM RR RG 12611 HUMBERTO MARIO GUIMARÃES DOS SANTOS;
4. 3º SGT PM RR RG 16517 INÊS ROSIANE FERNANDES SOEIRO;
5. 3º SGT PM RR RG 14102 GRAÇA HELENA MOURA FEIO;
6. CB PM RR RG 19747 CLICIA VANIA ALMEIDA SALHEB DE PAULA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336082

PORTARIA Nº 252/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2814471;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
01 - CAP PM RR RG 24331 HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS;
02 - SUB TEN PM RR RG 10735 WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA;
03 - SUB TEN PM RR RG 10552 ANTÔNIO CARLOS MODESTO;
04 - SUB TEN PM RR RG 16069 EURIVALDO SOBREIRA REZENDE;
05 - SUB TEN PM RR RG 10874 ANTÔNIO CONCEIÇÃO DUTRA DOS SANTOS;
06 - SUB TEN PM RR RG 17173 LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUSA;
07 - 1º SGT PM RR RG 15660 JOSUÉ ZEFERINO DAS CHAGAS;
08 - 2º SGT PM RR RG 12160 SUELY DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA;
09 - 2º SGT PM RR RG 14594 ROBERTO CARLOS NASCIMENTO ALBUQUERQUE;
10 - 2º SGT PM RR RG 19556 MARIANA PINHEIRO BASTOS;
11 - CABO PM RR RG 12177 MÁRCIA REGINA NOVAES REGO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336083

PORTARIA Nº 248/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2399099;
RESOLVE:
Art. 1º - FICAM CONVOCADAS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1. SUB TEN PM RR RG 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS;
2. 3º SGT PM RR RG 14261 NELMA MONTEIRO FRAZÃO DA ROCHA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336078

PORTARIA Nº 249/2026 – GAB/CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/2653834;
RESOLVE:
Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada a seguir nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
1. CAP PM RR RG 9011 ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA;
2. 3º SGT PM RR 13818 JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2026.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336079

EXTRATO DE PORTARIA Nº037/2026-FC/CMG DE 9 DE JUNHO DE 2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º);
Pessoa Jurídica: MARTINS COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 09.370.127/0001-77,
SUBSTITUIR a servidora DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, MF nº 4219089/2, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo III, pela servidora EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, MF nº 57217969/2, ocupante do cargo de Assessor de Segurança, como Membro da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2025 – CMG (Portaria nº 086/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.374, de 24/09/2025).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº038/2026-FC/CMG DE 9 DE JUNHO DE 2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 (caput, §§ 1º e 2° do Art. 67);
Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69;
EXCLUIR a servidora BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700/3, ocupante do cargo de Ouvidor, da comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 010/2023 – CMG (Portaria nº 074/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.266, de 18/06/2025).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº039/2026-FC/CMG DE 9 DE JUNHO DE 2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 (caput, §§ 1º e 2° do Art. 67);
Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ 05.570.254/0001-69;
EXCLUIR a servidora BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700/3, ocupante do cargo de Ouvidor, da comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 007/2023 – CMG (Portaria nº 015/2026 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.519, de 02/02/2025).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº040/2026-FC/CMG DE 9 DE JUNHO DE 2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 117 e §§§ 1º, 2º e 3º);
Pessoa Jurídica: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ 06.955.770/0012-27;
EXCLUIR a servidora BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700/3, ocupante do cargo de Ouvidor, da comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 002/2025 – CMG (Portaria nº 042/2025 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.197, de 14/04/2025).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336105

PORTARIA Nº 55/2026 – CMG, DE 9 DE JUNHO DE 2026
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
JOSE ALESSANDRO DIAS COSTA	57200030/2	2025/2026	06/06 A 05/07/2026	2026/2870768
CAMILA CALUFF RODRIGUES DE LIMA	55209550/2	2025/2026	19/06 a 18/07/2026	2026/2869038
BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS	57199652/3	2025/2026	15/06 a 14/07/2026	2026/2880555

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de JUNHO ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ALEX ANTONIO JANAU DE BRITO	57226882/2	2025/2026	15/06 a 29/06/2025	2026/2877381

III – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ROGERIO RODRIGUES DA PAZ	57199030/2	2025/2026	06/07 a 04/08/2026	2026/2871010
JHONNATHAS DIEGO PINHEIRO MIRANDA	57222308/2	2024/2025		
NAINA BARBOSA FEIO	5938362/2			
INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	57231754/3	2025/2026	06/07 a 04/08/2026	2026/2870963
JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA	4220572/2			

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JUNHO DE 2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1336106

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1032/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 08 a 12/06/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Samir do Nascimento Hejaij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-GOV; 347,73; 3.129,57; Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1° TEN QOPM; 6402805/2; DGO-GOV; 311,13; 2.800,17; Jovan Heiller de Miranda Santiago; 2° TEN QOPM; 57222271/2; DGO-GOV; 311,13; 2.800,17; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3° SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 293,75; 2.643,75; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-GOV; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1033/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CURRALINHO/PA; Período; 06 a 09/06/2026; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Bruno Ferreira Mazzé; 1° TEN QOPM; 6401831/3; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2° SGT PM; 5810760/1; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Alcides Fonseca Lima; 2° SGT PM; 54195471/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Luiz Alberto Abreu de Oliveira; 3° SGT PM; 57198995/1; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; André Luiz Oliveira de Jesus; 3° SGT PM; 57199657/2; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Moab Pessoa de Farias Neto; 3° SGT PM; 57198889/1; DGO-GOV; 146,87; 1.028,09; Deise Santos Silva Louro; CB PM; 5923657/3; DGO-GOV; 131,76; 922,32; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1034/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 15 a 21/06/2026; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Iolene Leandro Tavares; CB PM RR; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1035/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 08 a 10/06/2026; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 617,68; Eunice Mendes Noleto; Assessor Administrativo III; 5971773/1; DGA; 247,07; 617,68; Nayara da Silva Araújo; Assessor Administrativo III; 5947464/3; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1036/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 09 a 13/06/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): José Valmir Cardoso Santos; CEL QOPM; 5808200-2; DGI; 347,73; 3.129,57; Anderson Ferreira Assunção; TEN CEL QOPM; 54193097/6; DGI; 347,73; 3.129,57; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 2.882,52; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 274,53; 2.470,77. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1037/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 08 a 11/06/2026; Quantidade de diárias; 3,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 864,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1038/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TRACUATEUA/PA; Período; 08 a 12/06/2026; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 150,99; 1.358,91; José Roberto Silva Xerfan; 2° SGT PM; 5758467/2; DGI; 146,87; 1.321,83; Jamylson da Silva Matoso; 2° SGT BM; 57218550/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1039/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ALTAMIRA/PA; Período; 05 a 07/06/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-GOV; 150,99; 754,95; Paulo Keven Carvalho de Almeida; CAP QOPM; 5913066/1; DGO-GOV; 150,99; 754,95; José Edilson da Conceição Sobrinho; 2° SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3° SGT PM; 57199480/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Nazareno Soares da Costa; 3° SGT PM; 54192595/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Naina Barbosa Feio; CB PM; 5938362/1; DGO-GOV; 131,76; 658,80; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1040/2026 – DI/CMG, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 09 a 11/06/2026; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R$); Valor total (R$): Suzanne Santos de Sousa; 1° TEN QOPM; 57200590/4; DGO-GOV; 311,13; 933,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 1336091

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 078/2026-GVG 09 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2026/2708183

RESOLVE:

I – Conceder 01 (uma) diária complementar no valor unitário de R$ 247,07, em razão da necessidade de permanência além do período inicialmente autorizado, , do município de Redenção/PA à cidade de Belém/PA.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	15/05/2026	1
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	15/05/2026	1
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	15/05/2026	1
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	15/05/2026	1

II – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELLEN GOMES DIONÍSIO

Diretora Geral

Protocolo: 1336085

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2026-PGE.G., 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a instituição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e considerando a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado - PSS no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE/PA, responsável pela coordenação, acompanhamento, análise, avaliação e demais procedimentos administrativos relacionados ao certame.
Art. 2º - Nomear os integrantes para compor a Comissão Organizadora e Examinadora do certame, sendo o primeiro o presidente da comissão e os demais membros:
• Gabriel Perez Rodrigues – Matrícula nº 5914177/2;
• Adriana Daniela Moraes de Lima – Matrícula nº 5969522/1;
• Izabela Linhares Sauma Castelo Branco – Matrícula nº 5930952/1;
• Jaime Fernandes de Mattos Junior – Matrícula nº 5991171/1;
• Jobson de Oliveira Pereira – Matrícula nº 5940556/1;
• Robina Dias Pimentel Viana – Matrícula nº 54188284/1;
• Cecília Ribeiro Guimarães - Matrícula nº 5951670/2;
• Cleyton Isamu Muto – Matrícula nº 5889929/1;
• Élida Guimarães Maia – Matrícula nº 5889963/1;
• Fábio Braga Cavalcante – Matrícula nº 57176191/2;
• Katiane Cristina da Silva Borges – Matrícula nº 5888805/1;
• Maria Clara de Azevedo Fonseca – Matrícula nº 57191389/1; e
• Stephany Vieira Almeida – Matrícula nº 55207893/3;
Art. 3º - Compete à Comissão do PSS:
I – Elaborar e revisar o edital do Processo seletivo;
II – Coordenar as etapas de inscrição, avaliação de currículos, realizar entrevistas e classificação;
III – Emitir pareceres, atas e relatórios necessários;
IV – Garantir a transparência, lisura e regularidade de todo o processo;
V – Adotar demais providências inerentes à execução do PSS.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado
*** REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 36.647**
Protocolo: 1336050

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 417/2026-PGE.G., de 09 de junho de 2026.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2859617;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Edicleia Diniz de Souza Amorim, id. funcional nº 5007372/1, no período de 18.06 a 17.07.2026, referente à 2ª parcela do triênio 2007/2010.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMAO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.
Protocolo: 1335943

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 412/2026-PGE.G., de 09 de junho de 2026.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Amelia Fatima Ferreira Britto	54189627/4	06.05.26	Liceça-saúde	2026/2854172
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	28.05 a 29.05.26	Licença-saúde	2026/2858659
Elida Guimaraes Maia	5889963/1	20.05 a 21.05.26	Licença-saúde	2026/2863020
June Judite Soares Lobato	5859263/1	14.05 a 27.05.26	Licença-saúde	2026/2740530
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	22.05.26 e 27.05.26	Licença-saúde	2026/2850924
Jacyara Gomes Machado Cunha	5917051/4	27.05.26	Licença-saúde	2026/2821057
Leda Lopes da Silva Santos	5926386/3	15.05 a 29.05.26	Licença-saúde	2026/2832230
Maria Antonia Marinho Pereira	3156478/1	26.05 a 27.05.26	Licença-saúde	2026/2819031
Maria Antonia Oliva Alves	57197206/2	21.05 a 22.05.26	Licença-saúde	-
Rafaela Aguiar Paraense	5927794/3	29.05.26	Licença-saúde	2026/2855011
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	25.05 a 26.05.26	Licença-saúde	2026/2850853
Romulo de Souza Costa	5969129/1	20.05 a 21.05.26	Licença-saúde	2026/2835002
Salomao Cabral Alves	54185246/5	25.05 a 26.05.26	Licença-assis-tência	2026/2836545
		29.05.26	Licença-saúde	
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3	26.05.26	Licença-saúde	2026/2854360
Stephany Vieira Almeida	55207893/3	01.06.26	Licença-saúde	-

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1335783

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 413/2026 – PGE.G. Belém (PA), 08 de junho de 2026.
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Eder Marques Paiva, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 5976393/1, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
Nota de Empenho n° 2026.250103NE000121 – PGE e INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL
Procuradora-Geral do Estado
Protocolo: 1335586

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026-PGE
Data da Assinatura: 08/06/2026
Objeto: a prorrogação da vigência por 1 (um) mês.
Vigência: 06/06/2026 a 06/07/2026
Contratado: TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ Nº: 49.490.183/0001-60
Endereço: Rua Tocantins, n° 1704, Bairro: Baixada, CEP: 85.505-140, Pato Branco/PR.
Ordenadora: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL, Procuradora-Geral do Estado.
Protocolo: 1335357

DIÁRIA

PORTARIA Nº 414/2026-PGE.G., de 09 de junho de 2026.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2859088;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diária aos servidores, Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5519853/2, lotado na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo-PGOV, e ao servidor Napoleao Nicolau da Costa Neto, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5991156/1, lotado na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa-PCTA para participarem de Audiência no Superior Tribunal de Justiça-STJ, no período de 14.06 a 15.06.26.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Brasília/DF
Valor Unitário: R$ 527,10
Importância a ser paga: R$ 790,65
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1335786

FÉRIAS

PORTARIA Nº 411/2026-PGE.G., de 09 de junho de 2026.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2862398;
RESOLVE:
CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Lilian Mendes Haber, id. Funcional nº 5859280/1, no período de 01.07 a 20.07.2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1335910

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 01/2026 – COMAC
Revoga a Resolução nº 01/2024-COMAC e dispõe sobre os valores das despesas diretas e indiretas envolvidas na realização de cursos de capacitação sob demanda ofertados pela Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do estado do Pará (ESAP-PGE/PA).

O COMITÊ ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do caput do art. 15-C da Lei Complementar Estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002, e no inciso II do caput do art. 7º do Regimento Interno da Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (Resolução nº 01/2022- COMAC); e considerando o disposto no art. 15-F da Lei Complementar Estadual nº 41/2002, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os valores das despesas diretas e indiretas envolvidas na realização de cursos de capacitação sob demanda ofertados pela Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, constantes do anexo único desta resolução.

Parágrafo único. Os cursos de capacitação sob demanda serão ministrados exclusivamente para turmas fechadas, compostas pelos servidores indicados pelo órgão ou ente demandante, nas modalidades presencial, remota ou híbrida.

Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se:

I - despesas diretas: despesas relacionadas ao pagamento de instrutores, sejam pessoas físicas ou jurídicas, observados os valores de hora-aula estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 236/2022-CSPGE, de 8 de junho de 2022, com a redação dada pela Resolução nº 241/2024-CSPGE, de 11 de janeiro de 2024; e

II - despesas indiretas: despesas relacionadas aos custos operacionais para o planejamento, a realização e o acompanhamento do curso, englobando equipamentos e serviços de apoio, inclusive a depreciação proporcional da infraestrutura da escola gerada pelo curso, bem como a elaboração e fornecimento de material didático nos formatos impresso ou digital.

Art. 3º Os casos omissos deverão ser apreciados e resolvidos no âmbito do Comitê Acadêmico.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 01/2024 – COMAC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de maio de 2026.

CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS

Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DE CURSOS SOB DEMANDA PELA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

DESPESAS DIRETAS	VALOR
Pagamento de instrutores	Valores de hora-aula estabelecidos no Anexo I da Resolução nº 236/2022-CSPGE, com a redação dada pela Resolução nº 241/2024- CSPGE
DESPESAS INDIRETAS	**VALOR**
Planejamento, realização e acompanhamento do curso, englobando equipamentos e serviços de apoio, inclusive a depreciação proporcional da infraestrutura da ESAP	R$ 500,00 (quinhentos reais) – por cada hora/aula do curso.
Elaboração e fornecimento de material didático impresso	R$ 100,00 (cem reais) - por participante matriculado.
Elaboração e fornecimento de material didático no formato digital	R$ 2.000,00 (dois mil reais) – valor fixo.

Protocolo: 1335477

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Extrato da PORTARIA Nº 479/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2862746;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e ½ diária aos servidores, BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA; Gerente; 5983609-1; lotado no DEAP; BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL; Coordenador; 5946691-2; lotado no DEAP; RENATO BEZERRA LOBATO; Gerente; 5962936-3; lotado no DEAP; CARLOS FERNANDO NUNES SILVA; Gerente; 5963939-1; lotado no DEAP; Para realizar visita precursora para futuras ações do Governo, nos munícipios de Tracuateua e Capanema.

Período: 08 a 09/06/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Tracuateua e Capanema -PA.

Valor Unitário: R$ 247,07.

Importância a ser Paga: R$ 370,60.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1335490

Extrato da PORTARIA Nº 481/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2872637;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 e ½ diária a servidora, MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO; Assessor especial I; 5969917-1; lotada na DEAP, Para dar apoio logístico ao programa "POR TODAS ELAS", no referido munícipio.

Período: 11 a 13/06/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Tracuateua -PA.

Valor Unitário: R$ 247,07.

Importância a ser Paga: R$ 617,67.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1335624

Extrato da PORTARIA Nº 480/2026-GAB/SEAC, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico Nº 2026/2868974;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 6 e ½ diárias aos servidores,

BRUNO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA; Gerente; 5983609-1; DEAP.

BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL; Coordenador; 5946691-2; DEAP.

CARLOS FERNANDO NUNES SILVA; Gerente; 5963939-1; DEAP.

DÉBORA DOS SANTOS LIMA; Secretário; 5888105-6; DEAP.

MICHELLE ALVES DA COSTA; Assistente Administrativo; 5937820-2; DEAP.

RAQUEL MELO NASCIMENTO; Assistente Administrativo; 5963939-1; DEAP.

RENATO BEZERRA LOBATO; Gerente; 5962936-3; DEAP.

MATHEUS FONSECA DE FREITAS COSTA; Assessor; 5993897-1; DEAP.

Para participar da organização das ações do programa "POR TODAS ELAS", nos munícipios de Tracuateua e Capanema.

Período: 10 a 16/06/2026.

Local de Origem: Belém-PA.

Local de Destino: Tracuateua e Capanema -PA.

Valor Unitário: R$ 247,07.

Importância a ser Paga: R$ 1.605,95.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1335678

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 088/2026-GAB, de 09 de junho de 2026.

Dispõe sobre a adoção excepcional de regime de trabalho remoto durante o período de mudança das instalações do órgão para sua nova sede e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos durante o processo de transferência para a nova sede institucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de trabalho remoto para os servidores, empregados públicos, colaboradores e estagiários da Controladoria-Geral do Estado do Pará, no período de 10 a 17 de junho de 2026, em razão da mudança das instalações da sede do órgão.

Parágrafo único: Entende-se por regime de trabalho remoto a execução de atividades fora das dependências físicas da unidade administrativa da CGE, nas quais as funções são desempenhadas de forma síncrona e/ou assíncrona, em horário regular de expediente, por meio do uso de recursos tecnológicos.

Art. 2º - Durante a vigência desta Portaria, os servidores deverão permanecer em efetivo exercício de suas atribuições, observando:
I - O cumprimento integral da jornada de trabalho;
II - A manutenção de disponibilidade durante o horário regular de expediente do órgão;
III - O atendimento às demandas institucionais por meio dos canais oficiais de comunicação;
IV - A participação em reuniões, treinamentos e demais atividades convocadas pela chefia imediata, inclusive de forma presencial, quando necessário;
V - O cumprimento das normas relativas à segurança da informação institucional e o dever de sigilo sobre dados, documentos e informações a que tiver acesso em razão do exercício de suas atribuições.
Art. 3º - O servidor em regime de trabalho remoto deverá providenciar e custear a estrutura física e tecnológica necessária e compatível com as atividades a serem desempenhadas.
Parágrafo único: Eventuais situações excepcionais que impeçam o cumprimento das atividades em regime de trabalho remoto deverão ser comunicadas à chefia imediata para avaliação e adoção das medidas cabíveis.
Art. 4º - As chefias imediatas deverão acompanhar a execução das atividades e garantir a continuidade dos serviços sob sua responsabilidade.
Art. 5º - A jornada de trabalho do servidor em regime de trabalho remoto será considerada cumprida mediante o atesto do gestor da unidade administrativa de lotação na respectiva frequência funcional.
Art. 6º - Os servidores poderão ser convocados para comparecimento presencial sempre que houver necessidade relacionada à mudança, instalação da nova estrutura física ou interesse do serviço público.
Art. 7º - O regime de trabalho remoto de que trata esta Portaria vigorará pelo prazo estabelecido no art. 1º, podendo ser prorrogado por ato da autoridade competente, caso persistam as necessidades decorrentes da mudança para a nova sede.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1335961

LICENÇA PRÊMIO

Portaria CGE Nº 087/2026-GAB, de 08 de junho de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo N° 2026/2740378.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle., lotado na Controladoria de Inspeção da CGE-PA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, correspondente a segunda parcela do triênio de 07/05/2020 a 06/05/2023. Triênio corrigido tendo em vista a Lei Complementar 226/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1335978

Portaria CGE Nº 086/2026-GAB, de 08 de junho de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos dos Processos N° 2026/2598563.
RESOLVE:
CONCEDER à servidora Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo de Assessor Superior II, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente a primeira parcela do triênio de 24/04/2023 a 23/04/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1335989

Portaria CGE Nº 089/2026-GAB, de 09 de junho de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos os Processos nº 2026/2875622 e 2026/2880316
RESOLVE:
CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
57192226/1	ANA LÚCIA DE MORAIS SILVA	18/06 a 01/07/2026	14	2025/2026
5978758/1	RAYNARA MAYRA NASCIMENTO VIEIRA	27/07 a 13/08/2026	18	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1336100

Portaria CGE Nº 088/2026-GAB, de 09 de junho de 2026.
Dispõe sobre a adoção excepcional de regime de trabalho remoto durante o período de mudança das instalações do órgão para sua nova sede e dá outras providências.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos durante o processo de transferência para a nova sede institucional,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, o regime de trabalho remoto para os servidores, empregados públicos, colaboradores e estagiários da Controladoria-Geral do Estado do Pará, no período de 10 a 17 de junho de 2026, em razão da mudança das instalações da sede do órgão.
Parágrafo único: Entende-se por regime de trabalho remoto a execução de atividades fora das dependências físicas da unidade administrativa da CGE, nas quais as funções são desempenhadas de forma síncrona e/ou assíncrona, em horário regular de expediente, por meio do uso de recursos tecnológicos.
Art. 2º - Durante a vigência desta Portaria, os servidores deverão permanecer em efetivo exercício de suas atribuições, observando:
I - O cumprimento integral da jornada de trabalho;
II - A manutenção de disponibilidade durante o horário regular de expediente do órgão;
III - O atendimento às demandas institucionais por meio dos canais oficiais de comunicação;
IV - A participação em reuniões, treinamentos e demais atividades convocadas pela chefia imediata, inclusive de forma presencial, quando necessário;
V - O cumprimento das normas relativas à segurança da informação institucional e o dever de sigilo sobre dados, documentos e informações a que tiver acesso em razão do exercício de suas atribuições.
Art. 3º - O servidor em regime de trabalho remoto deverá providenciar e custear a estrutura física e tecnológica necessária e compatível com as atividades a serem desempenhadas.
Parágrafo único: Eventuais situações excepcionais que impeçam o cumprimento das atividades em regime de trabalho remoto deverão ser comunicadas à chefia imediata para avaliação e adoção das medidas cabíveis.
Art. 4º - As chefias imediatas deverão acompanhar a execução das atividades e garantir a continuidade dos serviços sob sua responsabilidade.
Art. 5º - A jornada de trabalho do servidor em regime de trabalho remoto será considerada cumprida mediante o atesto do gestor da unidade administrativa de lotação na respectiva frequência funcional.
Art. 6º - Os servidores poderão ser convocados para comparecimento presencial sempre que houver necessidade relacionada à mudança, instalação da nova estrutura física ou interesse do serviço público.
Art. 7º - O regime de trabalho remoto de que trata esta Portaria vigorará pelo prazo estabelecido no art. 1º, podendo ser prorrogado por ato da autoridade competente, caso persistam as necessidades decorrentes da mudança para a nova sede.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado.

Protocolo: 1336101

Portaria CGE Nº 087/2026-GAB, de 08 de junho de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo N° 2026/2740378.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº 57196324/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle., lotado na Controladoria de Inspeção da CGE-PA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, correspondente a segunda parcela do triênio de 07/05/2020 a 06/05/2023. Triênio corrigido tendo em

vista a Lei Complementar 226/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1336102

Portaria CGE Nº 086/2026-GAB, de 08 de junho de 2026.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos dos Processos N° 2026/2598563.
RESOLVE:
CONCEDER à servidora Eugenia Laura Prestes Pinon, matrícula nº 5923848/4, ocupante do cargo de Assessor Superior II, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente a primeira parcela do triênio de 24/04/2023 a 23/04/2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1336103

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 163 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
PROCESSO Nº E – 2025/3763044
RESOLVE:
Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2026 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESPA), CNPJ sob o CNPJ nº: 13.953.842/0001-00, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.
GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;
- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:
- Servidor: Evelin Liége Gonçalves Campelo
- Matrícula: 5947130/1
- Cargo: Assessor Técnico
DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 08/06/2026
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335833

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Admissão de Servidor
PSS N° 003.2026 - AC + PCD
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 01/07/2026 A 30/06/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA - MOCAJUBA
Nível: ENSINO MÉDIO
NOME DO SERVIDOR: KLARLEY CLODOALDO MARTINS ALMEIDA
Processo: 2026/2109047
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1335839

ERRATA

ERRATA DE ADMISSÃO PSS N° 003.2026, PUBLICADA NO DOE N° 36.651 DE 08 DE JUNHO DE 2026, PAGINAS 11 e 12 – Protocolo: 1334149
Onde se lê:
ALINE DA SILVA GOES
Leia-se:
ALINE DA SILVA GOIS
Onde se lê:
JENNIFER KAROLAINE DE MORAES CARDOSO
Leia-se:
JHENNIFER KAROLAINE DE MORAES CARDOSO
Onde se lê:
FABIANO DA SILVA GANA
Leia-se:
FABIANO DA SILVA GAMA
Onde se lê:
YASMIN JESUS NOGUEIRA
Leia-se:
YASMIM JESUS NOGUEIRA

Protocolo: 1335445

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROCESSO Nº E-2026/2736812
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 08/2023, referente a locação de imóvel. Compreendendo o período de 09/06/2026 a 09/012/2026 (06 meses), permanecendo inalterado o objeto inicialmente contratado.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MEST LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:O crédito para as despesas referentes ao presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária nº 412/2026, exercício 2026:
- Funcional Programática: 14.422.1500.8817 – (Polo de inclusão PARAPAZ)
- Elemento de Despesa:3390-36.15 – (Outros serv.PF/Locação de imóvel)
- Fonte de Recursos: 01500000001 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 283787
- PI: 1050008817c
- Valor Mensal: R$ 12.917,76
- Valor Global: R$ 77.506,56

VIGÊNCIA: fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes..
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1335723

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 05.570.254/0001-69.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 006/2023, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 05 de julho de 2026 e data final em 05 de julho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3390-33.11	01500000001	283594	4120008338C	R$ 92.704,88
	3390-33.12				R$ 25.398,60
	3390-33.15				R$ 50.797,19
	3390-33.18				R$ 50.797,19
14.128.1508.2245 Capacitação de agentes públicos	3390-33.11	01500000001	283794	1050002245C	R$ 10.159,44
	3390-33.15				R$ 1.269,93
	3390-33.18				R$ 1.269,93
14.422.1500.8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	3390-33.11	01500000001	283646	1050008211C	R$ 77.783,20
	3390-33.15				R$ 38.097,89
	3390-33.18				R$ 38.097,89
14.422.1500.8812 (FSGDCA)	3.3.3.90.30.15	01500000001	283757	1050008812C	R$ 8.889,51
	3.3.3.90.30.16				R$ 12.699,30
	3.3.3.90.30.19				R$ 12.699,30
14.422.1500.8817 Atend. Integ. de mul., crian. e adolesc. em sit. de viol.	3.3.3.90.30.15	01500000001	283787	1050008817C	R$ 28.890,90
	3.3.3.90.30.16				R$ 29.208,39
	3.3.3.90.30.19				R$ 29.208,39
Total Geral					R$ 507.971,92

FUNDAMENTAÇÂO LEGAL: O presente Termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/21 e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 168/2026 – FPARÁPAZ e Parecer Controle Interno nº 046/2026 – FPARÁPAZ
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1335730

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 125 de 05 de maio de 2026, publicada no DOE N° 36.619 de 06 de maio de 2026, pág. 10, onde designava o servidor EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO, matrícula: 5946746/5, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NUCLEO, no período de 04/05/2026 A 02/06/2026 em virtude da titular servidora SUZANA MARIA FARIAS NUNES, matrícula: 5949018/1 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335464

PORTARIA N° 164 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a admissão de servidor conforme publicação no DOE N° 36.649 de 03 de JUNHO de 2026, pág. 14 do servidor abaixo:
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação Parápaz
Vigência: 15/06/2026 A 14/06/2027
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (INFORMÁTICA)- (USINA)- MARITUBA- PPIQ
Nível: GRADUAÇÃO
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RAMON DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
Processo: 2026/2104225
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1335979

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2026
PROCESSO Nº. E – 2025/3679234
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Sabor do Norte – Culinária Efetiva" tem como objeto geral a execução de ações de capacitação teórica e prática em culinária, estruturadas por eixos formativos e módulos progressivos, com foco na valorização da cultura alimentar amazônica, no aproveitamento sustentável dos alimentos e na promoção da inclusão produtiva e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Belém e municípios adjacentes. A iniciativa será desenvolvida por meio de oficinas presenciais, com abordagem prática e participativa, voltadas ao desenvolvimento de habilidades culinárias aplicáveis ao cotidiano e ao mercado de trabalho, contemplando desde a formação básica até a produção com potencial de comercialização. O projeto adota o conceito de culinária efetiva, entendida como aquela que prioriza a aplicação prática do conhecimento, possibilitando aos participantes a utilização imediata das técnicas aprendidas, tanto para melhoria da alimentação familiar quanto para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda. As ações serão executadas pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará – IDESPA, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e metas estabelecidas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, visando o fortalecimento da autonomia dos participantes, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESPA), CNPJ sob o CNPJ nº: 13.953.842/0001-00
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:
Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESPA), associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESPA), com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém/PA, 08 de junho de 2026.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335831

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2026
PROCESSO Nº E – 2025/3679234
OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 11/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2025, por meio do projeto "Sabor do Norte – Culinária Efetiva" tem como objeto geral a execução de ações de capacitação teórica e prática em culinária, estruturadas por eixos formativos e módulos progressivos, com foco na valorização da cultura alimentar amazônica, no aproveitamento sustentável dos alimentos e na promoção da inclusão produtiva e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Belém e municípios adjacentes. A iniciativa será desenvolvida por meio de oficinas presenciais, com abordagem prática e participativa, voltadas ao desenvolvimento de habilidades culinárias aplicáveis ao cotidiano e ao mercado de trabalho, contemplando desde a formação básica até a produção com potencial de comercialização. O projeto adota o conceito de culinária efetiva, entendida como aquela que prioriza a aplicação prática do conhecimento, possibilitando aos participantes a utilização imediata das técnicas aprendidas, tanto para melhoria da alimentação familiar quanto para o desenvolvimento de atividades geradoras de renda. As ações serão executadas pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará – IDESPA, conforme plano de trabalho, cronograma de execução e metas estabelecidas, em consonância com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, visando o fortalecimento da autonomia dos participantes, a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local.
CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
CONVENENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ (IDESPA), CNPJ sob o CNPJ nº: 13.953.842/0001-00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)
- Fonte de Recursos: 02500000001
- Ação: 283267
- PI: 24DF3328211
- Valor: R$ 462.000,00

VIGÊNCIA: 08 junho 2026 e Término: 12 de outubro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1335832

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 0131-GABS/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os termos do Processo E- 2023/501201.
R E S O L V E:
Exonera, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, o servidor ANTONIO VALE MACIEL, Matrícula. nº 57203229/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 05/02/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1335821

PORTARIA N° 0137-GABS/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
Considerando os termos do Processo E- 2026/2074890.
R E S O L V E:
Exonera, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, o servidor TULIO JOSE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula. nº 5932415/2, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, a contar de 14/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1335825

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Errata da Portaria nº. 782/2022 de 16/08/2022, publicada no DOE nº. 35.082 de 19/08/2022
Licença Prêmio:
Servidora: Maria Suely Margalho do Vale
Ident. Funcional nº. 1821/1
Onde se Lê: Referente ao Triênio de 04/01/2018 a 10/08/2022 (1ª etapa)
Leia-se: Referente ao Triênio de 04/01/2018 a 02/01/2021 (1ª etapa)
ERRATA DE PORTARIA
Errata da Portaria nº. 1156/2022 de 14/12/2022, publicada no DOE nº. 35.225 de 20/12/2022
Licença Prêmio:
Servidora: Maria Suely Margalho do Vale
Ident. Funcional nº. 1821/1
Onde se Lê: Referente ao Triênio de 04/01/2018 a 10/08/2022 (2ª etapa)
Leia-se: Referente ao Triênio de 04/01/2018 a 02/01/2021 (2ª etapa)

Protocolo: 1335941

DIÁRIA

PORTARIA N°. 557/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2728060 de 13.05.2026
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para: Brasília/DF, no período de 16 a 19.06.2026, para participação no XIII encontro Brasileiro de Administração Pública (EBAP) na referida cidade.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ANTÔNIO MARIA DE LIMA CORDEIRO	57188630/1	ASSISTENTE DE GESTÃO B	CGEP/DAF	3,5	R$ 527,10	R$ 1.844,85
PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO	5724074/5	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA B	CGEP/DAF	3,5	R$ 527,10	R$ 1.844,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1335446

FÉRIAS

PORTARIA Nº 553/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2864904 de 03/06/2026;
RESOLVE:
ALTERAR de 29/06/2026 a 17/07/2026 para 22/06/2026 a 21/07/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor FRANCISCO MONTICELI VALIAS NETO, Id. Funcional nº. 5965856/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – CORE/DCR/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 467/2026-DAF/SEPLAD, de 12 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.629 de 14/05/2026, referente ao período aquisitivo de 03/05/2025 a 02/05/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 554/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2865651 de 03/06/2026.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA Id. Funcional nº.5945868/1 ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e finanças - COFI/DAF/SEPLAD. no período de 18 de junho de 2026 a 02 de julho de 2026, referente ao aquisitivo 08/01/2025 a 07/01/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1335447

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 558/2026-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº E-2026/3696794;
R E S O L V E:
I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor MANOEL DA SILVA, Id. Funcional nº. 26018/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 01/06/2026.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JUNHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1335439

PORTARIA Nº 0138/2026 – GABS/SEPLAD, 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 4.221, de 30 de setembro de 2024;
Considerando os termos do Ofício nº 00595/2026-PGE-GAB, de 19 de fevereiro de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado;
Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público C-208 da Secretaria De Estado de Administração Penitenciária (SEAP), publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.234, de 27.12.2022;
Considerando as informações constantes no PAE nº 2022/984185.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1°, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato ROGERIO SERGIO MOIA DE MELO, para exercer o

cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL (MASCULINO) - REGIÃO: TOCANTINS, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1335745

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 225/SEAP/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: EXAME MÉDICO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0812853-25.2021.8.14.0028, tornam público o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do candidato na condição sub judice, conforme a seguir especificado:
1. Do Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Exame Médico do Candidato na Condição Sub Judice:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAMÁ		
Inscrição	**Nome**	**Situação Exame Médico**
54103	MOISES COLINS FERREIRA	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 09 de junho de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1336093

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204
EDITAL Nº115/2026 - SEPLAD/SEAP, DE 09 DE JUNHO DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam pública a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, conforme segue:
Art. 1º Fica CONVOCADA a candidata abaixo relacionada para a AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, conforme a seguir:

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
NOME	**INSCRIÇÃO**
YNGRID NEVES HAICK	5950011599

Art. 2º A candidata convocada e interessada em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá:
a) A candidata deverá declarar os documentos enviados no formulário do Anexo Único deste Edital.
b) Após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e enviar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 16 do Edital de Abertura nº 001/2017, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 19/06/2026 (será observada a data de postagem), para o endereço informado nas etiquetas geradas, conforme segue abaixo:

DESTINATÁRIO: AOCP Concursos Públicos
Caixa Postal 131
Maringá – PR
CEP 87.001-970

Concurso Público da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS -
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º A candidata convocada e interessada em participar da Avaliação de Títulos deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 001/2017.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 09 de junho de 2026.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

ANEXO ÚNICO – DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Item	**Títulos**	**Pontos**	**Pontuação Máxima**	**Quantidade De Títulos Enviados**	**Descrição Dos Títulos Enviados**
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar	1,15	1,15		
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,85	0,85		
3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50		
4	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público no cargo a que candidato concorre.	0,50	0,50		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00		

Protocolo: 1336090

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026				
		MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**TOTAL**
POLÍTICA SOCIAL						
1º CRS - Belém						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	49.512,75	0,00	0,00	49.512,75
INVESTIMENTOS		0,00	49.512,75	0,00	0,00	49.512,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	49.512,75	0,00	0,00	49.512,75
3º CRS - Castanhal						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
	02501000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	92.900,01	0,00	0,00	92.900,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	92.900,01	0,00	0,00	92.900,01
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	92.900,01	0,00	0,00	92.900,01
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	20.282.896,08	0,00	0,00	20.282.896,08
INVESTIMENTOS		0,00	20.282.896,08	0,00	0,00	20.282.896,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						

FES						
	02799000000	0,00	20.282.896,08	0,00	0,00	20.282.896,08
DEFESA SOCIAL SEGUP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	02799000000	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	69.570,00	0,00	0,00	69.570,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	69.570,00	0,00	0,00	69.570,00
	01500000001	0,00	69.570,00	0,00	0,00	69.570,00
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.015.184,43	0,00	0,00	1.015.184,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.015.184,43	0,00	0,00	1.015.184,43
	01575000006	0,00	1.015.184,43	0,00	0,00	1.015.184,43
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
	01500000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	02501000001	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SECOM						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.201.086,56	0,00	0,00	1.201.086,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.201.086,56	0,00	0,00	1.201.086,56
	02501000001	0,00	1.201.086,56	0,00	0,00	1.201.086,56
TOTAL		0,00	37.625.149,83	0,00	0,00	37.625.149,83

ANEXO A PORTARIA Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		0,00	37.625.149,83	0,00	0,00	37.625.149,83
EMATER						
	01500000001	0,00	69.570,00	0,00	0,00	69.570,00
FES						
	02501000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SECOM						
	02501000001	0,00	1.201.086,56	0,00	0,00	1.201.086,56
SECTET						
	01575000006	0,00	1.015.184,43	0,00	0,00	1.015.184,43
SEEL						
	01500000001	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
SEGUP						
	02799000000	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	63.512,75	0,00	0,00	63.512,75
	02600000049	0,00	92.900,01	0,00	0,00	92.900,01
	02799000000	0,00	20.282.896,08	0,00	0,00	20.282.896,08
SETUR						
	01500000001	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	02501000001	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
TOTAL		0,00	37.625.149,83	0,00	0,00	37.625.149,83

ANEXO A PORTARIA Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	2.069.570,00	0,00	0,00	2.069.570,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	63.512,75	0,00	0,00	63.512,75
01575000006 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO.	0,00	1.015.184,43	0,00	0,00	1.015.184,43
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	4.101.086,56	0,00	0,00	4.101.086,56
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	92.900,01	0,00	0,00	92.900,01
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	30.282.896,08	0,00	0,00	30.282.896,08
TOTAL	0,00	37.625.149,83	0,00	0,00	37.625.149,83

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 7º CRS - Região das Ilhas						
DESPESA CORRENTE		0,00	4.320,40	0,00	0,00	4.320,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	4.320,40	0,00	0,00	4.320,40
	01500100203	0,00	4.320,40	0,00	0,00	4.320,40
ETSUS						
DESPESA CORRENTE		0,00	10.559,07	0,00	0,00	10.559,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	10.559,07	0,00	0,00	10.559,07
	01500100203	0,00	10.559,07	0,00	0,00	10.559,07
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESAS DE CAPITAL		908.160,57	0,00	0,00	0,00	908.160,57
INVESTIMENTOS		908.160,57	0,00	0,00	0,00	908.160,57
	01500100102	908.160,57	0,00	0,00	0,00	908.160,57
TOTAL		908.160,57	14.879,47	0,00	0,00	923.040,04

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
		908.160,57	14.879,47	0,00	0,00	923.040,04
SEDUC						
	01500100102	908.160,57	0,00	0,00	0,00	908.160,57
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	14.879,47	0,00	0,00	14.879,47
TOTAL		908.160,57	14.879,47	0,00	0,00	923.040,04

ANEXO A PORTARIA Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2026

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	908.160,57	0,00	0,00	0,00	908.160,57
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	14.879,47	0,00	0,00	14.879,47
TOTAL	908.160,57	14.879,47	0,00	0,00	923.040,04

Protocolo: 1336099

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2026
PARTES: IASEP E PAULA KAROLINA GONÇALVES GAIA
CPF: 041.451.812-80
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2026
PARTES: IASEP E LANNA LIA DA SILVA SARMENTO
CPF: 999.353.842-68
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2026
PARTES: IASEP E ARIANA SOUZA DOS SANTOS
CPF: 986.464.192-15
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2026
PARTES: IASEP E ROSENEIDE DO CARMO SILVA
CPF: 557.980.472-53
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2025
PARTES: IASEP E NILZETE DE JESUS FREITAS DE SOUZA
CPF: 625.463.412-00
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2025
PARTES: IASEP E MARISSOL ALBUQUERQUE NUNES
CPF: 514.765.252-34
CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - MEDICINA
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025/2930940.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2025
PARTES: IASEP E ELEM LOUISE WANDERLEY ARAUJO
CPF: 671.703.902-72
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2025
PARTES: IASEP E CLAUDIONOR BITTENCOURT LOBATO
CPF: 428.144.722-91
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2025
PARTES: IASEP E LARYSSE MOURA MOREIRA
CPF: 791.166.392-00
CARGO: ANALISTA EM SAÚDE - MEDICINA
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2026/2058756.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2025
PARTES: IASEP E ANA CLAUDIA FONSECA SODRÉ
CPF: 932.313.002-82
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2025
PARTES: IASEP E LEILA CRISTINE FERREIRA DE FREITAS
CPF: 005.101.512-99
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO.
VIGÊNCIA: 9 DE JUNHO DE 2026 A 8 DE JUNHO DE 2027
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente
AUTORIZAÇÃO: Processo E-2025-2833367.

Protocolo: 1336096

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA PS Nº 1.043 DE 12 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2250714.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.345,60 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor de JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, na condição de cônjuge da ex-segurada Terezinha de Jesus Freitas Campos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 379506/1, falecida em 31/12/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334628

PORTARIA PS Nº 1.176 DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3360828.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de JODELMA MARIA MARTINS LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Luiz Ferreira Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 392928/1, falecido em 20/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (19/09/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334631

PORTARIA PS Nº 1.171 DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3378068.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.957,98 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), em favor de ALCY GALVÃO, na condição de cônjuge da ex-segurada Celina Biancardi Galvão, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 458180/1, falecida em 02/09/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334636

PORTARIA PS Nº 936 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2739618.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.624,58 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em favor de MARA SIMONE DE MACEDO OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Waldecy da Silva Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III, mat. nº 239097/1, falecido em 28/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334615

PORTARIA PS Nº 934 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3405587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA NEVES LOBO DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Cirio da Silva e Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2028514/1, falecido em 27/08/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334617

PORTARIA AP Nº 956 DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167064 E SISPREV Nº 2026.04.0822P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOCILEIDE DE SOUZA SILVA, mat. nº 5230608/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.606,61 (quatorze mil, seiscentos e seis reais e sessenta e um centavos).

Total de Proventos	14.606,61

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334373

PORTARIA AP Nº 907 DE 28 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/137017 E SISPREV Nº 2026.04.0792P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, ROSANA DE MELO AMORIM DA LUZ, mat. nº 631721901, na função de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8286,80 (Oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	8.286,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334378

PORTARIA AP Nº 1055 de 20 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/228159 E SISPREV Nº 2026.03.0886P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ISABEL CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA MAIA, mat. nº 5129826/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.044,06 (Cinco mil, quarenta e quatro reais e seis centavos).

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3587,16), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	3.587,16
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.044,06
Total de Proventos	5.044,06

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334384

PORTARIA AP Nº 1145 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/142364 E SISPREV Nº 2026.04.0982P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ERISETE DE MARIA FERREIRA GOMES, mat. nº 3258319/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola - HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.358,08 (Três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Total de Proventos	3.358,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334391

PORTARIA AP Nº 1.158 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/260551 E SISPREV Nº 2026.04.0997P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANGELA CARNEIRO FARIAS, mat. nº 5057930/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.454,66 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	15.454,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334394

PORTARIA AP Nº 1.086 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/613369 E SISPREV Nº 2026.04.0940P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, mat. nº 723622/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.826,22 (Doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	12.826,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334402

PORTARIA AP Nº 1135 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/459749 E SISPREV Nº 2026.04.0976P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ELLAINE DE FATIMA DA COSTA RODRIGUES FOLHA, mat. nº 5505429/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.500,35 (Doze mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos).

Total de Proventos	12.500,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334404

PORTARIA AP Nº 1165 DE 20 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/186848 E SISPREV Nº 2026.04.1001P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARCILEA DO CARMO SILVA COSTA, mat. nº 606944/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria De Estado De Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.340,89 (Doze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Total de Proventos	12.340,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334409

PORTARIA AP Nº 1.064 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/157307 E SISPREV Nº 2026.03.0923P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IVETE LIMA DE MIRANDA CORTE REAL, mat. nº 520624/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.418,31 (Dezessete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	17.418,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334416

PORTARIA AP Nº 1183 DE 01 de Junho de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/522454 E SISPREV Nº 2026.04.1014P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, PERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA, mat. nº 297569/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.948,99 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Total de Proventos	16.948,99

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334423

PORTARIA AP Nº 958 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167061 E SISPREV Nº 2026.04.0831P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SILVANEIDE BATISTA DA SILVA PEIXOTO, mat. nº 5058953/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.772,44 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Total de Proventos	16.772,44

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334429

PORTARIA AP Nº 1.194 DE 21 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/186784 E SISPREV Nº 2026.04.1019P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE JESUS LOBO SENA, mat. nº 660361/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.987,81 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	16.987,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334432

PORTARIA AP Nº 1045 DE 01 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154451 E SISPREV Nº 2026.04.0910P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SIMONE DE NAZARE MORAES VILA REAL , mat. nº 5051231/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível 01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.081,48 (Doze mil, oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Total de Proventos	12.081,48

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334435

PORTARIA AP Nº 937 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167639 E SISPREV Nº 2026.04.0809P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA E SILVA, mat. nº 731838/1, no função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 13.133,23 (Treze mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos).

Total de Proventos	13.133,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334442

PORTARIA AP Nº 1083 DE 14 de Maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/317513 E SISPREV Nº 2026.03.0949P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, HELVIA MARA DA SILVA LOPES, mat. nº 57208790/1, No cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.759,67 (Um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Proventos proporcionais a 37,0320% (4055 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.379,27).	1.251,41
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	1.759,67
Total de Proventos	1.759,67

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334445

PORTARIA AP Nº 865 DE 22 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/261833 E SISPREV Nº 2026.03.0756P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SILVINA MARIA LOBATO PANTOJA, mat. nº 212792/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.733.79 (Quinze mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado.

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	15.733,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334451

PORTARIA AP Nº 1.149 DE 20 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2023/105095 E SISPREV Nº 2026.04.0979P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202 art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, LUIZ OTAVIO DOS SANTOS, mat. nº 6320821/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	17.965,10
Redutor LC nº 125/2019	9.489,55
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334457

PORTARIA AP Nº 1.241 DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154452 E SISPREV Nº 2026.04.0687P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, CATIA REGINA DA SILVA BAIA, mat. nº 6027865/2, no função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	10.109,73
Redutor LC nº 125/2019	1.634,18
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334460

PORTARIA AP Nº 1183 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/170440 E SISPREV Nº 2026.04.1013P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LEA MARIA PARAENSE DE OLIVEIRA SERRA, mat. nº 5193265/1, no cargo de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.954,55 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	16.954,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334463

PORTARIA AP Nº 1181 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189914 E SISPREV Nº 2026.04.1011P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ADELAIDE MARIA PEREIRA NACIF, mat. nº 513874401, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.044,68 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	16.044,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334467

PORTARIA AP Nº 1.134 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/186723 E SISPREV Nº 2026.04.0977P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, INES MARIA OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 448567/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.728,59 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Total de Proventos	8.728,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334474

PORTARIA AP Nº 1110 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/385392 E SISPREV Nº 2026.04.0956P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CARMEM LUIZA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 6317464/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.469,30 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

Total de Proventos	11.469,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334479

PORTARIA AP Nº 1231 de 27 de maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2023/731217 E SISPREV Nº 2026.04.0778P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV, V e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II, III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CONCEICAO DE MARIA MELO BENOLIEL, mat. nº 5430828/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.902,99 (Cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e nove centavos).

84% da média aritmética (R$ 7.027,37)	5.902,99
Total de Proventos	5.902,99

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Junho de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334483

PORTARIA AP Nº 1175 DE 20 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/278889 E SISPREV Nº 2026.04.1005P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DIRCE DAS GRACAS FERREIRA, mat. nº 37811902, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15035,92 (Quinze mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	15.035,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334487

PORTARIA AP Nº 1.153 DE 20 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154430 E SISPREV Nº 2026.04.0986P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA NILCE SILVA DE SOUSA, mat. nº 684708/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.353,81 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

Total de Proventos	15.353,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334489

PORTARIA AP Nº 1.009 DE 11 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/1173611 E SISPREV Nº 2026.04.0867P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA, mat. nº 392871/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.059,62 (Quatorze mil, cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.059,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334491

PORTARIA PS Nº 1.085 DE 14 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3814217.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$5.206,87 (cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor de ORLANDO JOSÉ OLIVEIRA DO AMARAL, na condição de filho deficiente do ex-segurado João Orlando Galeno Amaral, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo Marinheiro Fluvial de Conves, sob a matrícula n° 5140153/1, falecido em 27/03/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (30/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334534

PORTARIA PS Nº 974 DE 06 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3248167.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$12.101,69 (doze mil cento e um reais e sessenta e nove centavos), em favor de MARIA MANUELA QUEIROZ GUIMARÃES, na condição de cônjuge do ex-segurado Claudio Marçal Guimarães, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Científica do Pará, onde exerceu o cargo de Perito Médico Legista, mat. nº 55212/1, falecido em 19/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334539

PORTARIA PS Nº 978 DE 06 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2215472.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$8.754,41 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor de IVANILDO DO SOCORRO MENDES GOMES, na condição de companheiro do ex-segurado José Gattass Filho, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe III, mat. nº 468509/3, falecido em 12/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (11/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social da União, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$3.793,24 (três mil setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334550

PORTARIA PS Nº 1.029 DE 12 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2490513.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$11.252,55 (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de MARTA GORETE MONTEIRO DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Altamiro Barros Filho, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 642878/2, falecido em 14/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (08/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334560

PORTARIA PS Nº 1.138 DE 19 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2345654.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso I e §2°, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.257,66 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor de MEIRIVALDO SAMPAIO DE MORAES, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Cilma de Carvalho Bezerra de Moraes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Técnico em Educação, mat. nº 57233959/1, falecida em 02/03/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (12/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social e Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 2.002,99 (dois mil e dois reais e noventa e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334566

PORTARIA PS Nº 1.150 DE 20 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3149328.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.212,15 (dois mil duzentos e doze reais e quinze centavos), em favor de JOÃO HELIO LOBO DE MELO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada Maria Marques Lobo de Melo pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 150550/1, falecida em 08/11/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (30/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334573

PORTARIA PS Nº 947 DE 04 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2213199.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.105,13 (três mil cento e cinco reais e treze centavos), em favor de ORLANDINO DE JESUS PINHEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Iolanda de Oliveira Pinheiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 222755/1, falecida em 22/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334595

PORTARIA PS Nº 741 DE 09 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3324556.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inci-

so II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.996,36 (um mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), em favor de DAISY BRASIL DA ROCHA, na condição de genitora da ex-segurada Jaqueline Rocha de Oliveira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Assistente Social, mat. nº 54191328/2, falecida em 27/07/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1334604

PORTARIA AP Nº 982, DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/268681 E SISPREV Nº 2026.04.0854P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIA HELENA DA SILVA, mat. nº 45711601, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.686,11 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Total de Proventos	14.686,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328172

PORTARIA AP Nº 836 DE 16 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/153449 E SISPREV Nº 2026.04.0732P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ODILIA MARIA MOREIRA HENRIQUES, mat. nº 6011845/3, no cargo de Professor Classe II, Nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.248,66(quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos.

Total de Proventos	R$15.248,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328309

PORTARIA AP Nº 932 DE 29 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/143757 E SISPREV Nº 2026.02.0810P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ELENIR TOSELI DE OLIVEIRA, mat. nº 521230/1, no cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.139,27 (seis mil, cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 95,3333% (10.439 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.405,95) Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (04/2014 a 01/2026) Total de Proventos	3.247,01 6.139,27 6.139,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994;
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328326

PORTARIA AP Nº 832 de 15 de Abril de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154601 E SISPREV Nº 2024.04.1798P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NATACILDA VIEIRA BARROS, mat. nº 25695102, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14646,71 (Catorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	14.646,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328857

PORTARIA AP Nº 942 DE 05 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/243096 E SISPREV Nº 2026.04.0660P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DETIMAR SANTOS PEREIRA, mat. nº 267864/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível "J", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.969,05 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavo).

Total de Proventos	16.969,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328865

PORTARIA AP Nº 943 DE 05 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2021/938084 E SISPREV Nº 2026.04.0830P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL DE RIBAMAR LOUZEIRO MORAES, mat. nº 5104246/1, no cargo de Professor Classe I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.474.73 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Total de Proventos	15.474,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328885

PORTARIA AP Nº 959 de 05 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154702 E SISPREV Nº 2026.04.0833P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, GLORIA DE FATIMA OLIVEIRA CARVALHO, mat. nº 984612/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	12.333,78
Redutor LC nº 125/2019	3.858,23
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328893

PORTARIA AP Nº 961 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/78679 E SISPREV Nº 2026.04.0839P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SOLANGE MARIA BATISTA VIEITAS, mat. nº 297151/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível "L", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.817,14 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos).

Total de Proventos	9.817,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328905

PORTARIA AP Nº 965 DE 06 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/169779 E SISPREV Nº 2026.04.0838P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES OLIVEIRA, mat. nº 677779/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.960,88 (treze mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Total de Proventos	13.960,88

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1328928

PORTARIA PS Nº 1.098 DE 19 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2023029.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.112,64 (três mil cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), em favor de VALTER MATIAS AZEVEDO MARQUES, na condição de cônjuge da ex-segurada NEUSA SILVA MARQUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 264865/1, falecida em 15/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329053

PORTARIA PS Nº 1.095 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3798093.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 - PROJUR/IGEPPS c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) em favor de MARIA DE JESUS LOPES COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada JOSE MARIA DE SOUZA LOUREIRO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Polícia Civil – PC/PA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 5180295/1, falecido em 21/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (21/10/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329092

PORTARIA PS Nº 1.144 DE 19 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3803562.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.642,64 (mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor de MANOEL RAIMUNDO FERREIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada CREMILDA DA COSTA FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Servente, transformado em Auxiliar Operacional, pela Lei nº 9.890/2023, sob a matrícula n° 753491/1, falecida em 12/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de Aposentadoria do INSS, tendo sido optado pelo recebimento integral dos proventos de Inatividade, de forma que a presente pensão por morte passará ao valor de R$ 1.633,98 (mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos);
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329147

PORTARIA AP Nº 991 DE 07 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/777512 E SISPREV Nº 2026.03.0860P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, DANIELLA NAZARE OLIVEIRA DE SOUSA, mat. nº 5874394/2, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.464,28 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Proventos proporcionais a 58,3196% (6.386 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5.443,87)	3.174,85
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.464,28
Total de Proventos	4.464,28

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329756

PORTARIA AP Nº 1.023 DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/125438 E SISPREV Nº 2026.04.0892P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIA REGINA MONTEIRO COSTA, mat. nº 5223814/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.853,36 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

Total de Proventos	11.853,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329761

PORTARIA AP Nº 1.037 DE 12 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1634030 E SISPREV Nº 2026.04.0903P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOEL FERREIRA SANTANA, mat. nº 99279/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (Dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329769

PORTARIA AP Nº 994 DE 08 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/626304 E SISPREV Nº 2026.04.0870P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA DO SOCORRO MODESTO DE ARAUJO, mat. nº 600249801, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.132,83 (oito mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

Total de Proventos	8.132,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329776

PORTARIA AP Nº 916 DE 05 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/168448 E SISPREV Nº 2026.04.0827P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 600580/1, na função de Professor Colaborador Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.039,72 (oito mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	8.039,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329781

PORTARIA AP Nº 1.026 DE 11 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167100 E SISPREV Nº 2026.04.0893P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IRENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. nº 606324/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.474,70 (nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Total de Proventos	9.474,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329786

PORTARIA AP Nº 1.039 DE 12 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/192317 E SISPREV Nº 2026.04.0904P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANTONIO FERNANDO ALBIM NOBRE, mat. nº 526231/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.452,49 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Total de Proventos	15.452,49

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329797

PORTARIA AP Nº 960 DE 05 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/186781 E SISPREV Nº 2026.04.0832P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SANDRA MARIA SOUZA MALCHER, mat. nº 188239/3, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.763,90 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

Total de Proventos	14.763,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329855

PORTARIA AP Nº 938 DE 29 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/67935 E SISPREV Nº 2026.03.0806P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HENA CONCEICAO FIGUEIRA DE SOUZA, mat. nº 5400295/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.470,90 (Onze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal	11.470,90
Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	11.470,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329864

PORTARIA AP Nº 1055 DE 13 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/1217011 e SISPREV Nº 2024.02.4496P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA DE NAZARE MARTINS GOMES, mat. nº 511331/2, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.521,22 (dois mil quinhentos e vinte um reais e vinte e dois centavos).

Proventos proporcionais a 34,5662% (3.785 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$5.187,18)	1.793,01
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.521,22
Total de Proventos	2.521,22

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329880

PORTARIA AP Nº 1.041 DE 11 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/907207 E SISPREV Nº 2026.17.0881P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat. nº 5899528/1, no cargo de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.311,75 (três mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$5.519,58)	3.311,75
Total de Proventos	3.311,75

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329901

PORTARIA AP Nº 1012 DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1006888 E SISPREV Nº 2026.04.0884P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GAMA, mat. nº 751740/1, no função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.583,39 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos).

Total de Proventos	16.583,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1329920

PORTARIA PS Nº 0995 DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2071559.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANTONIA IVANIZA DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado EXPEDITO JANUARIO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA onde ocupou o cargo de Mecânico de Equipamentos Pesados, sob a matrícula n° 2037831/1, falecido em 08/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (08/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329929

PORTARIA PS Nº 1.087 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2133656.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA DE JESUS SOARES DE SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado ALARICO NERY DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA onde ocupou o cargo de motorista, sob a matrícula n° 2025710/1, falecido em 27/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329941

PORTARIA RET PS Nº 1.022 DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2181966.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 999 de 31/03/2011, a beneficiária CILEA RIBEIRO MALATO, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº E-2026/2181966, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de ARLETE RIBEIRO MALATO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 11.542,03 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010;
I.1.b – 50% em favor de CILEA RIBEIRO MALATO, na condição de filha maior inválida, no valor atualizado de R$ 11.542,03 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010;
Perfazendo o total de R$ 23.084,07 (vinte e três mil e oitenta e quatro reais e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CARLOS BOULHOSA MALATO pertencente ao quadro de inativo da Secretaria de Fazenda – SEFA, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob Matrícula nº 52248/1, falecido em 23/03/2014.
II - A implantação da revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (05/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1329942

PORTARIA AP Nº 1049 de 12 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/441101 E SISPREV Nº 2026.04.0911P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSENALDO MENDES DE SOUSA, mat. nº 101117/2, na função de PROFESSOR ADJUNTO IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$31.097,41 (Trinta e um mil, noventa e sete reais e quarenta e um centavos).

Total de Proventos	31.097,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330112

PORTARIA AP Nº 1.019 DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/321212 E SISPREV Nº 2026.04.0890P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LEA CARVALHO DO AMARAL SILVA, mat. nº 450901/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.749,72 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	15.749,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330149

PORTARIA AP Nº 1.056 DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/406562 E SISPREV Nº 2026.04.0916P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARILDA PINHEIRO PAIVA, mat. nº 537079502, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.626,87 (Quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

100% da média aritmética	4.626,87
Total de Proventos	4.626,87

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330181

PORTARIA AP Nº 1001 de 08 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154713 E SISPREV Nº 2026.04.0871P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OFIR MAGNO ARAUJO DE SOUZA, mat. nº 355356/5, na função de PROFESSOR CLASSE I, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14174,70 (Quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Total de Proventos	14.174,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330501

PORTARIA AP Nº 919 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2015/263068 E SISPREV Nº 2026.03.0798P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, MARIA DAS GRACAS CORDEIRO NASCIMENTO, mat. nº 6006485/1, na função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.857,24 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Subtotal de Proventos Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100% Total dos Proventos com aplicação art. 24, § 1º, inciso II e §2º da EC nº 103/2019 c/c art. 31, §1º, II e §2º da LC nº 39/2002, com redação da LC nº 128/2020.	3.901,11 3.901,11 2.857,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326114

PORTARIA AP Nº 915 DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/660371 E SISPREV Nº 2026.04.0797P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, MARINETE SANTOS, mat. nº 6314481/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326135

PORTARIA AP Nº 910 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2012/580766 E SISPREV Nº 2026.04.0794P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, VERA LUCIA SOUSA FERNANDES, mat. nº 243590/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.513,57 (doze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

Total de Proventos	12.513,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326188

PORTARIA AP Nº 878 DE 04 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/134916 E SISPREV Nº 2026.04.0770P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ADELSON DE JESUS SANTOS NASCIMENTO, mat. nº 29944801, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15970,34 (Quinze mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	15.970,34

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a (04/07/2024) data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/06/2026) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326195

PORTARIA AP Nº 953 DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/148587 E SISPREV Nº 2026.04.0826P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MARIALVA BATISTA, mat. nº 252646/1, na função de Escrevente Datilografo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.044,34 (Quatro mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	4.044,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326297

PORTARIA AP Nº 807 DE 06 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/136827 E SISPREV Nº 2026.04.0696P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. nº 97702002, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9238,77 (Nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	9.238,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326745

PORTARIA AP Nº 946 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/469081 E SISPREV Nº 2026.04.0228P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JANE MARIA FARIAS MOREIRA, mat. nº 5055075/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.888,86 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Total de Proventos	14.888,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326787

PORTARIA AP Nº 793 DE 14 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE Nº 2016/404120 e SISPREV Nº 2026.03.0684P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, DEBORAH YANES MIRANDA ELERES, mat. nº 580025002, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.823,91 (quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

Proventos proporcionais a 69,0228% (7.558 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.970,24)	3.430,60
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	4.823,91
Total de Proventos	4.823,91

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326803

PORTARIA AP Nº 962 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/145234 E SISPREV Nº 2026.04.0837P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ISABEL DA SILVA COSTA, mat. nº 52117501, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.468,68 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Total de Proventos	13.468,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326816

PORTARIA AP Nº 951, DE 04 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/407126 E SISPREV Nº 2026.04.0821P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TANIA SOCORRO DA SILVA MEIRELES, mat. nº 378178/1, no cargo de Professor Classe II, Nível k, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.321,52 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	16.321,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326850

PORTARIA AP Nº 928 DE 28 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1014990 E SISPREV Nº 2026.04.0803P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDA DE LOURDES MARQUES DA SILVA, mat. nº 762539/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326884

PORTARIA AP Nº 920 DE 04 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2021/939441 E SISPREV Nº 2026.03.0816P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, LUZIA CRISTINA MAGALHAES NASCIMENTO, mat. nº 6305350/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.898,43 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	3.898,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326931

PORTARIA AP Nº 973 DE 06 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189814 E SISPREV Nº 2026.04.0846P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OZENIRA XAVIER COUTINHO FARIAS, mat. nº 361887/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.885,70 (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Total de Proventos	10.885,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1326939

PORTARIA AP Nº 963 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167117 E SISPREV Nº 2026.04.0840P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ERCILENE SILVA LIMA, mat. nº 778290/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.392,54 (Quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Total de Proventos	14.392,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327021

PORTARIA AP Nº 971, DE 05 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/333637 E SISPREV Nº 2026.04.0836P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA MARLENE DE JESUS SOUZA, mat. nº 517283/1, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.479,79 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Total de Proventos	17.479,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327026

PORTARIA AP Nº 826 DE 04 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo pae nº 2019/24718 e sisprev 2026.03.0704p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LEILA DO SOCORRO REBELO TAVARES, mat. nº 5679974/3, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, NÍVEL C pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.578,45 (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples (R$ 3.967,21)	3.967,21
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.578,45
Total de Proventos	5.578,45

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327083

PORTARIA AP Nº 930 DE 28 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/224208 E SISPREV Nº 2026.04.0804P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DO CARMO DA SILVA NOVAES, mat. nº 954667/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.245,46 (Sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	7.245,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327088

PORTARIA AP Nº 997 DE 08 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/604575 E SISPREV Nº 2026.04.0875P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CONSUELO LISBOA CUNHA, mat. nº 752703/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.327,52 (Nove mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Total de Proventos	9.327,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327440

PORTARIA AP Nº 1.002 DE 08 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/177829 E SISPREV Nº 2026.04.0873P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CELESTE MOREIRA CASTELO, mat. nº 230740/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.706,77 (três mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.706,77

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/03/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327442

PORTARIA AP Nº 980 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/273129 E SISPREV Nº 2026.04.0851P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput, §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019, GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER, mat. nº 3264122/7, na função de Advogada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	10.940,63
Redutor (Lei Complementar nº 125/2019)	2.465,08
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327447

PORTARIA AP Nº 979 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/167104 E SISPREV Nº 2026.04.0850P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido

pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, SANTANA RITA SANTOS, mat. nº 6313990/1, no função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Subtotal	8.525,47
Redutor teto RGPS (Lei Complementar nº 125/2019)	49,92
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327456

PORTARIA AP Nº 517 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1216772 E SISPREV Nº 2026.04.0428P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incs. I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os arts. 36 e 54-A, incs. I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RUTHE HORTÊNCIA SANTOS SIMÕES, mat. nº 5617588/1, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.823,62 (quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	14.823,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327589

PORTARIA AP Nº 990 DE 07 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154758 E SISPREV Nº 2026.04.0865P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DEUZA MARIA COSTA DOS SANTOS, mat. nº 475041/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.436,27 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	4.436,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327607

PORTARIA AP Nº 955 DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/167571 E SISPREV Nº 2026.04.0828P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LUCIMAR ROSAL MARQUES TEIXEIRA, mat. nº 557226/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.885,71 (Nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Total de Proventos	9.885,71

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1327621

PORTARIA AP Nº 1128 de 19 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/228270 E SISPREV Nº 2026.04.0679P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MAFRA, mat. nº 458651/1, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, nível 1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11658,06 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

Total de Proventos	11.658,06

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330517

PORTARIA AP Nº 1.059 DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/186185 E SISPREV Nº 2026.04.0921P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DAS GRAÇAS MELO MATOS, mat. nº 6310664/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.621.43 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

Total de Proventos	4.621.43

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/08/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330522

PORTARIA AP Nº 873 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/628431 E SISPREV Nº 2026.17.0765P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, CLARA CRISTINA BATISTA SANTOS, mat. nº 54191194/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.047,43 (Cinco mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (8.412,38)	5.047,43
Total de Proventos	5.047,43

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330527

PORTARIA AP Nº 1.048 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2011/321086 E SISPREV Nº 2026.04.0909P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, HIROSHI OIKAWA, mat. nº 19348/2, na função de Técnico em Gestão De Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 27.713,92 (Vinte e sete mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Total de Proventos	27.713,92

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/03/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330537

PORTARIA AP Nº 1068 DE 13 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/614563 E SISPREV Nº 2026.04.0925P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LEILA MARIA MESQUITA LIMA, mat. nº 45620901, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ R$3309,62 (Três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330540

PORTARIA AP Nº 1.038 DE 12 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/231901 E SISPREV Nº 2026.04.0899P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE DE ARAUJO REIS SANTANA, mat. nº 6005047/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.017,64 (Quatorze mil, dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Total de Proventos	14.017,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330547

PORTARIA PS Nº 984 DE 07 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/226059; 2024/226178; 2024/226256.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/226059; 2024/226178; 2024/226256, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de DARLENE DOS SANTOS LANOA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
I.2 – 33,33% em favor de WEVERSON MIGUEL DOS SANTOS LANOA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
I.3 – 33,34% em favor de WELLERSON GABRIEL DOS SANTOS LANOA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R$540,33 (quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado Zaqueu Damasceno Lanoa, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, mat. nº 80845476/1, falecido em 27/11/2023.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data da do óbito do ex-segurado para o interessado WELLERSON GABRIEL DOS SANTOS LANOA e à data do requerimento (27/02/2024) para os interessados DARLENE DOS SANTOS LANOA E WELLERSON GABRIEL DOS SANTOS LANOA, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331132

PORTARIA AP Nº 1.104, DE 15 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/531303 E SISPREV Nº 2026.04.0951P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RINALDO GOMES DOS SANTOS, mat. nº 607479/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.525.47 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Total de Proventos	8.525,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331148

PORTARIA AP Nº 1.020 DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/145108 E SISPREV Nº 2026.04.0891P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, mat. nº 784397/1, no cargo de Professor Classe IV, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.568,26 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	11.568,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331201

PORTARIA AP Nº 1.088 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214214 E SISPREV Nº 2026.04.0941P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSANA FURTADO SANTOS, mat. nº 446254/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$19.242,21 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Total de Proventos	19.242,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331206

PORTARIA AP Nº 1.076 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/513745 E SISPREV Nº 2026.04.0929P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 249343/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.625,22 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Total de Proventos	14.625,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331296

PORTARIA AP Nº 948 DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/185946 E SISPREV Nº 2026.04.0829P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LEONICE SOUZA DA SILVA, mat. nº 6026974/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.852,38 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Total de Proventos	14.852,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331300

PORTARIA AP Nº 1.030 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2018/167101 E SISPREV Nº 2026.04.0894P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, VALDENORA DA SILVA CARDOSO, mat. nº 5098858/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.866,68 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Total de Proventos	14.866,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331313

PORTARIA AP Nº 1.024 DE 20 DE MAIO DE 202

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/189997 E SISPREV Nº 2026.04.0897P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA CLÁUDIA PINTO DA COSTA, mat. nº 5314321/2, no cargo/função de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.197,08 (Quatorze mil, cento e noventa e sete reais e oito centavos).

Total de Proventos	14.197,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331334

PORTARIA RET PS Nº 0753 DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/214826.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.941 de 17/08/2023, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/214826, para alterar a condição de dependência do beneficiário ARIEL CARVALHO DA ANUNCIAÇÃO, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 50% em favor de ANA CLEIDE CARVALHO DE ANUNCIAÇÃO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 2.538,81 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso §1º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.1.b – 50% em favor de ARIEL CARVALHO DA ANUNCIAÇÃO, na condição de filho menor com deficiência, no valor atualizado de R$ 2.538,81 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total de R$ 5.077,62 (cinco mil e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ALCEU DIAS DA ANUNCIAÇÃO pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 5740509/1, falecido em 25/12/2022.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (25/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota fami-

liar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331348

PORTARIA AP Nº 1109 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/178469 E SISPREV Nº 2026.04.0943P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RITA DE CASSIA CABRAL RODRIGUES DE FRANÇA, mat. nº 312380-2, no cargo de Professor Classe III, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.071,80 (dezessete mil e setenta e um reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	17.071,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331368

PORTARIA AP Nº 1.105 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/688607 E SISPREV Nº 2026.04.0952P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA CREUZA DO SOCORRO PINHEIRO CASTILHO, mat. nº 253723/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.525,47 (oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Total de Proventos	8.525,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331408

PORTARIA AP Nº 1.115 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/800969 E SISPREV Nº 2026.04.0961P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA, mat. nº 6000975/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.964,87 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Total de Proventos	10.964,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331446

PORTARIA AP Nº 1031 de 12 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/267124 E SISPREV Nº 2026.04.0895P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIANE SILVA ATAIDE DE LIMA, mat. nº 494437/1, na função de PROFESSOR CLASSE II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20331,26 (Vinte mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	20.331,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331464

PORTARIA AP Nº 1.018 DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/779124 E SISPREV Nº 2026.04.0889P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA, mat. nº 5072727/1, no cargo de Professor Classe I, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.986,47 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Total de Proventos	14.986,47

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331518

PORTARIA PS Nº 0909 DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1212132.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, I e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.867,32 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) em favor de ANDREA MARINHO GOMES DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado OCTAVIO AUGUSTO BRITTO GOMES DE SOUZA JUNIOR, pertencente ao quadro de servidores ativos da Universidade do Estado do Pará – UEPA, onde ocupou o cargo de Professor Auxiliar, sob a matrícula n° 5271592/1, falecido em 29/05/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (09/10/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor dos proventos se aplica o disposto no art. 31, §2º da LC nº 39/2002, incluído pela LC nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefícios de Pensão por morte do RGPS e da UFPA, nos termos do art. 31, §1º inciso I, tendo sido optado por receber integralmente o benefício de Pensão por morte do INSS, de forma que a presente pensão passará ao valor de R$ 2.368,79 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331526

PORTARIA PS Nº 0996 DE 08 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2532001.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 7.720,87 (sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), em favor de JOSE CRISTIANO DA SILVA MELO, na condição de cônjuge da ex-segurada ANTONIA SOCORRO DA SILVA MELO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 522066/1, falecida em 24/03/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (24/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331701

PORTARIA PS Nº 0998 DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3785991.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de VALDOMIRO MELO DA COSTA, na condição de cônjuge da ex-segurada LEONICE DO ESPIRITO SANTO COSTA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 416916/1, falecida em 23/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (23/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331710

PORTARIA PS Nº 969 DE 06 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3015124.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de SIMONE BENEDITA NASCIMENTO PINTO, na condição de cônjuge do ex-segurado VICENTE MACHADO PINTO, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, onde exerceu a função de Braçal, sob a matrícula nº 2044870/1, falecido em 03/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada (31/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331722

PORTARIA PS Nº 967 DE 06 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2853426.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$10.566,62 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em favor de RAIMUNDO NONATO LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada OLGARINA MARQUES LIMA, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 264504/1, falecida em 11/06/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331726

PORTARIA AP Nº 1090 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/1105756 E SISPREV Nº 2026.17.0939P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, JOSEFA SALES DA SILVA, mat. nº 57234806/1, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 5.219.58 (Cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (média)	5.219,58
Total de Proventos	5.219,58

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331738

PORTARIA PS Nº 0972 DE 06 DE MAIODE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3461538.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.124,25 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), em favor de ROSICLEA ABREU DO NASCIMENTO, na condição de filha maior inválida do ex-segurado SEBASTIAO VIANA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 81930/1, falecido em 15/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331744

PORTARIA PS Nº 0913 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2094228.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 23.698,16 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), em favor de MARINES DE OLIVEIRA FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado FERNANDO BATISTA FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, onde ocupou o cargo de Técnico Legislativo, sob a matrícula n° 01382, falecido em 02/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331747

PORTARIA AP Nº 924 de 27 de Abril de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018155082 E SISPREV Nº 2026.03.0793P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS, mat. nº 279030/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.878,33 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	14.878,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330508

PORTARIA AP Nº 1.058 DE 13 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/231909 E SISPREV Nº 2026.04.0920P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, FATIMA DO ROSARIO PACHECO SOARES, mat. nº 340545/1, no cargo de Professor Classe II, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.273,79 (Dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Total de Proventos	18.273,79

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330513

PORTARIA PS Nº 940 DE 29 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2320476.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, o benefício de pensão por morte, no valor de R$3.310,83 (três mil, trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), em favor de MARIA DIRCE SOUZA QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado LAURO CHARLETE QUEIROZ, pertencente ao quadro inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu a função de Professor Classe I, sob a matrícula n° 462160/1, falecido em 19/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União (Ministério da Saúde) e pensão por morte militar do Sistema de Proteção Social dos Militares do Pará, tendo sido optado pela integralidade da pensão por morte militar, de forma que o presente benefício passará ao montante de R$2.621,13 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e treze centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1331757

PORTARIA AP Nº 1.016, DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/142101 E SISPREV Nº 2025.04.0812P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE PAES TEIXEIRA, mat. nº 471240/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.990,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

Total de Proventos	16.990,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331815

PORTARIA AP Nº 1.106 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1199800 E SISPREV Nº 2026.04.0955P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput, e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS, mat. nº 6307396/1, na função de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.999,34 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.999,34

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 03/06/2024, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o(a) servidor(a) vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331820

PORTARIA AP Nº 926 DE 30 DE ABRIL DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/266989 E SISPREV Nº 2026.04.0814P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, HELENA BORGES FERNANDES, mat. nº 562483/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal de Proventos	16.280,88
Redutor da Lei Complementar nº 125/2019	7.805,33
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331822

PORTARIA AP Nº 1.006 DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/189882 E SISPREV Nº 2026.04.0880P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, AURORA SECUNDINA DE SOUSA GALATE, mat. nº 379441/1, na função de Professor Classe Especial, Nível 01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.453,87 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Total de Proventos	9.453,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331828

PORTARIA AP Nº 1140 de 19 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/153622 E SISPREV Nº 2026.04.0493P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, NARCELITA CUNHA OLIVEIRA, mat. nº 323543/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.883,55 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de Proventos	17.883,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331851

PORTARIA AP Nº 983 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/129858 E SISPREV Nº 2026.03.0849P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CLAUDIO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 5842883/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.546,43 (Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Proventos proporcionais a 29,5499% (3.775 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 6.128,41)	1.810,94
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	2.546,43
Total de Proventos	2.546,43

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331865

PORTARIA AP Nº 1.147 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/262925 E SISPREV Nº 2026.04.0987P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA DE FATIMA FARIAS DE SOUSA, mat. nº 446173/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.248,25 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	7.248,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331876

PORTARIA AP Nº 950 DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/810979 E SISPREV Nº 2026.04.0820P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, SEBASTIANA RIBEIRO COSTA, mat. nº 565542001, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.777,29 (Quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Total de Proventos	15.777,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331884

PORTARIA AP Nº 1.032 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/160575 E SISPREV Nº 2024.03.1639P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 630595402, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.946,88 (Seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Proventos proporcionais a 99,2512% (10.868 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.977,66)	4.940,38
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	6.946,88
Total de Proventos	6.946,88

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331898

PORTARIA AP Nº 1.111 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/226747 E SISPREV Nº 2026.04.0959P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ENEIDE MARIA SANTIAGO DE SOUSA, mat. nº 509213/1, na função de Professor Classe Especial, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.220,42 (Nove mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Total de Proventos	9.220,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331907

PORTARIA AP Nº 845 DE 16 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/398786 E SISPREV Nº 2026.17.0743P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016 c/c art. 19 da LC nº 39/2002, com redação dada pela LC nº 128/2020, MARIA IRACEMA FREITAS PANTOJA, mat. nº 270636/1, na função de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.231,86 (Dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

Proventos proporcionais a 104% da média aritmética simples (R$ 2.146,02)	2.231,86
Total de Proventos	2.231,86

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331943

PORTARIA AP Nº 1175 DE 20 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/200454 E SISPREV Nº 2026.04.1004P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA, mat. nº 2033372/1, na função de Oficial de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.677,25 (Dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Total de Proventos	2.677,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331951

PORTARIA AP Nº 1122 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/447779 E SISPREV Nº 2026.04.0969P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, RUTH HELENA MOTA DOS SANTOS, mat. nº 5120411/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.475,55 (Oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	11.658,06
Redutor LC nº 125/2019	3.182,51
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332231

PORTARIA AP Nº 1.184 DE 21 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/57512 E SISPREV Nº 2026.04.0966P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RONAN CARDOSO MORAIS, mat. nº 3183629/1, na função de Agente Administrativo D, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.283,82 (Oito mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Total de Proventos	8.283,82

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/04/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332246

PORTARIA AP Nº 1.126 DE 19 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/1054518 E SISPREV Nº 2026.04.0974P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; KATIA DO SOCORRO SANTIAGO DOS SANTOS, mat. nº 5476364/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.594,95 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Total de Proventos	11.594,95

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332251

PORTARIA PS Nº 917 DE 27 DE ABRIL DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2026/2192594, 2026/2192785 E 2026/2192862.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2192594, 2026/2192785 e 2026/2192862, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 33,34% em favor de MICHELLE SANTIAGO VALENTE, na condição de companheira, no valor de R$540,34 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, alínea "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso

II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF;
I.2 – 33,33% em favor de MARIA RAFAELLA VALENTE PINHEIRO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R$540,33 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019, c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF;
I.3 – 33,33% em favor de MANUELLA VALENTE PINHEIRO, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R$540,33 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30 caput e §2º, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019, c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF;
Perfazendo o total de R$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado MAURO SANTOS PINHEIRO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exercia o cargo efetivo de Motorista, transformado para o cargo de Auxiliar Operacional B, sob a matrícula n° 57175352/1, falecido em 13/01/2026.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, §2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1333369

PORTARIA PS Nº 918 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3066704.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.065,43 (Cinco mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor de CARMELINA SOARES QUINDERE, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE, pertencente ao quadro de ativos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 42102/4, falecido em 21/05/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1333375

PORTARIA PS Nº 925 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2057526.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de NOEMIA SANTOS FERNANDES, na condição de cônjuge do ex-segurado Ananias Rodrigues Fernandes, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula n° 57197601/1, falecido em 18/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333388

PORTARIA PS Nº 927 DE 28 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2070236.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de ANTONIO ALICIO DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada ALDIZIA HOLANDA DE SOUZA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 680397/1, falecida em 16/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capanema, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Capanema, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333405

PORTARIA PS Nº 952 DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3621947.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA LUZANIRA DE SOUZA, na condição de cônjuge do ex-segurado Francisco Ferreira de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Vigia, matrícula n° 2039826/1, falecido em 09/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333412

PORTARIA PS Nº 945 DE 04 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2076734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.552,53 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor de HORTENCIA GOMES DA SILVA CORREA, na condição de cônjuge do ex-segurado Osvaldo Nicolau Monteiro Correa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, matrícula n° 3249522/1, falecido em 29/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, do Estado do Pará tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social, do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.117,81 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta e um centavos.).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333424

PORTARIA RET PS Nº 957 de 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a REVIsão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2795575.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida nos processos nº 2023/676083 e 2023/1027020, em razão da alteração do cálculo do benefício concedido por meio da Portaria PS RET nº 577, de 19/02/2024, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS RET nº 577, de 19/02/2024, em favor de MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES, na condição de companheira do ex-segurado Adalberto Cordeiro Nobre, pertencente ao quadro de servidores inativos da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, onde ocupou o cargo de Analista Legislativo, matrícula n° 866, falecido em 19/05/2020, em decorrência da alteração do cálculo do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R$ 13.640,80 (treze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
IV – Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na Portaria PS RET nº 577, de 19/02/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333440

PORTARIA PS Nº 987 DE 07 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2048734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de MARIA JULIETA PAIXÃO DE VASCONCELOS, na condição de companheira do ex-segurado ADEMAR PINHEIRO DOS SANTOS, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 506621/1, falecido em 08/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333476

PORTARIA PS Nº 988 DE 07 DE MAIO DE 2026.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3169278.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de EDILENA DE OLIVEIRA NEGRAO, na condição de cônjuge do ex-segurado José Geraldo Lobo Negrão, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Vigilância Sanitária, matrícula nº 77526/1, falecido em 29/04/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/04/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333479

PORTARIA PS Nº 1044 DE 12 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2136224.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.326,73 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), em favor de FRANCISCO DO NASCIMENTO BEZERRA na condição de cônjuge da ex-segurada Nely Maria da Cunha Bezerra, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Enfermeira, sob a matrícula n° 100595/1, falecida em 10/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333486

PORTARIA PS Nº 1.000 DE 08 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/3332271
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.242,60 (cinco

mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), em favor de MARINEUZA ALMEIDA ABDON, na condição de cônjuge do ex-segurado VALTER ABDON, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Assistente PA-B, sob a matrícula n° 540773/1, falecido em 25/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/08/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.317,92 (três mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333492

PORTARIA PS Nº 1065 DE 13 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2144796.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de LAZARO NEVES DO AMARAL, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Jesus Oliveira Amaral, pertencente ao quadro de ativos da da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula n° 109088/1, falecida em 12/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333505

PORTARIA PS Nº 1.084 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2401900
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 11.280,91 (onze mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos), em favor de SONIA LUCIA SIQUEIRA ANDRADE, na condição de companheira do ex-segurado JOSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Investigador, sob a matrícula n° 60550/1, falecido em 18/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333510

PORTARIA PS Nº 1.074 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2376931.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de MANOEL PIMENTEL MARINHO, na condição de cônjuge da ex-segurada RAIMUNDA MOREIRA MARINHO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula n° 430579/1, falecida em 02/10/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (12/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333521

PORTARIA PS Nº 1082 DE 14 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2419857.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$12.600,19 (doze mil e seiscentos reais e dezenove centavos), em favor de NATHALIA THALITA SOUSA DA SILVA, na condição de filha menor de 21 anos do ex-segurado FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA, pertencente ao quadro ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará, onde exercia o cargo efetivo de Defensor Público, matrícula 5895962/1, falecido em 29/09/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (06/03/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333585

PORTARIA PS Nº 1.130 DE 19 DE MAIO DE 2026.
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/3500907.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de BENEDITO FERREIRA DA LUZ, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria De Lourdes da Silva Ferreira, pertencente ao quadro de
inativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 726249/1, falecida em 19/09/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (01/05/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333598

PORTARIA PS Nº 1125 DE 19 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2480806.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de CARLOS OBERTO CARDOSO E SILVA, na condição de companheiro da ex-segurada ABELINA PAIXÃO DA SILVA, pertencente ao quadro inativos da da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula n° 360414/1, falecida em 14/02/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o salário-mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333609

PORTARIA PS Nº 1.178 DE 21 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2157818.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em favor de DANIELLE MIRANDA DA SILVA BARRADAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Sandro de Sousa Barradas, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, onde exerceu o cargo de Motorista, sob a matrícula n° 57199257/1, falecido em 18/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1333612

PORTARIA PS Nº 1.118 DE 18 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3370904 e 2025/3488721.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/3370904 E 2025/3488721, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de RUTILEA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 5.841,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
I.2 – 50% em favor de TIAGO SOUSA DE OLIVEIRA, na condição de filho menor, no valor atualizado R$ 5.841,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.
Perfazendo o total de R$ 11.682,01 (onze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo), provenientes do óbito do ex-segurado VANILDO COSTA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Delegado de Polícia Civil, sob a matrícula n° 5395160/2, falecido em 01/08/2025.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor da cota parte da beneficiária RUTILEA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R$ 3.437,60 (três mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de reçálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333620

PORTARIA RET PS Nº 1.042 DE 12 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2891735.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 353 de 19/02/2026 (PAE nº 2025/2892074), a beneficiária LETHYCIA GABRIELLI MIRANDA CRUZ, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº E-2025/2891735, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1.a – 50% em favor de ROSELI DA SILVA MIRANDA CRUZ, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS;
I.1.b – 50% em favor de LETHYCIA GABRIELLI MIRANDA CRUZ, na condição de filha menor com deficiência, no valor atualizado de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPPS.
Perfazendo o total de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ EDUARDO DA CRUZ pertencente ao quadro de ativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Laboratório, mat. nº 5906169/1, falecido em 17/06/2025.
II - A implantação da inclusão no benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333623

PORTARIA PS Nº 1.170 DE 20 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2073408.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.045,34 (seis mil e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) em favor de ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, na condição de cônjuge da ex-segurada LINDALVA ITAPARICA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, onde ocupou o cargo de Auxiliar Judiciário, sob a matrícula n° 1120-7, falecida em 05/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (05/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333676

PORTARIA PS Nº 1.172 DE 20 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2138087
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 8.354,96 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor de VALDIR CABRAL DE MENDONÇA, na condição de companheiro da ex-segurada NORMACELI MENEZES LEITE, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 367940/1, falecida em 29/11/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (29/11/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333704

PORTARIA PS Nº 1.186 DE 21 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2293224
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.817,71 (mil oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), em favor de VANADIO ANTONIO FLORES, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA CONSUELO DA CONCEIÇÃO FLORES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, transformado em Assistente de Gestão Operacional e Educacional, pela Lei nº 9.890/2023, sob a matrícula n° 150185/1, falecida em 07/03/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/02/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com proventos de Aposentadoria do RPPS Federal (Justiça Militar da União), tendo sido optado pelo recebimento integral dos proventos de Aposentadoria, de forma que a presente pensão por morte passará ao valor de R$ 1.739,03 (mil setecentos e trinta e nove reais e três centavos);
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333717

PORTARIA PS Nº 1.162 DE 20 DE MAIO DE 2026
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2157704.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.274,38 (Três mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em favor de ATNA DA SILVA BANDEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Paulo Nazareno da Silva Beltrão, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº 5608040/1, falecido em 25/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333718

PORTARIA PS Nº 1.152 DE 20 DE MAIO DE 2026
DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2244363.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 3.576,55 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de ROZILDA CUNHA DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Wilson Galvão de Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Enfermeiro, mat. nº 100811/1, falecido em 28/09/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1333722

PORTARIA PS Nº 1.154 DE 20 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2035431.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer n° 062/2020 - PROJUR/IGEPPS c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) em favor de

LUZINITA DOS SANTOS COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO LIMA DA COSTA, pertencente ao quadro de servidores ativos da SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula n° 2039460/1, falecido em 20/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (09/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333726

PORTARIA PS Nº 1137 DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2463589.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A caput e §2°, inciso II, art. 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em favor de THAILA RODRIGUES ANDRADE, na condição de filha menor de 21 anos do ex-segurado ORLANDO SANTOS ANDRADE, pertencente ao quadro ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde ocupava o cargo de Policial Penal, sob a matrícula n° 5954248/1, falecido em 13/08/2024.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (26/01/2026), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333733

PORTARIA PS Nº 740 DE 09 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO 2025/3360379.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, inciso I, 25-A, caput e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36, , 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.632,53 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor de PAULO ROBERTO DUETI DE CARVALHO, na condição de filho inválido da ex-segurada MARSINLENE DUETI REZENDE SILVA, pertencente ao quadro ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula n° 5260035/2, falecido em 24/08/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333738

PORTARIA PS Nº 1.224 DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2026/2412019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 27.819,71 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos) em favor de CLEIDE MARIA QUINTINO PORTUGAL, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL TIBIRIÇÁ PORTUGAL, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula n° 47236/1, falecido em 19/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (19/12/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333743

PORTARIA AP Nº 904 DE 24 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2704364 E SISPREV Nº 2026.04.0786P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOSE RIBAMAR FOICINHO DOS REMEDIOS, mat. nº 3263207/1, na função de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.727,39 (Oito mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos).

Total de Proventos	8.727,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333770

PORTARIA REV AP Nº 1238 DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2025/2873465.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 1.827, de 12/06/2025, que aposentou a servidora CELY CAMPOS DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 5438047/2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS;
II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, a servidora CELY CAMPOS DE MENEZES, com fundamento no art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23 de janeiro de 2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21 de janeiro de 2005.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333781

PORTARIA AP Nº 1.151 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº E-2025/2764315 E SISPREV Nº 2026.03.0988P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, RICARDINA BARBOSA MESQUITA NETA, mat. nº 670502/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.485,75 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias que corresponde a 100%	R$10.485,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333843

PORTARIA AP Nº 1.079, DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/228137 E SISPREV Nº 2026.03.0913P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ERIKA SOCORRO GONÇALVES SALGADO, mat. nº 5120225/2, no cargo de Professor Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.270.19 (cinco mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos).

Proventos proporcionais a 89,0411% (9.750 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 4.209,26), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	3.747,97
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	5.270,19
Total de Proventos	5.270,19

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332278

PORTARIA AP Nº 977 DE 06 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/259750 E SISPREV Nº 2026.04.0845P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DORA STELA DA COSTA PEREIRA, mat. nº 562459/1, no função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.095,24 (Doze mil, noventa e cinco centavos e vinte e quatro centavos).

Total de Proventos	12.095,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332294

PORTARIA AP Nº 1.013 DE 11 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/383904 E SISPREV Nº 2026.04.0887P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARISA DE FATIMA MACEDO, mat. nº 590932/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.753,53 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Total de Proventos	11.753,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332296

PORTARIA AP Nº 1.077 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/232127 E SISPREV Nº 2026.04.0933P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, KILZA MARIA NUNES DA SILVA, mat. nº 6332951/1, na função de Professor Bacharelado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal	13.439,53
Redutor LC nº 125/2019	4.963,98
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332307

PORTARIA AP Nº 1.123 DE 19 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/139454 E SISPREV Nº 2026.04.0720P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, OTACILIA MONTEIRO DE SOUZA CASTRO, mat. nº 5216400/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.065,98 (Quinze mil, sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Total de Proventos	15.065,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332316

PORTARIA AP Nº 1071 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/170112 E SISPREV Nº 2026.04.0928P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, ROSALBA MARIA SARMENTO KRISCHER, mat. nº 39227801, na função de Professor Classe II, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.422,33 (treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

Total de Proventos	13.422,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332335

PORTARIA AP Nº 1.061 DE 13 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/242160 E SISPREV Nº 2026.04.0919P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, SEBASTIAO JOSE DA SILVA PEREIRA, mat. nº 6000231/2, na cargo de Professor Classe I, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.382.75 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	14.382,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332349

PORTARIA AP Nº 1.117 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/911042 E SISPREV Nº 2026.04.0965P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA, mat. nº 354414/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.309,62 (três mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Total de Proventos	3.309,62

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332489

PORTARIA AP Nº 1.129 DE 19 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/156846 E SISPREV Nº 2026.04.0973P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, IVETE LUCIA ALVES RAMOS, mat. nº 344060/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.915,93 (Sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Total de Proventos	7.915,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332494

PORTARIA AP Nº 1.190 DE 21 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/329896 E SISPREV Nº 2026.04.1016P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, LAURENICE TAVARES VIEIRA SAMPAIO, mat. nº 53405601, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.791,46 (Três mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos).

Total de Proventos	3.791,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331799

PORTARIA PS Nº 1005 DE 08 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2100653.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.309,09 (seis mil, trezentos e nove reais e nove centavos), em favor de VALDIR RODRIGUES CABRAL, na condição de cônjuge da ex-segurada JACIRA ALVES CABRAL, pertencente ao quadro inativos da onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 5474090/1, falecida em 26/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333561

PORTARIA REV AP Nº 1.270 DE 01 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/2834687.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 4.239, de 17/09/2024, que aposentou a servidora ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES MAUES, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará PCPA;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, a servidora ALESSANDRA DE NAZARE RODRIGUES MAUES, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333880

PORTARIA PS Nº 929 DE 28 DE ABRIL DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2228062.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE e art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.601,53 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos), em favor de LUCIA BORGES GUIMARÃES, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, onde exercia a função de Auxiliar de Operações e Segurança, sob a matrícula n° 3254941/1, falecido em 17/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1333930

PORTARIA REV AP Nº 1.267 DE 01 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/2834694.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 502, de 13/02/2025, que aposentou o servidor CARLOS ALBERTO GASPAR OLIVEIRA, ocupante do cargo de Monitor, matrícula nº 54189892/1, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará FASEPA;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, o servidor CARLOS ALBERTO GASPAR OLIVEIRA, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333951

PORTARIA REV AP Nº 1.260 DE 01 DE JUNHO DE 2026
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2026/2834697.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 3.824, de 21/08/2024, que aposentou a servidora JOSYLENNE MARIA SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará PCE/PA;

II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, a servidora JOSYLENNE MARIA SILVA BRAGA, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333966

PORTARIA AP Nº 1.139 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/497218 E SISPREV Nº 2026.04.0978P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA JOSE MORAES MIRANDA, mat. nº 452920/2, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.399,26 (Dez mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Total de Proventos	10.399,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334058

PORTARIA AP Nº 986 DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/580287 E SISPREV Nº 2026.04.0858P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, BERENICE ANANIAS DA SILVA, mat. nº 677833/1, na função de Escrevente Datilografo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.260,27 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Total de Proventos	4.260,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334080

PORTARIA PS Nº 707 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2023/455876.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reativar, com fundamento na redação original do art. 6º, inciso IV e 14, inciso IV da Lei Complementar nº 39/2002 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 457, de 21/07/2003, no valor atualizado de R$1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor do beneficiário DOUGLAS ARAÚJO DE SOUSA, na qualidade de filho maior universitário do ex-segurado EVANGELISTA ALVES DE SOUSA, sob a forma de quitação definitiva no período de 19/11/2022 a 18/11/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1334115

PORTARIA AP Nº 1.046, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/333658 E SISPREV Nº 2026.04.0907P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JURACI ROCHA MACEDO, mat. nº 6035973/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.080,78 (sete mil e oitenta reais e setenta e oito centavos).

Subtotal	7.080,78
Total de Proventos	7.080,78

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334146

PORTARIA AP Nº 1.142, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/455730 E SISPREV Nº 2024.04.3875P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA, ALBA SOCORRO DOS SANTOS ARANHA, mat. nº 5118000/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.238,72 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Total de Proventos	2.238,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334152

PORTARIA AP Nº 1.127 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/717799 E SISPREV Nº 2026.04.0980P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA ELIZABETH CARDOSO DE FARIAS, mat. nº 457612/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.102,77 (Três mil, cento e dois reais e setenta e sete centavos).

Total de Proventos	3.102,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334156

PORTARIA AP Nº 1089 de 15 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2020/221821 E SISPREV Nº 2026.04.0948P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, RAIMUNDO ANTONIO VASCONCELOS CABECA, mat. nº 5845025/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14306,32 (Quatorze mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).

Total de Proventos	14.306,32

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334162

PORTARIA AP Nº 1.163 DE 20 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/154481 E SISPREV Nº 2026.04.1000P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, JESUS PEREIRA BRASIL, mat. nº 946230/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Subtotal de Proventos	12.864,08
Redutor da Lei Complementar nº 125/2019	4.388,53
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334167

PORTARIA AP Nº 1.113 DE 18 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1365349 E SISPREV Nº 2026.04.0964P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA, mat. nº 366978/1, na função de Escrevente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.161,18 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Total de Proventos	4.161,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334214

PORTARIA AP Nº 1028 DE 12 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/198216 E SISPREV Nº 2024.04.0202P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, JOANA DARC DA SILVA BATISTA, mat. nº 603519102, no cargo de Professor Classe Especial, nível "F", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.347,42 (treze mil e trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Total de Proventos	13.347,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334220

PORTARIA AP Nº 1.156 DE 20 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo 2024/599351 E SISPREV Nº 2026.04.0995P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 3ºe 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/202, ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MENDES, mat. nº 5077010/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.327,60 (dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Total de Proventos	18.327,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334225

PORTARIA AP Nº 1.131 DE 19 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/170386 E SISPREV Nº 2026.04.0972P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARLY AUGUSTO MOREIRA, mat. nº 5508070/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.153,83 (dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos).

Total de Proventos	16.153,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334234

PORTARIA AP Nº 1.185 DE 21 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/257015 E SISPREV Nº 2026.04.1012P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARIA FONSECA DE SOUZA, mat. nº 582158/1, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.999,34 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Total de Proventos	2.999,34

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/01/2026 data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/06/2026 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334241

PORTARIA AP Nº 1146 DE 19 de Maio de 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190119 E SISPREV Nº 2026.04.0983P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ALDA SALAZAR PANTOJA, mat. nº 745332/1, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 3.791,46 (Três mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

Total de Proventos	3.791,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334260

PORTARIA AP Nº 1050 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190044 E SISPREV Nº 2026.04.0855P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARGARETH SOUSA DA SILVA, mat. nº 363014/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.051,66 (Quatorze mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Total de Proventos	14.051,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334264

PORTARIA AP Nº 1161 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/190073 E SISPREV Nº 2026.04.0998P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ELIANA SOCORRO ALVES FAVACHO, mat. nº 40028901, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.631,05 (treze mil e seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Total de Proventos	13.631,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334278

PORTARIA AP Nº 1121 de 18 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/465527 E SISPREV Nº 2026.04.0970P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, IRENE STELMASTCHUK DA SILVA, mat. nº 55587332/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13187,75 (Treze mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Total de Proventos	13.187,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334334

PORTARIA AP Nº 1007 DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/283774 E SISPREV Nº 2026.04.0878P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARILZA DE FATIMA FARIAS DE CARVALHO, mat. nº 5246954/3, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.783,08 (Dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Total de Proventos	17.783,08

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334345

PORTARIA AP Nº 989 DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/143966 E SISPREV Nº 2026.04.0861P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, DORVALINA SANTOS MONTEIRO, mat. nº 242071/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.611,80 (quinze mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).

Total de Proventos	15.611,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334348

PORTARIA AP Nº 1.069 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/346600 E SISPREV Nº 2026.04.0927P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MANOEL DA CONCEICAO AGUIAR, mat. nº 6004067/3, na função de Professor Classe I, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.489,40 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Total de Proventos	15.489,40

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334350

PORTARIA AP Nº 1.120 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/338093 E SISPREV Nº 2026.04.0963P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, mat. nº 5596173/1, no cargo de Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Subtotal	58.974,78
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	12.608,59
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334351

PORTARIA REV AP Nº 1.230 DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2024/1380964.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 1.910, de 20/08/2020, que aposentou a servidora RAFAELA SANTOS ROSARIO, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Classe II, matrícula nº 57228667/2, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
II – Reverter ao serviço ativo, ex offício, a servidora RAFAELA SANTOS ROSARIO, com fundamento no art. 20 e art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334356

PORTARIA AP Nº 1.179, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2016/255003 E SISPREV Nº 2026.03.1009P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, ONEIDE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA, mat. nº 5139716/1, no cargo de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.051.29 (dois mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 10.950 dias de 10.950 dias, o que corresponde a 100%	2.051,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334362

PORTARIA AP Nº 1160 de 20 de Maio de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2018/154608 E SISPREV Nº 2026.02.0993P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, FATIMA CUIMAR CORREA ROSA, mat. nº 5535123/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7229,32 (Sete mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

Proventos proporcionais a 87,6712% (9600 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R$ 5864,24)	5141,25
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2026)	7229,32
Total de Proventos	7229,32

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334365

PORTARIA AP Nº 1.173 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 2024/1239974 E SISPREV Nº 2026.04.1007P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, EDNA FERREIRA MIRANDA, mat. nº 6315771/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor do Provento	8.525,47
Redutor LC nº 125/2019	49,92
Total de Proventos	8.475,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334367

PORTARIA AP Nº 1155 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/738316 E SISPREV Nº 2026.04.0981P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021, MARLUCIA MARTINS CARNEIRO, mat. nº 448320/3, no cargo de PROFESSOR CLASSE III, NÍVEL H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 21.874,68 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Total de Proventos	21.874,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334369

PORTARIA AP Nº 1.073 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/294664 E SISPREV Nº 2026.04.0931P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO LIMA, mat. nº 6017916/3, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.308,31 (quinze mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos).

Total de Proventos	15.308,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334274

PORTARIA Nº 1.336 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a CONVALIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA – PROCESSO PAE Nº 2020/85002.
Considerando que a concessão do benefício de aposentadoria se deu através da PORTARIA AP Nº 1.367 de 19/06/2019;
Considerando que a Portaria RET AP nº 1.482 de 02/07/2020 que retificou a PORTARIA AP Nº 1.367 de 19/06/2019 e alterou o nível I para o nível J, cuja publicação, por lapso, não foi efetuada no Diário Oficial do Estado do Pará;
Considerando que a Portaria RET AP nº 1.482 de 02/07/2020 vem surtindo efeitos financeiros desde 01/07/2019 e encontra-se isenta de defeitos que impeçam sua convalidação;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Convalidar e atualizar a Portaria RET AP nº 1.482 de 02 de julho de 2020, que retificou a portaria que concedeu o benefício de aposentadoria a MARIA JOSÉ FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 232599/1, com fundamento no que dispõem o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da

Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c V. Acórdão nº 16.985/1989 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei n 5.810/1994 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/1986, atualmente correspondente ao total de R$10.051,29 (dez mil, cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	5.366,18
Aulas Suplementares – 60h	1.609,85
Gratificação de Magistério – VPNI	392,17
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	2.683,09
Total de Proventos	10.051,29

II – Os demais itens constantes na Portaria RET AP nº 1.482 de 02/07/2020 permanecem inalterados.
III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1.367 de 19/06/2019.
IV – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335968

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 010/2026 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – IGEPPS
Processo: E-2025/3400053
Data da assinatura: 09/06/2026
Vigência: 10/06/2026 a 09/06/2027
Objeto: Prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061: Recursos Próprios - Taxa de Administração
Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra
Contratado: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, com sede na Rod. Mário Covas, nº 1, Lot. Parque dos Coqueiros, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.279.768/0001-98, neste ato representada pela Diretora Executiva, Sra. EDILEUSA MATOS E SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1335784

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 005/2026 – IGEPPS
Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – IGEPPS
Processo: E-2025/3803448
Data da assinatura: 06/05/2026
Vigência: 06/05/2026 a 05/05/2028
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciados de segurança da informação, em regime de execução continuada, mediante solução integrada que contemple serviços de monitoração, resposta a incidentes, gestão de vulnerabilidades, proteção de endpoints e servidores, gestão de identidades, segurança de perímetro, proteção de borda, além de suporte técnico e serviços complementares necessários para a plena execução das atividades.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA: 1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 01802000061: Recursos Próprios – Taxa de Administração
Plano Interno (PI): 4110008338C
N° da Ação: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum.
Contratado: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMA TICA LTDA, situada na Alameda mediterrâneo, nº 1000, sala 302, bairro cidade alpha, Eusébio/ce, cep n. 61.765-860, inscrita no cnpj n. 23.378.923/0001-87, neste ato representado pelo senhor ANTONIO IVAN JARDIM COTTA DE SOUZA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1334210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 024/2024 – IGEPPS
Pregão Eletrônico SRP Nº 90002 – IGEPPS
Processo: 2024/475672
Data de Assinatura: 14/05/2026
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,94% ao Contrato Administrativo nº 24/2024, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração.
Nº da Ação: 284944 Plano Interno (PI): 4110008338C
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ
Contratado: C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA, CNPJ nº 13.293.239/0001-49, com sede na Rua Rio Jurema, nº 47, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-155 – Manaus/AM, neste ato representado por CHRISTIANO COSTA NOVO DE SENA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1327081

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01 de abril 2026.
RESOLVE:
HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 – IGEPPS
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.
EMPRESA VENCEDORA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, Cnpj: 13.279.768/0001-98, no valor de R$ 62.240.353,68 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);
Valor total do Pregão Eletrônico R$ 62.240.353,68 (sessenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos);
Belém (PA), 19 de março de 2026.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1335747

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1.075 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/2535098, 20262078436 E 2026/223497 E SISPREV Nº 2026.07.0545R1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2026/2078436, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Manoel Valdomiro Martins Cardoso, à graduação de Subtenente/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 101/2025 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 236 de 23/12/2025, bem como solicitação de inclusão de beneficiário nos autos do processo nº 2026/2253497, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 433, de 06/02/2025, em favor de ROSANA DORNELAS CARDOSO, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, o beneficiário: JOÃO MANOEL DORNELAS CARDOSO, na condição de filho menor do ex-segurado Manoel Valdomiro Martins Cardoso, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/2535098, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 50% em favor de ROSANA DORNELAS CARDOSO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.004,67 (quatro mil, quatro reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.1 – 50% em favor de JOÃO MANOEL DORNELAS CARDOSO, na condição de filho menor, no valor de R$ 4.004,67 (quatro mil, quatro reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, parágrafo primeiro e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 8.009,34 (oito mil, nove reais e trinta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Valdomiro Martins Cardoso, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM, sob a matrícula nº 5126320/1, falecido em 10/11/2024.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (10/11/2024), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – A perda qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335480

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1107 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2269941 E SISPREV Nº 2026.07.0953PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2269941, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de ANA MARIA ARAGÃO DA PIEDADE, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ronaldo Tavares da Piedade, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 7533, sob a matrícula nº 3355829/1, falecido em 20/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335488

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1.133 DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2079618 E SISPREV Nº 2026.07.0958PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2079618, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 50% em favor de ANDRÉ LUIS GONÇALVES DA SILVA, na condição de companheiro, no valor de R$ 3.459,39 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 50% do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a inclusão do processo de pensão referente ao filho menor, BERNARDO KALIL DA SILVA KHALED, a fim de resguardar os valores retroativos, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante, conforme art. 102, §3º da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 6.918,79 (seis mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Janette Santos Khaled, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 37043, sob a matrícula nº 57221688/1, falecida em 19/12/2025.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/12/2025) respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, incisos I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335044

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA PS Nº 1068 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2198444.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2198444, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de JOSÉ MATHEUS DE OLIVEIRA MIRANDA, na condição de filho menor no valor de R$ 8.200,16 (oito mil e duzentos reais e dezesseis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, § 1° e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 8.200,16 (oito mil e duzentos reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Silvia Costa de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR RG 19541, sob a matrícula nº 5396948/1, falecida em 01/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/06/2022), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, § 1° c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1335062

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1093 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2208829.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2208829, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de MARIA DO SOCORRO BENTES SOUSA, na condição de cônjuge no valor de R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o R$ 17.488,80 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Marcio dos Santos Sousa, que pertencia ao quadro de inativos da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – BM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/BM RR RG 2821916, sob a matrícula nº 5609844/1, falecido em 13/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1335147

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1116 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2026/2288215.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2026/2288215, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 - 100% em favor de OCIRENE QUEIROZ DINIZ, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio Maria Alves Diniz, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF RG 10127, sob a matrícula nº 3403807/1, falecido em 15/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1335229

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA RET PS Nº 1193 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3590376; 2026/2239230;2026/2207340.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 372 de 20 de fevereiro de 2026, em favor de SARA BRANDÃO FRANCO e GHAEL COSTA FRANCO, na condição de filhos, e liberar a cota-parte de 50% da pensão instituída em favor de JESSIKA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, na condição de companheira, de modo que o percentual será assim distribuído para as dependentes habilitadas:
I.1 - 25% em favor de SARA BRANDÃO FRANCO, na condição de filha, no valor de R$ 1.886,79 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 - 25% em favor de GHAEL COSTA FRANCO, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.886,79 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 - 50% em favor de JESSIKA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, na condição de companheira, no valor de R$ 3.773,58 (três mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total 7.547,17 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdeci Antunes Franco, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento PM/RG 27129, sob a matrícula nº 5764823/1, falecido em 04/10/2025.
II - A inclusão da beneficiária no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento para a companheira (10/02/2026) e do óbito para os filhos (04/10/2025) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1335269

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1107 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOs Nº 2026/2269941 E SISPREV Nº 2026.07.0953PD1.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2026/2269941, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:
I.1 – 100% em favor de ANA MARIA ARAGÃO DA PIEDADE, na condição de cônjuge, no valor de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 8.392,80 (oito mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ronaldo Tavares da Piedade, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 7533, sob a matrícula nº 3355829/1, falecido em 20/01/2026.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/01/2026), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335283

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1124 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/528538, 2021/407336, 2021/1361761, 2025/2891303 E SISPREV Nº 2026.07.2209R1D1.
Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 901, de 22/02/2022, em favor de PATRÍCIA ALMEIDA QUEIROZ, na condição de cônjuge; ALVARO MIGUEL ALMEIDA QUEIROZ, na condição de filho menor, e LUIS GABRIEL TEIXEIRA QUEIROZ, na condição de filho universitário, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos do art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 – 50% em favor de PATRÍCIA ALMEIDA QUEIROZ, na condição de cônjuge, no valor de R$ 4.619,45 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência; art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 – 25% em favor de ALVARO MIGUEL ALMEIDA QUEIROZ, na condição de filho menor, no valor de R$ 2.309,72 (dois mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso II c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência, e art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
I.2 – 25% em favor de LUIS GABRIEL TEIXEIRA QUEIROZ, na condição de filho universitário, no valor de R$ 2.309,72 (dois mil, trezentos e nove reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 22, inciso XXI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019); art. 52, §2º, inciso IV c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Secretaria de Previdência, e art. 24-B, nos incisos I, II, III do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.
Perfazendo o total R$ 9.238,90 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Domingos Braga Queiroz, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR, sob matrícula nº 5061970/1, falecido em 12/03/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito em relação à cônjuge e ao filho menor (12/03/2021), e à data do requerimento administrativo em relação ao filho universitário (30/11/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
IV – Não haverá, de modo algum, reversão da cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei Federal nº 3.765/1960.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335457

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.187 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2026/2767546.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 3.097, de 30/12/2019, no Diário Oficial do Estado nº 34.074, de 10/01/2020;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 3.097/2020;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 3.097, de 30/12/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18324, SIMÃO SALIM JUNIOR, matrícula nº 528917301, pertencente ao efetivo do Departamento de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º , 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 30%	2.046,92
Indenização de Tropa - 10% Incorporação de Representação DAS-3 – 50%	682,31 1.185,26
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	2.046,92
Representação por Graduação - 60%	4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	8.133,88
Adicional de Inatividade - 35%	12.336,38
Subtotal Redutor Constitucional Total de Proventos	47.583,19 -1.217,00 46.366,19

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos a 20/05/2021, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 20/05/2021, em virtude da prescrição qüinqüenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335583

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 999 DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2369495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 23328 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ATAÍDE, mat. nº 5672899/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.458, de 03/09/2025, em razão da Ata nº 003/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2026 – JPMSS; de acordo com o art. 52, § 1° alínea "c", Lei nº 5.251/1985, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.812,61 (Dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30% 535,74
Gratificação de Tropa - 10% 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 535,74
Representação por Graduação - 35% 625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.848,31
Adicional de Inatividade - 35% 2.803,27
Total de Proventos 10.812,61

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.

III – Os efeitos jurídicos retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1334622

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.165 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2026/2730595.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. 10, inc. I e §§ 2° e 9° da Lei n°. 8.388/2016; c/c inc. I do art. 134 da Lei 142/2021; art. 59, §2º Lei 142/2021; art. 132 da lei 142/2021; art. 1° §2° da Lei Estadual nº. 8229/2015; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o Inc. I do art. 1° do Decreto Estadual nº 4.439/1986; §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, o CORONEL QOPM RG 24988, LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, mat. nº 56747601, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM 5.685,89
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.685,89
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 2.842,95
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.705,77
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.274,36
Representação por Graduação - 60% 3.411,53
Indenização de Tropa - 10% 568.59
Gratificação de Tempo de Serviço - 45% 9.978,74
Adicional de Inatividade - 45% 14.469,17
Subtotal 46.622,89
Redutor Constitucional 256,70
Proventos Mensais 46.366,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiro a contar de 01/05/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos administrativos a contar de 01/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334645

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.167 DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2026/2733338.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.552, de 03/10/2019, no Diário Oficial do Estado nº 39.068, de 10/10/2019;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.252/2019;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 2.552, de 03/10/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18327, MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, matrícula nº 526401401, pertencente ao efetivo do Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alinea"a" da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 807/2014; art. 1º,

inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986;; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986;percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.921,34 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:
Soldo de Coronel/PM + 20% 6.823,07
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.411,54
Gratificação de Localidade Especial - 30% 2.046,92
Indenização de Tropa - 10% 682,31
Gratificação de Risco de vida - 100% 6.823,07
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 2.046,92
Representação por Graduação - 60% 4.093,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.778,30
Adicional de Inatividade - 35% 11.797,09
Total de Proventos 45.503,06
II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/06/2026, com efeitos financeiros retroativos a 14/05/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLINTON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334654

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.189 DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2341377.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 13546 ABRAÃO PEREIRA LIMA JÚNIOR, mat. nº 5048435/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.354, de 13/07/2018, em razão da Ata nº 003/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2026 – JPMSS; de acordo com o 10, inciso III § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;incorporação por representação processo n° 2024/153376; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.333,48 (Onze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2° Sargento/PM 1.619,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 323,96
Gratificação de Localidade Especial - 20% 323,96
Gratificação de Tropa - 10% 161,98
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 485,94
Incorporação por Representação -40% 518,33
Representação por Graduação - 35% 566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.686,20
Adicional de Inatividade - 35% 2.557,41
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 11.333,48
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 12/02/2026, data JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2026 – JPMSS/PM;
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1334688

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.114 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre PEDIDO DE REVISÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA "a pedido" nº 2026/2647863.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – R etificar a PORTARIA RET RR Nº 1.809 de 28/04/2023, publicada no DOE nº 35.503 de 28/07/2023, que transferiu para reserva remunera remunerada, "Ex-officio" na mesma graduação, a militar JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO, mat. nº 5129222/2, pertencente ao Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para corrigir a graduação de 2º Tenente para 1º Tenente, em razão da promoção em ressarcimento de preterição pelo critério de antiguidade, conforme publicação no Boletim Geral nº 67 de 10/08/2023 e Boletim Geral CBMPA-CEDEC n° 23, de 14/10/2025, de acordo com o de acordo com os artigos 1º da Lei n° 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei n° 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei n° 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto n°1.461/1981 c/c PORTARIA N° 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto n° 2.696/1983; art. 1º, da Lei n° 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto n° 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "d", do Decreto n° 4.490/1986 incorporado no processo n° 2022/944807; art. 20 da Lei n° 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei n° 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto n° 4.439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$21.279,66 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Capitão/BM 3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 20% 702,91
Indenização de Tropa - 10% 351,45
Gratificação de Risco de vida - 100% 3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.054,36
Representação por Graduação - 45% 1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 3.637,55
Adicional de Inatividade - 35% 5.516,95
Total de Proventos 21.279,66
II – Os efeitos jurídicos 21/04/2015 e financeiros desta portaria retroagirão a 21/10/2025, data da publicação do Boletim Geral nº 67/2026, respeitando os valores das tabelas salarias vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1334613

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1036 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo. nº 2026/2322163.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22836 EDUARDO DO SOCORRO RIBEIRO GOMES, mat. nº 55793411, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal (Distrito de Icoaraci),percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 10.812,61 (dez mil, oitocentos e doze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 30%	535,74
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.848,31
Adicional de Inatividade - 35%	2.803,27
Total de Proventos	10.812,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330550

PORTARIA RR Nº 975 DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2535594.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei

nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22226 FERNANDO PEREIRA TEOBALDO, mat. nº 5585015/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330864

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 976 DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2544416.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21880 JOSÉ ANTÔNIO VEIGA WANZELER, mat. nº 55919101, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330886

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1062 DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2550139.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 32480 ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5419317201, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.779,80 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO/PM proporcional a 5.073 dias de 12.161 dias que corresponde a 41,7105% sobre R$ 1.469,19.	612,88
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	122,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	612,88
Gratificação Tempo de Serviço – 10%	134,83
Adicional de Inatividade - 20%	296,63
Total de Proventos	1.779,80

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 004/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330504

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 981 DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2441092.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22196 CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 5591287/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Policiamento Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1330521

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1177 DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2561717
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22276 OSVALDO BAIA DA ROCHA, mat. nº 55899081, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331750

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 970 DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2459823.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 22640 JEAN DAVIS DOS REMEDIOS SILVA, mat. nº 5625742/1, pertencente ao efetivo do 21° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331723

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE REVISÃO DE RR Nº 1.322 DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO doS PROVENTOS DO benefício De RESERVA REMUNERADA Ex-Offício por Promoção por Tempo de Serviço - processo nº 2019/273116 - 2020/108610 - 2026/2354387.
Considerando o princípio da autotutela administrativa, conforme súmula 473 do STF.
Considerando a necessidade de incluir a expressão "os efeitos financeiros" no item II referente na revisão do benefício".
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Retificar a Portaria de Revisão de Reserva Remunerada nº 3.228, de 30 de novembro de 2023, que promoveu o ajuste no percentual da parcela de Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30%, a fim de que passe a constar nos proventos da Reserva Remunerada ex-officio por Promoção por Tempo de Serviço, do 2º SARGENTO PM RR RG 20585 JOSE AUGUSTO MODESTO LIMA, matrícula nº 54197430/1, pertencente ao quadro dos inativos do Centro de Veteranos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, por meio da PORTARIA RR Nº 1.638, de 09/07/2019, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.715,91 (Oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagiram a 16/12/2021, data em que a Lei Estadual nº 9.387/2021, entrou em vigor, alterando o art. 27-A da Lei Estadual nº 4.491/1973.
III - Esta revisão foi implantada na folha de pagamento deste Instituto em 01/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Welliton Marques de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1335826

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 185 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2025/2179520
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 005/2026 – CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2025/2179520, sequencial n° 04, folhas de 1 à 3, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:
I.1 – Liberar a cota 50% (cinquenta por cento) sobrestada em favor de JOHN ENZO RAMOS DE SOUSA na condição de filho no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a Portaria de Auxilio-Morte do Diário oficial nº 36.030, N° 4999 de 11 de novembro de 2024 (sequencial. 03, fl. 108).
Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SARGENTO PM RG 24175 JOAQUIM EVANDRO MIRANDA DE SOUSA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula nº 569570801, falecido em 08/07/2011.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1335926

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1257 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2684731.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24883 ANDERSON ROBERTO DA SILVA BOTELHO, mat. nº 5700272/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.996,16 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.905,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.406,41
Total de Proventos	16.996,16

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334275

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 985 DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX -OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2026/2398885.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a Portaria RE nº 5.193, de 19/10/2022, que reformou "ex-offício" por Incapacidade, o 3º Sargento PM RG 36102, JAILSON DA SILVA GONDIM, mat. nº 57199164/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e Item 3.5 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acordão nº 60.794/2020 do TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$19.123,94 (Dezenove mil, cento e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	842,12
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.122,83
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	1.936,88
Adicional de Inatividade - 20%	2.324,26
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	15.414,75

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 11/03/2026, data JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 004/2026 – JPMSS/PM
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1334268

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 939 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMAnêNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2026/2293479.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 1° Sargento PM RR RG 6870 JOAO MARIA BARRAL BOTELHO, mat. nº 3352986/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 603, de 02/04/2007, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; Incorporação de Representação processo n° 2023/1350759; art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 14.983,10 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Incorporação de Representação - 100%	1.360,62
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.310,07
Adicional de Inatividade - 35%	3.503,61
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	14.983,10

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26/09/2013, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 1° SARGENTO PM.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 27/08/2025, data da Sessão Ordinária nº 019/2025 – JPMSS;
V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1334273

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 922 DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre A REVISÃO DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX -OFFÍCIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2025/3162718.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a Portaria RE nº 2.700, de 18/10/2023, que reformou "ex-offício" por Incapacidade, o Subtenente PM RR RG 10537 HELEILSON GONZAGA COSTA OLIVEIRA, mat. nº 3403041/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; Incorporação de Representação processo n° 2024/458758 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R$18.966,81 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.807,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 30%	842,12
Gratificação de Tropa - 10%	280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	842,12
Incorporação de Representação - 20%	285,73
Representação por Graduação - 35%	982,48
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.991,05
Adicional de Inatividade - 35%	4.536,42
Auxílio Invalidez	1.469,19
Total de Proventos	18.966,81

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/04/2025, data JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2025 – JPMSS/PM
VI- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1334256

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 964 DE 06 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2580896.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o 1º Sargento PM RR RG 11742 EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO, mat. nº 3389677/1, pertencente

à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 91, de 27/10/2017, em razão da Ata nº 002/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 003/2026 – JPMSS; de acordo com o 10, inciso III § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, Incorporação de Gratificação de Representação – processo 2022/860607; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.647,86 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 340,15
Gratificação de Localidade Especial - 20% 340,15
Gratificação de Tropa - 10% 170,08
Incorporação de Representação – 80% 5.268,14
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 510,23
Representação por Graduação - 35% 595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 3.187,67
Adicional de Inatividade - 35% 4.834,63
Total de Proventos 18.647,86
II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
III – Os efeitos financeiros jurídicos retroagirão a 05/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 003/2026 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1334218

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 941 DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2026/2388918.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", por incapacidade o Subtenente PM RR RG 12497 CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF 4004680/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 424, de 08/01/2018, em razão da Ata nº 001/2026 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2026 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 10, inciso III § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar n° 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 12.595,20 (Doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40% 714,32
Gratificação de Tropa - 10% 178,58
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo 30% 535,74
Representação por Graduação - 35% 625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.901,88
Adicional de Inatividade - 35% 2.884,52
Auxílio Invalidez 1.469,19
Total de Proventos 12.595,20
II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 12/01/2026, data da Sessão Ordinária nº 001/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1334013

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.014 DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2339320.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "H" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, CABO PM RG 39609 VICTOR VINICIOS DE MORARSS E SILVA, mat. nº 4220360/1, lotado no Comando de Policiamento da Capital II – CPC II (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$2.311,51 (dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 4.583 dias de 12.306 dias, que corresponde a 49.3448% sobre R$1.386,03	547,16
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	109,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	164,15
Gratificação de Tropa - 10%	54,72
Gratificação de Risco de Vida - 100%	547,16
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	164,15
Representação por Graduação - 30%	164,15
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	175,09
Adicional de Inatividade - 20%	385,20
Total de Proventos	2.311,51

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333936

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1168 DE 20 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2456891.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 22288 WALMIR PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 5590329/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Rural (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333944

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1119 DE 18 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2073172
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.797/2025), o ALUNO CFP RG 47309 NILSON DA SILVA COSTA JÚNIOR, matr. nº 5989587/1, lotado no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de ALUNO CFP/PM	1.399,23
Diferença Complementar	221,77
Total de Proventos	1.621,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 032/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1333888

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1080 DE 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2495442
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "H" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do CABO PM RG 39850 25011 STEFANO PHELIPE DA CRUZ PANTOJA, MF nº 4220147/1, lotado no 5° Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 5° BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.690,71 (seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.469,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	440,76
Gratificação de Localidade Especial - 30%	440,76
Gratificação de Tropa - 10%	146,92
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.469,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	440,76
Representação por Graduação - 30%	440,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	727,25
Adicional de Inatividade - 20%	1.115,12
Total de Proventos	6.690,71

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/02/2026, data da Sessão Ordinária nº 002/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333926

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 993 DE 07 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3798869.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2° SARGENTO QPMP-0 RG 25413 LENO EMANUEL MARTINS RAMOS, matr. nº 5728398, lotado no 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 8.954,62 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.619,79
Gratificação de Localidade Especial - 20%	323,96
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	323,96
Gratificação de Tropa - 10%	162,98
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.619,79
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	485,94
Representação por Graduação - 35%	566,93
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.530,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.321,57
Total de Proventos	8.954,62

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/12/2025, data da Sessão Ordinária nº 031/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333567

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 755 DE 10 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2367733.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1° SARGENTO PM RG 23111 PAULO SERGIO RODRIGUES DOS REIS, mat. nº 56231031, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão Policial Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 11.126,01 (onze mil, cento e vinte e seis reais e um centavo), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.785,81
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	714,32
Gratificação de Localidade Especial - 40%	714,32
Gratificação de Tropa - 10%	178,58
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.785,81
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	535,74
Representação por Graduação - 35%	625,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.901,88
Adicional de Inatividade - 35%	2.884,52
Total de Proventos	11.126,01

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1331808

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 992 DE 07 DE MAIO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA APEDIDO – PROCESSO Nº 2026/2162009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmoposto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III daLei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A,alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei

nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, 3° SARGENTO PM RG 37539 GILSON DA SILVA TRINDADE, mat. nº 57198414/1, lotado no 18º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ 18° BPM (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.916,24 (três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3° SARGENTO PM proporcional a 6.572 dias de 11.968 dias correspondente a 54.9131% sobre R$1.542,65 847,12
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 169,42
Gratificação de Localidade Especial - 40% 338,49
Gratificação de Tropa - 10% 84,71
Gratificação de Risco de Vida - 100% 847,12
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 254,14
Representação por Graduação - 35% 296,49
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% 425,68
Adicional de Inatividade - 20% 652,71
Total de Proventos 3.916,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332923

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1112 DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3624365.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 35198 IGOR DE OLIVEIRA NERY DA COSTA, matrícula nº 57199635-1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Rural da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 2.688,35 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 6.571 dias de 11.968 dias que corresponde a 54,9047% sobre R$ 1.542,65.	846,99
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	254,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	846,99
Adicional por Tempo de Serviço 15%	292,21
Adicional de Inatividade - 20%	448,06
Total de Proventos	2.688,35

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/05/2024, data da Sessão Ordinária nº 013/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidência do IGEPPS/PA

Protocolo: 1332948

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.040 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2574021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Leinº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "H" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025), SOLDADO PM RG 42929 JOHN LUCAS PANTOJA DA SILVA, mat. nº 6401806/1, lotado no 47º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – 47° BPM (MOJU), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 3.162 dias de 12.548 dias correspondente a 25.1992% sobre R$1.399,23	352,60
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	70,52
Gratificação de Localidade Especial - 40%	141,04
Gratificação de Tropa - 10%	35,26
Gratificação de Risco de Vida - 100%	352,60
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	105,78
Representação por Graduação - 30%	105,78
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	58,18
Adicional de Inatividade - 20%	244,35
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025	154,89
Total de Proventos	1.621,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333152

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1081 DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2026/2549774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 do CB PM RG 40071 MAURICIO PEREIRA PONTES, MF nº 04219946/1, lotado no 19° Batalhão da Polícia Militar (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.205,87 (seis mil, duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.469,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	293,84
Gratificação de Localidade Especial - 30%	440,76
Gratificação de Tropa - 10%	146,92
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.469,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	440,76
Representação por Graduação - 30%	440,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	470,14
Adicional de Inatividade - 20%	1.034,31
Total de Proventos	6.205,87

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/03/2026, data da Sessão Ordinária nº 003/2026 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/06/2026.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1333851

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1250 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2026/2674787.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º TENENTE QOAPM RG 24093 ADILSON BARBOSA DA SILVA, mat. nº 57010821, lotado na Comissão de Correição do Comando de Policiamento Regional XIII da Polícia

Militar do Estado do Pará (São Felix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 22.513,26 (vinte e dois mil, quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CAPITÃO/PM	3.514,54
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.405,82
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.405,82
Gratificação de Tropa - 10%	351,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.514,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.054,36
Representação por Graduação - 45%	1.581,54
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.848,42
Adicional de Inatividade - 35%	5.836,77
Total de Proventos	22.513,26

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333527

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1078 DE 14 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2026/2704580.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 2532292 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA mat. nº 5609089-1, lotado no 13º Grupamento de Bombeiro Militar (Salinas) percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 9.700,76 (nove mil, setecentos reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.700,77
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	340,15
Gratificação de Localidade Especial - 30%	510,23
Gratificação de Tropa - 10%	170,08
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.700,77
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	510,23
Representação por Graduação - 35%	595,27
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.658,25
Adicional de Inatividade - 35%	2.515,01
Total de Proventos	9.700,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/06/2026, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1333547

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

O Diretor Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 6.569, de 6 agosto de 2003, e posteriores alterações; e CONSIDERANDO o processo N/ 2026/28733071, RESOLVE: Instituir a Comissão do 3° Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital nº 03/2026 – EGPA,
I - Designar os servidores Presidente: Reinan Clayton Barbosa Abreu, matrícula nº 57224458. Membros: Carlos Augusto Coelho da Costa, matrícula nº 57222770; Osvaldo Figueredo Lopes, matrícula nº 54197353; Paulo Henrique Sousa Santos, matrícula nº 6739464; Ildelvira de Alencar Garcia Neta, matrícula nº 5999701, para contratação temporária - multiprofissional nivel superior, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA
II- Esta portaria entratrá em vigor á partir da data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCELO DANILO DA SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 1335418

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e.CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para atuar na fase interna de aquisições de bens e serviços; e considerando o disposto no Art. 7° da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Art. 8°, § 1º do Decreto Estadual n° 2.939, de 10 de março de 2023
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora SORAIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 838.738.642-15 MATRÍCULA: 5985544 que desempenhará as funções na fase interrna da licitação, via Pregão Eletrônico, em caráter permanente, até que outro ato o modifique ou revogue, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará.
Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO DA SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1335777

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026
Exercício: 2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância Patrimonial Armada operante no imóvel Sede da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA)
Data da assinatura: 08/06/2026
Vigência: 09/06/2026 à 09/06/2027.
Valor: R$ 1.086.783,12 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e tres reais e doze centavos)
Fonte do Recurso: Lei Orçamentária Anual de 2026
Funcional Programática: 04.122.1297.8338
Fonte de Recursos: 01500000001-006361
Elemento de Despesa: 339037
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ; 02.650.833/0001-23
Endereço: Alameda Moreira da Costa, 14 – Bairro do Marco, Belém – PA
Ordenador: MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA - Diretor Geral

Protocolo: 1335503

DIÁRIA

0 DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual 3.792 de 22 de março de 2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2737735, RESOLVE:
i- AUTORIZAR a concessão de diárias ao servidor VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE, para participação no 4º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 09 a 13 de junho de 2026.
Servidor: Victor Ribeiro Cavalcante Função: Agente de Contratação II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de 527,10, totalizando a importância a ser paga de R$ 2.371,95, ao agente de contratação da EGPA.
– ESTABELECER Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor Gera

Protocolo: 1335532

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor Geral da Escola de Governança do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 6.569, de 6 agosto de 2003, e posteriores alterações; e e,
CONSIDERANDO o que dispõem os art. 74 e 75 da Lei nº. 5.810/1994 (RJU);
RESOLVE:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 55/2026, de 11 de maio 2026 publicada no DOE Nº 36.625, que concedia (30) trinta dias de férias ao servidor NIZANDRO CORREA LOPES, matricula 5921303/3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA
Diretor Geral

Protocolo: 1335579

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA TÉCNICA 001/2026 – 6° PRÊMIO INOVA SERVIDOR
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações e considerando a necessidade de adequação do cronograma do concurso Inova Servidor,
Resolve, alterar os PRAZOS do EDITAL 001/2026 EGPA/NPVS de 12 de maio de 2026 do 6° Prêmio Inova Servidor; mencionados no capítulo XIV do referido EDITAL para: "Art. 29. As inscrições serão realizadas no período de 12 de maio a 24 de junho de 2026.
Art. 30. O resultado da etapa de Validação da Inscrição (art. 15, inciso II) será divulgado até o dia 02 de julho de 2026.
Art. 31. O resultado provisório da Etapa 1 - Avaliação Classificatória (art. 15, inciso IV) será divulgado até o dia 14 de julho de 2026.
Art. 32. O resultado final da Etapa 1 - Avaliação Classificatória (art. 15, inciso IV) será divulgado até o dia 23 de julho de 2026."
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marcelo Danilo Silva Alho Corrêa
Diretor Geral - EGPA

Protocolo: 1335932

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 269/2026-SEFA. GS, DE 29 DE MAIO DE 2026.
CONCEDER ao servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5128145/1, lotado na CECOMT de Carajás/Uecomt - Marabá- Km 09, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 01/06/2026 a 30/06/2026, correspondente ao triênio de 11/05/1996 a 10/05/1999.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 272/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDER á servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Assistente Administrativo , Id Func nº 57191447/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Materiais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/07/2026 a 31/07/2026, correspondente ao triênio de 13/12/2016 a 12/12/2019.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 273/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDER á servidora ANA REGINA MOURA LIMA, Assistente Administrativo, Id Func nº 3246736/1, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/UECOMT Cais do Porto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 13/07/2026 a 11/08/2026, correspondente ao triênio de 02/05/2014 a 30/04/2017.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 271/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDER á servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, Técnico, Id Func nº 5149371/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 13/07/2026 a 11/08/2026, correspondente ao triênio de 01/08/2011 a 30/07/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 270/2026-SEFA. GS, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
CONCEDER á servidora GILZA DA SILVA DRAGO, Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 54054/2, lotada na CECOMT/UECOMT Correios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 11/06/2026 a 10/07/2026, correspondente ao triênio de 14/03/2000 a 13/03/2003.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1335475

PORTARIA Nº 275 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de Maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda
QUOTA PARTE DO ICMS– Período de 01 a 31.05.2026

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.731.776,30	682.944,08	3.414.720,38
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	568.659,81	142.164,95	710.824,76
ACARÁ	170.098-7	1.492.650,37	373.162,59	1.865.812,97
AFUÁ	170.039-1	1.101.288,32	275.322,08	1.376.610,41
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.794.938,94	448.734,74	2.243.673,68
ALENQUER	170.027-8	1.505.468,37	376.367,09	1.881.835,47
ALMERIM	170.028-6	2.313.624,08	578.406,02	2.892.030,10
ALTAMIRA	170.076-6	6.288.835,20	1.572.208,80	7.861.044,00
ANAJÁS	170.040-5	1.007.304,12	251.826,03	1.259.130,15
ANANINDEUA	170.074-0	13.930.152,52	3.482.538,13	17.412.690,65
ANAPU	170.659-4	1.300.707,65	325.176,91	1.625.884,56
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	832.526,82	208.131,70	1.040.658,52
AURORA DO PARÁ	170.271-8	821.640,82	205.410,21	1.027.051,03
AVEIRO	170.029-4	1.108.851,30	277.212,82	1.386.064,12
BAGRE	170.041-3	786.990,01	196.747,50	983.737,51
BAIÃO	170.051-0	983.556,33	245.889,08	1.229.445,41
BANNACH	170.664-0	714.024,29	178.506,07	892.530,36
BARCARENA	170.052-9	13.367.824,86	3.341.956,22	16.709.781,08
BELÉM	170.001-4	38.296.634,58	9.574.158,65	47.870.793,23
BELTERRA	170.660-8	1.114.509,43	278.627,36	1.393.136,79
BENEVIDES	170.075-8	4.862.886,53	1.215.721,63	6.078.608,16
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	859.735,92	214.933,98	1.074.669,90
BONITO	170.094-4	719.258,23	179.814,56	899.072,78
BRAGANCA	170.086-3	1.885.126,85	471.281,71	2.356.408,57
BRASIL NOVO	170.283-1	1.142.550,31	285.637,58	1.428.187,88
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	765.455,26	191.363,82	956.819,08
BREU BRANCO	170.284-0	1.462.148,67	365.537,17	1.827.685,83
BREVES	170.042-1	1.873.115,48	468.278,87	2.341.394,35
BUJARU	170.096-0	675.583,67	168.895,92	844.479,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	832.947,36	208.236,84	1.041.184,20
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	754.641,46	188.660,36	943.301,82
CAMETÁ	170.053-7	1.954.196,11	488.549,03	2.442.745,14
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	36.826.810,20	9.206.702,55	46.033.512,75
CAPANEMA	170.084-7	2.143.110,25	535.777,56	2.678.887,81
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.494.345,54	373.586,39	1.867.931,93
CASTANHAL	170.003-0	7.011.262,34	1.752.815,59	8.764.077,93
CHAVES	170.043-0	848.210,38	212.052,60	1.060.262,98
COLARES	170.004-9	594.393,14	148.598,28	742.991,42
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.538.587,05	384.646,76	1.923.233,81
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	853.060,68	213.265,17	1.066.325,85
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.329.221,78	332.305,45	1.661.527,23
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.484.642,70	871.160,67	4.355.803,37
CURRALINHO	170.044-8	952.382,64	238.095,66	1.190.478,30
CURUÁ	170.678-0	598.467,63	149.616,91	748.084,53
CURUÇÁ	170.005-7	824.187,63	206.046,91	1.030.234,54
DOM ELIZEU	170.083-9	2.656.973,48	664.243,37	3.321.216,84
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.175.748,47	293.937,12	1.469.685,58
FARO	170.031-6	880.305,47	220.076,37	1.100.381,83
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.184.787,62	296.196,90	1.480.984,52
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	902.711,72	225.677,93	1.128.389,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.126.442,95	281.610,74	1.408.053,68
GURUPÁ	170.045-6	902.531,26	225.632,81	1.128.164,07
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	909.809,94	227.452,49	1.137.262,43
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.297.747,18	324.436,80	1.622.183,98
INHANGAPI	170.007-3	594.635,25	148.658,81	743.294,06
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.263.812,15	315.953,04	1.579.765,18
IRITUIA	170.070-7	812.727,80	203.181,95	1.015.909,75
ITAITUBA	170.032-4	7.722.571,93	1.930.642,98	9.653.214,91
ITUPIRANGA	170.020-0	1.434.415,60	358.603,90	1.793.019,50
JACAREACANGA	170.288-2	3.988.089,96	997.022,49	4.985.112,45
JACUNDÁ	170.021-9	1.061.888,60	265.472,15	1.327.360,75
JURUTI	170.033-2	2.481.961,77	620.490,44	3.102.452,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	783.194,93	195.798,73	978.993,67
MÃE DO RIO	170.071-5	898.238,18	224.559,54	1.122.797,72
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	549.504,79	137.376,20	686.880,99
MARABÁ	170.022-7	22.025.357,30	5.506.339,33	27.531.696,62
MARACANÃ	170.009-0	743.721,40	185.930,35	929.651,75
MARAPANIM	170.010-3	682.049,65	170.512,41	852.562,06
MARITUBA	170.675-6	4.680.745,37	1.170.186,34	5.850.931,71
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.398.297,53	349.574,38	1.747.871,91
MELGAÇO	170.046-4	906.649,95	226.662,49	1.133.312,44
MOCAJUBA	170.056-1	827.562,16	206.890,54	1.034.452,70
MOJU	170.057-0	3.916.007,11	979.001,78	4.895.008,89
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.103.187,48	275.796,87	1.378.984,35

MONTE ALEGRE	170.034-0	1.541.517,10	385.379,27	1.926.896,37
MUANÁ	170.105-3	1.062.834,73	265.708,68	1.328.543,41
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	778.242,04	194.560,51	972.802,54
NOVA IPIXUNA	170.666-7	745.831,03	186.457,76	932.288,79
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	576.777,56	144.194,39	720.971,95
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.946.786,73	736.696,68	3.683.483,41
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.831.347,79	457.836,95	2.289.184,73
ÓBIDOS	170.035-9	1.453.945,34	363.486,34	1.817.431,68
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	852.493,73	213.123,43	1.065.617,16
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.006.716,15	1.001.679,04	5.008.395,18
OUREM	170.093-6	778.825,21	194.706,30	973.531,51
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.167.410,39	541.852,60	2.709.262,98
PACAJÁS	170.018-9	1.440.935,93	360.233,98	1.801.169,91
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	720.292,77	180.073,19	900.365,96
PARAGOMINAS	170.068-5	7.003.074,43	1.750.768,61	8.753.843,04
PARAUAPEBAS	170.019-7	39.245.218,91	9.811.304,73	49.056.523,63
PAU D'ARCO	170.296-3	603.290,75	150.822,69	754.113,44
PEIXE-BOI	170.088-0	604.003,70	151.000,92	755.004,62
PIÇARRA	170.670-5	1.163.963,79	290.990,95	1.454.954,74
PLACAS	170.661-6	930.618,36	232.654,59	1.163.272,95
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	854.217,29	213.554,32	1.067.771,61
PORTEL	170.048-0	1.663.764,00	415.941,00	2.079.705,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.422.799,23	355.699,81	1.778.499,03
PRAINHA	170.037-5	1.116.155,94	279.038,98	1.395.194,92
PRIMAVERA	170.089-8	1.397.174,58	349.293,65	1.746.468,23
QUATIPURU	170.680-2	673.624,09	168.406,02	842.030,11
REDENÇÃO	170.059-6	4.139.286,15	1.034.821,54	5.174.107,69
RIO MARIA	170.060-0	1.621.961,43	405.490,36	2.027.451,79
RONDON PARÁ	170.081-2	1.798.283,45	449.570,86	2.247.854,32
RURÓPOLIS	170.030-8	1.284.062,13	321.015,53	1.605.077,66
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.123.788,26	280.947,07	1.404.735,33
SALVATERRA	170.102-9	803.060,06	200.765,01	1.003.825,07
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	818.030,68	204.507,67	1.022.538,35
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	738.233,18	184.558,30	922.791,48
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.152.702,44	788.175,61	3.940.878,05
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	670.102,76	167.525,69	837.628,45
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.397.322,49	599.330,62	2.996.653,11
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	932.801,80	233.200,45	1.166.002,25
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.063.420,10	765.855,03	3.829.275,13
SANTARÉM	170.038-3	9.922.095,65	2.480.523,91	12.402.619,56
SANTARÉM NOVO	170.092-8	544.321,95	136.080,49	680.402,44
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.102.723,14	275.680,78	1.378.403,92
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	583.360,34	145.840,08	729.200,42
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	922.777,18	230.694,30	1.153.471,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	790.977,71	197.744,43	988.722,14
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.515.187,27	1.128.796,82	5.643.984,09
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	634.625,44	158.656,36	793.281,80
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.840.584,44	460.146,11	2.300.730,54
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	381.931,14	95.482,79	477.413,93
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	703.766,48	175.941,62	879.708,10
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	678.726,22	169.681,56	848.407,78
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.215.393,55	303.848,39	1.519.241,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	975.307,58	243.826,90	1.219.134,48
SAPUCAIA	170.672-1	730.654,39	182.663,60	913.317,99
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.014.038,57	253.509,64	1.267.548,21
SOURE	170.600-4	929.707,51	232.426,88	1.162.134,39
TAILÂNDIA	170.099-5	3.400.768,68	850.192,17	4.250.960,85
TERRA ALTA	170.277-7	523.695,62	130.923,91	654.619,53
TERRA SANTA	170.293-9	1.715.081,02	428.770,25	2.143.851,27
TOME-AÇU	170.095-2	2.820.543,19	705.135,80	3.525.678,99
TRACUATEUA	170.685-3	808.317,52	202.079,38	1.010.396,89
TRAIRÃO	170.294-7	910.517,62	227.629,40	1.138.147,02
TUCUMÃ	170.064-2	1.997.401,05	499.350,26	2.496.751,31
TUCURUÍ	170.026-0	10.510.960,02	2.627.740,00	13.138.700,02
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.985.445,64	496.361,41	2.481.807,05
URUARÁ	170.078-2	1.638.462,98	409.615,75	2.048.078,73
VIGIA	170.016-2	905.922,00	226.480,50	1.132.402,50
VISEU	170.082-0	1.154.641,17	288.660,29	1.443.301,46
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.730.668,48	2.182.667,12	10.913.335,60
XINGUARA	170.066-9	3.569.590,18	892.397,55	4.461.987,73
TOTAL		405.543.079,10	101.385.769,78	506.928.848,88

Protocolo: 1335898

PORTARIA Nº 276 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de Maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 31.05.2026

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	70.625,41	706,25	69.919,16
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	14.701,73	147,02	14.554,71
ACARÁ	170.098-7	38.589,93	385,90	38.204,03
AFUÁ	170.039-1	28.471,93	284,72	28.187,21
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	46.405,08	464,05	45.941,03
ALENQUER	170.027-8	38.921,31	389,21	38.532,10
ALMERIM	170.028-6	59.814,80	598,15	59.216,65
ALTAMIRA	170.076-6	162.587,09	1.625,87	160.961,22
ANAJÁS	170.040-5	26.042,13	260,42	25.781,71
ANANINDEUA	170.074-0	360.140,30	3.601,40	356.538,89
ANAPU	170.659-4	33.627,57	336,28	33.291,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	21.523,56	215,24	21.308,32
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.242,12	212,42	21.029,70
AVEIRO	170.029-4	28.667,46	286,67	28.380,78
BAGRE	170.041-3	20.346,28	203,46	20.142,82
BAIÃO	170.051-0	25.428,17	254,28	25.173,89
BANNACH	170.664-0	18.459,88	184,60	18.275,28
BARCARENA	170.052-9	345.602,28	3.456,02	342.146,25
BELÉM	170.001-4	990.094,07	9.900,94	980.193,13
BELTERRA	170.660-8	28.813,74	288,14	28.525,60
BENEVIDES	170.075-8	125.721,62	1.257,22	124.464,41
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	22.227,00	222,27	22.004,73
BONITO	170.094-4	18.595,19	185,95	18.409,24
BRAGANCA	170.086-3	48.736,73	487,37	48.249,37
BRASIL NOVO	170.283-1	29.538,69	295,39	29.243,30
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	19.789,54	197,90	19.591,64
BREU BRANCO	170.284-0	37.801,36	378,01	37.423,34
BREVES	170.042-1	48.426,20	484,26	47.941,94
BUJARU	170.096-0	17.466,06	174,66	17.291,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	21.534,43	215,34	21.319,09
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	19.509,97	195,10	19.314,87
CAMETÁ	170.053-7	50.522,40	505,22	50.017,18
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	952.094,27	9.520,94	942.573,33
CAPANEMA	170.084-7	55.406,45	554,06	54.852,39
CAPITÃO POÇO	170.069-3	38.633,75	386,34	38.247,41
CASTANHAL	170.003-0	181.264,21	1.812,64	179.451,57
CHAVES	170.043-0	21.929,03	219,29	21.709,74
COLARES	170.004-9	15.367,02	153,67	15.213,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	39.777,54	397,78	39.379,76
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	22.054,43	220,54	21.833,88
CUMARU DO NORTE	170.285-8	34.364,76	343,65	34.021,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	90.089,48	900,89	89.188,59
CURRALINHO	170.044-8	24.622,23	246,22	24.376,00
CURUÁ	170.678-0	15.472,36	154,72	15.317,63
CURUÇÁ	170.005-7	21.307,96	213,08	21.094,88
DOM ELIZEU	170.083-9	68.691,51	686,92	68.004,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	30.396,97	303,97	30.093,00
FARO	170.031-6	22.758,79	227,59	22.531,21
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	30.630,66	306,31	30.324,35
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	23.338,07	233,38	23.104,69
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	29.122,26	291,22	28.831,04
GURUPÁ	170.045-6	23.333,40	233,33	23.100,07
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	23.521,58	235,22	23.286,37
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	33.551,04	335,51	33.215,53
INHANGAPI	170.007-3	15.373,28	153,73	15.219,55
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	32.673,70	326,74	32.346,97
IRITUIA	170.070-7	21.011,69	210,12	20.801,57

ITAITUBA	170.032-4	199.653,91	1.996,54	197.657,37
ITUPIRANGA	170.020-0	37.084,37	370,84	36.713,52
JACAREACANGA	170.288-2	103.105,25	1.031,05	102.074,20
JACUNDÁ	170.021-9	27.453,32	274,53	27.178,78
JURUTI	170.033-2	64.166,88	641,67	63.525,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	20.248,17	202,48	20.045,69
MÃE DO RIO	170.071-5	23.222,41	232,22	22.990,19
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	14.206,51	142,07	14.064,44
MARABÁ	170.022-7	569.427,99	5.694,28	563.733,71
MARACANÃ	170.009-0	19.227,65	192,28	19.035,37
MARAPANIM	170.010-3	17.633,23	176,33	17.456,90
MARITUBA	170.675-6	121.012,68	1.210,13	119.802,55
MEDICILÂNDIA	170.077-4	36.150,59	361,51	35.789,09
MELGAÇO	170.046-4	23.439,89	234,40	23.205,49
MOCAJUBA	170.056-1	21.395,21	213,95	21.181,25
MOJU	170.057-0	101.241,67	1.012,42	100.229,26
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	28.521,03	285,21	28.235,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	39.853,29	398,53	39.454,76
MUANÁ	170.105-3	27.477,78	274,78	27.203,00
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	20.120,12	201,20	19.918,92
NOVA IPIXUNA	170.666-7	19.282,19	192,82	19.089,37
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	14.911,60	149,12	14.762,48
NOVO PROGRESSO	170.289-0	76.184,14	761,84	75.422,30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	47.346,37	473,46	46.872,91
ÓBIDOS	170.035-9	37.589,27	375,89	37.213,38
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	22.039,77	220,40	21.819,37
ORIXIMINÁ	170.036-7	103.586,80	1.035,87	102.550,93
OUREM	170.093-6	20.135,20	201,35	19.933,84
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	56.034,69	560,35	55.474,35
PACAJÁS	170.018-9	37.252,94	372,53	36.880,41
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	18.621,94	186,22	18.435,72
PARAGOMINAS	170.068-5	181.052,53	1.810,53	179.242,00
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.014.618,10	10.146,18	1.004.471,92
PAU D'ARCO	170.296-3	15.597,05	155,97	15.441,08
PEIXE-BOI	170.088-0	15.615,48	156,15	15.459,33
PIÇARRA	170.670-5	30.092,30	300,92	29.791,37
PLACAS	170.661-6	24.059,55	240,60	23.818,95
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	22.084,33	220,84	21.863,49
PORTEL	170.048-0	43.013,78	430,14	42.583,64
PORTO DE MOZ	170.079-0	36.784,04	367,84	36.416,20
PRAINHA	170.037-5	28.856,31	288,56	28.567,74
PRIMAVERA	170.089-8	36.121,56	361,22	35.760,35
QUATIPURU	170.680-2	17.415,40	174,15	17.241,25
REDENÇÃO	170.059-6	107.014,17	1.070,14	105.944,03
RIO MARIA	170.060-0	41.933,04	419,33	41.513,71
RONDON PARÁ	170.081-2	46.491,55	464,92	46.026,63
RURÓPOLIS	170.030-8	33.197,23	331,97	32.865,26
SALINÓPOLIS	170.091-0	29.053,63	290,54	28.763,09
SALVATERRA	170.102-9	20.761,75	207,62	20.554,13
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	21.148,79	211,49	20.937,30
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	19.085,76	190,86	18.894,90
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	81.507,74	815,08	80.692,66
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	17.324,36	173,24	17.151,12
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	61.978,68	619,79	61.358,89
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	24.116,00	241,16	23.874,84
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	79.199,49	791,99	78.407,50
SANTARÉM	170.038-3	256.518,83	2.565,19	253.953,65
SANTARÉM NOVO	170.092-8	14.072,51	140,73	13.931,79
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	28.509,02	285,09	28.223,93
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	15.081,78	150,82	14.930,97
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	23.856,83	238,57	23.618,26
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	20.449,38	204,49	20.244,88
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	116.732,45	1.167,32	115.565,13
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	16.407,16	164,07	16.243,09
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	47.585,17	475,85	47.109,31
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	9.874,18	98,74	9.775,44
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	18.194,68	181,95	18.012,73
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	17.547,31	175,47	17.371,83
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	31.421,92	314,22	31.107,70
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	25.214,91	252,15	24.962,76
SAPUCAIA	170.672-1	18.889,82	188,90	18.700,92
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	26.216,24	262,16	25.954,07
SOURE	170.600-4	24.036,00	240,36	23.795,64
TAILÂNDIA	170.099-5	87.921,07	879,21	87.041,85
TERRA ALTA	170.277-7	13.539,26	135,39	13.403,86
TERRA SANTA	170.293-9	44.340,49	443,40	43.897,09
TOME-AÇU	170.095-2	72.920,33	729,20	72.191,12
TRACUATEUA	170.685-3	20.897,67	208,98	20.688,69
TRAIRÃO	170.294-7	23.539,88	235,40	23.304,48
TUCUMÃ	170.064-2	51.639,39	516,39	51.123,00
TUCURUÍ	170.026-0	271.742,92	2.717,43	269.025,49
ULIANÓPOLIS	170.280-7	51.330,31	513,30	50.817,00
URUARÁ	170.078-2	42.359,66	423,60	41.936,06
VIGIA	170.016-2	23.421,07	234,21	23.186,86
VISEU	170.082-0	29.851,27	298,51	29.552,76
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	225.716,52	2.257,17	223.459,35
XINGUARA	170.066-9	92.285,66	922,86	91.362,80
TOTAL		10.484.623,56	104.846,23	10.379.777,33

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTB.AO FUNDEB

Protocolo: 1335875

PORTARIA Nº 274 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período 01 a 31 de Maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA– Período de 01 a 31.05.2026

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	575.976,02	143.994,03	719.970,05
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	42.922,05	10.730,53	53.652,58
ACARÁ	170.098-7	101.369,79	25.342,45	126.712,24
AFUÁ	170.039-1	-	-	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	71.591,72	17.897,93	89.489,65
ALENQUER	170.027-8	69.813,87	17.453,47	87.267,34
ALMERIM	170.028-6	16.152,74	4.038,19	20.190,93
ALTAMIRA	170.076-6	1.171.405,68	292.851,42	1.464.257,10
ANAJÁS	170.040-5	1.114,88	278,72	1.393,60
ANANINDEUA	170.074-0	5.033.768,54	1.258.442,15	6.292.210,69
ANAPU	170.659-4	155.789,99	38.947,49	194.737,48
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	49.696,03	12.424,01	62.120,04
AURORA DO PARÁ	170.271-8	68.346,53	17.086,64	85.433,17
AVEIRO	170.029-4	3.297,98	824,51	4.122,49
BAGRE	170.041-3	6.524,69	1.631,19	8.155,88
BAIÃO	170.051-0	47.302,09	11.825,52	59.127,61
BANNACH	170.664-0	24.245,12	6.061,28	30.306,40
BARCARENA	170.052-9	813.809,85	203.452,46	1.017.262,31
BELÉM	170.001-4	19.615.189,99	4.903.796,27	24.518.986,26
BELTERRA	170.660-8	71.202,49	17.800,62	89.003,11
BENEVIDES	170.075-8	429.514,31	107.378,60	536.892,91
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	91.683,71	22.920,95	114.604,66
BONITO	170.094-4	56.465,99	14.116,51	70.582,50
BRAGANCA	170.086-3	492.106,03	123.026,52	615.132,55
BRASIL NOVO	170.283-1	185.382,18	46.345,58	231.727,76
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	29.767,27	7.441,82	37.209,09
BREU BRANCO	170.284-0	151.362,39	37.840,61	189.203,00
BREVES	170.042-1	55.303,03	13.825,77	69.128,80
BUJARU	170.096-0	50.326,49	12.581,64	62.908,13
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	10.838,07	2.709,54	13.547,61
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	53.078,35	13.269,60	66.347,95
CAMETÁ	170.053-7	178.717,20	44.679,33	223.396,53
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.037.213,73	259.303,45	1.296.517,18
CAPANEMA	170.084-7	680.272,04	170.068,05	850.340,09
CAPITÃO POÇO	170.069-3	264.980,80	66.245,22	331.226,02
CASTANHAL	170.003-0	2.299.117,84	574.779,47	2.873.897,31
CHAVES	170.043-0	-	-	0,00
COLARES	170.004-9	16.271,06	4.067,78	20.338,84
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	219.713,08	54.928,28	274.641,36

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	99.688,97	24.922,28	124.611,25
CUMARU DO NORTE	170.285-8	32.691,61	8.172,91	40.864,52
CURIONÓPOLIS	170.017-0	296.242,80	74.060,73	370.303,53
CURRALINHO	170.044-8	2.402,88	600,72	3.003,60
CURUÁ	170.678-0	2.431,08	607,78	3.038,86
CURUÇÁ	170.005-7	64.859,30	16.214,84	81.074,14
DOM ELIZEU	170.083-9	271.307,24	67.826,81	339.134,05
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	256.157,55	64.039,39	320.196,94
FARO	170.031-6	-	-	0,00
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	99.549,71	24.887,42	124.437,13
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	83.870,91	20.967,72	104.838,63
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	111.023,98	27.756,00	138.779,98
GURUPÁ	170.045-6	1.607,38	401,85	2.009,23
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	223.358,13	55.839,54	279.197,67
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	130.118,09	32.529,50	162.647,59
INHANGAPI	170.007-3	31.392,06	7.848,02	39.240,08
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	66.823,37	16.705,85	83.529,22
IRITUIA	170.070-7	82.893,31	20.723,36	103.616,67
ITAITUBA	170.032-4	1.002.682,65	250.670,67	1.253.353,32
ITUPIRANGA	170.020-0	486.429,57	121.607,40	608.036,97
JACAREACANGA	170.288-2	29.228,93	7.307,24	36.536,17
JACUNDÁ	170.021-9	258.921,88	64.730,45	323.652,33
JURUTI	170.033-2	42.071,37	10.517,84	52.589,21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.934,83	1.733,69	8.668,52
MÃE DO RIO	170.071-5	204.106,68	51.026,69	255.133,37
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	10.305,11	2.576,27	12.881,38
MARABÁ	170.022-7	3.575.236,95	893.809,26	4.469.046,21
MARACANÃ	170.009-0	24.969,30	6.242,33	31.211,63
MARAPANIM	170.010-3	37.153,27	9.288,31	46.441,58
MARITUBA	170.675-6	760.899,53	190.224,87	951.124,40
MEDICILÂNDIA	170.077-4	174.891,98	43.723,02	218.615,00
MELGAÇO	170.046-4	771,10	192,77	963,87
MOCAJUBA	170.056-1	51.620,89	12.905,26	64.526,15
MOJU	170.057-0	211.835,56	52.958,92	264.794,48
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	102.262,11	25.565,55	127.827,66
MONTE ALEGRE	170.034-0	144.086,61	36.021,66	180.108,27
MUANÁ	170.105-3	8.270,29	2.067,58	10.337,87
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	54.900,47	13.725,12	68.625,59
NOVA IPIXUNA	170.666-7	83.097,79	20.774,47	103.872,26
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	40.550,56	10.137,66	50.688,22
NOVO PROGRESSO	170.289-0	469.558,22	117.389,57	586.947,79
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	344.059,17	86.014,81	430.073,98
ÓBIDOS	170.035-9	66.539,38	16.634,86	83.174,24
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	7.503,87	1.875,97	9.379,84
ORIXIMINÁ	170.036-7	71.929,16	17.982,31	89.911,47
OUREM	170.093-6	41.554,53	10.388,62	51.943,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	191.213,80	47.803,45	239.017,25
PACAJÁS	170.018-9	129.811,76	32.452,99	162.264,75
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	18.664,82	4.666,23	23.331,05
PARAGOMINAS	170.068-5	1.152.424,66	288.106,18	1.440.530,84
PARAUAPEBAS	170.019-7	3.797.273,57	949.318,40	4.746.591,97
PAU D'ARCO	170.296-3	28.492,19	7.123,06	35.615,25
PEIXE-BOI	170.088-0	18.933,45	4.733,37	23.666,82
PIÇARRA	170.670-5	21.856,13	5.464,04	27.320,17
PLACAS	170.661-6	46.442,68	11.610,68	58.053,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.049,41	2.262,36	11.311,77
PORTEL	170.048-0	21.131,09	5.282,79	26.413,88
PORTO DE MOZ	170.079-0	15.919,87	3.979,97	19.899,84
PRAINHA	170.037-5	9.948,93	2.487,23	12.436,16
PRIMAVERA	170.089-8	41.059,42	10.264,86	51.324,28
QUATIPURU	170.680-2	22.159,74	5.539,94	27.699,68
REDENÇÃO	170.059-6	1.332.250,84	333.062,72	1.665.313,56
RIO MARIA	170.060-0	182.818,35	45.704,58	228.522,93
RONDON PARÁ	170.081-2	294.628,49	73.657,12	368.285,61
RURÓPOLIS	170.030-8	130.718,19	32.679,57	163.397,76
SALINÓPOLIS	170.091-0	184.084,84	46.021,22	230.106,06
SALVATERRA	170.102-9	35.084,34	8.771,08	43.855,42
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	61.981,76	15.495,45	77.477,21
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.898,14	724,54	3.622,68
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	392.749,87	98.187,48	490.937,35
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	94.980,93	23.745,24	118.726,17
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	100.963,82	25.240,97	126.204,79
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	190.348,55	47.587,16	237.935,71
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	218.683,32	54.670,84	273.354,16
SANTARÉM	170.038-3	3.003.585,78	750.896,43	3.754.482,21
SANTARÉM NOVO	170.092-8	9.734,05	2.433,51	12.167,56
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	105.682,92	26.420,73	132.103,65
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	32.070,39	8.017,60	40.087,99
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	125.585,76	31.396,44	156.982,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	36.214,78	9.053,69	45.268,47
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	349.730,59	87.432,66	437.163,25
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	71.519,00	17.879,76	89.398,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	116.701,04	29.175,26	145.876,30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	7.452,70	1.863,19	9.315,89
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	29.062,10	7.265,56	36.327,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	28.345,36	7.086,35	35.431,71
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	268.783,97	67.196,00	335.979,97
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.773,33	943,34	4.716,67
SAPUCAIA	170.672-1	30.505,27	7.626,32	38.131,59
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	38.263,84	9.565,98	47.829,82
SOURE	170.600-4	35.240,83	8.810,22	44.051,05
TAILÂNDIA	170.099-5	448.907,41	112.226,87	561.134,28
TERRA ALTA	170.277-7	36.125,71	9.031,44	45.157,15
TERRA SANTA	170.293-9	24.233,32	6.058,34	30.291,66
TOME-AÇU	170.095-2	382.585,17	95.646,30	478.231,47
TRACUATEUA	170.685-3	37.240,75	9.310,22	46.550,97
TRAIRÃO	170.294-7	73.211,96	18.302,98	91.514,94
TUCUMÃ	170.064-2	544.956,66	136.239,16	681.195,82
TUCURUÍ	170.026-0	524.131,68	131.032,92	655.164,60
ULIANÓPOLIS	170.280-7	98.919,92	24.729,98	123.649,90
URUARÁ	170.078-2	258.426,45	64.606,61	323.033,06
VIGIA	170.016-2	121.271,75	30.317,94	151.589,69
VISEU	170.082-0	48.071,44	12.017,87	60.089,31
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	86.480,41	21.620,10	108.100,51
XINGUARA	170.066-9	510.168,89	127.542,21	637.711,10
TOTAL		60.643.979,94	15.160.994,99	75.804.974,93

Protocolo: 1335883

ERRATA

CERAT PARAGOMINAS - ERRATA - NOME DO COORDENADOR.
PUBLICADO NO DOE Nº. 36.651, de 08 DE JUNHO 2026 - PÁGINA 18:
ONDE SE LÊ: FRANCISCO HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
LEIA-SE: HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Protocolo: 1335573

PORTARIA Nº 1434 / 2026 – DAD / SEFA de 08 de JUNHO de 2026, publicada no DOE nº 36.653 de 09/06/2026, referente à diária, Alexandre Salomão Barile Sobral Junior, nº 0597642501
Onde se lê equivocado:
Período de 11.06 a 14.06.2026
Leia-se o correto:
Período de 12.06 a 15.06.2026
PORTARIA Nº 1435 / 2026 – DAD / SEFA de 08 de JUNHO de 2026, publicada no DOE nº 36.653 de 09/06/2026, referente à diária, José Lucivaldo Nogueira Freitas, nº 0509669303
Onde se lê equivocado:
2026/2869122
Leia-se o correto:
2026/2862491
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1336001

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1442 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2873720; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir veículo oficial, no período de 10.06 a 11.06.2026, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61

PORTARIA Nº 1441 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2872697; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, COORDENADOR FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar reunião de alinhamento com a coordenação para acompanhamento de obra, no período de 12.06 a 15.06.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
PORTARIA Nº 1440 / DAD-SEFA de 09 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2872639; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar vistoria de obra em andamaento, no período de 12.06 a 15.06.2026, no trecho Belém/Itinga/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$864,75
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1335892

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 15/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23021, AINF nº 012024510000267-1, contribuinte FKAZUMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15460279-5, advogado: JOÃO GABRIEL CASEMIRO ÁGUILA, OAB/PA-16093;
Em 15/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19467, AINF nº 182021510000096-9, contribuinte MAKRO ATACADISTA S.A, Insc. Estadual nº. 15213942-7, advogado: PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI, OAB/SP-106769;
Em 15/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19507, AINF nº 182021510000096-9, contribuinte MAKRO ATACADISTA S.A, Insc. Estadual nº. 15213942-7, advogado: PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI, OAB/SP-106769;
Em 15/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23061, AINF nº 012024510000301-5, contribuinte BRASPEIXE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15716639-2.

Protocolo: 1335899

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 113/2026
Inexigibilidade Nº 087/2026
Data: 21.05.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "FORMAÇÃO CIDADÃ ESTAMOS COM AS MANAS", a ser realizado em 09/06/2026, na cidade de Belém/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 27.05.2026
Vigência: 27.05.2026 a 26.09.2026
Contratada: FEDERAÇÃO DE MULHERES DO ESTADO DO PARA.
Endereço: Travessa WE 31, nº 511, Cidade Nova V
CEP: 67.133-140 Ananindeua/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1335592

Contrato Nº: 107/2026
Inexigibilidade Nº 084/2026
Data: 21.05.2026
Objeto: Patrocínio Desportivo na forma da Política Institucional do Banpará destinado a veiculação da marca do Banpará como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas relativo ao "CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE D", com execução prevista de abril a setembro de 2026, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 26.05.2026
Vigência: 26.05.2026 a 25.01.2027
Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Endereço: Rua Paes de Souza, 424, bairro do Guamá
CEP: 66.075-030 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1335589

Contrato Nº: 106/2026
Inexigibilidade Nº 085/2026
Data: 21.05.2026
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "Aniversário de 373 Anos do Município de Maracanã", a ser realizado no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, na cidade de Maracanã/PA, conforme condições, prazos e contrapartidas estabelecidos neste Contrato e em seus anexos, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 26.05.2026
Vigência: 26.05.2026 a 25.09.2026
Contratada: BRS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Endereço: Rua Presidente Dutra, nº 95, Lote Uberaba, Tapana
CEP: 66.825-050 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1335590

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 0526 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 50/2006 (DOE n.º 30.605, de 19.01.2006),
CONSIDERANDO o teor do PAE n.º E-2025/2512742.
RESOLVE:
REMOVER, a contar de 12.02.2026, para fins de regularização funcional, a servidora THATYELLE DE ARAUJO PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 54184678/4, do Departamento de Finanças, para o Departamento de Vigilância Sanitária (DEVS/DVS).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.06.2026.
MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1335606

PORTARIA N° 585, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n° 2.235/1997,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º e devida autorização através do PAE nº 2026/2536688
R E S O L V E:
PRORROGAR a cessão da servidora MARGARETE BENTES PONTES DE OLIVEIRA, matricula nº 722677/1, cargo Odontólogo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.06.2026 a 31.05.2027, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08.06.2026.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1335395

PORTARIA Nº 621, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar Assistência Financeira Complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi

decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:
(i)em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;
(ii)em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e
(iii)em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convencione diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes)
(ADI 7222 MC-Ref-segundo Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);
CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 11.417, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2026 – Edição: 99_Seção 01_página 110, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;
CONSIDERANDO o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar os valores de Assistência Financeira Complementar Federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.
Art. 2° A Assistência Financeira Complementar Federal de que trata esta Portaria se refere à competência de MAIO/2026, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.
Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de MAIO/2026.
Art. 4° Caso o valor ajustado para MAIO/2026 seja negativo, o estabelecimento deverá manter o saldo remanescente em conta específica para garantir a complementação nos meses subsequentes após o "acerto de contas". A devolução do saldo deverá ocorrer em até 5 dias, apenas nos casos de encerramento de contrato com a gestão, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
Art. 5° Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém (PA), 08 de junho de 2026.
Ualame Fialho Machado
Secretário de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA MAIO/2026

QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	Valor Referência MAIO/2026 - R$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	290.443,04
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	52.228,28
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	6.266,14
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	76.936,24
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	82.371,33
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	200.547,18
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	27.896,64
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	3.177,12
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	910.253,28
10	2328798	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ANANINDEUA_MAI_26	ANANINDEUA	86.796,24
11	8111510	PSIQUE CLÍNICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	ANANINDEUA	29.348,00
12	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	61.093,73
13	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	9.546,35
14	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	47.663,14
15	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	153.140,65
16	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	223.649,79
17	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	77.024,56
18	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	12.520,32
19	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	1.161.375,10
20	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	39.108,70
21	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	4.530,43
22	2333082	URE DIPE	BELÉM	11.282,04
23	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	867,85
24	2334283	UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	16.477,54
25	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	8.678,50
26	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	11.282,05
27	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	13.857,74
28	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	4.339,25
29	3163326	CENTRO DE ATENÇAO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	1.735,70
30	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	20.342,93
31	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	4.339,25
32	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
33	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	69.468,24
34	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	1.250,23
35	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	49.874,79
36	6851169	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	867,85
37	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	89.152,19
38	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	588.456,98
39	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	602.734,93
40	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	949.100,74
41	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	1.599,80
42	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSIQUICO SOCIAL	BENEVIDES	16.489,15
43	2678322	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	80.712,00
44	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	394.750,05
45	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	89.606,00
46	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	154.248,18
47	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	4.044,97
48	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	96.270,70
49	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	495.382,84
50	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	5.398,29
51	6557422	SESPA 4 RPS	CAPENEMA	12.108,11
52	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	453.456,50
53	0007641	ABSJ	CASTANHAL	145.086,78
54	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	5.370,43
55	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	7.516,37
56	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUIA	CONC. DO ARAGUIA	26.982,04
57	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUIA	764,76
58	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	49.507,79
59	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	28.613,13
60	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	727.178,04
61	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	38.227,57
62	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	JURUTI	18.164,45
63	5462150	POLICLINICA NATEA CARAJAS	MARABÁ	47.910,00
64	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	412.946,59
65	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	134.727,37
66	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	4.721,63
67	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	206.236,22
68	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS	OBIDOS	13.180,66
69	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	145.392,30
70	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	259.152,31
71	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	192.289,54

72	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	261.886,42
73	3796221	HEMOPA REDENÇÃO	REDENÇÃO	6.460,18
74	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	55.176,25
75	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	45.104,86
76	7571313	HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	42.130,71
77	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	74.660,36
78	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	35.874,89
79	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	848.816,54
80	8253986	POLICLINICA NATEA SANTAREM	SANTARÉM	20.965,00
81	2330156	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	39.921,10
82	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	97.954,93
83	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	9.257,77
84	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	3.928,46
85	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	16.698,79
86	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUA	STO ANTONIO DO TAUÁ	57.251,18
87	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	86.685,84
88	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	1.735,70
89	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUÍ	150.448,08
90	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUÍ	62.416,40
91	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	146.251,60
		QNT TOTAL CADASTROS		12.331.684,69

FONTE: INVESTSUS

Protocolo: 1335917

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE JUNHO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2613536.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor THIAGO CARDOSO VIANNA, matrícula nº 54190109/1, cargo de Odontólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º CRS-MARABÁ, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 074/21.10.2022, publicada no D.O.E. nº 35.174/03.11.2022, correspondente ao Triênio de 20/04/2014 a 19/04/2017, no período de 13/07/2026 a 11/08/2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05/06/2026.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.
PORTARIA Nº 034 DE 05 DE JUNHO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/2613536.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor THIAGO CARDOSO VIANNA, matrícula nº 54190109/1, cargo de Odontólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º CRS-MARABÁ, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/04/2017 a 19/04/2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12/08/2026 a 10/10/2026 no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05/06/2026.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício
PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JUNHO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2026/2613536.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor THIAGO CARDOSO VIANNA, matrícula nº 54190109/1, cargo de Odontólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º CRS-MARABÁ, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/04/2020 a 19/04/2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11/10/2026 a 09/11/2026 no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05/06/2026.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício
PORTARIA Nº 678 DE 08 DE JUNHO DE 2026 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03/04/1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2677742.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor SIMAO SANTANA PAIXAO DA SILVA, matrícula nº. 57194743/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.187 de 19.11.2019,
publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 34.041 de 22.11.2019, correspondente ao Triênio de 17/03/2008 a 16/03/2011, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026 no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2026.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.
PORTARIA Nº 679 DE 08 DE JUNHO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2677676.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LILIAN YAE KATO, matrícula nº 54189931 /1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 644 de 26/05/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.252 de 05/06/2025, correspondente ao Triênio de 01/09/2014 a 31/08/2017, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, no total de 30 (Trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.06.2026.
Simone Gabbay Oliveira do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Em Exercício.

Protocolo: 1335651

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 695 DE 09 DE JUNHO DE 2026 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 138608 de 08/06/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ANAILCE GOMES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5295173/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Marcelo Cândia, a contar de 08/06/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/06/2026.
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1335827

ERRATA

No DOE nº 36.573 de 25/03/2026, que publicou o Termo Aditivo de prorrogação do contrato 002/2025,
Onde se lê : DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 002/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2026 a 23/06/2027 .
Leia-se: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 002/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/03/2026 a 23/03/2027 .

Protocolo: 1335664

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2021 – PROCESSO N° 2021/520102
PARTES: SESPA E A EMPRESA BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em prestação de serviços de vigilância patrimonial presencial armada e desarmadas para atender os Centros Regionais de Saúde do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2026 a 14/06/2027.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2026 a 14/06/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 8338, Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03/02.500.1002.03.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2021, não alteradas por este instrumento.
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2026.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1335377

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2026/SESPA.
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Aspirador de vapor biológico e Foco cirúrgico auxiliar, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS sob gestão estadual, no intuito de promover a renovação dos hospitais em funcionamento, que se encontram com parque tecnológico defasado, e estruturação das unidades de saúde que irão inaugurar.
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2026.
HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925856.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (PA), 09 de junho de 2026.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1335359

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 606 DE 10 DE JUNHO DE 2026 – DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/ 03.04.96,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, para o mês de JULHO/2026.

MATRÍCULA		SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO		PERIODO DE GOZO	
54189828	2	ADELIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
57234203	1	ADELMO JORGE LIMA QUEIROZ	06/12/2023	05/12/2024	17/07/2026	31/07/2026
5113180	1	ADEVAL SILVA BALIEIRO	05/01/2025	04/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
54184137	2	ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO	03/03/2025	02/03/2026	20/07/2026	03/08/2026
5940593	2	ADJANY MAILLA DE ARAUJO SILVA	10/05/2025	09/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
55586794	1	ADMILSON DE JESUS BAIA GUIOMARINO	04/07/2025	03/07/2026	06/07/2026	20/07/2026
57194753	1	ADONAI CUNHA AIRES	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
5905725	1	ADRIANA ELINE NEGREIROS DE OLIVEIRA VELOSO	24/06/2025	23/06/2026	06/07/2026	04/08/2026
5936907	8	ADRIANNE COSTA ALVES DE CASTRO	10/10/2024	09/10/2025	20/07/2026	18/08/2026
57190981	1	ADRIANO LOBATO FREITAS	29/10/2023	28/10/2024	02/07/2026	31/07/2026
57206382	1	ADRIELLY RODRIGUES PINTO DE CASTRO	20/10/2024	19/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5913463	1	ADRIENE CAROL DE SOUZA PEREIRA DE PAIVA	02/06/2025	01/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5747082	3	ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES	02/06/2024	01/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
54194030	1	ALAN COELHO MONTEIRO	28/11/2024	27/11/2025	13/07/2026	11/08/2026
5913119	1	ALAN CRISTHE MARQUES VULCAO	07/05/2024	06/05/2025	16/07/2026	30/07/2026
5990883	1	ALAN DAVID BITENCOURT MARTINS	24/06/2025	23/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
57205066	2	ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA	27/01/2016	26/01/2017	01/07/2026	30/07/2026
5077621	1	ALBERTINA LIMA PINHEIRO	17/03/2025	16/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
54191593	1	ALBERTO SOARES DOS SANTOS	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
5623820	2	ALDO BRITO DOS SANTOS	14/11/2024	13/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
54190031	1	ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5958205	1	ALFREDO RAIMUNDO CORREA COIMBRA JUNIOR	12/01/2025	11/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5901713	1	ALINE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	16/07/2025	15/07/2026	16/07/2026	14/08/2026
5897277	1	ALINE NAIR LIBERAL CUNHA	09/01/2025	08/01/2026	27/07/2026	07/08/2026
5897277	2	ALINE NAIR LIBERAL CUNHA	09/01/2024	08/01/2025	27/07/2026	07/08/2026
5160804	1	ALMERIO DUTRA AGRASSAR	23/11/2024	22/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206441	1	ALMIRA PEREIRA DA SILVA	01/02/2025	31/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
57191321	1	ALUISIO PORTO CARDOSO JUNIOR	22/11/2023	21/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
54190755	1	AMILCAR ALFREDO CORTES BRIZUELA	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
5895198	2	ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA	11/04/2025	10/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5983567	1	ANA BEATRIZ SA SILVA	24/06/2025	23/06/2026	16/07/2026	30/07/2026
5956787	2	ANA CAROLINE TRINDADE GONCALVES	13/07/2024	12/07/2025	13/07/2026	27/07/2026
57193928	1	ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
54190002	1	ANA CLAUDIA PALHETA SILVA	20/04/2024	19/04/2025	01/07/2026	30/07/2026
5087171	5	ANA CRISTINA ALVARES GUZZO	25/02/2025	24/02/2026	02/07/2026	31/07/2026
54195818	1	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	24/01/2025	23/01/2026	13/07/2026	11/08/2026
54195818	2	ANA CRISTINA DE MENEZES BOMFIM	01/08/2017	31/07/2018	13/07/2026	11/08/2026
57234807	1	ANA FLAVIA RAMOS MARTINS	21/12/2024	20/12/2025	01/07/2026	30/07/2026
5176760	1	ANA HELENA DA SILVA MONTEIRO	01/02/2024	31/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
57194170	1	ANA KELLE TAVARES PINTO	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5907423	3	ANA LUCIA CORDEIRO	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5118190	1	ANA MARIA BAIA FERREIRA	30/03/2025	29/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57196040	1	ANA MARIA DA CRUZ CORDEIRO	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5326621	1	ANA MARIA DE FRANCA SANTOS	24/10/2024	23/10/2025	17/07/2026	31/07/2026
5148235	1	ANA MARIA GONCALVES DO NASCIMENTO	25/02/2025	24/02/2026	20/07/2026	03/08/2026
54190115	1	ANA PATRICIA PEREIRA DAMASCENO	20/04/2025	19/04/2026	02/07/2026	31/07/2026
57198575	1	ANA PAULA DA COSTA REIS	11/06/2025	10/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
57207292	1	ANA SILVIA TAVARES LOPES	21/10/2024	20/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5961815	2	ANDERSON FRANCISCO BAIA PIRES	06/08/2024	05/08/2025	06/07/2026	20/07/2026
54194041	1	ANDRE ELIAS DE MENDONCA MELUL	25/10/2024	24/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54189011	1	ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA	25/02/2024	24/02/2026	02/07/2026	31/07/2026
55586606	4	ANDREA LETICIA EVANGELISTA TAVARES	26/06/2025	25/06/2026	13/07/2026	11/08/2026
5901192	1	ANDREA NUNES COSTA DE SOUZA	16/07/2024	15/07/2025	02/07/2026	31/07/2026
57224680	1	ANDREANE DE MORAIS	18/02/2024	17/02/2025	06/07/2026	20/07/2026
54194589	1	ANDREIA GOMES PEREIRA	12/12/2024	11/12/2025	01/07/2026	30/07/2026
8080574	1	ANDRESSA LACERDA FERNANDES	08/11/2024	07/11/2025	02/07/2026	31/07/2026
57194352	1	ANDREZA PINHEIRO DAMASCENO	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
54190650	1	ANDREZZA CARVALHO ERVEDOSA	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5946004	2	ANDRIELLE DA SILVA LOPES	18/06/2025	17/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
57195574	1	ANGELA CRISTINA FARIAS SERRAO	14/07/2024	13/07/2025	03/07/2026	17/07/2026
721832	1	ANGELA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	02/06/2025	01/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5901797	1	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	16/07/2024	15/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5446775	5	ANNE MARGARETH BARBOSA DE CAMPOS	16/10/2024	15/10/2025	16/07/2026	14/08/2026
5990916	1	ANNY LUCIA TAVARES DOS SANTOS	23/06/2025	22/06/2026	27/07/2026	10/08/2026
5884845	4	ANTONIA DE SOUSA SANTOS SLONGO	09/09/2017	08/09/2018	01/07/2026	30/07/2026
57197611	1	ANTONIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS	21/05/2025	20/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5900900	1	ANTONIA MARIA REIS LISBOA	04/07/2025	03/07/2026	06/07/2026	04/08/2026
55587445	1	ANTONIA MARIA VERAS BASTOS	30/04/2023	29/04/2024	01/07/2026	30/07/2026
5946581	2	ANTONINO AKIO KAGUEYAMA	19/04/2025	18/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
57210038	1	ANTONIO DE JESUS GUIMARAES	17/10/2024	16/10/2025	01/07/2026	15/07/2026
6061087	2	ANTONIO GUILHERME DE SOUZA ROCHA	30/03/2025	29/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5674182	2	ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR	25/02/2025	24/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5963902	1	ARIANE MORAIS DA SILVA	12/01/2025	11/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5581060	2	ARICEIA LEMOS DE MACEDO	21/12/2024	20/12/2025	17/07/2026	31/07/2026
55590121	1	ARILDA CRISTINE RODRIGUES CARDOSO	17/07/2025	16/07/2026	17/07/2026	15/08/2026
721565	1	ARIVALDO FERREIRA CAMPOS	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5077001	1	ARLINE ASTUR VALDES	15/03/2024	14/03/2025	01/07/2026	30/07/2026
5973780	2	ARTHUR CARNEIRO BERNARDES	23/06/2025	22/06/2026	06/07/2026	04/08/2026
54190979	2	AURENI MARIA SILVA CORREIA RODRIGUES	16/10/2024	15/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54193813	1	AZENATE SAMPAIO DE ANDRADE VIEIRA	01/05/2024	30/04/2025	01/07/2026	30/07/2026
57190719	1	BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA AQUINO	16/10/2024	15/10/2025	15/07/2026	13/08/2026
5897001	1	BENEDITA SIENI DE AQUINO MORAES	30/01/2025	29/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
57208362	1	BENEDITO DO CARMO BAIA MARTINS	21/10/2023	20/10/2024	01/07/2026	30/07/2026
724874	1	BENEDITO PEREIRA DE SOUSA	02/06/2025	01/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57194168	1	BERENICE DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	17/03/2024	16/03/2025	06/07/2026	20/07/2026
55589791	1	BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA	16/07/2024	15/07/2025	27/07/2026	10/08/2026
54192738	1	BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO	20/08/2023	19/08/2024	01/07/2026	30/07/2026
54180792	3	CAMILA DAMIANA DOS REIS DOS SANTOS	25/08/2024	24/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
106089	1	CANDIDA BARROSO DE SOUZA	01/06/2025	31/05/2026	01/07/2026	30/07/2026

57194716	1	CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	03/03/2025	02/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5983410	1	CARLA SUELLEM SOUSA ARAUJO CARDOSO	24/06/2025	23/06/2026	02/07/2026	31/07/2026
5882419	2	CARLIANA GOMES MENDONCA NOVAES	19/05/2015	18/05/2016	15/07/2026	13/08/2026
5902149	2	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	01/03/2024	28/02/2025	02/07/2026	31/07/2026
5635764	2	CARLOS JOSE DA FONSECA CUNHA	21/05/2025	20/05/2026	17/07/2026	31/07/2026
5722152	6	CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES	21/12/2023	20/12/2024	01/07/2026	30/07/2026
722391	1	CATARINA ALVES FEITOSA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57206597	1	CATARINA BAIXA PEREIRA	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5303800	3	CATIA ADELIA FERREIRA BARROS	26/02/2025	25/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
73504342	1	CATIA ELENE DOS SANTOS SILVA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57193978	1	CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/03/2025	02/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57195754	5	CELICE SHIRLEY ALVARES XAVIER	23/06/2025	22/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
54189800	1	CELIO MIRANDA DA SILVA	20/04/2024	19/04/2025	13/07/2026	27/07/2026
54194737	1	CESAR AUGUSTO NEGRAO LEAL	12/12/2024	11/12/2025	01/07/2026	30/07/2026
57197613	1	CINTYA SIMONE SILVA MAGALHAES	21/05/2024	20/05/2025	20/07/2026	18/08/2026
57194987	1	CLARISSE DO REMEDIO SILVA MAIA	10/03/2025	09/03/2026	20/07/2026	31/07/2026
57209268	1	CLAUDEANE ALVES LIMA DE CARVALHO	07/11/2023	06/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
54193545	1	CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA COELHO	29/09/2024	28/09/2025	01/07/2026	30/07/2026
5763541	3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	03/12/2024	02/12/2025	20/07/2026	03/08/2026
54194490	1	CLAUDIA RENATA BARATA PURCELL OHASHI	31/08/2024	30/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
57210064	1	CLAUDIANA RABELO COSTA	24/11/2024	23/11/2025	03/07/2026	01/08/2026
5181534	1	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57191092	1	CLAUDIO JOSE DE ARAUJO ROCHA	05/11/2023	04/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
5842441	3	CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
5660475	1	CLEA MARIA MARTINS ESTUMANO	13/09/2023	12/09/2024	01/07/2026	30/07/2026
57206336	1	CLEICIANE DA COSTA GONCALVES	20/10/2023	19/10/2024	01/07/2026	15/07/2026
57196966	2	CLEICIANE DO ESPIRITO SANTO SA	07/02/2025	06/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5901460	1	CLENILSON PINHEIRO MACEDO	19/07/2025	18/01/2026	13/07/2026	01/08/2026
5110564	1	CLEONICE MOTA DA CRUZ	01/12/2024	30/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
57209517	1	CLERIA DE JESUS RAMOS	19/11/2024	18/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206668	1	CLEYTON BATISTA PEREIRA	29/10/2024	28/10/2025	17/07/2026	31/07/2026
5465710	1	CONCEICAO DO SOCORRO SANTOS DA CRUZ	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
8400636	2	CREUZA MELO DOS SANTOS	20/03/2024	19/03/2025	20/07/2026	18/08/2026
5875528	2	CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA	31/01/2024	30/01/2025	01/07/2026	15/07/2026
57194227	1	CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO	10/03/2024	09/03/2025	20/07/2026	03/08/2026
57197554	1	CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/05/2024	25/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
57197537	1	CRISTINA APOSTOLOS MARINOS	20/05/2025	19/05/2026	06/07/2026	20/07/2026
57206412	1	CRISTINA KELLY FREITAS DOS SANTOS	21/10/2024	20/10/2025	14/07/2026	12/08/2026
57198135	1	CRISTINA SARMANHO MEDEIROS	19/05/2025	18/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57193731	1	CYNTHIA DAS GRACAS SANTOS BITTENCOURT	17/03/2025	16/03/2026	01/07/2026	15/07/2026
54182981	2	DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES	19/05/2025	18/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
54192905	1	DAISY MARIA AMARAL COSTA SILVA	16/09/2024	15/09/2025	01/07/2026	30/07/2026
57196793	1	DALILA MOURAO BARCELOS	19/05/2024	18/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206394	1	DANCARLA CASTRO PANTOJA	20/10/2024	19/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
57194334	1	DANIEL FRANCA CORREIA COSTA	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
54189331	1	DANIELE COUTO CARVALHO TEIXEIRA	25/02/2025	24/02/2026	02/07/2026	31/07/2026
5416450	2	DANIELE DA SILVA MONTEIRO	20/02/2025	19/02/2026	01/07/2026	15/07/2026
5897660	1	DANIELLE DIAS BARROS	27/01/2025	26/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
57193918	1	DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO	03/03/2025	02/03/2026	02/07/2026	31/07/2026
57194951	1	DANIELLE NASCIMENTO BRITO	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5897337	1	DANIELLE NAZARE SALGADO MAMEDE PANTOJA	16/01/2025	15/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
54189250	1	DEA PAULA DIAS ALMEIDA	25/02/2021	24/02/2022	01/07/2026	30/07/2026
54189868	1	DEICK RODRIGUES QUARESMA	20/04/2023	19/04/2024	01/07/2026	15/07/2026
5900786	1	DEISY DE NAZARE BARBOSA MCPHERSON	09/01/2025	08/07/2025	22/07/2026	10/08/2026
5984131	1	DENILSON MUNIZ PINTO	29/07/2024	28/07/2025	01/07/2026	15/07/2026
55589714	1	DENIS RICARDO SILVA LOPES	16/07/2024	15/07/2025	24/07/2026	07/08/2026
723851	1	DENISE AFONSA LIMA PEREIRA	13/06/2019	12/06/2020	01/07/2026	30/07/2026
57192715	1	DENIZE CHAGAS DE FRANCA LOPES	21/01/2024	20/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
54189552	1	DENIZE VIANA SANTOS	01/12/2023	30/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
57224755	1	DILMA FERNANDES PEREIRA BEZERRA	09/02/2024	08/02/2025	16/07/2026	30/07/2026
57191565	2	DIVANICE VIEIRA DOS SANTOS	02/07/2025	01/07/2026	10/07/2026	08/08/2026
5363	1	DJALMA OLIVEIRA FILHO	11/04/2025	10/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5127769	1	DOMINGOS FARIAS CALDAS	02/01/2025	01/01/2026	01/07/2026	15/07/2026
5958307	1	DONIS AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	27/01/2024	26/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
55585765	1	DORILEA DE SENA PANTOJA SALES	08/05/2024	07/05/2025	16/07/2026	14/08/2026
57194528	1	DRALMAR DALTON SILVA GOUVEA	10/03/2025	09/03/2026	15/07/2026	29/07/2026
54192742	1	DULCILENE PEREIRA FERREIRA	19/08/2024	18/08/2025	01/07/2026	15/07/2026
724980	1	ECILENE CARVALHO DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	02/07/2026	31/07/2026
5897003	1	EDENILZA SANTOS DE SOUSA	30/01/2025	29/01/2026	01/07/2026	15/07/2026
57205643	1	EDER DO AMARAL MONTEIRO	17/10/2024	16/10/2025	01/07/2026	15/07/2026
5290830	3	EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO	10/03/2024	09/03/2025	15/07/2026	29/07/2026
57193878	1	EDILENE MILITINO MARTINS	17/03/2025	16/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57194872	1	EDILEUSA DA SILVA PEREIRA	03/03/2024	02/03/2025	01/07/2026	30/07/2026
119318	1	EDILSON JORGE DA ROCHA ANUNCIACAO	01/11/2024	31/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
55587738	1	EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5145180	1	EDIR JORGE BITTENCOURT FERREIRA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57198229	1	EDMARCO DE JESUS	26/05/2025	25/05/2026	17/07/2026	31/07/2026
116009	1	EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES	19/11/2024	18/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
5888822	1	EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA	26/04/2025	25/04/2026	13/07/2026	11/08/2026
54195175	2	EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS	22/10/2024	21/10/2025	15/07/2026	28/07/2026
726524	1	EDNA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	13/06/2025	12/06/2026	02/07/2026	31/07/2026
57191087	1	EDUARDO GIL TEIXEIRA DE SOUZA	05/11/2024	04/11/2025	17/07/2026	31/07/2026
57205465	1	EDULCIRA GONCALVES DE CARVALHO	20/10/2015	19/10/2016	01/07/2026	15/07/2026
57191712	3	ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES QUEIROZ	16/07/2024	15/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
57192483	1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	02/05/2024	01/05/2025	13/07/2026	27/07/2026
76538	1	ELAYNE CAVALCANTE NONATO	01/12/2023	30/11/2024	08/07/2026	06/08/2026
54189976	1	ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL	20/04/2025	19/04/2026	07/07/2026	05/08/2026
54189976	2	ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO RAIOL	07/07/2025	06/07/2026	07/07/2026	05/08/2026
54184178	2	ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO	12/11/2024	11/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
5900791	1	ELIANA DO SOCORRO PESSOA RIBEIRO	25/06/2025	24/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57201728	1	ELIANE FARIAS DE MIRANDA	14/08/2023	13/08/2024	02/07/2026	16/07/2026
57196650	2	ELIELMA SANTOS DA MOTA	11/07/2025	10/07/2026	13/07/2026	11/08/2026
57207806	1	ELIENE DA COSTA FARIAS	23/10/2024	22/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5437695	2	ELIENE MOREIRA PEREIRA	03/05/2025	02/05/2026	17/07/2026	31/07/2026
54191471	1	ELISA ANJOS DA SILVA	19/08/2024	18/08/2025	01/07/2026	15/07/2026
54190963	1	ELISANGELA MORAES DA COSTA	12/06/2025	11/06/2026	24/07/2026	07/08/2026
5424015	3	ELIZA DE JESUS	23/05/2025	22/05/2026	01/07/2026	15/07/2026
55589252	2	ELIZABETE HABER PEREIRA	05/01/2025	04/01/2026	01/07/2026	15/07/2026
5136806	1	ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57191201	1	ELIZABETH MARIA LEAL	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5957944	1	ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	04/01/2024	03/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
5167183	1	ELIZETE BATISTA MATOS DA SILVA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5883130	3	ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU	10/10/2024	09/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54192334	1	ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	19/08/2024	18/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
57198168	1	ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA	30/06/2025	29/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5177537	1	ELOI DORNELAS ASSUNCAO	01/02/2025	31/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5149088	1	ELZA CASTILHO DA SILVA MARTINS	01/07/2024	30/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206378	1	ELZA DE ANDRADE	23/10/2016	22/10/2017	01/07/2026	30/07/2026
54190781	1	ELZA MARIA DA SILVA LIMA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57206390	2	EMERSON LUIZ FURTADO CALANDRINY	20/12/2023	19/12/2024	01/07/2026	30/07/2026
5990898	1	ERALDO DA SILVA MELO FILHO	01/07/2025	30/06/2026	06/07/2026	20/07/2026
57198112	1	ERIKA MAYUMI VIEIRA SASAHARA	19/05/2024	18/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
57195573	1	ERIKA NOGUEIRA PINTO RIBEIRO	10/03/2025	09/03/2026	06/07/2026	20/07/2026
5888906	1	ERIKA OZELA AUGUSTO	02/05/2025	01/05/2026	02/07/2026	31/07/2026
5145112	1	ESPERANCA DE NAZARE SILVA CERQUEIRA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57191240	1	ESTER NUNES PEIXOTO GONCALVES	11/10/2024	10/10/2025	16/07/2026	14/08/2026
5839734	10	EUDEZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS	19/05/2024	18/05/2025	06/07/2026	20/07/2026
5959048	1	EURICO VIEIRA CORREA	04/03/2024	03/03/2025	01/07/2026	30/07/2026
54190544	1	EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
54191656	2	FABIA LETICIA PUREZA PINTO	08/10/2024	07/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
57195822	1	FABIA VELOSO MONTEIRO DAS NEVES	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5895742	1	FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES	08/11/2020	07/11/2021	01/07/2026	30/07/2026
57210061	1	FABRICIA DO SOCORRO DE MENEZES	22/10/2023	21/10/2024	01/07/2026	30/07/2026

5913083	1	FABRICIO ALEXOPULOS FERREIRA	21/05/2024	20/05/2025	17/07/2026	31/07/2026
57202526	1	FABRICIO EDUARDO RODRIGUES DUARTE	22/08/2024	21/08/2025	06/07/2026	04/08/2026
5890820	2	FABRICIO GONCALVES CORDEIRO	23/07/2023	22/07/2024	16/07/2026	14/08/2026
5895992	1	FERNANDA LUCIA SALGADO POMAR	16/11/2024	15/11/2025	01/07/2026	15/07/2026
724440	1	FLAURI QUARESMA DA SILVA	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
54192347	2	FLAVIA DA SILVA CAMPOS	05/11/2024	04/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
57175039	1	FLAVIA DANIELLI RISUENHO DOS SANTOS	11/09/2023	10/09/2024	01/07/2026	15/07/2026
57190683	1	FLAVIA SILVA DE SOUZA	16/10/2024	15/10/2025	27/07/2026	05/08/2026
5166705	1	FLORINDA BARBOSA COSTA	02/01/2025	01/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5901214	1	FRANCILA PINHEIRO DE SOUSA	11/07/2024	10/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
54187484	2	FRANCISCA DE JESUS SILVA	22/10/2023	21/10/2024	01/07/2026	30/07/2026
5893120	1	FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO	10/08/2021	09/08/2022	01/07/2026	30/07/2026
57190957	1	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	29/10/2024	28/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5157889	1	FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5136741	1	FRANCISCO JOSE FEIO BOULHOSA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5882362	2	FRANCISCO TRINDADE FEITOSA	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5092531	1	FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES	19/06/2025	18/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5983511	1	GABRIEL FAZZI COSTA	24/06/2025	23/06/2026	15/07/2026	29/07/2026
57197867	1	GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA	16/06/2025	15/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
54189312	1	GABRIELA MARIA COIMBRA COELHO DE ASSIS	28/07/2024	27/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
57224599	1	GASPAR DA SILVA E SILVA	13/06/2023	12/06/2024	01/07/2026	30/07/2026
57208392	1	GEIZA BAIA FERREIRA BESSA	05/11/2023	04/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
57193095	2	GENILDA MACEDO MARTINS	06/11/2024	05/11/2025	20/07/2026	03/08/2026
54189921	1	GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5785600	2	GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	02/08/2024	01/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
54193870	1	GEOVANA PORTILHO DA MATA CALANDRINY	29/09/2024	28/09/2025	01/07/2026	30/07/2026
57225782	2	GISELA PEREIRA XAVIER ALBUQUERQUE	09/11/2024	08/11/2025	16/07/2026	30/07/2026
57202981	1	GIULIANO REZENDE SILVA	04/09/2023	03/09/2024	17/07/2026	31/07/2026
55586513	1	GLADYS IZABEL CORREA DE SOUSA	20/06/2025	19/06/2026	16/07/2026	30/07/2026
5991265	1	GORETTI DE SOUZA MOREIRA	26/06/2025	25/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57197610	1	GRAZIELLI SOARES SANTIAGO	21/05/2025	20/05/2026	02/07/2026	31/07/2026
5925050	3	GUILHERME NEVES DE MESQUITA	19/06/2024	18/06/2025	16/07/2026	30/07/2026
5932683	3	HANNA ADRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	26/09/2024	25/09/2025	14/07/2026	28/07/2026
5160685	1	HAROLDO GOMES DE SOUZA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57233222	1	HEIDER AUGUSTO DUARTE	09/09/2023	10/03/2025	16/07/2026	30/07/2026
5954451	1	HELANY CORREA MIRANDA	03/03/2025	02/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5867690	2	HELEM PATRICIA MATOS GONCALVES DA SILVA	07/05/2024	06/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
5373638	1	HELITON HERLLEN RODRIGUES DE PAIVA	17/03/2025	16/03/2026	02/07/2026	31/07/2026
5905724	1	HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVALHO	12/06/2024	11/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
54185078	2	HERMES SOUZA SILVA	13/06/2023	12/12/2023	01/07/2026	20/07/2026
57192488	1	HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO	05/12/2023	04/12/2024	06/07/2026	20/07/2026
73504308	1	IANA SOCORRO BENZAQUEM GUILHERME	16/07/2025	15/07/2026	16/07/2026	14/08/2026
5888897	1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
57216489	2	ILMA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO E SILVA	04/07/2024	03/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5139414	1	INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
55586179	1	INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA	08/06/2025	07/06/2026	06/07/2026	04/08/2026
5444250	2	IRACELINDA DO SOCORRO DOS SANTOS MOUTA	21/10/2024	20/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
721590	1	IRILEIA TEIXEIRA CORDEIRO	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
108472	1	IRLETE DAMASCENO CUNHA	23/05/2025	22/05/2026	08/07/2026	06/08/2026
54194787	1	ISRAEL PEREIRA COSTA	13/12/2024	12/12/2025	01/07/2026	30/07/2026
57198232	1	IVANA MARIA TAVARES DE JESUS	26/05/2025	25/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57193721	1	IVANETE BRITO DOS SANTOS	10/03/2025	09/03/2026	17/07/2026	15/08/2026
5793815	2	IVANILDA CHAVES LIMA OLIVEIRA	30/10/2023	29/10/2024	06/07/2026	20/07/2026
57234500	1	IVANILDE SANTOS DOS REIS	03/01/2025	02/01/2026	15/07/2026	13/08/2026
722529	1	IVONE MARIA DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57228199	1	IVONE MARIA PAES DOS SANTOS	05/05/2019	04/05/2020	01/07/2026	30/07/2026
5146569	1	IZABEL CRISTINA PINHEIRO NETO ALVES	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
54191291	1	IZABEL DO SOCORRO VIEIRA BAENA	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
54189999	1	IZABELA MARIA COSTA NEGRAO	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
110167	1	JACILDA PALHETA LOBO	09/07/2025	08/07/2026	09/07/2026	07/08/2026
57228305	1	JADER CAMPOS MENDES	05/05/2021	04/05/2022	01/07/2026	30/07/2026
57198120	1	JAILSON CARLOS DA CONCEICAO GARCIA	16/06/2025	15/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
54185704	2	JANAILDES PEREIRA DE SOUSA	30/10/2024	29/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54185704	2	JANAILDES PEREIRA DE SOUSA	30/10/2018	29/10/2019	31/07/2026	29/08/2026
54185136	2	JANAINA SALES DA COSTA	20/10/2023	19/10/2024	01/07/2026	15/07/2026
5908632	1	JANDERLI DE ABREU SOBRINHO	01/10/2024	30/09/2025	17/07/2026	31/07/2026
57194944	1	JANE CRISTINA DA SILVA	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5571731	4	JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	21/02/2025	20/02/2026	17/07/2026	31/07/2026
5939909	1	JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA	05/03/2024	04/03/2025	01/07/2026	30/07/2026
57197098	1	JAQUELINE SILVA DA COSTA	21/05/2025	20/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5897150	1	JARDILENE DE LIMA SANTOS DO CARMO	01/02/2025	31/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5559030	2	JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA	02/05/2025	01/05/2026	20/07/2026	03/08/2026
5897742	1	JEANE DE MORAIS DOURADO	07/02/2019	06/02/2020	15/07/2026	13/08/2026
57194040	1	JEANNE VINAGRE ALCANTARA	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5987952	1	JEFERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	09/04/2025	08/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
54185128	2	JEFFERSON BELTRAO SOUZA	25/02/2025	24/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
54191337	1	JEOVACI MOREIRA DE SOUZA	19/07/2024	18/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
54191307	1	JOAO BENEDITO DE CARVALHO VIRGOLINO	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
57233202	1	JOAO CARLOS DA SILVA	23/09/2020	22/09/2021	01/07/2026	30/07/2026
57194173	1	JOAO PAULO BATISTA ARNOUR	17/03/2024	16/03/2025	17/07/2026	31/07/2026
57191163	1	JOCICLEIDE PEREIRA RODRIGUES DIAS	05/11/2023	04/11/2024	07/07/2026	05/08/2026
3224473	1	JOCINEIDE DA SILVA COSTA	17/06/2025	16/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57197819	1	JOELMA LOPES BRANDAO	21/05/2025	20/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57208617	1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	24/11/2023	23/11/2024	01/07/2026	15/07/2026
118125	1	JORGE ALANOR SILVA MONTEIRO	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
8400472	4	JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE	17/07/2024	16/07/2025	20/07/2026	03/08/2026
5922529	4	JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	14/08/2024	13/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
5744890	1	JORGE DA SILVA BAENA	16/09/2024	15/09/2025	01/07/2026	30/07/2026
5182778	1	JORGE DE SOUZA ESTRELA	01/03/2016	28/02/2017	01/07/2026	30/07/2026
54189994	1	JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS	20/04/2024	19/04/2025	01/07/2026	15/07/2026
5761280	2	JOSE ALCEBIADES FURTADO LUSTOZA	03/03/2025	02/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57206731	1	JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ	21/10/2024	20/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5902567	2	JOSE CARLOS FREITAS MORAES	12/03/2025	11/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57197125	1	JOSE DO CARMO FERNANDES FILHO	19/05/2025	18/05/2026	17/07/2026	31/07/2026
5900452	1	JOSE EDUARDO TOBIAS DE SOUZA	25/06/2023	24/06/2024	16/07/2026	30/07/2026
82180	2	JOSE EGNO COSTA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57198243	1	JOSE ELIAS PEREIRA DAMASCENO	26/05/2025	25/05/2026	17/07/2026	31/07/2026
5119987	1	JOSE MARIA DO ROSARIO GALIZA	15/03/2025	14/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
55587843	1	JOSE NAZARENO RUFINO DE MATTOS	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5486530	2	JOSE ODAIR RODRIGUES LUCAS	02/05/2025	01/05/2026	03/07/2026	01/08/2026
57234082	1	JOSE RENAN SIMOA DE JESUS	22/11/2024	21/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
5143497	1	JOSE ROBERTO RODRIGUES GONCALVES	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
124648	1	JOSE TAVARES VIANA	01/06/2024	31/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
5085640	1	JOSE TEOFILO LAREDO AMERICO	02/05/2025	01/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57233229	1	JOSIELI FERREIRA GAIA	09/09/2013	08/09/2014	01/07/2026	30/07/2026
721727	1	JOSIMO FREDERICO BRITO COSTA	13/07/2023	12/07/2024	01/07/2026	30/07/2026
55588414	2	JOSYANE MENDONCA GARCES DE LIMA	09/09/2023	08/09/2024	06/07/2026	04/08/2026
57206861	1	JUCENILDO MARQUES DA SILVA	21/10/2014	20/10/2015	01/07/2026	30/07/2026
57195742	2	JUCIANE CONCEICAO VIANA DE OLIVEIRA	13/07/2024	12/07/2025	15/07/2026	13/08/2026
57206808	4	JUCINEA SOUSA DA SILVA	19/01/2025	18/01/2026	13/07/2026	30/07/2026
54191278	1	JULIANA LEAL FERREIRA	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
5127718	1	JURACI MOURA TRINDADE	03/05/2025	02/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57198745	2	JUVENAL DE OLIVEIRA VIDAL	28/10/2024	27/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5180899	1	KACIA SILVANA QUADROS UCHOA	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
57174169	1	KAREN ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ DE SOUZA	19/07/2024	18/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5913491	1	KARLA DE FATIMA DO MONTE FONTENELLE	19/05/2025	18/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
54190747	1	KARLA PATRICIA RODRIGUEZ GONCALVES	13/06/2025	12/06/2026	13/07/2026	11/08/2026
5983207	1	KARLA SUELENE DE SOUZA BARATA	24/06/2025	23/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
57194201	2	KATIA CRISTINA DE LIMA FURTADO	27/04/2025	26/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5595304	2	KATIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	19/08/2024	18/08/2025	06/07/2026	04/08/2026
55586696	1	KATIA MICHELLE PEREIRA SILVA	29/06/2024	28/06/2025	02/07/2026	31/07/2026
54191284	1	KELLEN SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
57215853	3	KELLY CRISTHIANE SANTOS RODRIGUES	19/03/2025	18/03/2026	01/07/2026	15/07/2026

54184375	2	KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
57206618	1	KELLY GAIA BARBOSA	01/03/2024	28/02/2025	16/07/2026	30/07/2026
5913529	1	KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA	21/05/2021	20/05/2022	01/07/2026	30/07/2026
57207906	1	KESSIA SILVA LUIZ DE CARVALHO	29/10/2024	28/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206260	2	KLEBER FARIAS DA SILVA	13/12/2023	12/12/2024	01/07/2026	30/07/2026
57233231	1	KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO	08/09/2024	07/09/2025	16/07/2026	30/07/2026
5941429	2	LAENE JESSICA ARAUJO CORBACHO	18/06/2025	17/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
57219914	4	LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA CORDEIRO	26/06/2025	25/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5898235	1	LARISSE MARIONOR SANTANA DE OLIVEIRA MENDES	20/03/2024	19/03/2025	13/07/2026	27/07/2026
57194930	1	LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA	17/03/2025	16/03/2026	06/07/2026	04/08/2026
5160200	1	LAUREANO BENTES DA SILVA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5520223	2	LAURINETE SALES DOS SANTOS PAMPOLONE	04/06/2025	03/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5761301	2	LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA	19/08/2023	18/08/2024	17/07/2026	31/07/2026
57191646	2	LEIDE ANNE MATOS MAFRA	02/07/2024	01/07/2025	15/07/2026	29/07/2026
113077	1	LEIDE AUGUSTO DA SILVA GAMA	01/06/2025	31/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57203606	2	LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER	15/05/2025	14/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5958939	1	LEILA MARIA MENDES DE SOUZA	03/03/2024	02/03/2025	15/07/2026	29/07/2026
57215168	2	LENA GEISA DA ROCHA RIBEIRO	07/01/2017	06/01/2018	02/07/2026	31/07/2026
5095182	1	LENIRA FONSECA DA COSTA RAIOL	04/07/2025	03/07/2026	06/07/2026	04/08/2026
57206685	1	LEONAN DOS SANTOS BENTO	29/10/2023	28/10/2024	17/07/2026	31/07/2026
57191194	1	LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
54191286	1	LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEICAO	28/06/2025	27/06/2026	16/07/2026	14/08/2026
5983216	1	LETICIA MARIA FERREIRA BARATA	24/06/2025	23/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
5955751	2	LEYLANNY MARIA RODRIGUES DA SILVA	26/07/2024	25/07/2025	16/07/2026	30/07/2026
57206573	1	LIDIA BALIEIRA FRANCO	22/10/2023	21/10/2024	01/07/2026	30/07/2026
5373077	2	LIDIA DE FATIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO	25/02/2024	24/02/2025	03/07/2026	17/07/2026
55590243	1	LILIAN DA SILVA LOPES COSTA	18/07/2025	17/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
57234464	1	LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	22/12/2022	21/12/2023	01/07/2026	30/07/2026
5889906	2	LOANA FERNANDA SANTANA DOS REIS	13/01/2025	12/01/2026	06/07/2026	04/08/2026
57189686	2	LORENA SALGADO SODRE DANTAS	16/08/2024	15/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
57189686	3	LORENA SALGADO SODRE DANTAS	18/04/2024	17/04/2025	01/07/2026	30/07/2026
54189732	1	LORENA SOUZA MARTINS	09/05/2023	08/05/2024	13/07/2026	27/07/2026
57224644	1	LOUVER SILVA DE SOUZA	31/08/2024	30/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
5956041	1	LUANA KAROLAYNE AVELAR PAMPLONA GOMES	01/07/2023	30/06/2024	16/07/2026	30/07/2026
57201545	4	LUCIA PACHECO VILHENA	09/01/2025	08/01/2026	02/07/2026	31/07/2026
57194233	1	LUCIANA PEREIRA FERREIRA	02/05/2025	01/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5949577	2	LUCIANE LEAO DE OLIVEIRA MORAES	18/06/2025	17/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
57191272	1	LUCIETE PIMENTEL OLIVEIRA TAVARES	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5897472	1	LUCILENE ASSUNCAO POMPEU	08/02/2025	07/02/2026	16/07/2026	30/07/2026
5281920	3	LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	15/10/2023	14/10/2024	02/07/2026	31/07/2026
5157021	1	LUCIMAR DA SILVA E SILVA	02/07/2024	01/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5913112	1	LUCIO LEAL PINHEIRO	20/11/2025	19/05/2026	11/07/2026	30/07/2026
57234449	1	LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES	16/12/2024	15/12/2025	17/07/2026	31/07/2026
5913592	1	LUELY MARIA BORGES DA SILVA	02/06/2025	01/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
3220206	1	LUIS OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA	02/11/2024	01/11/2025	16/07/2026	30/07/2026
54190705	1	LUIZA HELENA PROGENIO DE SANTANA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5177510	1	LUZINEIDE MARIA DA COSTA	01/02/2025	31/01/2026	06/07/2026	04/08/2026
57224607	1	MADALENA COSTA PEREIRA	10/02/2025	09/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5901094	1	MAISA KELLY DE OLIVEIRA RAMOS	16/07/2024	15/07/2025	15/07/2026	29/07/2026
5836107	2	MANOEL ANTONIO COSTA DE REZENDE	25/02/2025	24/02/2026	02/07/2026	31/07/2026
57205558	1	MANOEL RAIMUNDO LOBO POMPEU	20/10/2014	19/10/2015	01/07/2026	30/07/2026
57192168	2	MANOELA MELO SILVA	17/11/2023	16/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
5983569	1	MANUELLA SUELI DE SOUSA COSTA	24/06/2025	23/06/2026	30/07/2026	28/08/2026
5897274	1	MARA CRISTIANY RODRIGUES SPINOLA	09/01/2025	08/01/2026	02/07/2026	31/07/2026
57197523	1	MARCELO FRANCA DE SOUZA	20/09/2024	19/09/2025	16/07/2026	30/07/2026
5794323	2	MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS	20/04/2025	19/04/2026	02/07/2026	31/07/2026
57198097	1	MARCIA CECILIA SANTANA DE JESUS	18/06/2025	17/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5430909	2	MARCIA DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS	22/10/2024	21/10/2025	02/07/2026	31/07/2026
5900952	1	MARCIA ESTEVES NUNES	11/07/2025	10/07/2026	13/07/2026	11/08/2026
5860857	2	MARCIA GORETTI GUIMARAES DE MORAES	30/06/2025	29/06/2026	06/07/2026	04/08/2026
57191115	1	MARCIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS	05/11/2024	04/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206591	1	MARCIA SERRAO DOS SANTOS	20/10/2024	19/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
57191560	2	MARCIA TEIXEIRA BRITO	11/01/2025	10/01/2026	01/07/2026	15/07/2026
5905809	1	MARCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/07/2025	04/07/2026	13/07/2026	11/08/2026
5990313	1	MARCIO DENNIS SOUZA MONTEIRO	05/06/2025	04/06/2026	16/07/2026	30/07/2026
54189029	1	MARCIO RONI CORREA LIMA	25/02/2025	24/02/2026	16/07/2026	30/07/2026
57191099	1	MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES	05/11/2024	04/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
54185846	2	MARCOS OLIVEIRA SILVA	17/03/2024	16/03/2025	20/07/2026	03/08/2026
55585518	1	MARCOS SANTOS DA SILVA	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2026	15/07/2026
5990555	1	MARCUS VINICIUS VIANA SOARES BARRETO	24/06/2025	23/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
54190837	1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	13/06/2025	12/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
54190689	1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
54182385	2	MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO	05/06/2025	04/06/2026	15/07/2026	13/08/2026
54193780	2	MARIA CLEA DE ALENCAR UCHOA	03/03/2025	02/03/2026	13/07/2026	11/08/2026
108367	1	MARIA CRISTINA DA COSTA DAMASCENO	22/08/2023	21/08/2024	17/07/2026	31/07/2026
5674280	1	MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA	20/04/2024	19/04/2025	01/07/2026	30/07/2026
54190792	1	MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	13/06/2024	12/06/2025	15/07/2026	13/08/2026
5096219	1	MARIA DA CONCEICAO ALCANTARA BARROS	06/07/2025	05/07/2026	06/07/2026	04/08/2026
5149983	1	MARIA DAS GRACAS GARCIA SOARES	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
722626	1	MARIA DAS GRACAS LOPES GONCALVES	13/06/2025	12/06/2026	02/07/2026	31/07/2026
3261220	1	MARIA DE BELEM MARQUES	06/05/2025	05/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5485533	2	MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA	16/05/2024	15/05/2025	15/07/2026	29/07/2026
720844	1	MARIA DE FATIMA CRUZ XAVIER	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
57205563	1	MARIA DE FATIMA SILVA RAMOS	20/10/2024	19/10/2025	16/07/2026	30/07/2026
57194050	1	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	10/03/2024	09/03/2025	06/07/2026	20/07/2026
57190736	1	MARIA DE LOURDES NEGRAO ESTUMANO	16/10/2024	15/10/2025	02/07/2026	31/07/2026
5148987	1	MARIA DE NAZARE ARAUJO OLIVEIRA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5146356	1	MARIA DE NAZARE BASTOS PONTES	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57207641	1	MARIA DE NAZARE DE SOUSA MOURA MONTEIRO	23/10/2024	22/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
2058758	2	MARIA DE NAZARE VIEIRA DE SOUSA	01/07/2025	30/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5747554	6	MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXAO	19/05/2025	18/05/2026	01/07/2026	10/07/2026
3263797	1	MARIA DO SOCORRO CARDOSO	17/06/2025	16/06/2026	02/07/2026	31/07/2026
5146186	1	MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA	02/07/2024	01/07/2025	17/07/2026	31/07/2026
57193854	2	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRANDAO	21/10/2024	20/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
721336	1	MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5148855	1	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57191154	2	MARIA DULCINEIA DA CONCEICAO SILVA	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5991101	1	MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA	27/06/2025	26/06/2026	20/07/2026	03/08/2026
5273269	2	MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS	08/05/2025	07/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
54190101	1	MARIA ELIZANGELA CARVALHO SAMPAIO DO NASCIMENTO	20/04/2025	19/04/2026	06/07/2026	04/08/2026
729388	1	MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
54184215	2	MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO	12/12/2024	11/12/2025	20/07/2026	18/08/2026
54184215	3	MARIA ELZA FURTADO ASSUNCAO	11/03/2024	10/03/2025	20/07/2026	18/08/2026
54190160	1	MARIA EMILIA FREIRE GONCALVES	20/04/2025	19/04/2026	15/07/2026	13/08/2026
108553	1	MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRAO	01/06/2025	31/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5267129	2	MARIA FRANCINETHE GOMES CORDEIRO	21/10/2024	20/10/2025	01/07/2026	15/07/2026
6061095	2	MARIA HELENA DA COSTA SOARES	30/03/2025	29/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57195059	1	MARIA IDALINA CHAVES DA FONSECA	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5848768	3	MARIA IERECE MIRANDA DE CARVALHO	13/10/2024	12/10/2025	06/07/2026	20/07/2026
5089255	1	MARIA ILMA BALIEIRO	03/07/2025	02/07/2026	03/07/2026	01/08/2026
5946574	1	MARIA INEZ MONTEIRO DA ROSA	12/02/2025	11/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5053722	2	MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
57209242	1	MARIA IZAULI MONTEIRO RODRIGUES	31/10/2024	30/10/2025	02/07/2026	31/07/2026
108030	1	MARIA JOSE CORREA	23/04/2025	22/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
54185577	2	MARIA JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	09/09/2024	08/09/2025	01/07/2026	15/07/2026
57197789	1	MARIA JUCILENE DA SILVA GONDIM	21/05/2025	20/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5089263	1	MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA	03/07/2024	02/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
721522	1	MARIA LUCIA GOMES RAIOL SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5869099	2	MARIA LUCIETE RAMOS TAVARES	22/10/2021	21/10/2022	01/07/2026	30/07/2026
118052	1	MARIA LUIZA ASSAD DE FREITAS	01/05/2024	30/04/2025	01/07/2026	30/07/2026

5962532	1	MARIA LUIZA ASSUNCAO BATISTA	15/10/2024	14/10/2025	17/07/2026	31/07/2026
57206706	1	MARIA LUIZA DA SILVA BERNARDO	30/10/2024	29/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
115525	1	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	01/05/2025	30/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
727245	1	MARIA MARTA CAMBRAIA	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
5094763	1	MARIA MARTINHA LOPES CORDEIRO	03/07/2024	02/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5182492	1	MARIA NILZA DE SOUZA SILVA	01/03/2025	28/02/2026	15/07/2026	29/07/2026
54190716	1	MARIA REGINA DE SOUZA	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
54190716	2	MARIA REGINA DE SOUZA	13/02/2024	12/02/2025	01/07/2026	30/07/2026
57193910	1	MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO SILVA	17/03/2025	16/03/2026	05/07/2026	03/08/2026
54189982	1	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
90905	1	MARIA SIRLENE ALMEIDA DA SILVA	01/06/2025	31/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57191754	1	MARIA SUELY DUARTE DA CONCEICAO	29/10/2024	28/10/2025	20/07/2026	18/08/2026
57190621	1	MARIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA	16/10/2024	15/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5901101	1	MARIETE PEREIRA DA COSTA	13/07/2024	12/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
92215	1	MARILANDIA MENDES PANTOJA	01/07/2025	30/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5094755	1	MARILDA COSTA FIGUEIREDO	03/07/2025	02/07/2026	03/07/2026	01/08/2026
5168406	1	MARILEIA CAMPOS FERREIRA	02/01/2025	01/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5115990	1	MARILIA DO SOCORRO BRITO SOUSA	08/03/2025	07/03/2026	02/07/2026	31/07/2026
5901197	1	MARINILZA FONSECA DE SOUSA	16/07/2025	15/07/2026	17/07/2026	15/08/2026
5990556	1	MARJORIE TAVARES DA SILVA	18/06/2025	17/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
5096561	1	MARLENE DA SILVA MARTINS	04/07/2024	03/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
6116787	2	MARLENE OLIVEIRA BARBOSA	03/07/2024	02/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
87300	1	MARLENE SOUZA DA SILVA	01/06/2025	31/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5127777	1	MARLI RODRIGUES COELHO	02/01/2025	01/01/2026	16/07/2026	30/07/2026
55586563	1	MARLUCE DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA	21/06/2025	20/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
727466	1	MARLY GALHARDO DE PAULA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
3151735	2	MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA	01/03/2025	28/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
57233242	1	MARLY WATANABE FERREIRA DA SILVA	31/08/2024	30/08/2025	01/07/2026	15/07/2026
57228202	1	MARONILDE CONCEICAO DA SILVA	05/05/2025	04/05/2026	02/07/2026	31/07/2026
5813530	2	MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA	11/09/2024	10/09/2025	15/07/2026	29/07/2026
57195844	1	MAURO CEZAR LIMA DE AZEVEDO	10/03/2025	09/03/2026	02/07/2026	31/07/2026
5958941	1	MAURO GOMES VILAR	03/03/2024	02/03/2025	01/07/2026	30/07/2026
5981469	1	MAYARA NOVAES AZEVEDO	12/04/2025	11/04/2026	02/07/2026	16/07/2026
5157960	1	MAYRES LEAO DE FRANCA ALENCAR ARAUJO	02/07/2025	01/07/2026	06/07/2026	04/08/2026
5908751	1	MICHEL MAX CORDOVIL DE LIMA	01/10/2024	30/09/2025	01/07/2026	30/07/2026
57194000	1	MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS	10/12/2024	09/12/2025	01/07/2026	30/07/2026
5857899	2	MICHELE MONTEIRO SOUSA	10/03/2025	09/03/2026	16/07/2026	04/08/2026
57210070	1	MICHELLE DE NAZARE QUEIROZ DA COSTA	28/10/2023	27/10/2024	01/07/2026	30/07/2026
57193711	1	MICHELLE VALERIA DIAS FERREIRA VIEIRA	11/05/2025	10/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57174676	1	MILANI JULIA FINOTELO COUTO	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
57198235	1	MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES REBELO	04/12/2024	03/12/2025	06/07/2026	20/07/2026
5444667	3	MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO FERREIRA	08/11/2023	07/11/2024	02/07/2026	16/07/2026
57205998	2	MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR	14/01/2025	13/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
54192751	2	MIRLLEY BEATRIZ LOBATO BORGES	14/01/2025	13/01/2026	06/07/2026	20/07/2026
108588	1	MOISANIEL PEREIRA DE LIMA	01/08/2024	31/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
57191326	1	MONICA DA ROCHA FADUL	05/11/2024	04/11/2025	15/07/2026	29/07/2026
57197857	1	MURILO GONCALVES MACHADO	16/06/2025	15/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5141974	1	NADIR PEREIRA DA SILVA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
54187713	3	NAIANA DIAS GURJAO	20/05/2024	19/05/2025	06/07/2026	20/07/2026
57191062	1	NAILDA GOMES PANTOJA	16/10/2023	15/10/2024	01/07/2026	30/07/2026
729361	1	NAISA DO SOCORRO DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5984201	1	NARGILA SOARES DA SILVA VIEIRA	29/07/2024	28/07/2025	01/07/2026	15/07/2026
57212594	2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	03/01/2025	02/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
54190814	2	NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM FEITOSA	27/01/2025	26/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
116220	1	NAZARE DE FATIMA SOUZA MARTINS	10/07/2024	09/07/2025	20/07/2026	03/08/2026
5990314	2	NAZIRA GORAYEB SANTOS	08/07/2025	07/07/2026	08/07/2026	06/08/2026
57214123	5	NEIVA JOSE DA LUZ DIAS JUNIOR	23/06/2025	22/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
55587317	2	NELCELI SILVA MELO	02/06/2024	01/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
57198116	1	NELITA DE SOUSA SILVA	18/06/2025	17/06/2026	06/07/2026	17/07/2026
5150477	1	NELMA KATIA NASCIMENTO DA COSTA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5983504	2	NEUSA LUIZA MARTINS BEMVINDO RODRIGUES	24/06/2025	23/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
57209412	1	NILMA DOS SANTOS NEVES	06/11/2024	05/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
5930974	3	NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	23/05/2025	22/05/2026	01/07/2026	15/07/2026
5089352	1	NORMALINA DO SOCORRO NABICA CRUZ	03/07/2025	02/07/2026	03/07/2026	01/08/2026
104876	1	NUZIA LELIANA BARROSO NERY	01/04/2025	31/03/2026	20/07/2026	18/08/2026
5908937	3	NYVIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	24/06/2025	23/06/2026	06/07/2026	20/07/2026
57175025	1	ODAISE SANTOS DA SILVA BORGES	30/06/2024	29/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
85340	1	ODINEA DA CONCEICAO DIAS DE LIMA	02/02/2024	01/02/2025	20/07/2026	03/08/2026
57194143	1	ODINEIDE DA SILVA BASTOS REGO	17/03/2025	16/03/2026	13/07/2026	11/08/2026
57205450	1	ODIVALDO VIANA TAVARES	21/10/2023	20/10/2024	15/07/2026	13/08/2026
57193956	1	OLGARINA LOPES SANTANA	17/03/2025	16/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57195390	1	ORLANDO DE SOUSA FERNANDES	24/03/2025	23/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
91367	1	OSCARINA RAMOS DE SOUZA	30/06/2025	29/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5892404	1	OSI LAYD DE SOUSA SETUBAL MATOS	10/08/2023	09/08/2024	17/07/2026	31/07/2026
57228210	1	OZETE BARROSO DE SOUZA	30/04/2020	29/04/2021	01/07/2026	30/07/2026
5892340	1	PABLO ALVES DOS SANTOS	09/08/2024	08/08/2025	01/07/2026	30/07/2026
54186056	2	PALOMA MORGADO MENDONCA	28/02/2025	27/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
57205008	3	PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA	21/05/2024	20/05/2025	06/07/2026	04/08/2026
54185757	2	PATRICIA DA CUNHA NASCIMENTO PAES	19/07/2024	18/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206338	1	PATRICIA LIANE TAPAJOS CONCEICAO	21/10/2024	20/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54189338	1	PATRICIA MARQUES DE ATAIDE	25/02/2024	24/02/2025	01/07/2026	15/07/2026
54186935	2	PATRICIA SOUZA DE MOURA	02/07/2023	01/07/2024	15/07/2026	29/07/2026
57225206	3	PAULA KELLY SOUZA DA COSTA	03/06/2025	02/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
54196639	6	PAULA SOUSA DA SILVA	24/06/2025	23/06/2026	13/07/2026	27/07/2026
54188884	1	PAULO ANDRE SOARES DA SILVA	25/02/2025	24/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5990577	1	PAULO CESAR PINHEIRO DA CUNHA	24/06/2025	23/06/2026	06/07/2026	20/07/2026
57206619	1	PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	21/10/2024	20/10/2025	16/07/2026	30/07/2026
5168333	1	PAULO MANOEL DE SOUZA	02/01/2024	01/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
5103657	5	PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA	27/01/2025	26/01/2026	17/07/2026	31/07/2026
57207958	3	PAULO ROBERTO VALE FRAIHA	07/05/2025	06/05/2026	17/07/2026	31/07/2026
55589974	1	PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA	16/07/2025	15/07/2026	16/07/2026	14/08/2026
57197816	1	PAULO SERGIO MELO PANTOJA	21/05/2025	20/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57200449	1	PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA	21/07/2025	20/01/2026	01/07/2026	20/07/2026
106950	1	PEDRO ALVES DOS SANTOS	01/07/2025	30/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5143535	1	PEDRO DA SILVA SANTOS	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
54190718	1	PEDRO PAULO COELHO CANAVARRO	13/12/2025	12/06/2026	01/07/2026	20/07/2026
5889749	1	PERICLES FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR	19/05/2024	18/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
5940372	3	PERLA KATHELEEN VALENTE CORREA	04/07/2025	03/07/2026	10/07/2026	08/08/2026
54189961	1	POLYANNA ESPINDOLA FARIAS	20/04/2024	19/04/2025	03/07/2026	01/08/2026
5960820	1	PRICYLA PANTOJA FARIAS SOARES	14/07/2024	13/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5990661	1	PRISCIANA MARIA COSTA DA SILVA	24/06/2025	23/06/2026	21/07/2026	04/08/2026
54191224	1	PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA	27/09/2023	26/09/2024	01/07/2026	15/07/2026
5970222	1	PRISCILA MOTTA FUZETI OLIVEIRA	07/03/2025	06/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57191413	1	PRISCILLA BITTENCOURT DE ALMEIDA FIGUEIREDO	03/12/2024	02/12/2025	06/07/2026	04/08/2026
80438	1	RAIMUNDA IDALINA DA SILVA	01/01/2025	31/12/2025	13/07/2026	11/08/2026
5160502	2	RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
123013	1	RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO	01/10/2024	30/09/2025	01/07/2026	30/07/2026
92770	1	RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS	16/02/2025	15/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5160944	1	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57191760	2	RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA	16/01/2025	15/07/2025	01/07/2026	20/07/2026
3225020	3	RAIMUNDO PAULA NUNES	03/06/2025	02/06/2026	02/07/2026	31/07/2026
721280	1	RAIMUNDO SA DA COSTA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57197577	1	RAIMUNDO WAGNER CORREA SILVA	21/05/2020	20/05/2021	13/07/2026	11/08/2026
5908945	3	RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES	22/02/2023	21/03/2024	01/07/2026	30/07/2026
5482640	2	RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA	01/07/2024	30/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
5155495	1	RAQUEL SOARES NEGRAO	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
55587385	2	RAQUILENE SILVA CORREA	16/07/2025	15/07/2026	16/07/2026	30/07/2026
5900712	1	RAYLAN SEBASTIAO MATOS DA SILVA	02/07/2024	01/07/2025	02/07/2026	31/07/2026
57234081	1	REGILENE SOUSA AMORIM	01/12/2024	30/11/2025	27/07/2026	25/08/2026
109096	1	REGINA CELIA BARROSO SALDANHA	01/07/2025	30/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5443490	2	REGINALDO LIRA REIMAO	02/05/2025	01/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57197394	1	REJANE MAIA MESCOUTO	19/05/2025	18/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
57225162	1	REJANIA MARIA BRITO LIMA	09/02/2025	08/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5897871	1	RENATA ALMEIDA DANIN	05/03/2025	04/03/2026	17/07/2026	31/07/2026
57230996	2	RENATO SILVA RIBEIRO	09/12/2023	08/12/2024	15/07/2026	13/08/2026
57194325	1	RENILDA DO SOCORRO FERREIRA BRITO TAVARES	10/03/2023	09/03/2024	16/07/2026	30/07/2026
55585497	1	RICKSON CESAR TEIXEIRA	10/05/2025	09/05/2026	01/07/2026	30/07/2026

57194181	1	RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	15/07/2026
54190410	1	ROBERTA MARIA SILVA DA SILVA	13/06/2025	12/06/2026	06/07/2026	04/08/2026
54197615	2	RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES	02/02/2025	01/02/2026	17/07/2026	31/07/2026
5842271	2	RODSON MARTINS DE OLIVEIRA	03/03/2025	02/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5951908	1	RONALDO DE ARAUJO NUNES	11/11/2024	10/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
5155509	1	RONALDO NUNES LOPES	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
5983913	1	ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE	08/07/2025	07/07/2026	08/07/2026	06/08/2026
54190022	1	ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5886546	2	ROSANE DE MORAIS MAGALHAES	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
57219060	3	ROSE LANY FERNANDES COSTA	03/06/2025	02/06/2026	06/07/2026	04/08/2026
5896142	1	ROSELI SODRE DE PAIVA	28/11/2023	27/11/2024	01/07/2026	30/07/2026
54194670	1	ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS	12/12/2024	11/12/2025	01/07/2026	30/07/2026
57207808	1	ROSENILDE CONCEICAO PINHEIRO	22/10/2024	21/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
5896237	1	ROSIANE DA SILVA ANDRADE	02/01/2024	01/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
57206124	1	ROSIEL DE FREITAS VIANA	21/10/2023	20/10/2024	01/07/2026	15/07/2026
57198262	1	ROSILDO DE CRISTO BARBOSA	26/05/2025	25/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5152755	3	ROSILENA DE LOURDES BARRETO TRINDADE	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5081378	1	ROSILENE REIS DE CARVALHO	01/06/2024	31/05/2025	01/07/2026	30/07/2026
57190607	1	ROSILETE SANTIAGO DE SOUZA	16/10/2024	15/10/2025	13/07/2026	11/08/2026
448753	1	RUBENY MARREIRA VIDAL	31/03/2025	30/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
5760771	2	RUI MORAES DE SOUZA	20/04/2025	19/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5443954	5	RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
721620	1	RUTE LEILA DOS REIS FLORES	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	15/07/2026
54194554	1	RUTH LIDIA AMORIM MEDEIROS	25/10/2024	24/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
57197953	1	SABRINA SAMPAIO BANDEIRA	16/06/2025	15/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57194705	1	SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA	10/03/2025	09/03/2026	06/07/2026	04/08/2026
80015648	3	SAMANTHA PEREIRA CALDAS	24/06/2025	23/06/2026	17/07/2026	31/07/2026
51855939	2	SANDRA CRISTINA SANTIAGO FREITAS	25/02/2025	24/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
5274630	2	SANDRA DOS SANTOS ANGELIM	08/05/2025	07/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5901113	1	SANDRA REGINA AGUIAR ROCHA	11/07/2024	10/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5096049	1	SANDRA SUELI SILVA PINTO	06/07/2025	05/07/2026	06/07/2026	04/08/2026
5616522	3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	09/05/2025	08/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
104256	1	SANTANA DE ALMEIDA FERREIRA	01/04/2024	31/03/2025	15/07/2026	13/08/2026
5955668	1	SARA MELISSA LAGO SOUSA	19/06/2024	18/06/2025	01/07/2026	15/07/2026
57210062	1	SEBASTIAO JUNIOR FERNANDES BARRADAS	03/11/2024	02/11/2025	01/07/2026	30/07/2026
55589965	1	SELMA ELIZA GONCALVES FERREIRA	16/07/2025	15/01/2026	21/07/2026	09/08/2026
57206364	1	SELMA FARIAS VIRGOLINO	24/10/2024	23/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54194546	1	SELMA REGINA DA SILVA ALMEIDA	12/12/2024	11/12/2025	03/07/2026	01/08/2026
724602	1	SERGIO DAMIAO CARVALHO MAIA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5983932	1	SERGIO FERNANDO FRANCO PUREZA	06/08/2024	05/08/2025	01/07/2026	15/07/2026
55590265	1	SERGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE	30/07/2024	29/07/2025	16/07/2026	14/08/2026
57200366	1	SHEILA MIRANDA LOURINHO	05/06/2024	04/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
54189036	1	SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO	25/02/2025	24/02/2026	15/07/2026	13/08/2026
57194674	1	SILVANA AURORA DE LIMA	03/03/2025	02/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57191278	1	SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO	22/10/2023	21/10/2024	15/07/2026	29/07/2026
5136075	1	SILVANETE BARBOSA DA SILVA	17/05/2025	16/05/2026	02/07/2026	31/07/2026
5131022	1	SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE	24/04/2025	23/04/2026	01/07/2026	30/07/2026
5446147	2	SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	28/02/2025	27/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
121584	1	SILVIA MARA OLIVEIRA CONNOR E SILVA	01/06/2025	31/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
55586666	3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	01/09/2024	31/08/2025	14/07/2026	31/07/2026
54191366	1	SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
57197197	1	SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA	20/05/2024	19/05/2025	01/07/2026	15/07/2026
54194018	2	SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07/02/2024	06/02/2025	01/07/2026	15/07/2026
54189020	1	SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA	25/02/2025	24/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
57190761	1	SIRLENE DOS ANJOS BRITO	16/10/2024	15/10/2025	01/07/2026	15/07/2026
5230195	1	SOCORRO DE FATIMA BRITO MONTEIRO	17/02/2025	16/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
57197324	1	SOCORRO DE NAZARE MAIA VIEIRA DIAS	19/05/2024	18/05/2025	14/07/2026	12/08/2026
5135010	1	SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES	15/06/2025	14/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
726281	1	SONIA MARIA ALVES GAIA	13/06/2025	12/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5892317	1	STANLEMIR GOMES BARBOSA	10/08/2024	09/08/2025	17/07/2026	31/07/2026
57193904	1	STELA ANGELICA DA COSTA BRITO	10/03/2025	09/03/2026	01/07/2026	30/07/2026
57234940	3	SUELI AGUIAR DA SILVA	08/02/2025	07/02/2026	01/07/2026	30/07/2026
54191481	1	SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA VALCACIO	13/01/2025	12/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
57193902	1	SURAMA DA COSTA PINHEIRO	03/03/2025	02/03/2026	06/07/2026	04/08/2026
54191293	1	SUZANA LOUREIRO DE AGUIAR ARAUJO	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
57213500	3	SUZANE DE SOUZA GAIA	01/11/2024	31/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
55587714	1	TAIS MIRANDA PEREIRA	01/03/2024	28/02/2025	01/07/2026	30/07/2026
5990579	1	TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ	27/06/2025	26/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
57194444	2	TAMARA FAGURY VIDEIRA SECCO LOPES	23/06/2025	22/06/2026	06/07/2026	20/07/2026
57211437	3	TAMIRYS BARROS RIBEIRO	04/03/2025	03/03/2026	01/07/2026	15/07/2026
57190703	1	TATIANA GOMES PARENTE	29/10/2024	28/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
54194549	1	TATIANA VIEIRA ACIOLI	12/12/2024	11/12/2025	17/07/2026	31/07/2026
5901106	1	TATIANE NASCIMENTO DE SOUSA	16/07/2025	15/07/2026	16/07/2026	14/08/2026
5983198	1	TAYNARA RIBEIRO AMORIM	25/06/2025	24/06/2026	15/07/2026	29/07/2026
57211020	2	TELMA BARBOZA DE SOUZA	27/04/2025	26/04/2026	01/07/2026	15/07/2026
54191472	1	TEREZINHA CAMPOS DE CARVALHO	19/07/2025	18/07/2026	20/07/2026	18/08/2026
109312	1	TEREZINHA DA CRUZ PINTO	12/06/2025	11/06/2026	01/07/2026	30/07/2026
5135990	1	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57195254	2	THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS	15/07/2024	14/07/2025	20/07/2026	18/08/2026
5893236	1	THAIS MONTENEGRO DE ANDRADE	01/09/2024	31/08/2025	13/07/2026	27/07/2026
5958078	1	THAYS STEFFANY DOMINGUEZ MONTEVERDE	04/01/2025	03/01/2026	17/07/2026	31/07/2026
7001230	4	TIAGO RAMOS AZEVEDO	12/02/2025	11/02/2026	20/07/2026	03/08/2026
57191022	1	VALERIA DE PAULA MACIEL	04/02/2025	03/02/2026	06/07/2026	04/08/2026
54182308	2	VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES	20/05/2025	19/05/2026	01/07/2026	15/07/2026
54189991	1	VALNETE DAS GRACAS DANTAS ANDRADE	20/04/2024	19/04/2025	01/07/2026	30/07/2026
54192327	2	VANDA FERNANDES TAVARES	12/05/2025	11/05/2026	01/07/2026	30/07/2026
5936571	3	VANESSA DE KASSIA SANTANA UCHOA	09/11/2022	08/11/2023	01/07/2026	30/07/2026
57190485	1	VANESSA DE SOUZA GUIMARAES	16/10/2024	15/10/2025	15/07/2026	29/07/2026
55590270	1	VANESSA SAMPAIO MARQUES	18/07/2024	17/07/2025	15/07/2026	13/08/2026
5883415	2	VANESSA SILVA SANTOS	16/07/2025	15/07/2026	16/07/2026	14/08/2026
54184666	2	VERA LOURDES ASSUNCAO ALVES	20/10/2024	19/10/2025	16/07/2026	30/07/2026
103233	1	VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	01/03/2025	28/02/2026	16/07/2026	30/07/2026
5092655	1	VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS	05/07/2024	04/07/2025	07/07/2026	05/08/2026
5961421	1	VERALDA VALENTE VASCONCELOS	05/08/2021	04/08/2022	01/07/2026	30/07/2026
54195256	1	VERONILCE BORGES DA SILVA	14/12/2023	13/12/2024	06/07/2026	20/07/2026
5896733	1	VILMA DE NAZARE SOUZA SANTOS	09/01/2025	08/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
5176689	1	VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA	01/02/2025	31/01/2026	01/07/2026	30/07/2026
57205645	1	VITOR ELOI REIS DO COUTO	16/10/2023	15/10/2024	01/07/2026	30/07/2026
5947846	3	VITOR MATEUS DOS SANTOS DIAS	17/11/2024	16/11/2025	14/07/2026	28/07/2026
5905723	1	VIVIANE GONCALVES SENA	02/07/2023	01/07/2024	21/07/2026	31/07/2026
54189945	2	WALDACI DE JESUS NUNES DE MATOS	16/07/2024	15/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
5150167	1	WALMIRIA MARIA SOUZA CUNHA	02/07/2025	01/07/2026	02/07/2026	31/07/2026
57206168	1	WALTER JARDEL LEAO DA PAES	22/10/2014	21/10/2015	01/07/2026	30/07/2026
729019	1	WALTER JOSE DA SILVA	13/06/2024	12/06/2025	20/07/2026	18/08/2026
5148936	1	WANDERCLEI PINHEIRO DOS SANTOS	02/07/2024	01/07/2025	01/07/2026	30/07/2026
57174939	1	YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES	02/05/2024	01/05/2025	01/07/2026	15/07/2026
5897564	1	YURI DE CASTRO FROES OLIVEIRA	27/01/2024	26/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
5177790	1	ZELIA MARTA LIMA DOS SANTOS AMARAL	01/02/2024	31/01/2025	01/07/2026	30/07/2026
79413	1	ZELINA MIRANDA PINHEIRO	01/04/2025	31/03/2026	01/07/2026	15/07/2026
54190584	1	ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO	13/06/2024	12/06/2025	01/07/2026	30/07/2026
57190898	1	ZOLIA HUNGRIA DE AMORIM BORGES	29/10/2024	28/10/2025	01/07/2026	30/07/2026
109061	1	ZUILO PINTO MACHADO	27/05/2025	26/05/2026	01/07/2026	30/07/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/06/2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1335756

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA – PROCESSO N° 2026/2235809
PARTES: SESPA E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
DO OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 696.391,98 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º CRS, Unidades Administrativas e Hospitais Regionais, desta SESPA prestados no mês de janeiro/2026, em favor da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRI-

BUIDORA DE ENERGIA S.A. (CONTRATO 069/2020), referente à prestação de serviços fornecimento de energia elétrica nas unidades: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º CRS, Unidades Administrativas e Hospitais Regionais, desta SESPA tendo sido os serviços prestados após o encerramento do referido contrato.
O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339093, Fonte de Recurso Estadual: 01 500 1002 03 e Classificação de Despesa: Corrente.
Data da Assinatura: 09 de junho de 2026.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 36.494 e Portarias n° 58 e n° 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1335733

Empenho n°: 2026NE000974
Data do Empenho: 26.05.2026
Exercício: 2026
Processo n°: E-2026/2752577
Classificação do Objeto: Prestação de serviço
Objeto: Prestação DE Serviço DE Manutenção E Conservação de equipamentos de informáticas deste CENTRO REGIONAL Marabá.
Responsável pelo acompanhamento do serviço: Lorenna Monteiro Nolêto, matrícula nº 5976452/1
Valor: R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquentas reais).
Projeto Atividade: 4110008338C
Natureza de Despesa: 339040
Fonte de Recurso: 01500.100203
CONTRATADA: BRUNO VICENTE DE ASSIS
CNPJ: 54.692.924/0001-25
Endereço: Rodovia BR-230, nº 22, bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765 – Marabá/PA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA - 11º CRS
CNPJ: 05.054.929/0001-17
Endereço: Rodovia BR-230, km 05, bloco B, em frente ao Partage Shopping Marabá, bairro Nova Marabá, CEP 68507-765 – Marabá/PA
ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1335782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 703 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA, Matrícula: 57206361/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.10.2015 A 09.10.2018.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.06.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1335559

PORTARIA Nº 702 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA, Matrícula: 57206361/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2014 A 20.10.2017.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.06.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1335545

PORTARIA Nº 696 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANA RITA MOURA DE FARIAS, Matrícula: 54193904/1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.05.2019 A 30.05.2022.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.06.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1335363

PORTARIA Nº 700 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS, Matrícula: 5161118/2, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CAPS AD MARAJOARA III /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.10.2011 A 20.10.2014.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2026 a 13.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.06.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1335413

PORTARIA Nº 701 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.363 de 12.09.2025.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ANTÔNIA VALDIRENE SANTOS PEDROZA, Matrícula: 5176409/1, Cargo: AUXILIAR EM REABILITAÇÃO, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.2021 A 31.01.2024.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1° Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 09.06.2026
Andrea Costa Araújo
Diretora do 1°CRS/SESPA

Protocolo: 1335458

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo n°: 10
Data da Assinatura: 01/06/2026
Valor: R$ 119.356,92 (cento e dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 30/05/2026 à 29/05/2027
Classificação do Objeto: locação
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a Locação do imóvel destinado ao CAPS AMAZÔNIA, unidade de abrangência do 1°CRS/SESPA.
Contrato: 19
Exercício: 2016
Orçamento
Atividade: 908288
Elemento da Despesa: 3390-36
Fonte do Recurso: 01500100203000000
Ação: 285237
Contratado: ALVARO WAGNER FERNANDES MENEZES
Endereço: Rua Eça de Queiroz ,270 apto nº 21 Bairro Vila Mariana, CEP: 04.011-031 São Paulo- SP
Fone: (11) 98997-2541
Ordenador: ANDREA COSTA ARAUJO
ANDREA COSTA ARAUJO
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1335813

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 697, de 09 de junho de 2026.
A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191–A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei n.º 9.230/2021) e artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 109, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE n.º 36.530, de 10 de fevereiro de 2026, prorrogado através da Portaria n.º 149, de 11 de março de 2026, publicado em DOE n.º 36.561, de 12 de março de 2026, redesignada através da Portaria n.º 378, de 26 de março de 2026, publicada em DOE n.º 36.575, de 27 de março de 2026, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 443, de 14 de abril de 2026, publicada em DOE n.º 36.595, de 15 de abril de 2026, redesignada através da Portaria n.º 444, de 23 de abril de 2026, publicada em DOE n.º 36.605, de 24 de abril de 2026, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 583, de 08 de maio de 2026, publicado em DOE n.º 36.624, de 11 de maio de 2026, redesignada através da Portaria n.º 625, de 25 de maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.642, de 26 de maio de

2026, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional n.º 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94.
CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 196/2026.
RESOLVE:
I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2025/2823321, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, onde figura como supostamente acusado (a) C. M. da S. B., objetivando a continuidade da apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/06/2026.
ANDRÉA COSTA ARAÚJO
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1335582

Resolução nº 030 de 03 de junho de 2026
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
Considerando a Resolução CIT nº 013, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
Considerando a PORTARIA Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando o Ofício nº 0484/2026/GAB/SESAU, mediante o qual o município de Marituba solicita apreciação e deliberação da Comissão Intergestores Regional (CIR) acerca da aprovação do Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no referido município; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária de 03 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Marituba.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 03 de junho de 2026.
Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1335770

Resolução nº 031, de 03 de junho de 2026
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regularnenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade MAC; e Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Média e Alta Complexidade (MAC).
Considerando as solicitações, em caráter emergencial, dos Oficios do município de Belém de nº 390/2026 – GABS/SESMA/PMB; do município de Ananindeua, de nº 0158/2026 – GAB/SESAU; do município de Marituba de nº 0534/2026 – GAB/SESAU; do município de Benevides de nº 392/2026 – GAB/SEMSA/PMB; e do município de Ananindeua, de nº 182/2026 – GAB/SESAU; e
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária de 03 de junho de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a homologação das Resoluções CIR MI "ad referendum" 024, 025, 026, 027 e 028 de 2026, referentes às respectivas solicitações de recursos financeiros PAP e MAC dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba e Benevides.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 03 de junho de 2026.
Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1335773

Resolução nº 029, de 01 de junho de 2026
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regularnenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.352, DE 17 DE MARÇO DE 2026, que Altera a Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, que dispõe sobre as regras relativas a emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026, artigo 8º, inciso 5º;
Considerando a solicitação em caráter emergencial do Oficio do município de Ananindeua, de nº 183/2026 – GAB/SESAU,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua, de Incremento PAP (Piso da Atenção Primária) no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000811450202600; e aprovar a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua, de Incremento MAC (Média e Alta Complexidade) no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000811462202600.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 01 de junho de 2026.
Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral
Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1335765

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 293 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 57206476 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS
OBJETIVO: CAPACITAR O DIGITADOR NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE ARBOVIROSES.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 18/05/2026 A 19/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1335658

PORTARIA N° 294 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM COQUELUCHE NOS MUNICIPIOS DE ACARÁ E CONCÓRDIA DO PARÁ.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 25/05/2026 A 29/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1335662

PORTARIA N° 295 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS DATILOGRAFO / 2CRS
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO E FAZER AVALIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICADOS SINAN.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 02/06/2026 A 04/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335665

PORTARIA N° 290 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM MPOX.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 11/05/2026 A 13/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335649

PORTARIA N° 291 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CIR.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 14/05/2026 A 15/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335654

PORTARIA N° 292 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS DATILOGRAFO / 2CRS
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICADOS -SINAN.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 15/06/2026 A 18/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335656

PORTARIA N° 286 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 6° REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA CIR METROPOLITANA II.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 18/06/2026 A 19/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335641

PORTARIA N° 287 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES INERENTES AO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 26/06/2026 A 26/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335644

PORTARIA N° 288 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: AVALIAR A INSERÇÃO DE PROCEDIMENTOS/INDICADORES E METAS NO PRONTUARIO ELETRONICO PEC.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: 29/06/2026 A 29/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335645

PORTARIA N° 289 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS
OBJETIVO: AVALIAR A INSERÇÃO DE PROCEDIMENTOS/INDICADORES E METAS NO PRONTUÁRIO ELETRONICO PEC.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 30/06/2026 A 30/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335646

PORTARIA N° 296 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C. SAUDE AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE / 2CRS
PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 2° CRS, CONFORME CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE-CNS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 17/06/2026 A 18/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335667

PORTARIA N° 297 DE 20 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXAO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA JUNTO A COORDENAÇÃO ESTADUAL DO NIVEL CENTRAL DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 08/05/2026 A 08/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335670

PORTARIA N° 298 DE 21 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS
SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20/05/2026 A 21/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335672

PORTARIA N° 299 DE 22 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS
EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: ACOMPANHAR AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA O ALCANCE DAS COBERTURAS VACINAIS, DESTACAM-SE AS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE).
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 11/05/2026 A 13/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335674

PORTARIA N° 300 DE 22 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS
MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / /
ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO DO AGRAVO DE SÍFILIS NOS MUNICÍPIOS DE VIGIA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 04/05/2026 A 08/05/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335676

PORTARIA N° 307 DE 27 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNA LUCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE AÇÕES EM HANSENÍASE NO ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 24/06/2026 A 26/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335757

PORTARIA N° 308 DE 27 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 247,07:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RAYELLY CINTIA ATAIDE PALHETA SILVA / 5993051 / NUTRICIONISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS QUE COMPOEM A PASTA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: 15/06/2026 A 16/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335759

PORTARIA N° 306 DE 27 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 02/06/2026 A 02/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335755

PORTARIA N° 304 DE 27 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: 09/06/2026 A 09/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335752

PORTARIA N° 305 DE 27 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 22/06/2026 A 23/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335753

PORTARIA N° 301 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS
ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES DO NOVO MODELO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DA APS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 30/06/2026 A 30/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335748

PORTARIA N° 302 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / 2CRS
OBJETIVO: DAR APOIO AOS MUNICIPIOS COORDENADOS PELO 2°CRS, CONFORME O CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE APROVOU A REALIZAÇÃO DA 18° CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ- AÇU
PERÍODO: 22/06/2026 A 23/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335749

PORTARIA N° 303 DE 25 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 123,54:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / 2CRS
OBJETIVO: DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 2° CRS, CONFORME O CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, APROVOU A REALIZAÇÃO DA 18° CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES
PERÍODO: 24/06/2026 A 24/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO
Protocolo: 1335750

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA 2026
DOE:36.653 PUBLICAÇÃO DE 09/06/2026 PORTARIA 418
PROTOCOLO:1334938
MOTIVO:ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE DIÁRIA
ONDE SE LÊ: MEIA DIÁRIA
LEIA-SE: DUAS MEIAS-DIÁRIAS
ORDENADOR DE DESPESAS:
DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO
3ºCRS/CASTANHAL-PA
Protocolo: 1335501

DIÁRIA

PORTARIA Nº 425 DE DIARIAS 09/ 06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: SERVIDORES IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE GEOHELMINTÍASES E RASTREIO DE ESQUISTOSSOMOSE, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, P/ DAR APOIO NO LABORATÓRIO NA COLETA E EXAMES DE PARASITOLÓGICOS.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 08, 09, 10, 11 e 12/06/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidores: LUIZ VIEIRA DA COSTA- Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Cpf: 212.423.722-53 Mat. 0505198
RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA- Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS
Cpf: 327.247.052-20 Mat 001.686-6
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 426 DE DIARIAS 09/ 06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: SERVIDORES IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE GEOHELMINTÍASES E RASTREIO DE ESQUISTOSSOMOSE, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, P/ DAR APOIO NO LABORATÓRIO NA COLETA E EXAMES DE PARASITOLÓGICOS.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 15, 16, 17, 18 e 19/06/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Cinco Meias Diárias
Valor Total: 617,70
Servidores: LUIZ VIEIRA DA COSTA- Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Cpf: 212.423.722-53 Mat. 0505198
RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA- Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS
Cpf: 327.247.052-20 Mat 001.686-6
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 427 DE DIARIAS 09/ 06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: SERVIDORES IRÃO PARTICIPAR DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE GEOHELMINTÍASES E RASTREIO DE ESQUISTOSSOMOSE, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, P/ DAR APOIO NO LABORATÓRIO NA COLETA E EXAMES DE PARASITOLÓGICOS.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 22 e 23/06/2026
Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Meias Diárias
Valor Total: 247,08
Servidores: LUIZ VIEIRA DA COSTA- Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Cpf: 212.423.722-53 Mat. 0505198
RENATO SERGIO SARMENTO COIMBRA- Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS
Cpf: 327.247.052-20 Mat 001.686-6
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 428 DE DIARIAS 09/ 06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS PARASITOSES INTESTINAIS E DA ESQUISTOSSOMOSE NO ESTADO DO PARÁ.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 15 e 16/06/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Duas Meias Diárias
Valor Total: 247,08
Servidor: VITOR JORGE FERNANDES PEREIRA- Cargo: MOTORISTA
Cpf: 173.260.952-72 Mat. 1086516
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 429 DE DIARIAS 09/ 06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS PARASITOSES INTESTINAIS E DA ESQUISTOSSOMOSE NO ESTADO DO PARÁ.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 17, 18 e 19/06/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Três Meias Diárias
Valor Total: 370,62
Servidor: JOÃO RICARDO DA ROCHA RODRIGUES - Cargo: MOTORISTA
Cpf: 689.018.952-34 Mat. 57205648/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

PORTARIA Nº 430 DE DIARIAS 09/ 06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DAS PARASITOSES INTESTINAIS E DA ESQUISTOSSOMOSE NO ESTADO DO PARÁ.
Origem: Castanhal/Pa
Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA
Período: 22 e 23/06/2026
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diária: Duas Meias Diárias
Valor Total: 247,08
Servidor: BENEDITO JOSE LIMA DA SILVA - Cargo: MOTORISTA
Cpf: 233.862.232-49 Mat. 5705304/1
Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1335775

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 031 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora Flávia Danielle Amaral Silva, matrícula 55586597/1, para responder interinamente pela Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, no período de 08 a 16/06/2026, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Valdinei Silva Texeira Júnior
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1335375

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 142 DE 09 DE JUNHO DE 2026
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JURANEIDE GOMES DA SILVA – COMISSIONADO – 5347637-5
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908874 01500100203-000000 339033 100,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de PONTA DE PEDRAS
Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1335615

DIÁRIA

PORTARIA N° 106 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JURANEIDE GOMES DA SILVA / 5347637 / COORD.GRUPO DE TRABALHO/ 7CRS - DT
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE SAÚDE BUCAL/REGIÃO MARAJÓ, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 15/06/2026 A 18/06/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1335587

PORTARIA N° 104 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LAUDINALDO GONCALVES NUNES/ 54191385/ AG. ADMINISTRATIVO /7CRS DOCA
DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS/54194740/ AG. ADMINISTRATIVO/7CRS DOCA
ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR / 5955695 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 7CRS - DOCA
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO E MONITORAR AS AÇÕES DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA NO PROGRAMA DGMP/DIGISUS E DE REGULAÇÃO DO SUS (SER E SISREG)
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 15/06/2026 A 19/06/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1335499

PORTARIA N° 105 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.088,38:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
TAISA DE NAZARE VASCONCELOS VILHENA / 54184591 /AGENTE DE ARTES PRATICAS/ 7CRS - DIREÇÃO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE E INVESTIGAÇÃO CONTRA RAIVA HUMANA DIANTE DAS EPIZOOTIAS EM HERBÍVOROS,NO REGISTRO DE DOSES E NOTIFICAÇÕES.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 15/06/2026 A 27/06/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1335525

PORTARIA N° 100 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 12.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.088,38:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA /5955649/ENFERMEIRO / 7CRS - DVS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE VACINAÇÃO, CONTROLE E INVESTIGAÇÃO CONTRA RAIVA HUMANA DIANTE DAS EPIZOOTIAS EM HERBÍVOROS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: 15/06/2026 A 27/06/2026
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1335400

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 0141 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a ERRATA da PORTARIA Nº 0100/2026 - Publicada no D.O.E, n° 36.653 de 09/06/2026, de DIÁRIA para o município de SALVATERRA, no período de 15/06/2026 a 27/06/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1335429

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE JUNHO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Heider Alves Leão - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5998647/1 e Rosiney Flores Barbosa - Cargo/Função: Agente Administrativo, Matrícula: 5913537-1.

Objetivo: Participar do Curso Processo Administrativo Eletrônico – PAE 4.0, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA).
Origem: Breves/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 14 à 21/06/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor a ser pago: R$ 1.853,03
Quantidade de Diárias: 7,5 (Sete e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1335679

PORTARIA Nº 129 DE 09 DE JUNHO DE 2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145.
Servidor(es): Erika Barros Alves Cordeiro - Cargo/Função: Farmaceutica, Matrícula: 57190515-1, Paulo Henrique Ilário Pinheiro - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 5994903-1, Ruan de Oliveira da Silva - Cargo/Função: Enfermeiro, Matrícula: 598.394.6-1 e Carla Malvina da Silva Bahia - Cargo/Função: Enfermeira, Matrícula: 5904368-4.
Objetivo: Participar do "6º Encontro dos SAEs em Hepatites Virais – Oficina de Manejo Clínico/CGHV/MS e 1º Diálogos com a Sociedade Civil".
Origem: Breves/PA.
Destino: Belém/PA.
Período: 16 à 21/06/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor a ser pago: R$ 1.358,89
Quantidade de Diárias: 5,5 (Cinco e Meia Diárias)
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS

Protocolo: 1335697

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2026, de 08 de junho de 2026. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9º CRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 77, de 23 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.517 de 30 de janeiro de 2026. CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Sindicância, designada através da PORTARIA N° 12/2026 de 02 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.555 de 06 de março de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 34/2026 de 26 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.577, de 30 de março de 2026 e o Relatório Final de Sindicância Administrativa nos autos do Processo de nº 2021/618491; CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e homologação através do Parecer 422/2026 da Conjur/Sespa/PGE nos termos do art. art. 201, I, do RJU. R E S O L V E: I – ARQUIVAR o Processo de Sindicância Administrativa - Processo nº 2021/618491, com base nas informações apresentadas pela Comissão Sindicante, indicada pela PORTARIA N° 12/2026 de 02 de março de 2026 e o Parecer 422/2026 da Conjur/Sespa/PGE nos termos do art. art. 201, I, do RJU. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. DIRETORA GERAL DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1336056

PORTARIA Nº 55/2026, de 08 de junho de 2026. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9º CRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 77, de 23 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.517 de 30 de janeiro de 2026. CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Sindicância, designada através da PORTARIA N° 11/2026 de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.545 de 26 de fevereiro de 2026, prorrogada pela PORTARIA Nº 27/2026 de 16 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.568, de 19 de março de 2026 e o Relatório Final de Sindicância Administrativa nos autos do Processo de nº 2021/612531; CONSIDERANDO o teor do Relatório Final e homologação através do Parecer 423/2026 da Conjur/Sespa/PGE nos termos do art. art. 201, I, do RJU. R E S O L V E: I – ARQUIVAR o Processo de Sindicância Administrativa - Processo nº 2021/612531, com base nas informações apresentadas pela Comissão Sindicante, indicada pela PORTARIA N° 11/2026 de 23 de fevereiro de 2026 e o Parecer 423/2026 da Conjur/Sespa/PGE nos termos do art. art. 201, I, do RJU. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. ALINE NAIR LIBERAL CUNHA. DIRETORA GERAL DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 1336072

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 87 de 06 de Maio de 2026, Diário Oficial Nº 36.621 de 07 de Maio de 2026
Protocolo: 1321909
Servidor:
Raimundo da Costa e Silva Junior
Onde se lê:
Período: 25/05/2026 a 28/05/2026 N° de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor Total: R$ 864,74
Leia-se:
Período: 25/05/2026 a 29/05/2026 N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor Total: R$ 1.111,82
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1335371

ERRATA DE DIÁRIA
Portaria Nº82 de 30 de Abril de 2026, Diário Oficial Nº 36.615 DE 04 DE MAIO DE 2026
Protocolo: 1320680
Servidores:
Felipe dos Santos Dantas
Nesildo Oliveira Pinto
Onde se lê:
Período: 25/05/2026 a 28/05/2026 N° de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Leia-se:
Período: 25/05/2026 a 29/05/2026 N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
Diretora do 9° Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1336038

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 60/2026 DE 08 JUNHO DE 2026.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.
RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora LUMA WINGRIT FEITOZA FIMA, Matrícula nº 5983350/1, ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 10° CRS/SESPA – ALTAMIRA para responder pela DIREÇÃO do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 07/06/2026 a 14/06/2026, pois o titular, GILMAR SANTANA NUNES, Diretor do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, estará em viagem oficial nesse período.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 08 JUNHO DE 2026.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA
Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1335964

DIÁRIA

PORTARIA N° 346 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDIVALDO DE SOUSA SILVA / 57224781 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS PABLO ALVES DOS SANTOS / 5892340 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM SERVIÇOS E PRODUTOS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 29/06/2026 A 03/07/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335588

PORTARIA N° 339 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 617,68:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH / 73504365 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 10º CRS KATIA LOPES / 55587861 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES E MONITORAMENTO AS AÇÕES DE TFD/SUS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 10/06/2026 A 12/06/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335403

PORTARIA N° 340 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 8.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 2.100,10:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SELMA BEZERRA SILVA / 54191671 / CH.SECAO DE PESSOAL ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO / 10º CRS MADALENA COSTA PEREIRA / 57224607 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIA – COM ÊNFASE NO RPPS DO ESTADO DO PARÁ, PROMOVIDO PELA EGPA – ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E REALIZADO NO IGEPPS (INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ).
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 20/06/2026 A 28/06/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335405

PORTARIA N° 347 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
PEDRO DA SILVA SANTOS / 5143535 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS MOTORISTA / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR VIATURA OFICIAL COM SERVIDORES TÉCNICOS DE REGIONAL /VISA
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 29/06/2026 A 03/07/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335414

PORTARIA N° 348 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FRANCISCO ELSON ARAUJO / 54193608 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. AGENTE ADMINISTRATIVO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SUPERVISÃO SOBRE METAS E INDICADORES.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BRASIL NOVO
PERÍODO: 29/06/2026 A 03/07/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335415

PORTARIA N° 341 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 7.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.853,03:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Katigiane Adeilma dos Santos / 5983371 / FARMACEUTICO / DIVEND JACIANA LIMA COELHO / 5983375 / FARMACEUTICO / 10º CRS KLEBER FARIAS DA SILVA / 57206260 / FARMACEUTICO / 10º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV CONGRESSO PARAENSE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COPAF.26.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 21/06/2026 A 28/06/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335407

PORTARIA N° 343 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Wania Paula da Costa / 59701841 / PSICOLOGO / DT - 10 CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO RELACIONADO AO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 22/06/2026 A 23/06/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335408

PORTARIA N° 344 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 370,61:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
CARLOS ATHILAS DOS SANTOS / 57206434 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 10º CRS
OBJETIVO: CONDUZIR O VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORA
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 22/06/2026 A 23/06/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335410

PORTARIA N° 345 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARTA REIS PAIVA REGINATTO / 5909839 / ENFERMEIRO / 10º CRS
OBJETIVO: REALIZAR O TREINAMENTO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA OS ACE,ACS, ENFERMEIROS E MÉDICOS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: PACAJÁ
PERÍODO: 22/06/2026 A 26/06/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335411

PORTARIA N° 349 DE 9 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 13.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 3.335,45:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GILBERTO GIL DE ARAUJO / 0504251 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO / 0504239 / GUARDA DE ENDEMIAS / 10º CRS JACILENE COSTA SOARES / 5971880 / CH.DIV.ENDEMIAS / DIVEND
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES CONJUNTA NO COMBATE A MALÁRIA – (COLETA, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E INSTALAÇÃO DE MILD´S), AFIM DE CONTER O AVANÇO DA MALÁRIA JUNTO AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS.
ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ALTAMIRA (LOCALIDADES RIBEIRINHAS DAS RESEX DO RIO IRIRI E RIOZINHO DO ANFRISIO)
PERÍODO: 18/07/2026 A 31/07/2026
DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1335420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA N° 217 DE 8 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 864,75:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SAMARA SANTOS ARAUJO SILVA / 5984036 / CH.DIVISAO SAUDE MENTAL ENFERMEIRO / 11CRS - DT
OBJETIVO: AUDITORIA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 08/06/2026 A 11/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1335830

PORTARIA N° 208 DE 29 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOEL CORREA DOS SANTOS / 57233238 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS -/SESPA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA "I OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE-PES - PPA 20242027" E TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB/SUS/PA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 07/06/2026 A 11/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1335844

PORTARIA N° 212 DE 2 DE JUNHO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Jeane de Morais Dourado / 5897742 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/DOCA
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES DA CLINICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA, REFERENTE A COMPETÊNCIA DE MARÇO/2026, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESPA.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ
PERÍODO: 08/06/2026 A 12/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1335838

PORTARIA N° 202 DE 26 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HOGENIA FELIX DA SILVA BRITO / 5993566 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS JOELMA FERNANDES SARMENTO / 55585809 / CH.SEC.AP.ADMIN. UN.MISTA ENFERMEIRA / 11CRS - DOCA/ IDELFONSO COSTA DA SILVA FILHO / 5999019 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 11º CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR "FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE" E "OFICINA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E HUMANIZAÇÃO: UNIFICANDO ESTRATÉGIAS PARA O FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E REFERÊNCIAS TÉCNICAS".
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 07/06/2026 A 11/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1335871

PORTARIA N° 206 DE 29 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RUTH SOUZA CHAVES / 5095158 / ENFERMEIRA /DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO "III SIMPÓSIO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE: A NOTIFICAÇÃO COMO COMPROMISSO COLETIVO.
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 07/06/2026 A 11/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1335855

PORTARIA N° 207 DE 29 DE MAIO DE 2026
CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R$ 1.111,82:
NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JOSÉ SARAIVA AMADO / 0503577 / MOTORISTA / 11CRS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO (S) MUNICÍPIO (S) DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DO III SIMPÓSIO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE: "A NOTIFICAÇÃO COMO COMPROMISSO COLETIVO".
ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 07/06/2026 A 11/06/2026
DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1335861

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 326 de 09 de Junho de 2026
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo/Função: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Nome: Valmici Lima Rocha Alencar.
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária.
Matrícula/Siape: 0720534-019.
CPF: 131.892.392-15.
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.
Cargo/Função: Agente de Arte Práticas.
Matrícula/Siape: 5425212-2.
CPF: 265.935.642-49.
Nome: Leomar Pires Pereira.
Cargo/Função: Agente de controle de Endemias.
Matrícula/Siape: 57207935.
CPF: 252.586.212-00.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu.
Objetivo: monitorar e inspecionar as planilhas de IRAS (Infecção Relacionada À Saúde) no Hospital São Lucas no distrito da Taboca.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336012

PORTARIA Nº 327 de 09 de Junho de 2026
Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte.
Objetivo: realizar supervisão, apoio e acompanhamento nas ações de controle da malária e animais peçonhentos nas aldeias.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336016

PORTARIA Nº 328 de 09 de Junho de 2026
Nome: Patrícia Bispo Farias.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5984093-1.
CPF: 947.606.242-87.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Floresta do Araguaia.
Objetivo: realizar vistoria e orientações referentes ao TFD.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336019

PORTARIA Nº 333 de 09 de Junho de 2026
Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 502772.
CPF: 257.067.722-15.
Período: 14 a 20.06.2026.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão participar do 6º Encontro dos SAEs em Hepatites Virais, Oficina de Manejo Clínico/CGHV/MS e 1º Diálogos com a Sociedade Civil.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336045

PORTARIA Nº 329 de 09 de Junho de 2026
Nome: José Antônio França Nunes.
Cargo/Função: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504505.
CPF: 292.702.513-49.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: realizar o monitoramento em salas de vacinação na zona urbana e rural conforme preconiza o PNI-AVAQ.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336021

PORTARIA Nº 330 de 09 de Junho de 2026
Nome: Manoel Gomes Pereira de Oliveira.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
CPF: 526.399.161-49.
Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
CPF: 021.333.572-70.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte e Floresta do Araguaia.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transportes junto ao município.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336027

PORTARIA Nº 331 de 09 de Junho de 2026
Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão realizar o monitoramento em salas de vacinação na zona urbana e rural conforme preconiza o PNI-AVAQ.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336029

PORTARIA Nº 332 de 09 de Junho de 2026
Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 15 a 19.06.2026.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção, Cumaru do Norte, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado nos municípios de jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336034

PORTARIA Nº 334 de 09 de Junho de 2026
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo/Função: Agente Administrativo/Chefe da Divisão Técnica.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo/Função: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Maria Cruz Marinho Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
Matrícula/Siape: 06039553.
CPF: 041.216.828-66.
Período: 14 a 20.06.2026.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: participar do 6º Encontro dos SAEs em Hepatites Virais, Oficina de Manejo Clínico/CGHV/MS e 1º Diálogos com a Sociedade Civil.
Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1336060

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 431/2026 – DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE n° 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo n° 2026/2710316 de 11/05/2026.
R E S O L V E:
I-REMANEJAR a partir de 01/05/2026 por necessidade de serviço, a servidora MARCELLA FERNANDA XIMENES SOARES FERREIRA, Enfermeiro, matricula nº 5905750/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Gestão de Acesso ao Cuidado - AGAC (NIR), para o Centro de Suporte de Enfermagem (Coordenação de Diagnóstico por Imagem – CDIM), deste Hospital.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Yan Ayres Aragão e Serrão
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1335450

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 432/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2026/2710316 de 11/05/2026.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a partir de 01/05/2026, a servidora MARCELLA FERNANDA XIMENES SOARES FERREIRA, Enfermeiro, matrícula nº 5905750/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Gerência de Enfermagem da Coordenação de Diagnóstico por Imagem - CDIM, deste Hospital.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/05/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335453

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 313/2026–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 853/2025 – GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.803 de 30/05/2024, que designava os servidores desta Autarquia: PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA, Farmacêutica, matrícula n°54185908/1-HOL, e no seu impedimento, ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, Farmacêutica, matrícula n°54185904/1 HOL, ambos lotados na Divisão de Farmácia- DIFAR do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 091/2022.
Art. 2º - Designar os servidores desta Autarquia, ELSON BARROS PIRES JUNIOR, Farmacêutico, matrícula n°55208947/1, e no seu impedimento, JOANA BARBOSA E SILVA, Farmacêutico, matrícula n°5951706/1, firmado com a empresa NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva de pipetas automáticas. Processo nº 2022/129049 (PAE).
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1335384

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°90049/2026 – HOL
SRP Nº: 028/2026
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS E SOLUÇÃO PARA TRANSPLANTES – MÚLTIPLOS ÓRGÃOS
Data de abertura: 22/06/2026
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 10 de junho de 2026
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1335914

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 424/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2408762 de 18/03/2026.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 246/2026 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2026/2408762 de 18/03/2026, publicada no DOE: nº 36.591 de 10/04/2026 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, constituída pelos servidores JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335617

PORTARIA Nº 425/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; e MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade pela superveniência da situação emergencial em observância ao disposto no §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme descrito no Processo nº 2026/2408762, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335618

PORTARIA Nº 423/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade prévia do pagamento descrito no Processo nº 2025/2880116, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335625

PORTARIA N° 426/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2408306 de 18/03/2026.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 245/2026 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2026/2408306 de 18/03/2026, publicada no DOE: nº 36.591 de 10/04/2026 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, constituída pelos servidores JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57197946/1 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc.Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335622

PORTARIA Nº 427/2026 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, apuração de responsabilidade, nos termos do §6º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, diante dos indícios de falta de planejamento e/ou inércia administrativa descritas no Processo nº 2026/2408306, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335623

PORTARIA N° 422/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2880116 de 25/06/2025.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 56/2026 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2025/2880116 de 25/06/2025, publicada no DOE: nº 36.507 de 23/01/2026 da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, constituída pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4, para sob a presidência do primeiro.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335628

PORTARIA N° 420/2026 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22/04/2026, os termos da PORTARIA Nº 610/2025 – GAB/DG/HOL do Processo nº 2024/2000123 de 02/01/2024, publicada no DOE: nº 36.318 de 04/08/2025 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, constituída pelos servidores GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3, para sob a presidência do primeiro.
II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 22/04/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335631

PORTARIA N° 421/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; e ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora T.C.S.B, Processo nº 2024/2000123, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335632

PORTARIA N° 419/2026 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
ANULAR o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, instaurado por meio da PORTARIA Nº 732/2025 – GAB/DG/HOL, Processo n° 2025/2916736, publicado em Diário Oficial n° 36.371 de 22/09/2025, conforme Decisão exarada pela Excelentissima Governadora do Estado do Pará.
Art. 1º. Designar ALZINEI SIMOR, Enfermeiro, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57191222/1; e MARLIO SUED LOPES TELES, Agente Administrativo, do quadro de pessoal ativo da SESPA, matrícula funcional nº 5913378/1; para sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora P.R.S, Processo nº 2025/2916736, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 08 de junho de 2026.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor-Geral do HOL

Protocolo: 1335633

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 475/2026 - GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 13/05/2026, publicado no DOE n° 36.629 de 14/05/2026.
CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, sobre o direito a Licença do servidor para o Serviço Militar.
CONSIDERANDO o Parecer nº 130/2026 - NPRO/FSCMPA, através do PAE E - 2026/2579435.
R E S O L V E:
CONCEDER, à servidora SILVIA KARINNY BRITO CALANDRINI DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 55207929/3, Médica, lotada na Gerência Saúde do Trabalhador, Licença para o Serviço Militar, para participação em curso de formação de Oficiais da Força Aérea Brasileira (FAB), no período de 03/06/2026 a 31/08/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 08 de junho de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1335981

ERRATA

ERRATA
ERRATA DO AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 36.636
Protocolo: 1328205
Onde se lê:
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90017/2026 -NPEL/FSCMPA
Leia-se:
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90016/2026 -NPEL/FSCMPA
Ordenador responsável Michel Fabricio Ribeiro Padinha - Presidente em exercício.

Protocolo: 1335425

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.636, de 21/05/2026, referente ao processo autorizativo de MARLÚCIA ALMEIDA DE PAIVA, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, desta Fundação.
Onde se lê:
Processo Autorizativo: e-2026/2289770.
Leia-se:
Processo Autorizativo: e-2026/2302472.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 09 de junho de 2026.
MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1335958

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
Número: 2
Data de Assinatura: 09/06/2026
OBJETO: Inclusão de novas Fontes de Recurso 01659000069-008067, 01659000069-009829, 01659000069-008239 e seus respectivos superávits
CONTRATO Nº 147/2024/FSCMPA - PE SRP Nº 059/2023/FSCMPA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024
PAE E-2024/2385860 - Original n° E-2023/2337640
CONTRATADA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,
CNPJ/MF sob o nº 34.175.735/0001-78,
ENDEREÇO: Rua Antônio Everdosa, nº 632, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 98513-8348
Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha
Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1335534

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

NA PORTARIA Nº 496/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DOE. N° 36.638 DE 22/05/2026
ONDE SE LÊ: 339030 2.380,00
LEIA-SE: 339030 1.100,00
339033 950,00
339036 330,00

Protocolo: 1335498

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 257/2026- GAPRE/HEMOPA, de 16 de Março de 2026, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2025/3207273 que rege o Pregão Eletrônico 001/2026 Fornecimento de lanche e refeição para os Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Hemonúcleos de Abaetetuba, Redenção, Capanema, Altamira e Tucuruí, conforme descrito no Termo de Referência, com resultado conforme abaixo:
LOTES 2, 3, 4 e 8: Lote 2 - MARABÁ - Itens: (4 e 5); LOTE 3 – SANTARÉM - Itens: (6,7,8); LOTE 4 - ABAETETUBA - Itens: (9,10,11) e LOTE 8 – TUCURUÍ - Itens: (21,22,23) – Empresa: Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, CNPJ: 24.350.317/0001-16, com proposta global dos lotes 2,3,4 e 8 no valor de R$ 702.804,44 (Setecentos e dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Proposta (sequência 365 do PAE).
Os Lotes: 1, 5, 6 e 7 restaram FRACASSADOS.
Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2025/3207273 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 09 de maio de 2026.
Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1335500

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 318, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n° 36.588 de 08/04/2026.

Considerando o Decreto nº 795 de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando os termos processo nº. E- 2026/2557887.

RESOLVE:

PRORROGAR, em comum acordo, a cessão do servidor(a) VANESSA MARIA SAMPAIO SILVA MANESCHI, matrícula 5857317/ 4, ocupante do cargo de MÉDICO – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará a partir de 20/06/2026 até 19/06/2030 (04 anos), concedida através da PORTARIA N° 345 de 14/06/2022, publicada no DOE n° 35.012 de 20/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1335880

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE: 2026/2855970

Ato: Distrato a pedido

Término de vínculo: 01/07/2026

Servidor Temporário: MANOEL DA PAIXAO CORREA FILHO

Matrícula: 57209075/3

Cargo/Órgão: MEDICO/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1336032

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 317, DE 01 JUNHO DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 07 de abril de 2026, publicado no DOE n° 36.588 de 08/04/2026.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2026/2822135.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula nº. 54187464/1 – Assistente Administrativo para responder sem ônus pelo(a) Chefia do Grupo Técnico de Informática - GTI da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026, por férias oficias do titular do cargo, o(a) servidor(a) GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, matrícula nº. 57197555/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1335884

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP

Número: 90034/2026

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de Próteses Penianas, em regime de antecipação, utilizados em procedimentos de Cirurgia Urológica, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 24/06/2026.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente – em exercício: Renata Maria Vita Coutinho

Protocolo: 1335394

FÉRIAS

PORTARIA Nº 326, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de janeiro de 2024.

PAE nº E- 2026/2043668

RESOLVE,

EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da PORTARIA N° 320 de 02/06/2026, publicada no DOE nº 36.649 de 03/06/2026, que concedeu férias a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de JULHO/2026.

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025

MATRICULA		NOME	PERÍODO
57192014	1	CARMEN LUCIA ROSA PEREIRA MIRANDA	01/07/2026 a 30/07/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1335859

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 22 /2026 - HRCAM, de 09 de junho de 2026.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 1.149/2025 – CCG, de 16 de maio de 2025, publicado no DOE Nº 36.230 de 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO DE SOUSA ALBUQUERQUE, Matrícula: 57190996-1, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 03 /2026 originário da Dispensa Eletrônica nº 05/2026-HRCAM, processo nº 2026/2799452, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção corretiva em CR ELITE KODAK, com necessidade de substituição da placa IEB CR KODAK e da Unidade Óptica, com fornecimento de peças sem ônus adicional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KLENARD ATTÍLIO RANIERI

Diretor do HRCAM

Protocolo: 1335594

CONTRATO

CONTRATO Nº 03 / 2026 – HRC/SESPA

PAE nº 2026/2799452

Contratado: R DA T A LEAO - CNPJ nº 11.531.619/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção corretiva em CR ELITE KODAK, com necessidade de substituição da placa IEB CR KODAK e da Unidade Óptica, com fornecimento de peças sem ônus adicional.

Valor total: R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e Duzentos centos reais)

Vigência: 10/06/2026 - 10/12/2026

Assinatura: 09/06/2026

Dotação orçamentária:

Fonte: 01500100203; 01659000032

Programa de Trabalho: 908288

Elemento de Despesa: 3390-39

KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor HRCAM

Protocolo: 1335585

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA N° 107 DE 08 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2863640
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2026/2760977	Gurupá	Pavimentação de 4.000 m de piso intertravado em vias urbanas no município de Gurupá/PA	032/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 08.06.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA N° 108 DE 08 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/2863577
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1, Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2026/2744202	Maracanã	Pavimentação asfáltica de vias do município de Maracanã/PA	031/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 08.06.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1335461

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 111 DE 08 DE JUNHO DE 2026
PAE: 2026/2849899
Servidor (a): NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Id. Funcional: 3275795/1
Cargo: Auxiliar de Operações
Lotação: Gerência de Gestão de Pessoas
Período: 08.06 à 06.08.2026
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: Sendo 30 (trinta) dias restantes do triênio 23.01.2002 à 22.01.2005 e 30 (trinta) do triênio 23.01.2005 à 22.01.2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N° 112 DE 08 DE JUNHO DE 2026
PAE: 2026/2849537
Servidor (a): AFONSO DA COSTA PICANÇO
Id. Funcional: 5901792/3
Cargo: Gerente
Lotação: Diretoria Técnica de Transporte
Período: 15.06 à 14.07.2026
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 08.01.2019 à 07.01.2022
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1335465

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 040/2026 Processo nº: 2026/2736092
Valor Total: R$ 4.692.755,71 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Objeto: Pavimentação Asfáltica de 3484 metros de vias Urbanas nas Vilas Casa de Tábua, Nova Esperança, São João Batista e Chapada Vermelha Município de Santa Maria das Barreiras/PA.
Data de assinatura: 08/06/2026 Prazo: 165 (cento e sessenta e cinco) dias
Inic. de Vig.: 08/06/2026 T. Vig.: 19/11/2026
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.451.1489.7645; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 02500000001; Plano Interno: 209CVPVVUSB
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - CNPJ: 10.249.381/0001-09.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1336052

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº.do Convênio: 041/2026 Processo nº: 2026/2726321
Valor Total: R$ 4.503.223,37 (quatro milhões, quinhentos e três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
Objeto: Pavimentação asfáltica CBUQ em vias de comunidades rurais, totalizando 4.940,00m de extensão do Município de Ourém/PA.
Data de assinatura: 08/06/2026 Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias
Inic. de Vig.: 08/06/2026 T. Vig.: 04/11/2026
Foro: Comarca de Belém
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.451.1489.7645; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 02500000001; Plano Interno: 209CVPVVUOR.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - CNPJ: 05.149.133/0001-48.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1336054

FÉRIAS

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2026/2735575;
RESOLVE:
CONCEDER, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias do servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº 5985148/1, ocupante do cargo de Coordenador do 2º Núcleo Regional no período de 17/06 a 01/07/2026, referente ao período aquisitivo de 22/10/2024 a 21/10/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 08/06/2026
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1335466

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 045/2026 - GP, 09 DE JUNHO DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.588 de 08 de abril de 2026.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares do servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5946343/2	ANTONIO CLAUDIO BARBOSA MUTRAN DE CARVALHO	03/07/2026 – 01/08/2026	03/07/2025 – 02/07/2026
5971438/1	CINTHYA DO SOCORRO PINTO DINIZ	01/07/2026 – 30/07/2026	28/03/2025 – 27/03/2026
5982758/1	FABIO ONISIO BARBOSA RAMOS	01/07/2026 – 30/07/2026	24/05/2024 – 23/05/2025
5981994/1	LUCIANA CARLA DE OLIVEIRA MACEDO	01/07/2026 – 30/07/2026	24/04/2025 – 23/04/2026
5661900/7	VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR	01/07/2026 – 30/07/2026	12/05/2025 – 11/05/2026
6012917/2	WARLEY MARTINS DIAS	01/07/2026 – 30/07/2026	29/04/2025 – 28/04/2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente

Protocolo: 1335608

PORTARIA Nº 046/2026-GP, 09 DE JUNHO DE 2026.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.588 de 08 de abril de 2026.
R E S O L V E:
Designar o Sr. DEMETRIO DIB HAGE NETO matrícula n° 57224325/4, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, para responder pelo cargo de DIRETOR, por motivo de férias, no período de 03/07/2026 a 01/08/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO
Presidente

Protocolo: 1336089

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 141/2026 – ARCON – PA, 09 DE JUNHO DE 2026.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – DESIGNAR THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula 55586267/1 cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos, a responder como Coordenador Técnico desta ARCON/PA, no período a contar de 17/07/2026 a 15/08/2026, durante as férias do titular ANDRE LUIZ SOARES PEREIRA matrícula 5952251/2. II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2026. CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1335514

PORTARIA Nº 143 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, posteriores alterações RESOLVE: I - DESIGNAR, o servidor RENAN COSTA KLAUTAU, matrícula nº 5900019/2, ocupante do cargo de GERENTE, para desempenhar a função na GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GLIC, nesta Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Do Estado Do Pará, a contar de 09 de junho de 2026; II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2026. CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE Diretor Geral ARCON/PA

Protocolo: 1335526

ERRATA

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA torna pública a presente ERRATA das publicações veiculadas no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme abaixo:
• DOE nº 36.648, de 02 de junho de 2026 – PORTARIA nº 137/2026-GAB/ARCON/PA, Protocolo nº 1332947, e Homologação e Adjudicação de Licitação, Protocolo nº 1332969;
• DOE nº 36.649, de 03 de junho de 2026 – Extrato do Contrato nº 018/2026-ARCON/PA, Protocolo nº 1333535;
• DOE nº 36.651, de 08 de junho de 2026 – Extrato da PORTARIA nº 138/2026-GAB/ARCON/PA, Protocolo nº 1334399.
Onde se lê: Eduardo de Castro Ribeiro Junior – Diretor-Geral.
Leia-se: Cláudio Luciano da Rocha Conde – Diretor-Geral Interino.
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das publicações mencionadas.

Protocolo: 1335549

PORTARIA N° 139/2026 03 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOE N°36.651 do dia 08 de JUNHO de 2026, sob o número de protocolo 1334311, da servidora HELENA MARIA RABELO COSTA MATHEUS matrícula nº 54197864/1. **ONDE SE LÊ:** PORTARIA N° 139/2026-ARCON-PA, DE 03 DE JUNHO DE 2026 **LEIA SE:** PORTARIA N°139/2026-ARCON-PA, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Protocolo: 1335493

PORTARIA N° 133/2026 28 DE MAIO DE 2026, publicada no DOE N°36.647 do dia 01 de JUNHO de 2026, sob o número de protocolo 1332326, do servidor ANDRE LUIZ SOARES PEREIRA matrícula nº 5952251/2
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 17/07/2026 a 31/07/2026 **LEIA SE:** PERÍODO DE GOZO 17/07/2026 a 15/08/2026

Protocolo: 1335740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 123 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo n° E-2026/2714325 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, como Fiscal Titular e MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BENTO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 11134/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 016/2026-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 03.501.530/0001-01.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1335690

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2426922;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 028/2026;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS MORAIS SOUSA, matrícula nº 5987933/1, ocupante do cargo de Técnico Agropecuário, como GESTOR do Termo de Fomento nº 028/2026, firmado entre esta Secretaria e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUPIRANGA - SPRI, CNPJ nº 02.800.466/0001-05, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.
Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1335727

ERRATA

NA PORTARIA Nº 115 DE 28 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DOE. N° 36.647 DE 01/06/2026.
SERVIDOR: THIAGO MARCELO PACHECO, MATRÍCULA Nº 57175440/2
ONDE SE LÊ: 06/07/2026 A 04/08/2026
LEIA-SE: 21/07/2026 A 19/08/26

Protocolo: 1335437

CONTRATO

Contrato nº 016/2026-SEDAP
Inexigibilidade nº 003/2026
Processo: 2026/2714325
Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, estruturação e execução operacional do V Festival Internacional do Chocolate e Cacau – Chocolat Festival Xingu 2026.
Valor Total: R$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 8704; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte do Recurso: 01.759.0000.35; Funcional Programática: 20.608.1528.8704 e Plano Interno: PEA1028704C.
Data Assinatura: 09/06/2026/2026.
Vigência: 10/06/2026 a 10/08/2026.
Contratado: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.
Endereço: Rua Visconde de Mauá, nº 175, Edifício Empresarial Vita, Sala 201, Cidade Nova, CEP: 45.652-042, Ilhéus/BA.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1335686

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 159/2026
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho

de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores (a), Luiz Otávio Batista de Macedo, Cargo Coordenador Regional, Matrícula 17132-1, Lotação Santarém/PA, Zacarias Marques Oliveira, Agente de Atividades Agropecuárais, matrícula 16977 , lotação Santarém/PA e Cinthia Danielle da Silva, Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 5951982 Lotação Santarém, com: OBJETIVO: Realizar procedimento para transferência de pós larvas para a UAGRO de Santa Rosa e produção de alevinos na mesma. DESTINO: Placas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 a 19/06/2026	4,5	R$ 247,07	R$ 1.111,81

Marcio Marcelo de souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1335822

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 423 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (DOAÇÃO) nº 17, em favor de VILMAR MARIAN, em 10 de novembro de 1992, constante na fl. 044 e Livro nº 071, com as seguintes características: Município: Vigia; Denominação do imóvel: Sem Denominação; Perímetro: 3008,00; Localização: Ramal Guajará; Área: 48ha 86a 36ca.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 053005990/2025– ITERPA/SICARF.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do Município, Denominação, área e Perímetro referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (DOAÇÃO) nº 17, em favor de VILMAR MARIAN, conforme descrito acima e RETIFICADO o MUNICÍPIO passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA ÁGUIA DOURADA V", com 48ha 77a 06ca e Perímetro : 994,7957 m, que apresenta correspondência de localização com a área do Título de Propriedade (DOAÇÃO) nº 17, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 053005990/2025–ITERPA/SICARF.
2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1336057

ERRATA

PORTARIA Nº 414 de 06.06.2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08.06.2026.
Onde se lê: 30 (trinta) dias
Leia-se : 60 (sessenta) dias

Protocolo: 1335419

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026- ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOC. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.016.893/0001-75
ENDEREÇO: Sede na Av. Roberto Camalier, nº 412 Sala 10, Bairro: jurunas CEP: 66.033-640, em Belém/ pa
PROCESSO: 2026/2157399
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores Terrestres.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 92, VII. Decreto Estadual nº 3.371/2023
VIGÊNCIA: 26.05.2026 A 25.05.2028
VALOR GLOBAL:R$ 418.488,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 – Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte: 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006355 Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 26/05/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1335551

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026- ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ: 27.595.780/0001-16
ENDEREÇO: Sede na Av. Saraiva , nº 400 - Sala 08, Bairro; Vila Cintra CEP: 08.745-900, Mogi das Cruzes/ SP
PROCESSO: 2026/2157399
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores Terrestres.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 92, VII. Decreto Estadual nº 3.371/2023
VIGÊNCIA: 08.06.2026 A 07.06.2028
VALOR GLOBAL:R$ 3.984.000,00 (Três Milhões e novecentos e oitenta e quatro mil reais).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 – Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte: 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006355 Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 08/06/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1335547

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026- ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: ATLANTA RENTA CAR EIRELI - EPP - CNPJ: 01.135.910/0001-44
ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 840, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-380, em Belém/ PA
PROCESSO: 2026/2157399
OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores Terrestres.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 92, VII. Decreto Estadual nº 3.371/2023
VIGÊNCIA: 26.05.2026 A 25.05.2028
VALOR GLOBAL:R$ 295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reias).
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2026 – Ação: 293.956 Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte: 02.501.0000.61 – Receita de Superávit 01.501.0000.61 – Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 01.500.0000.01 – Recurso do Tesouro Detalhamento: 006355 Elemento de Despesa: 339033 – Despesas com locomoção P.I.: 411.000.8338C
DATA ASSINATURA: 26/05/2026- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1335554

DIÁRIA

PORTARIA Nº 421/2026 de 09/06/2026
Objetivo: Para participar de uma Audiência de Conciliação, em Brasília/DF.
Período: 09 a 10/06/2026 (2,0) Diárias
Servidor:
- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1335627

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato 1ª Publicação
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, torna público o 1º Edital que, através do Processo nº 2025/24438, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescentes de Quilombos Cajueiro, localizada no Ramal do Cajueiro, no município de Viseu (PA), com área total líquida de 191,7827 ha, Perímetro: 10.143,74 metros, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 09 de junho de 2026.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1335947

PORTARIA Nº 422 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,
Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terra nº 41, em favor de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em 16 de novembro de 1962, constante nas fls. 41 e verso, do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Área: 5.441ha 44a 00ca; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Destinação da área: Agrícola(Carimbo: Agropecuária); Lote: 81 – situado na região do rio Preto (informação essa adquirida no processo de origem.
Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo n° 2023/1384204 –ITERPA.
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).
RESOLVE:
1.FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terra nº 41, em favor de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 514ha 07a 83ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terra nº 41 e fora desmembrada da área total, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo nº 2023/1384204 –ITERPA.
2.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3.Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1336098

PORTARIA Nº 424 DE 09 DE JUNHO DE 2026
COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSS Nº 001/2026-ITERPA.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ITERPA, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E em 02 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 063, de 14 de março de 2007.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender as demandas de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO o Decreto nº 261 de 12 de agosto de 2019, que altera o Anexo I do Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta prevista no art. 36 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2026/2745738, de 15 de maio de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2026-ITERPA, para condução dos procedimentos de abertura e realização do certame destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as demandas do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo	57175032/2	Procurador Autárquico
02	Mariceli Nascimento Moura	57191750/1	Diretor Técnico de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF
03	Soraia de Fátima da Cruz Oliveira	55589494/5	Coordenador de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais – CGIR
04	Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque	57213619/1	Técnico em Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário / Coordenador de Ação Agrária e Fundiária- CAF
05	Carolina Santos da Silva	5904738/3	Gerente de Regularização Fundiária – GRF
06	Anderson da Costa Hianes	5936744/4	Gerente Operacional Móvel / Gerente de Georreferencia- mento Operacional
07	Jorge do Carmo dos Santos Farias	80845201/1	Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário
08	Alfredo Fernando Borges Neves Junior	5927959/40	Gerente de Logística e Transportes - GLT
09	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque	57193369/1	Motorista

Parágrafo Primeiro - Fica a Comissão desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização da seleção, bem como, autorizada a baixar editais e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Parágrafo Segundo: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será presidida por Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo, que ficará responsável pela coordenação do certame com auxílio de Soraia de Fátima da Cruz Oliveira, que deverá atuar como Secretária.
Parágrafo Terceiro: O Presidente da Comissão poderá instituir subcomissão temática, para avaliação especializada, conforme o cargo disponibilizado, que contará com, no mínimo, 1 (um) coordenador e 2 (dois) membros, e somente poderá funcionar com a maioria absoluta, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao coordenador o voto de desempate, quando necessário.
Parágrafo Quarto: A Comissão do Processo Seletivo Simplificado poderá estabelecer, parcialmente ou integralmente, desde que se mantenha a competitividade, avaliação telepresencial dos candidatos.
Parágrafo Quinto: A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, devendo constar, entretanto, nas fichas funcionais respectivas.
Art. 3° - São atribuições da Comissão:
a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) elaborar o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
c) dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos na Imprensa Oficial;
d) informar a presidência do ITERPA, ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
e) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, todas as avaliações, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1336108

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº2931/2026, de 09 de junho de 2026.
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2161/2025, de 25 de abril de 2025 de criação da Comissão Permanente de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ instituída pela PORTARIA Nº 2361/2025, de 08 de maio de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ, para desenvolver, implementar e monitorar ações integradas de prevenção, conscientização e enfrentamento de todas as formas de assédio moral, sexual, discriminação e de qualquer outra forma de violência no ambiente de trabalho, promovendo um ambiente laboral justo, saudável, seguro e respeitoso.
Art. 2°. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Prevenção, Acolhimento e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação na ADEPARÁ será composta pelos servidores:
-CLARA ANGÉLICA CORRÊA BRANDÃO - matrícula 54194097/2 (Presidente)- representante do Movimento de Mulheres da ADEPARÁ;
-JOSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA - matrícula 55589339 /1 (Vice-Presidente) - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará – STAFPA;
-ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS - matrícula 57175964 /1 (Membro) - representante do Setor de Ouvidoria;
-MÁRCIA BATISTA PENNA – matrícula 5871115/3 (Membro) - representante do Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuário do Estado do Pará – SINFEA;
-ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO - matrícula 55587393 /1 (Membro) - representante do Movimento de Mulheres da ADEPARÁ;
-ELIANA BRAGA DE SOUZA - matrícula 5960138/2 (Membro) - representante da Gerência de Recursos Humanos;
-LIDIVANE SILVA DA COSTA - matrícula 5991342/1 (Membro) - representante do Setor Psico Social;
-TATIANE RIBEIRO DE FREITAS – matrícula 5977097/1 (Membro) - representante da Coordenadoria de Comunicação;
-WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA – matrícula 54186897/2 (Membro) – representante dos servidores da ADEPARÁ
-MARIA JANILE LEMOS CORREA – matrícula 54182998/3 (Membro) - representante da Gerência de Corregedoria;
-ANA THAIS SOUZA DE LEÃO - matrícula 57189755 /1 (Suplente da representação sindical) – representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor

Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará – STAFPA; -
-GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA – matrícula 57190488/1 (Suplente representação sindical) - representante do Sindicato dos Trabalhadores do Setor Público Agropecuário e Fundiário do Estado do Pará – STAFPA;
-KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA – matrícula 54195805/1 (Colaboradora para Treinamento e Capacitações)
Art. 3º A sistemática das ações, código de conduta, fluxograma inerentes à Comissão deverão ser publicadas em PORTARIA complementar.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU DE MACEDO
Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 1335530

ERRATA

Na PORTARIA de Designação Nº: 2688/2026 de 27/05/2026, publicada no Nº 36.644 de 28 de Maio de 2026 do Servidor abaixo.
MT: 54187028/1 – JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA
Onde se lê: Período: 19/06/26 A 18/06/26
Leia-se: Período: 19/06/26 A 18/07/26

Protocolo: 1335620

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2014
PROCESSO N° 2023/2279156.
Código Órgão: 92201
Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)
Natureza da Despesa: 339036
Fonte: 01501.000061
Valor Mensal: R$2.130,00
Valor global: R$25.560,00;
VIGÊNCIA: 26/05/2026 à 26/05/2027
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CAMETÁ.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 12 meses.
CONTRATADA: JOÃO PAULINO GONÇALVES TELES CPF: 087.763.002-00
ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1335735

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2932/2026:
BENEFICIÁRIO: RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES; Matrícula: 8400838; 20.122.1297–8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS E/OU URGENTES DA ULSA REDENÇÃO E DOS ESCRITORIOS DE CUMARU DO NORTE, SANTA MARIA DAS BARREIRAS E PAU D'ARCO, QUE POR SUA NATUREZA E/OU TEMPESTIVIDADE NÃO POSSAM VIR A SER SUBMETIDAS AO PROCESSO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335544

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2935/2026:
BENEFICIÁRIO: NESTOR SILVA DOS REIS; Matrícula: 54186886; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SUPRIR EVENTUAIS DEMANDAS DESTE EACA QUE, POR SEU CARÁTER EVENTUAL, NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSAMENTO NATURAL DA COMPRA PÚBLICA (LICITAÇÃO). Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 5.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335575

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2925/2026:
BENEFICIÁRIO: DENILSON LUIS MOURA DA SILVA; Matrícula: 5971844; 20.609.1528–6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: OCORRER COM DESPESAS NECESSÁRIAS PARA AÇÕES DA DIRETORIA VEGETAL.Elemento de Despesa / Valor: 339033/ R$ 3.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335533

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2892/2026:
BENEFICIÁRIO: JOSE ROBERTO COSTA; Matrícula: 57174044; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS URGENTES DA AGÊNCIA QUE POR SUA NATUREZA,VALOR OU TEMPESTIVIDADE NÃO SEJAM SANEÁVEIS POR MEIO LICITATÓRIO,DEVIDO A NECESSIDADE IMEDIATA.Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1335364

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2950/2026:
BENEFICIÁRIO: ROMARIO GONÇALVES PORTO; Matrícula: 5915630; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA UNIDADE.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 2.850,00 Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335771

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2960/2026:
BENEFICIÁRIO: RUBENS SANTOS DE MORAIS; Matrícula: 5868211; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REVITALIZAÇÃO, CONFORME O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO VISUAL E COMUNICATIVA DA ADEPARÁ. ASSIM COMO ATENDER DEMANDAS ATINENTES À PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LOCAL.Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R$ 8.428,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335846

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2959/2026:
BENEFICIÁRIO: MAURO AUGUSTO FADUL NEVES; Matrícula: 5861870; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS DA ADEPARA QUE EM VIRTUDE DA TEMPESTIVIDADE, VALOR OU URGÊNCIA NÃO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATÓRIO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335836

DIÁRIA

PORTARIA: 2936/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DO USO CORRETO DE AGROTÓXICOS EM PROPRIEDADES RURAIS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572/ SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335543

PORTARIA: 2923/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1335516

PORTARIA: 2928/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 12477047/ ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335523

PORTARIA: 2924/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 2.899,05/ 14/06/2026 A 19/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335524

PORTARIA: 2921/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57223380/ GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335494

PORTARIA: 2920/2026
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS LIDIVANE SILVA DA COSTA - GERENTE DA GDH E MARZUVETH VALENTE NOGUEIRA - ASSISTENTE SOCIAL, NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL AOS SERVIDORES DA REGIONAL DE CAPITÃO POÇO.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75 / 01/06/2026 A 04/06/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335484

PORTARIA: 2915/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZACAO AGROPECUARIA NO TRANSPORTE DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARA/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 18/06/2026 A 22/06/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335481

PORTARIA: 2930/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª. CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335510

PORTARIA: 2627/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 51855640/ SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335511

PORTARIA: 2929/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5870917/ ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335504

PORTARIA: 2922/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57223521/ LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335505

PORTARIA: 2926/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54181050/ ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335502

PORTARIA: 2939/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5900218/ MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V. T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335576

PORTARIA: 2942/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5897931/ ONEL SOLANO GARCIA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335578

PORTARIA: 2940/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: XINGUARA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 58830753/ ELIZABETH PATRICIA LOPES RENDEIRO BORBA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335553

PORTARIA: 2937/2026
Objetivo: REALIZAR COLETA DE GRÃOS EM EMPACOTADORAS PARA CLASSIFICAÇÃO NO POSTO DE BELÉM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TAILANDIA, TUCURUI, URUARA, SANTAREM, BELTERRA/PA Servidor: 13102/ AROLDO GOMES NUNES (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 2.841,31 / 01/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335556

PORTARIA: 2933/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335558

PORTARIA: 2941/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335563

PORTARIA: 2934/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335564

PORTARIA: 2938/2026
Objetivo: REALIZAR COLETA DE GRÃOS EM EMPACOTADORAS PARA CLASSIFICAÇÃO NO POSTO DE BELÉM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TAILANDIA, TUCURUI, URUARA, SANTAREM, BELTERRA/PA Servidor: 23027-1/ ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 2.841,31 / 01/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335567

PORTARIA: 2947/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57190488 / GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335681

PORTARIA: 2945/2026
Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS DE DETECÇÃO/PROSPECÇÃO DA PRAGA RHIZOCTONIA THEOBROMAE EM LAVOURAS DE MANDIOCA, EM 20 PROPRIEDADES.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: MOCAJUBA/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82/ 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335668

PORTARIA: 2943/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335653

PORTARIA: 2946/2026
Objetivo: DAR APOIO DURANE VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NAS LOCALIDADES E APOIO NAS MESMAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUI, BREU BRANCO/PA Servidor: 5972721/ JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS (SECRETARIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 14/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1335659

PORTARIA: 2944/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335660

PORTARIA: 2887/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57189772/ CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335356

PORTARIA: 2894/2026
Objetivo PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335370

PORTARIA: 2895/2026
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BRASILIA/DF Servidor: 54189455/ BARBRA AMANDA BEZERRA LOPES (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 2.899,05/ 07/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335373

PORTARIA: 2902/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54192707/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335374

PORTARIA: 2897/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57189744 / RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335376

PORTARIA: 2888/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57189783/ GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335358

PORTARIA: 2889/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AFA) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335360

PORTARIA: 2890/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CUIABÁ/MTServidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335361

PORTARIA: 2891/2026
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARIA JANILE LEMOS CORRÊA E NÁGILA SABRINA GUEDES DA SILVA, QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO INTEGRADA CGO E GAMULT NOS ESCRITÓRIOS E ULSAS`S.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA, SAPUCAIA, RIO MARIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, BANNACH, CANAA DOS CARAJAS/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.605,96 / 07/06/2026 A 13/06/2026.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1335362

PORTARIA: 2893/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 6403376 / VANDEILSON BELFORT MOURA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335366

PORTARIA: 2896/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEAO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335368

PORTARIA: 2901/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5908951/ ERISSON SERGIO MELO DA SILVA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335367

PORTARIA: 2886/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54191532/ RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335354

PORTARIA: 2909/2026
Objetivo: ACOMPANHAR A GERENTE REGIONAL EM VISITA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA E EM REUNIÃO COM OS SERVIDORES PARA ALINHAR AS METAS DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: IGARAPE-ACU, TERRA ALTA, SAO FRANCISCO DO PARA, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187596 / CIBELLY COELHO FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1335423

PORTARIA: 2916/2026
Objetivo: REALIZAR INQUÉRITO SOROEPIDEMIOLÓGICO EM CRIAÇÕES DE SUÍNOS EM UMA PROPRIEDADE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RIO MARIA/PA Destino: SAPUCAIA/PA Servidor: 57175962/ EUFRÁSIO JÁCOME DE MOURA FILHO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 04/06/2026 A 05/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335424

PORTARIA: 2908/2026
Objetivo: DAR APOIO A FISCALIZAÇÃO DA SALA DE DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE DO MÉDICO VETERINÁRIO WALLACE NOBRE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABA/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 572235221/ LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 123,54/ 02/06/2026 A 02/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335417

PORTARIA: 2910/2026
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS MÁRCIA PENNA E ELOISA DO AMPARO, EM VIAGEM AO MUNICÍPIO TUCURUI, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JUNHO DE 2026, PARA REALIZALIZAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA NA ULSA DE TUCURUI, BEM COMO SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA NA REGIONAL DE TUCURUI, EM CUMPRIMENTO ÀS ATIVIDADES PROGRAMADAS POR ESTA AGÊNCIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI/PA Servidor: 57223235/ HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 01/06/2026 A 05/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335435

PORTARIA: 2917/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54185738/ BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335442

PORTARIA: 2911/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5956976/ NUBIA VASCONCELOS DOS SANTOS (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335443

PORTARIA: 2918/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335451

PORTARIA: 2912/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÕES DO USO CORRETO DE AGROTÓXICOS EM PROPRIEDADES RURAIS. SENDO 0,5 DIÁRIA P/DIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUÍ DOS CAMPOS Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335449

PORTARIA: 2904/2026
Objetivo: PARTICIPAR DO 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA), CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DA SUBMISSÃO DO ARTIGO INTITULADO: "IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA (PROESA) NO ESTADO DO PARÁ, BRASIL: DESAFIOS INSTITUCIONAIS E PROTAGONISMO DA BUROCRACIA DE NÍVEL DE RUA".Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 5871115/ MARCIA BATISTA PENNA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10/ R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335396

PORTARIA: 2907/2026
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES COM EMATER E MEIO PRODUTIVO PARA ATUALIZAR CADASTROS DE PRODUTORES DE AÇAI E EMISSÃO DE GTV. NECESSITANDO PERNOITAR NO LOCAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 23/06/2026 A 24/06/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1335398

PORTARIA: 2898/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335383

PORTARIA: 2906/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORREA TAVARES (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10/ R$ 3.953,25/ 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335390

PORTARIA: 2903/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57218065/ ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335385

PORTARIA: 2900/2026
Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA E GERAÇÃO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS DIGITAIS DA PARTICIPAÇÃO DA ADEPARÁ NA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 55291312/ ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335404

PORTARIA: 2899/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (CNDA 2026).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 57189753/ ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335393

PORTARIA: 2905/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9º CONFERENCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335402

PORTARIA: 2919/2026
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES COM EMATER E MEIO PRODUTIVO PARA ATUALIZAR CADASTROS DE PRODUTORES DE AÇAI E EMISSÃO DE GTV. NECESSITANDO PERNOITAR NO LOCAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 370,61 / 09/06/2026 A 10/06/2026. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1335467

PORTARIA: 2914/2026
Objetivo: REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO AGROPECUÁRIO, NOS MUNICÍPIOS DE GURUPÁ E ALMEIRIM, PREVENINDO ASSIM A ENTRADA DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: GURUPA, ALMEIRIM/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 2.347,17 / 01/06/2026 A 10/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335468

PORTARIA: 2913/2026
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM 08 (OITO) ESTABELECIMENTOS COMERCIANTES DE AGROTÓXICOS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5888158/ CASSIO POLLA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 617,68 / 01/06/2026 A 03/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335462

PORTARIA: 2958/2026
Objetivo FISCALIZAR O COMERCIO DE AGROTÓXICOS EM SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA.Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 617,68 / 01/06/2026 A 03/06/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335828

PORTARIA: 2957/2026
Objetivo: SUPERVISIONAR AS ARMADILHAS DA MOSCA DA CARAMBOLA .Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANCA DO PIRIA, GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335818

PORTARIA: 2955/2026
Objetivo: REALIZAR MULTIRÃO DE CADASTRO AGROPECUÁRIO DE PRODUTORES RURAIS NO P.A TUERE II PISTA DA CIEC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: JACUNDÁ/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5915630/ ROMARIO GONCALVES PORTO (AFA)/ 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335792

PORTARIA: 2956/2026
Objetivo: DAR APOIO A REALIZAÇÃO DE CAPTURA DE MORCEGO HEMATÓFAGO NA COMUNIDADE MANGUEIRAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07/ R$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335808

PORTARIA: 2952/2026
Objetivo: REALIZAR MULTIRÃO DE CADASTRO AGROPECUÁRIO DE PRODUTORES RURAIS NO P.A CURURUI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PACAJÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5994678/ ILTON COIMBRA DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 247,07 / R$ 864,75/ 01/06/2026 A 04/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335751

PORTARIA: 2951/2026
Objetivo: REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA PARA REPASSE DE PROCEDIMENTO DOS PROGRAMAS DA ÁREA VEGETAL.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82/ 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335742

PORTARIA: 2948/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9° CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 54180050/ CLEANE PANTOJA PESSOA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/02/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335744

PORTARIA: 2949/2026
Objetivo: PARTICIPAR DA 9º CONFERENCIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTARÉM/PA Destino: CUIABÁ/MT Servidor: 6403242/ CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R$ 527,10 / R$ 3.953,25 / 13/06/2026 A 20/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335758

PORTARIA: 2953/2026
Objetivo: REALIZAR MULTIRÃO DE CADASTRO AGROPECUÁRIO DE PRODUTORES RURAIS NO P.A CURURUI.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 864,75/ 01/06/2026 A 04/06/2026.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1335762

PORTARIA: 2954/2026
Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DE DETECÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DA PRAGA FOC R4T E ATESTAR AUSÊNCIA OU PRESENÇA DA PRAGA, AFIM DE CUMPRIR O PLANEJAMENTO DO PROGRAMA DA BANANA DA GERÊNCIA DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: FARO/PA Servidor: 6403356 / MARTA REBELO DAS NEVES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R$ 247,07 / R$ 1.111,82 / 08/06/2026 A 12/06/2026.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1335769

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2855 - ADEPARÁ, 27 DE MAIO DE 2026
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1o da lei no 5.810/94.
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público.
RESOLVE EXCLUIR da PORTARIA de Férias de JUNHO/26, Nº 2683 de 2026, publicada no DOE 36.644 de 28 de MAIO de 2026, os Servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
5915630/2	ROMARIO GONÇALVES PORTO	2024/2025	17.06.26 A 16.07.26	30
57189755/1	ANA THAIS SOUZA DE LEAO	2024/2025	22.06.26 A 06.07.26	15.2
5897931/1	ONEL SOLANO GARCIA	2025/2026	09.06.26 A 08.07.26	30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1335471

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0267/2026 – 02.06.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
R E M A N E J A R, a contar de 01/05/2026, o Técnico de Planejamento – DAVID RAFAEL RAMOS PINTO - Matrícula nº 6404805/ 1, da Assessoria para Assuntos de Auditagem, para exercer suas funções no Gabinete da Presidência.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0269/2026 – 03.06.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
D E S I G N A R, a contar de 04/05/2026 à 02/06/2026, o Auxiliar de Administração – OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR- Matricula nº 5945591/1, para responder pela Assessoria Jurídica, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias.
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0270/2026 – 09.06.2026
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar 01.05.2026 à 30.04.2027, o Extensionista Rural I – UBIRATAN DE PINA (Titular) - Matricula nº 57175468/1, e a Auxiliar de Administração – VANESSA JUSCIVANNE DOS SANTOS FELEOL (Suplente) – Matricula nº 54197828/1, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Aluguel, acompanhar a execução do contrato nº 030/2026, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Locadora Sra. GRASILEIDE CLIMACO AGUIAR, com vigência de 12 (doze) meses, referente ao imóvel sendo certo que a benfeitoria nele edificado possui valor econômico de mercado. (PAE: 2026/2612626).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1335642

ERRATA

Errata de Publicação de Suprimento de Fundos - Protocolo: 1335316
PORTARIA de Suprimento de Fundos Nº 015/2026
Publicada no Doe 36.653 de 09/06/2026
Onde se Lê: PROJETO/ATIVIDADE: 8711C
Leia-Se: PROJETO/ATIVIDADE: 2256C
Ordenadora: Wagma Monteiro de Lima

Protocolo: 1335619

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 019 / 2026
BENEFICIÁRIO- ERONALDO DE AGUIAR MELO
MATRÍCULA - 57210191 / FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL
MUNICÍPIO - GARRAFÃO DO NORTE – L.
PROJETO/ATIVIDADE - 2256C /PROGRAMA- 1528 / FONTE-01 500 0000 01
OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE PRONTO ANTEDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GARRAFÃO DO NORTE.
PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00
VALOR TOTAL- 500,00
ORDENADORA DE DESPESAS – WAGMA MONTEIRO DE LIMA

Protocolo: 1335602

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº0150/2026 – 15.04.2026, Publicada no DOE 36.597 de 16.04.2026,
D E S I G N A R, a contar de 04/05/2026 à 02/06/2026, o Extensionista Rural II – CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA - Matrícula nº 54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2629915).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente
PORTARIA Nº0246/2026 – 12.05.2026, Publicada no DOE 36.630 de 15.05.2026,
D E S I G N A R, a contar de 04/05/2026 à 02/06/2026, o Extensionista Rural II – CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA - Matrícula nº 54196731/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2629915).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1335778

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 120/2026 – SEAF/PA DOE Nº 36.653 ,Pag. 61 , DE 08 de junho de 2026, Protocolo: 1335291
ONDE SE LÊ: Conduzir veiculo da SEAF-PÁ, para o Festival Internacional do Chocolate e Cacau (CHOCOLAT XINGU 2026), que será realizado no município de Altamira – PA, de 11 a 14 de junho de 2026
LEIA-SE: Conduzir veiculo da SEAF-PÁ com servidores que irão participar do Festival Internacional do Chocolate e Cacau (CHOCOLAT XINGU 2026), que será realizado no município de Altamira – PA, nos dias 11 a 14 de junho de 2026. Justifica-se que os dias 10 e 15//06 serão destinados ao deslocamento ao referido município de realização do evento ida e volta.
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1335607

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 119/2026 – SEAF/PA DOE Nº 36.653 ,Pag. 61 , DE 08 de junho de 2026, Protocolo: 1335280
ONDE SE LÊ: Participar, do Festival Internacional do Chocolate e Cacau (CHOCOLAT XINGU 2026), que será realizado no município de Altamira – PA, de 11 a 14 de junho de 2026.
LEIA-SE: Participar, do Festival Internacional do Chocolate e Cacau (CHOCOLAT XINGU 2026), que será realizado no município de Altamira – PA, de 11 a 14 de junho de 2026, Justifica-se que os dias 10 e 15/06 serão destinados ao deslocamento ao referido município de realização do evento ida e volta.
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de agricultura Familiar – SEAF

Protocolo: 1335604

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.877/2026 – SAGAT/SEMAS, de 09/06/2026
I – REMOVER, a contar de 08/06/2026, o servidor REINALDO DO NASCIMENTO PINTO, matrícula n° 26794/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Consultoria Jurídica, para a Julgadoria/Gabinete.
Processo nº E-2026/2822902-JULG
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335913

PORTARIA Nº 1.874/2026 – SAGAT/SEMAS, de 09/06/2026
I – REMOVER, a contar de 28/04/2026, o servidor LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 5925182/2, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotado na Coordenadoria de Bionegócios – CBIO, para a Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos - CGPPBIO, ambos da Diretoria de Bioeconomia – DBIO.
Processo nº E-2026/2800159 – DBIO
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335891

PORTARIA Nº 1.869/2026 – SAGAT/SEMAS, de 09/06/2026
I – REMOVER, a contar de 27/04/2026, o servidor MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula n° 5980785/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental A, lotado na Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos - CGPPBIO, para a Coordenadoria de Bionegócios - CBIO, ambos da Diretoria de Bioeconomia – DBIO.
Processo nº E-2026/2800159 - DBIO
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335889

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.855/2026- SAGAT/SEMAS
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício, nos termos da PORTARIA nº 1669/2026 – GAB/SEMAS, de 25/05/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023; e
Considerando as informações constantes nos autos do processo PAE nº 2026/2784738;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, nas PORTARIAs n° 1126/ 2024 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE n° 35.840 de 03 de junho de 2024 e n° 2912/2025 – SAGAT/SEMAS publicada no DOE 36.310 de 25 de julho de 2025, os fiscais do Contrato nº 014/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA e BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA (CNPJ 04.895.454/0001-29), sendo o servidor SÉRGIO PEREIRA LIRA, matrícula 5582423/3, pelo servidor JOSÉ GOMES DE MELO JUNIOR, matrícula Nº 5959969, como Titular, e servidor SAMUEL NUNES ALCOLUMBRE, matrícula nº 5946245/1, pelo servidor YAGO RAMON REBELO DE AZEVEDO, matrícula nº 5991074/1, como suplente, com vigência a contar 01 de maio de 2026.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de junho de 2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335388

ERRATA

Errata da PORTARIA n.º 1787/2026- GAB/SEMAS de 01/06/2026, publicada no DOE n.º 36.648 de 02/06/2026
Servidora: CINTIA LIKA INADA TAKEHANA, MATRÍCULA 57214682
Onde se lê: [...] aquisitivo 2024-2025 [...]
Leia-se: [...] aquisitivo 2025-2026 [...]

Protocolo: 1335529

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.836/2026-GAB/SEMAS DE 03.06.2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.651 DE 08.06/2026.
ONDE SE LÊ: de férias no período de 20/07/2026 a 18/08/2026
LEIA-SE: de férias no período de 13/07/2026 a 11/08/202

Protocolo: 1335540

Errata da PORTARIA n.º 1805/2026- GAB/SEMAS de 02/06/2026, publicada no DOE n.º 36.649 de 03/06/2026
Onde se lê: [...] no período de 20/07/2026 a 18/08/2026 [...]
Leia-se: [...] no período de 13/07/2026 a 11/08/2026 [...]

Protocolo: 1335409

Errata da PORTARIA n.º 1787/2026- GAB/SEMAS de 01/06/2026, publicada no DOE n.º 36.648 de 02/06/2026
Servidora: ROSIANE DA SILVA SOUZA, MATRÍCULA 54189442
Onde se lê: [...] no período de 07/07/2026 a 18/07/2026 [...]
Leia-se: [...] no período de 13/07/2026 a 31/07/2026 [...]

Protocolo: 1335455

ERRATA DA PORTARIA Nº 1750/2026 – GAB/SEMAS, de 28/05/2026, Publicada no DOE Nº 36.653 do dia 09/06/2026.
ONDE SE LÊ:
ocupante do cargo de SECRETARIO ADJUNTO
LEIA-SE:
ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL
ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335737

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.863/2026 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2855980.
Objetivo: Participar de reuniões informativas sobre o processo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santa Maria do Pará/PA
Período: 05/06 a 07/06/2026– 02 e ½ diárias
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 617,68
Servidor(es):
– 57188671/ 6 – ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA (Analista Ambiental – SAGRH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335491

PORTARIA Nº 1867/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2805470
Objetivo: Participar como palestrante na Semana de Meio Ambiente da CDP
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Santarém/PA.
Período: 11/06 A 12/06/2026 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 370,61
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor–DLA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335507

PORTARIA Nº 1860/2026 – GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2671193
Objetivo: participar em evento comemorativo de 18 anos do Fundo Amazônia
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília
Período: 10/06 A 12/06/2026 – 02 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 1.317,75
Servidores:
– 5921840/ 3 – BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA (Assessor de Gabinete–SABIO)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335440

PORTARIA Nº 1856/2026 – GAB/SEMAS 08 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: 2026/2850174
Objetivo: Participar no evento Semas Itinerante.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bujaru/PA
Período: 09/06/2026 – ½ diária.
Valor unitário: R$ 287,34
Valor total a ser pago: R$ 143,67
Servidores:
– 5930962/1 – RAUL PROTAZIO ROMÃO (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade–Gabinete)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335314

PORTARIA Nº 1638/2026 - GAB/SEMAS 19 DE MAIO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2612377.
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 16/05 A 31/05/2026 – 15 ½ diárias
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 4.552,97
Servidor(es):
– 57173969/1 – ANTONIO BARJONA NEGRÃO NETO (2° Sgt)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1327856

PORTARIA Nº 1318/2026 – GAB/SEMAS 27 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2612377
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Parauapebas/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 16/05 a 31/05/2026 – 15 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 9.105,94
Servidores:
– 5398991/2 – JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO (1° SGT–23º GBM)
– 57173971/1 – GLAYDSON HENRIQUE FERNANDES DA SILVA (2° SGT–23º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318635

PORTARIA Nº 1317/2026 – GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2612255
Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF)
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Redenção/PA
Destino: São Félix do Xingu/PA
Período: 16/05 A 31/05/2026 – 15 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 263,52
Valor total a ser pago: R$ 4.084,56
Servidores:
– 5970975-1 – BRUNO COSTA MARINHO (10º GBM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1318772

PORTARIA Nº 1397/2026 - GAB/SEMAS 30 DE ABRIL DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2624096.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino Altamira, Aveiro, Belterra, Itaituba, Novo Progresso, Santarém, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Uruará, Tucuruí e Trairão/PA.
Período: 11/05 a 29/05/2026– 18 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 293,74
Valor total a ser pago: R$ 21.736,76
Servidores:
– 54185341 – LIDIEL FERREIRA DA COSTA (2º Sargento)
– 57189114 – JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS (2º Sargento)
– 54185201 – MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS (2º Sargento)
– 57189111 – RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE (2º Sargento)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1320553

PORTARIA Nº 1634/2026 - GAB/SEMAS 19 DE MAIO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2692231.
Objetivo: Realizar vistoria técnica
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Barcarena/PA.
Período: 11/06 A 12/06/2026 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 1.111,83
Servidores:
– 5952151/ 1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Analista Ambiental – GEFAP)
– 5955060/ 2 – HUGO MARCEL FLEXA FARIAS (Analista Ambiental – GENERG)
– 5961577/ 2 – RODRIGO RICHARD DE LIMA RODRIGUES (Analista Ambiental – GEINFRA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1327595

PORTARIA Nº 1.887/2026 - GAB/SEMAS 09 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2873658.
Objetivo: Participar do SEMAS Itinerante.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bujaru /PA
Período: 09/06/2026– ½ diária
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total a ser pago: R$ 123,54
Servidor(es):
– 5946011/3– LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS (Assessor De Gabinete – FOPESMMA)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1335728

PORTARIA Nº 1762/2026 – GAB/SEMAS 29 MAIO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2728401
Objetivo: Participar da 150ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF.
Período: 09/06 A 10/06/2026– 01 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 527,10
Valor total a ser pago: R$ 790,65
Servidores:
– 6045430/3 – YAGO BORGES DE SOUZA (Coordenador–COGEF)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1332266

PORTARIA Nº 1812/2026 – GAB/SEMAS 03 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2805276
Objetivo: Realizar coleta de amostras e análise de Balneabilidade.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança (Ajuruteua)/PA
Período: 10/06 a 16/06/2026– 06 e ½ diária.
Valor unitário: R$ 247,07
Valor total: RR$ 4.817,88
Servidores:
– 57215498/1 – IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA (Assistente Ambiental – GEREH)
– 5976212/ 1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA (Assistente Ambiental – GEREH)
– 57214665/1 – LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (Analista ambiental – GEREH)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1334098

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1868/2026-SAGAT/SEMAS, 09/06/2026
Conceder à servidora SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS, matrícula n.º 57215621/1, 17 (dezessete) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025-2026, para usufruto no período de 14/07/2026 a 30/07/2026.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335703

PORTARIA N.º 1857/2026-SAGAT/SEMAS, 08/06/2026
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 9 de junho de 2026, o gozo das férias da servidora DEBORAH ALYNE LIMA LISBOA, matrícula n.º 5990368/1, referentes ao exercício 2025-2026, concedidas por meio da PORTARIA n.º 1452/2026-SAGAT/SEMAS, de 07/05/2026, publicada no DOE n.º 36.623, de 08/05/2026, restando 29 (vinte e nove) dias para usufruto posterior.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1335421

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 695/2026/CCV/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente ou Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n° 36.494, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n° 3.813, de 1° de abril de 2024, que regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; e
CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO N° 001/2026 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa BB COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2026/2415238, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para capacitação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de gps e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de Segurança Pública do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Termo do Termo de Referencia - Anexo I do Edital; que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora ESMALIE DA SILVA MESQUITA, RG n° 33433, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n° 001/2026/SEGUP;
Art. 2°. Designar a servidora JOYCE WANIA LOUZADA, RG n° 32499, para atuar como suplente e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal e Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
b) propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
c) controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;
d) receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
e) verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
f) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
g) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
h) comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
i) solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
j) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;
k) elaborar Termo de Recebimento eRelatório Fotográfico do bem adquirido; e
l) providenciaradesivo constando número do convênio e logomarca do Ministério da Justiça e Segurança Pública (quando couber), para fins de Prestação de Contas.
Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de junho de 2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1335422

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 058/2026/CGP-GAB.SEC Belém, 08 de junho de 2026
CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2839582, e Ofício Interno 088/2026-GAB.SEC/SEGUP, de 01.06.2026.
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 47/2026/CGP-GAB/SEC, de 30.04.2026, publicada no DOE nº 36.617, de 05.05.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA, Secretário Executivo do CONSEP, MF nº 5808073/6, referente ao período aquisitivo 2025/2026, no período de 01.06 a 30.06.2026.
R E S O L V E:
I - Interromper o período de gozo de férias do servidor MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA, Secretário Executivo do CONSEP, MF nº 5808073/6, referente ao exercício 2025/2026, a contar de 02.06.2026.
II - Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de

férias, para usufruir em data posterior, por necessidade de serviço.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ED-LIN ANSELMO DE LIMA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1335401

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1193/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.607 do dia 27/04/2026; Onde Lê-Se: CB PM Suzi Elaine Weverton De Freitas; Valor Unit.: R$ 146,87 ; **Leia-se:** CB PM Suzi Elaine Weverton De Freitas; Valor Unit.: R$ 131,76. ORDENADOR CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº1195/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.617 do dia 05/05/2026; Onde Lê-se: OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA 2026 ; **Leia-Se:** OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1335568

Errata da PORTARIA Nº 0514/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE N° 36.636 do dia 21/05/2026; Onde Lê-Se: SUPRIDO ANTONY NELSON MONTEIRO, CAP, MF: 5780594/1, DO EFETIVO DO (A) CI; **Leia-Se:** Suprido ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS, TEN CEL PM, MF: 5780594/1, do efetivo do (a) CI; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Protocolo: 1335929

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2026.260101NE008996. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados voltados ao treinamento e capacitação de pessoal a serem prestados pela entidade jurídica em referência. VALOR TOTAL: R$ 9.894,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8832; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 01700000006 (Recur. Provenientes de Transf. - Convênios e outros); EMPRESA: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ Nº 21.545.863/0001-14). ORDENADOR DE DESPESA: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1335944

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA; D.E Nº 022/2026 – PAE 2026/2312281;

O Homologador da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais previstas na PORTARIA nº 004/2025-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.155, de 10MAR2025, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22 c/c o Decreto Estadual nº 2.787/2022, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de baterias e pás para DEA (Desfibrilador Externo Automático), visando atender às demandas do Hospital da Polícia Militar (HPM), da Polícia Militar do Pará; Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 02MAR2026, pela plataforma "banparanet", conduzida pelo Agente de Contratação, CB PM David Abner Conceição Lopes, nomeado pela PORTARIA nº 003/2026-DL/PMPA, publicada no DOE nº 36.571, de 24MAR2026, foram selecionadas as propostas mais vantajosas, que a este termo se vinculam, ofertadas pelos fornecedores adiante nominados, os quais se sagraram vencedores dos lotes em disputa, assim sendo; RESOLVE: 01 – ADJUDICAR aos licitantes vencedores os itens, objeto do certame, conforme especificações abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, CNPJ 35.088.443/0001-60

ITENS	OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	BATERIAS compatíveis com DEA INSTRAMED, conforme especificações contidas na proposta comercial.	05	2.737,00	13.685,00
2	PÁS PARA CONEXÃO de DEA (COMPATÍVEIS COM O DEA ISNTRAMED), conforme especificações contidas na proposta comercial.	05	702,40	3.512,00
VALOR TOTAL				R$ 17.197,00

02 – HOMOLOGAR o referido procedimento de Dispensa Eletrônica, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22; 03 – PUBLICAR o inteiro teor desta decisão em Diário Oficial do Estado e remeter os autos do processo de contratação à Diretoria de Apoio Logístico, para que, através do Centro de Compras e Contratos/CCC, possa ser efetivada à convocação da parte interessada para fins de assinatura do instrumento contratual ou seu substitutivo. Providencie a chefia da Seção de Contratação Direta e de Procedimentos Auxiliares – SCDPA/DL PMPA; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 09 de junho de 2026; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM; Diretor de Licitação/Homologador

Protocolo: 1335851

APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 009/2026 – PMPA: Retificação de informações constantes do Contrato Administrativo nº 009/2026-PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa Pontual Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.724.969/0001-01, sem alteração do objeto, valor ou prazo contratual. Alterações promovidas: I – Retificação do Código SIMAS constante da Cláusula Terceira – Objeto, passando de 24256-0 para 21549-0; II – Retificação da Natureza da Despesa constante da Cláusula Sexta – Dotação Orçamentária, passando de 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica para 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais, exceto TIC. Fundamento Legal: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data: 09 de junho de 2026. CEL QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1336086

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0566/2025-DF-
SUP FUNDOS;Suprido ERIKO HENRIQUE PINTO ARAÚJO, 2º TEN, MF: 57231217/3, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0567/2025-DF-
SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 57882771, do efetivo do (a) C.INT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0568/2025-DF-
SUP FUNDOS;Suprido RICARDO BATISTA DA SILVA, CEL, MF: 57882771, do efetivo do (a) C.INT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.500,00; Elemento de Despesa: SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA (33.90.39.96); Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0569/2025-DF-
SUP FUNDOS;Suprido JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, 1º TEN, MF: 57217728-2, do efetivo do (a) 11º BPM/CFP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0570/2025-DF-
SUP FUNDOS;Suprido BRUNO SANTOS CAMPOS, 1º TEN, MF: 57198850/2, do efetivo do (a) 22º BPM/CFP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1336048

DIÁRIA

PORTARIA Nº2-347/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 19 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Raniery Helan Lemos Dos Santos; MF:42204082 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Gilson Aparecido Costa De Lira; MF:5767288/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Nadiney Erasmo De Souza Pereira; MF:57233892/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Lendel Lacerda Da Silva; MF:4219388/1 ; Lotação: COR CPR X; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-348/26/DI/DF –
Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 19 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Renan Farias Vicente; MF:4220534/1 ; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R$ 150,99; Valor: R$3.321,78. SGT PM Jonas Anderson Cardoso Dos San-

tos; MF:54193103/1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Laisse Cristina Araujo Marruaz; MF:5888629-2 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-408/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 19 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Fernando Da Silva E Silva; MF:572280611 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. CB PM Wellingthon Cardoso Leite; MF:64019091 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1543/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 22 a 24/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação 02 de Pousada; Servidores: SGT PM Paulo Soares Assunção; MF:572216271 ; Lotação: ROTAM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$440,61; CB PM André Monteiro Da Silva; MF:64023521 ; Lotação: ROTAM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28; SD PM Evandro Ferreira Dos Santos; MF:59890791 ; Lotação: ROTAM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28; SD PM Daniel Augusto Silva Guimarães; MF:5988931/1 ; Lotação: ROTAM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1546/26/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 06 a 11/04/2026; Quantidade de diárias: 05 de Alimentação 05 de Pousada; Servidores: CEL PM Leomar Costa Aviz Da Silva; MF:58080491 ; Lotação: CPR-XIII ; Valor Unit.: R$164,72; Valor: R$1.647,20; TEN PM Marcelo Paula De Oliveira; MF:3541555/1 ; Lotação: 17ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.468,70; SGT PM Gustavo Assis Mesquita; MF:572324951 ; Lotação: 17ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-370/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: CAP PM Delson Teixeira Ferreira Costa; MF:57199520/2 ; Lotação: 39ºBPM ; Valor Unit.: R$150,99; Valor: R$3.321,78; SGT PM Roberto Tiago Braga Paiva; MF:54194190/1 ; Lotação: 39ºBPM ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231,14; CB PM Marlon Barroso De Oliveira; MF:4220392/1 ; Lotação: 39ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-407/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SGT PM Sandro Olivio Modesto De Sousa; MF:57222561/1 ; Lotação: CPR-I ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-414/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 30/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SD PM Antonio Sampaio Farias Junior; MF:3541401/1 ; Lotação: 41ºBPM ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-417/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/06/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Lucas Lemes Montes; MF:5964616/1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Vagno Sousa Passos; MF:57221904-1 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SGT PM Aldemir Gonçalves Torres; MF:572001381 ; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.: R$ 146,87; Valor: R$3.231,14. SD PM Gabriela De Almeida Silva; MF:3542351/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R$ 131,76; Valor: R$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-052/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 28 a 29/04/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Moisés Oliveira Da Silva; MF:561571201 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-053/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Mãe Do Rio-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 27 a 28/04/2026; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Denis Do Socorro Gonçalves Do Espiríto Santo; MF:561502001 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$494,16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5-054/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEDUC); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Quatipuru-PA; Período: 07/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Moisés Oliveira Da Silva; MF:561571201 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R$ 164,72; Valor: R$164,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1550/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 26/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM Robson Gonzaga Sousa Dos Santos; MF:5741742/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$ 146,87; CB PM Paulo Bucioli Novaes; MF:57222320/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 131,76; CB PM Roberto Gonçalves De Souza; MF:4219917/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1551/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 24/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Da Costa De Oliveira; MF:57222390/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87; CB PM Deyvid Dan Ferreira Monteiro; MF:4219087/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76; SD PM Anderson Rafael Silva; MF:3541661/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1552/26/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 23/05/2026; Quantidade de diárias: 01 de Alimentação; Servidores: SGT PM Robby Rodrigues Da Silva; MF:572001431 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$146,87; Valor: R$146,87; SD PM Douglas Silva Da Fonseca; MF:3541591/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76; SD PM Fernando De Sousa Rabelo; MF:3541429/1 ; Lotação: 10ºBPR ; Valor Unit.: R$131,76; Valor: R$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1335560

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.625 de 21/05/2026, referente à PORTARIA nº 0457/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1324177.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.588 de 08/04/2026, referente à PORTARIA nº 0364/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1311570.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.599 de 17/04/2026, referente à PORTARIA nº 0384/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1315640.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.594 de 14/04/2026, referente à PORTARIA nº 0369/2026-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1313823.

Protocolo: 1335935

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 087/IN/CONTRATOS-CFO DE 08 DE JUNHO DE 2026

Processo n° 2026/3734741 - Contrato n°339/2026 a 385/2026; 387/2026; 388/2026 e 390/2026 a 399/2026. - Fiscal do Contrato:1° TEN QOBM, Lorena Cristina Lobato dos Santos de Aragão MF: 5932595/1 - Fiscal Suplente do Contrato: 2° SGT QPBM Silvaneide da Silva Serrão , MF: 57218531/1 - Objeto: Curso de Formação De Oficias para suprir necessidades administrativa do CBMPA. - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1335764

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº53 SF/DF DE 08 DE JUNHO DE 2026
Suprido: SGT BM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA, valor de R$ 5.000,00, sendo R$ 4.013,60 para aquisição material de consumo, Elemento de despesa: 339030 e R$ 986,40 para de serviços de Pessoa Jurídica, Elemento de despesa: 339039, Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 dias para aplicação, e 15 dias para prestação de contas, ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ.

Protocolo: 1335600

DIÁRIA

EXTRATO - PORTARIA Nº.165/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições.Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: STEN QBM MANOEL GEREMIAS COSTA, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA E SGT QBM ANTONIO LEITE DA SILVA JÚNIOR, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.127,50 por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de São Sebastião da Boa Vista-PA, no período 02 a 04 de Junho de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1335693

EXTRATO - PORTARIA Nº.164/DIÁRIA/CEDEC, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições.Considerando a PORTARIA n° 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE n° 35.712 de 14 de fevereiro de 2024.Considerando o Decreto Estadual n°4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.877, de 01 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM CLAUDIO CORREA DE SOUSA, SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES E SD QBM MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 2.978,50 por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de São Geraldo do Araguaia e Rio Maria-PA no período de 01 a 04 de junho de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1335673

EXTRATO DE PORTARIA Nº274/DIÁRIAS/DF 08 DE JUNHO DE 2026
Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 10.212,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Mosqueiro - PA e Salinópolis - PA, no período de 18 a 30 de Maio de 2026, a serviço do GSE do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº274/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POSTO/ GRAD	NOME	MF	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
							ALIM	POUS		
1	SGT BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494	694.275.852-34	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
2	SGT BM	WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334	886.518.862-68	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PA	6	5	R$ 146,87	R$ 1.615,57
3	SGT BM	ANDERSON DE ARGOLO MOREIRA	57217991	798.728.162-04	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PA	7	6	R$ 146,87	R$ 1.909,31
4	SGT BM	CRISTILENE DE PAIVA COSTA	57217758	899.117.412-49	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PA	7	6	R$ 146,87	R$ 1.909,31
5	SD BM	LANAYA DE ALMEIDA NEVES	5992135	020.168.822-04	ANANINDEUA - PA	MOSQUEIRO - PA	6	5	R$ 131,76	R$ 1.449,36
6	SD BM	JAMILLE LUCIANA MONTEIRO NASCIMENTO	5953053	024.972.682-31	ANANINDEUA - PA	SALINÓPOLIS - PA	7	6	R$ 131,76	R$ 1.712,88
TOTAL										R$ 10.212,00

Protocolo: 1335473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICADA: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ Nº 11.215.901/0001-17 - REPRESENTANTE: JEYSON DE MORAES NAPOLEAO. - ENDEREÇO: R MARIO HYOICHI SUGAHARA. N° 612, BAIRRO: COLINAS, CEP: 86.056 640, MUNICÍPIO: LONDRINA, UF: PR. - REFERÊNCIA: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 – CBMPA- FEBOM. - NOTIFICAÇÃO: Notifico V.S.ª para que no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar desta data de publicação, nos forneça o endereço atualizado da empresa, endereço de e-mail e telefone para contato. - E-MAIL OFICIAL: dca.cbmpa@gmail.com, contratoscbmpa@gmail.com - Belém-PA, 09 de Junho de 2026. - Átila das Neves Portilho - CEL QOBM - Diretor de Contratações e Aquisições.

Protocolo: 1335809

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO
Belém-PA, 08 de junho de 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: o teor da Manifestação do Corregedor-Geral-CG/PC-PA, e demais documentos constantes do PAE n.º 2026/2647359, referentes aos autos do Processo n.º 0800187-55.2026.8.14.0112 que resultou no afastamento cautelar do Investigador O. L. R., matrícula 5940183 do exercício de suas funções policiais, tendo como vítima a Sra. K. de S. P., fato ocorrido na data de 11/04/2026 no município de Jacareacanga-PA;
CONSIDERANDO: que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,
RESOLVE:
I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador O. L. R., matrícula 5940183 pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIX, XXX e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II–DESIGNAR as Delegadas LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e o Escrivão JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1335550

ERRATA

ERRATA
Belém-PA, 08 de junho de 2026.
PORTARIA Nº 0039/2026 –GAB/DG/PC–PA/PAD/DIVERSOS de 21/05/2026
Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.642 de 26/05/2026
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO: (...) publicado no DOE n.º 36.621, de 07/05/2026, para apurar a conduta atribuída à Delegada E. C. A. B. – matrícula nº 5539374 (...);
RESOLVE: I – (...) publicado no DOE n.º 36.621, de 07/05/2026 (...);
LEIA-SE:
CONSIDERANDO: (...) publicado no DOE n.º 36.333, de 21/08/2025, para apurar a conduta atribuída à Delegada E. C. A. B. – matrícula nº 5539374 (...);
RESOLVE: I – (...) publicado no DOE n.º 36.333, de 21/08/2025 (...);
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA
Belém-PA, 08 de junho de 2026.
PORTARIA Nº 040/2026 –GAB/DG/PC–PA/PAD/DIVERSOS de 21/05/2026
Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.642 de 26/05/2026
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO: (...) publicado no DOE n.º 35.948 de 03/09/2026, para apurar a conduta atribuída ao Investigador G. G. D. S. - matrícula nº 5966416 (...);
RESOLVE: I – (...) publicado no DOE n.º 35.948 de 03/09/2026 (...);
LEIA-SE:
CONSIDERANDO: (...) publicado no DOE n.º 35.948 de 03/09/2024, para apurar a conduta atribuída ao Investigador G. G. D. S. - matrícula nº 5966416 (...);
RESOLVE: I – (...) publicado no DOE n.º 35.948 de 03/09/2024 (...);
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA
Belém-PA, 08 de junho de 2026.
PORTARIA N.º 041/2026 –GAB/DG/PC–PA/PAD/DIVERSOS de 21/05/2026
Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.642 de 26/05/2026
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2026-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/03/2024 (...).
RESOLVE: I – DESIGNAR a Delegada CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2026-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA de 19/03/2024, publicado no DOE n.º 35.765 de 02/04/2025, na qualidade de Presidente, em substituição à Delegada ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 19/03/2024;
RESOLVE: I – DESIGNAR a Delegada CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA de 19/03/2024, publicado no DOE n.º 35.765 de 02/04/2024, na qualidade de Presidente, em substituição à Delegada ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1335599

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 57/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 85/2026. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. VICTOR COSTA LIMA LEAL. CPF nº 020.664.475-28. Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Enfrentamento às Facções Criminosas – 2ª Edição, que terá como carga horária de 2 (duas) horas-aula. Data da Assinatura: 08/06/2026. Vigência: 08/06/2026 à 08/06/2027. Valor: R$ 260,00. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Plano Interno: 1030008832C. Estadual. Proc. nº 2026/2394024. Contratado: VICTOR COSTA LIMA LEAL. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1335595

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 3. Contrato: 224/2023-PC/PA.
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL. CNPJ nº 51.713.444/0001-12.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 meses, ou até a conclusão do processo licitatório nº 2025/3463883, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 09/06/2026.
Vigência: 21/09/2026 à 21/09/2027.
Funcional Programática: 40101.06.422.1500.8212 Elemento de Despesa: 339040 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 1030008212C. Estadual. Processo nº 2026/2405812.
Contratado: CONSÓRCIO PARÁ DIGITAL.
Endereço: Alameda José Faciola, nº 105B, Bairro: Nazaré, Cep: 660.40-180, Belém/PA.
Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1336053

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°85/2026
PAE nº 2026/2394024
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado	Senhor, VICTOR COSTA LIMA LEAL, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Portador do RG nº. 7703873- PC/PA e do CPF nº 020.664.475-28, residente e domiciliado no Conjunto Geraldo Veloso, Bloco D12, Apt. 201, Belo Horizonte – Bairro: Marabá/PA, Tel.: (94) 99268-5662, e-mail: victorclleal@hotmail.com.
Descrição da contratação	Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: "Enfrentamento às Facções Criminosas – 2ª Edição", como DOCENTE da disciplina, "Cadeia de Custódia", com carga horária de 2 (duas) horas -aula, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
Valor estimado	R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8832 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 08 de Junho de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1335577

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 85/2026 para contratação do Sr. VICTOR COSTA LIMA LEAL.
VALOR: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Belém/PA, 08 de Junho de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula n° 5234751/1

Protocolo: 1335581

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 025/2026-PC/PA-PMTS
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, CNPJ nº 23.060.866/0001-93. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Terra Santa/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/06/2026. Processo nº 2026/2510480. Prefeito: Edson Siqueira da Fonseca. Prefeito de Terra Santa/PA. Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527, Bairro: Centro, CEP: 68.285-000, Terra Santa. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 027/2026-PC/PA-PMSFX
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Félix do Xingu/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 09/06/2026. Processo nº 2026/2354486. Prefeito: Fabrício Batista Ferreira. Prefeito de São Félix do Xingu/PA. Endereço: Rua Coronel Tancredo, s/nº, Bairro: Centro, São Félix do Xingu/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1336063

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO A CONTRATO
Termo de Apostilamento: 3. Contrato: 140/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.743.288/0001-10. Objeto: Reajuste do valor contratual, com fundamento na variação acumulada do índice IPCA/IBGE no percentual de 4,264380%, com efeitos financeiros a contar de 10/01/2026. Data da Assinatura: 09/06/2026. Valor: R$ 2.057.638,10/Ano. Vigência: os efeitos deste apostilamento são a contar da assinatura e permanecerá válido enquanto estiver em vigor o contrato, até o presente momento encerra-se em 08/04/2027. Função Programática: 40101.06.181.1510.8266. Elemento de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 1030008266C. Processo nº 2026/2090409. Contratado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA. Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121, Sousa, Belém/PA, Cep: 66.613-150. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1336049

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PROSPERA SERVICE LTDA. CNPJ nº 15.011.217/0001-74. Classificação do Objeto: Reconhecimento de dívida vencida, referente as despesas decorrentes da prestação de serviços executados no período de 16 de Janeiro de 2026 a 18 de Março de 2026. Processo nº 2026/2629934. Valor: R$= R$ 475.313,81. Data da Assinatura: 09/06/2026. Orçamento: Funcional Programática: 40101.06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339093. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 4110008338C. Ação: 282901. Estadual. Endereço da empresa: Rua do Acampamento, nº 170, Bairro: Telégrafo, Belém/PA, Tel: (91) 3254-9541. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1335555

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Ato: Termo de Distrato
Processo: Nº E-2026/2871734
Data de Admissão: 18/11/2024
Término Vínculo: 29/05/2026
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor: THALITA SANTOS DA COSTA
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ANALISTA DE SISTEMAS
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1335459

PORTARIA Nº 398/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/05/2026
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 2026/53 CR14RISP – PCPA, de 6 de maio de 2026, que encaminha REPRESENTAÇÃO promovida por E.L.N. o qual solicita providências para apurar a conduta de policiais civis que, em tese, sem mandado judicial ou ordem de autoridade judiciária competente, teriam no dia 15.04.2026 invadido arbitrariamente, a fazenda do denunciante, localizada no município de São Félix do Xingú-Pa; e demais fatos conexos, relativo às condutas dos Policiais Civis I.P.S., mat. 5940566 e D.A.M., mat. 5969405, que deram ensejo ao PAE E-2026/2681373, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 399/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641726, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) BRUNO BRASIL LIMA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 400/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que noticiado no "Ofício 025/2026-SÃO BRÁS/BELÉM/PLANTÃO", de 17/03/2026, através do qual se relata possível ocorrência de transgressão disciplinar, relativo à conduta do Policial Civil C.H.S.V., mat. 5228018 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2465754. , conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 401/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP nº 00538/2026.100685-5, de 12.03.2026 (que comunica extravio/furto de armamento pertencente à Polícia Civil do Estado do Pará) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2393997, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 402/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/05/2026
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado Ofício nº 427/2026 – MPPA/7ªPJ, de 07.04.2026 (relacionado ao Inquérito Civil - SAJ nº 06.2024.00000463-1) que comunica, para providências administrativas correcionais, a inércia da autoridade policial que, não obstante as reiteradas solicitações expedidas pela Promotoria de Justiça Agrária de Santarém 2ª Região Agrária, em tese, deixou de cumprir requisições ministeriais, circunstância que tem comprometido o regular andamento e a adequada instrução do procedimento; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2529698, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 403/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 012/2026 – MP/PA, de 07.04.2026, oriundo da 2º PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (relacionado a SAJ nº 01.2026.00007010-7 e ao Processo nº 0828901-23.2024.8.14.0006) que requisita apuração disciplinar diante das alegações reiteradas e convergentes de possíveis irregularidades na condução de oitivas realizadas no âmbito do IPL nº 00009/2019.100258-2; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2535254, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 404/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência de apurar o que foi noticiado no BOP Nº 00346/2025.100312-0, de 11.07.2025, registrado na Divisão de Crimes Funcionais - DCRIF e o Termo de Declarações prestado pela Sra. S.R.A.V., através do qual reporta suposta irregularidade funcional atribuída a autoridade policial responsável pela condução do procedimento policial originado por meio do BOP nº 00028/2023.103608-2, de 10.08.2023 – Delegacia da Guanabara – 2ª RISP, que em tese, agiu com negligência; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3004640, e demais fatos conexos, nos termos do "documento origem denúncia", conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 405/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 330/2026- DPE/DH/PCPA, datado de 16.04.2026, oriundo da Divisão de Homicídios (relacionado ao BOP nº 617/2026.100037-6, de 16.04.2026 que originou o IPL nº 486/2026.100017-3, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado - MIAE); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2588947, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) BRUNO BRASIL LIMA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 406/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 331/2026- DPE/DH/PCPA, datado de 16.04.2026, oriundo da Divisão de Homicídios (relacionado ao BOP nº 486/2026.100081-4, de 16.04.2026 que originou o IPL nº 486/2026.100016-9, instaurado para apurar ocorrência de morte por intervenção de agente do Estado - MIAE); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2588938, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 407/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 037/2026 – MPPA/Ccrim, de 11.03.2026, oriundo da Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, (relacionado ao Ofício n. 31/2024 – MP/14ªPJJC, de 11.03.2026, que comunica, para fins de providências administrativas, o extravio de bem apreendido nos autos do Processo nº 0805475-58.2024.8.14.0401, consistente em uma bicicleta masculina, tipo bike, de cor vermelha, que se encontrava acautelada nas dependências da Delegacia de Polícia); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2379195, conforme documentação anexada.;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 408/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 185/2026, de 30.04.2026, oriundo da Delegacia de Polícia de Irituia-Pa, relacionado ao teor do BOP nº 00078/2026.100914-6, de 30.04.26, que comunica, para fins de apuração administrativa, conduta funcional irregular atribuída a servidor policial civil, relacionados, em tese, à possível solicitação de vantagem indevida; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil A.P.S., mat. 5877008, que deu ensejo ao PAE E-2026/2657789, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 409/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Of. 101/2026-GAB/CRIM/PA-PA, de 06.05.2026, relacionado a REPRESENTAÇÃO POR ABUSO DE AUTORIDADE E CONDUTA IRREGULAR, formalizada por D.S.S., que denuncia, para fim de apuração administrativa correcional, conduta funcional irregular, atribuída a policial civil, lotado na Delegacia de Breves que, em tese, teria agido de forma arbitrária no dia 23/01/2026, ao prender, algemar e manter em carceragem de 9:00 até 14:00h, só de cueca o denunciante; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2645016, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 410/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 289/2026, de 14.04.2026, oriundo da Seccional da Cidade Nova, que comunica, para fins de providências administrativa correcional, irregularidade funcional atribuída a autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências cabíveis para apuração dos fatos constantes nos BOP's de nº 00004/2025.107764-4, de 24.07.2025 e de 00004/2026.102081-8, de 23.02.2026, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 411/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 050/2026-MP/1ªPJDHCEAPeJURI, de 30.03.2026, oriundo da 1ª PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua (relacionado ao OFÍCIO Nº 009/2025-4ª PJ Criminal, que requisita providências quanto à Notícia de Fato SAJ Nº 02.2025.00030931-0, registrada para atendimento do suposto crime de AMEAÇA sofrido pela Sra. Y.C.R.V., conforme noticiado por meio do nº 738/2025, de 02.062025, oriundo da Defensoria do Estado do Pará), para fins de apuração de irregularidade administrativa funcional, por parte da autoridade policial responsável que, em tese, se manteve injustificadamente inerte diante das requisições ministeriais; e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2482529, E-2025/2791261 e E-2025/3695043, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 412/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 221/2026 SJCrim, de 17.04.2026, que encaminha decisão do juízo da Vara Única de Tomé-Açu, nos autos do Processo nº 0800333-63.2023.8.14.0060, para providências administrativas correcionais, quanto a inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de cumprir requisições ministeriais relacionada a juntada de laudo pericial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2590184, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 413/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 0441/2026/OUVIR/SIEDS/PA, de 23.04.2026 (relacionado ao Protocolo Ouvidoria: 0164/2026), que encaminha cópia Boletim de Ocorrência de nº. 00184/2026.100540-2, que originou o IPL nº. 00184/2026.100107-7, a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu lesão corporal do nacional H.G.F.M., decorrente de intervenção policial, em tese, após trocar tiros com policiais civis, fato ocorrido no dia 20/12/2025, no município de Marabá-PA; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2026/2635208, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 414/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 118/2026-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 07.05.2026, que encaminha cópia do Ofício nº 121/2026 – 3ªPJ/STM, datado de 5.5.2026, Notícia de Fato nº 05.2025.00018115-2, relacionada ao Ofício nº 2482/2024-MPPA/STM/8PJ, datado de 9.9.2025 que trata acerca da ausência de cumprimento de diligências nos autos do Processo nº 0800385-86.2023.8.14.0051, solicitando as providências do Órgão Correcional, para apuração da suposta inércia da autoridade policial responsável; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2689538, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 415/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641232, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 416/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 27.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641115, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 417/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício n.º 017/2026- MP/2ª PJCRIM, de 18.03.2025 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00031048-3, instaurada para atendimento ao DISK 100, Protocolo: 3896586, que noticia suposta prática do crime de supressão de documento), oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci que requisita adoção de providências correicionais referente a eventual falta funcional da autoridade policial inicialmente responsável, em razão do não atendimento às requisições ministeriais regularmente expedidas, sem apresentação de justificativa; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2413473, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 418/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 359/2026-SUCN, de 31.03.2026, oriundo da Seccional da Cidade Nova, que comunica para fins de apuração administrativa correcional, a conduta da autoridade policial civil que, apesar de reiteradas determinações superiores, em tese, deixou de adotar providências relacionadas ao BOP nº 00331/2026.100057-9 e ao IPL nº 00004/2026.100043-8, instaurado para apurar a morte de D.S.B, suposta vítima de atropelamento; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil E.J.S.S., mat. 5966710, que deu ensejo aos PAE: E-2026/2502654;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES BRITO JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 419/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 011/2025-MP/2ª PJCrim Ananindeua, de 08.04.2026, que encaminha Notícia de Fato nº 08.2024.00170827-9, para fins de apuração de eventual responsabilidade funcional da autoridade policial, em razão do descumprimento das requisições ministeriais no bojo do Processo nº 0808356-29.2024.8.14.0006 (relacionado o IPL nº 00028/2024.100158-7); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2532173, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 420/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 012/2025-MP/3 PJCrim Ananindeua, de 08.04.2026, que encaminha Notícia de Fato nº 08.2025.00058261-7, para fins de apuração de eventual responsabilidade funcional da autoridade policial, em razão do descumprimento das requisições ministeriais no bojo do Processo nº 0805550-84.2025.8.14.0006 (relacionado o IPL nº 00337/2025.100048-3); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2532275, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 421/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar ameaça, em tese, praticada por policial civil lotado no NAI da 11ª RISP em Altamira, conforme relatado pelo Sr. V.S.C em termo de declarações datado de 29.04.2026, constante do PAE: 2026/2681681. Fato ocorrido em Altamira, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 422/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos narrados e individualizar condutas, conforme comunicação constante do e-mail datado de 07.05.2026, acerca de, em tese, a prática de arbitrariedades atribuídas a policiais civis lotados em Vigia, durante a prisão e custódia dos nacionais E.F.S e M.E.S.S, consoante alegado pelos mesmos em audiência de custódia, realizada no bojo do processo PJE: 0800641-85.2026.8.14.0063.Fato ocorrido em Vigia/PA e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2026/2699090, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 019/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no NOTIFICAÇÃO de falta injustificada, encaminhada pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH para providências quanto a apuração da conduta do Técnico em Gestão Pública – Administração W.A.C., lotado na 6ª RISP Superintendência Regional da Zona Bragantina, o qual em tese, estaria ausente de sua lotação no período compreendido entre os dias 02/03/2026 à 23/03/2026, sem registro de licença médica junto à DRH/PC-PA e sem apresentar justificativa, apesar de regularmente notificado; e demais fatos conexos, relativo à conduta do servidor público Técnico em Gestão Pública – Administração W.A.C., mat. 5466547, que deu ensejo ao PAE E-2026/2533129, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND, na modalidade de acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR a comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA como Presidente, Investigador BRUNO ALVAREZ REIME e Investigadora BRENDA NATALY DA SILVA SERRA, como Membros, para apurar os fatos em 30 (trinta) dias;
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 020/2026-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Oficio Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2026/2641044, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO:
que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - SIND na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR a Comissão de Sindicância, composta pelo(a) Delegado(a) BRUNO BRASIL LIMA, como Presidente, o Escrivão WALTER ALVES SANZ e a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, como Membros, para apurar os fatos em 30(trinta) dias.
III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROGERIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral, em exercício

Protocolo: 1335816

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/26-GAB/DG/PCIPA DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.067, de 07 de outubro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2859536;
CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 0832537-82.2024.8.14.0301;
RESOLVE:
I- Enquadrar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal desta Polícia Científica do Pará, conforme quadro abaixo:

Mat.	Vinc.	Nome	Cargo	A partir de	De ref.	Para ref.
5958535	1	BRUNO ALEXANDRE SCALCON	PERITO CRIMINAL	01.01.2022	I	II

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2022.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 DE JUNHO DE 2026.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1335548

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 002/2026

PORTARIA Nº 033/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA DE 09 DE JUNHO DE 2026 O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Oficio 007/2026 – Sindicância Investigativa 002/2026, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a Sindicância Investigativa 002/2026, instaurada pela PORTARIA Nº 024/2026 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 28 de abril de 2026, publicada no DOE Nº 36.612 de 30 de abril de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 1335431

OUTRAS MATÉRIAS

Despacho de Julgamento

Processo e-protocolo nº2026/2573661 Ref.: Apuração Preliminar 004/2026 Ante os motivos acima expostos, considerando a recomendação do Presidente da apuração preliminar, recomendando a instauração de competente PROCESSO DISCIPLINAR em face dos servidores, pela negligência e imprudência. Concordo com o relatório e determino a instauração de competente Sindicância Investigativa por parte de M. J. S. D J e Sindicância Disciplinar por parte de G. P. B. Com fulcro no Art 201, inciso I da Lei 8.510/1994 para que a luz do contraditório e ampla defesa apurarem os fatos ali constantes. Publique-se PORTARIA de instauração. Belém/Pa, 03 de junho de 2026 Gilberto Alexandre Carlos de Almeida-Corregedor da Polícia Cientifica do Pará.

Protocolo: 1335378

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 76/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 03 de junho de 2026.
O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e …
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 220/2026-SSPAD/DETRAN (Protocolo nº E-2026/2857346), de 03 de junho de 2026, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela PORTARIA nº 08/2025-CGD/PAD, de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156, de 11/03/2025, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico – PAE (PAD) nº 2025/2325499.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a tríade processante instituída pela PORTARIA n° 08/2025 – CGD/PAD de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.156 de 11/03/2025, a contar da data de 15/06/2026;
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1335985

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2517/2026-DG/DETRAN/PA, de 08/06/2026.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso VII, e 16 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA, homologado pelo Decreto Estadual nº 4.711, de 5 de junho de 2025;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/567065;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, para integrar as Juntas de Recursos de Infrações do Estado do Pará – JARI/PA no biênio 2026/2028, os membros a seguir relacionados:
4ª JARI/PA
Representantes do Poder Executivo estadual, com conhecimento na área de trânsito
Presidente: Alessandra Alves Salomão
Suplente: Fábio de Oliveira Moura
Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito
Titular: Henrique Soares Trindade
Suplente: Reginaldo de Freitas Alexandre
Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
Titular: Carlos Guilherme Valente
Suplente: Nazaré de Fátima Matos de Oliveira
5ª JARI/PA
Representantes do Poder Executivo estadual, com conhecimento na área de trânsito
Presidente: Moisés Azevedo Campos
Suplente: Záira Cecília Diniz Rodrigues
Representantes de entidade da sociedade ligada à área de trânsito
Titular: Aline Miranda Levy
Suplente: Camile Silva Ferreira Olivia Ramos
Representantes do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
Titular: Glaura Iolanda Brito Pires
Suplente: Angela Maria Baia da Silva
Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
Art. 3º Nomear para exercer a função de secretário-executivo da Junta Administrativa de Recurso de Infração 4 e 5, respectivamente, os servidores: Francisco Júnior Trindade de Oliveira – Matrícula nº57190742/1 e Luiz Alberto Barreto Nepomuceno – Matrícula nº 54191079/2.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1335640

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 30/6/2026
MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2861608
SERVIDOR TEMPORÁRIO: TCHEYCE KIZZI SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 5959985/3 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1335432

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 16/6/2026
MOTIVO: A PEDIDO, CONFORME PROCESSO Nº 2026/2872110
SERVIDOR TEMPORÁRIO: GIOVANNA VITORIA PEREIRA FAVACHO
MATRÍCULA: 5990758/1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1335430

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 399/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de junho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor FELIPE VEIGA COUTO (mat. 5952335), para responder como Coordenador de Recursos Humanos, no período de 16 a 30 de junho de 2026, em substituição à titular THAINAN AZEVEDO DE OLIVEIRA (mat. 5952405), que estará de férias residuais.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335454

PORTARIA Nº 405/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de junho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os termos do Processo n° E- 2026/2717086.
Resolve:
Art. 1º Designar o servidor ALBERT RAMOS FREITAS (mat. 5949739), para responder como Coordenador de Segurança da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V, no período de 1° a 26 de junho de 2026, em substituição ao titular MARCELO PINTO DIAS (mat. 5953912), que está de licença saúde.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1° de junho de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335741

ERRATA

Belém, 08 de junho de 2026.
ERRATA DA PORTARIA Nº 1122/2025-CGP/SEAP, DE 15/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.368, DE 18/09/2025, REFERENTES À INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8745/2025-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: "[...] SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8743/2025-CGP/SEAP".
LEIA-SE: "SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8745/2025-CGP/SEAP".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1335975

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2022/SEAP/PA
Data da assinatura: 08/06/2026
Classificação do Objeto: Prazo
Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
Justificativa: O prazo de vigência de 08/06/2025 a 08/06/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 08/06/2026 e encerrando em 08/06/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R$ 83.900,00.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.128.1510.8994/97101.1.03.128.1510.8833/97101.1.03.122.1297.8338/97101.1.03.422.1500.8799. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI: 1030008994C/1030008833C/4110008338C/1030008799C.
Contrato: 081/2022
Contratado: BRASIL SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.894.357/0001-11
Endereço: Av Duque De Caxias 529 – Centro, Manaus/Am, CEP. 69020-140.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1335650

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2023/SEAP/PA
Data da assinatura: 08/06/2026
Classificação do Objeto: Prazo
Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.
Justificativa: O CONTRATO terá sua vigência prorrogada por 30 meses, compreendendo o período de 22/06/2026 a 22/12/2028, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, permanecendo inalterado o valor global de R$ 44.752.500,00, com renúncia expressa ao reajuste.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283. Natureza de despesa: 339040. Fonte: 0150000001/0250000001 PI: 103008283C.
Contrato: 100/2023
Contratado: B B COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 03.576.305/0001-34
Endereço: Rua Maceió, nº 59 – A. Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM.
Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1335652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025
Nº: 01
Data de Assinatura: 09/06/2026
Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2027
Objeto do Contrato: Alocação de mão de obra carcerária de 500(quinhentas) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividade laborativa de 12 eletricistas, 12 mecânicos, 04 soldadores, 05 pintores, 40 estoquistas, 40 ensacadores,40 armazenadores, 250 auxiliares de produção e 97 auxiliares de serviços gerais, na localidade de Castanhal/PA.
Justificativa: Este termo aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento.
Valor: R$ 10.795.860,00 (dez milhões setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta reais).
Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Contratada: EMPRESA BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS E COMÉRCIO LTDA..
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1335823

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 - UASG 925852
Processo nº 2026/2033734, tem como objeto a aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL envazada em embalagens de 20 Litros com quantitativo necessário para atender a demanda do consumo para as localidades administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 26/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1335436

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 925852
Processo nº 2026/2086909, tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados para suprir a demanda existencial nos setores que realizam atendimentos de saúde nas unidades prisionais do Estado, todas sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de abertura: 25/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1335441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 UASG 925852
Processo nº 2025/3461371, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados para garantir a salubridade, higiene e controle sanitário das Unidades Prisionais da SEAP em todo o Estado do Pará, através da gestão adequada de resíduos e do controle integrado de pragas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 26/06/2026 às 10h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Milenne Ribeiro Corrêa; Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊARODRIGUES
Ordenador de Despesas

Protocolo: 1335452

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2019
9º Apostilamento ao CONVÊNIO 12/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária. A Cláusula Quinta passará à seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, no valor mensal estimado em R$ 7.197,24 (sete mil cento e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal n° 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 10/09/2026, sendo o valor da atualização R$ 16.103,88 (dezesseis mil cento e três reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total para o montante de R$ 80.879,04 (oitenta mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 1.06.122.1297.8339. Natureza da Despesa: 339036/339047
Plano Interno: 4110008339C. Fonte: 01 500 0000 01. Detalhamento: 009943
Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 12/2019.
Belém/PA, 09 de junho de 2026.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1335570

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 03369/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA; no período de 22/06/2026 a 24/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDRE DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 5902032	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
WALBER TIAGO LADEIRA Matrícula: 5886678	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RAIMUNDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR Matrícula: 5971070	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1335994

PORTARIA Nº: 03515/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 10/06/2026 a 13/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
TAISE PEREIRA DA CRUZ Matrícula: 5970405	POLICIAL PENAL	ASI	Coordenação ou Apoio administrativo/ operacional de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Protocolo: 1335997

PORTARIA Nº: 03541/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ÓBIDOS/PA; no período de 16/06/2026 a 18/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GERSON BRONI PEREIRA FILHO Matrícula: 5937509	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCIO TADEU PANTOJA BENTES Matrícula: 57205735	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
LEONEIDE TRINDADE DA SILVA Matrícula: 5941461	POLICIAL PENAL	UCRF SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1335998

PORTARIA Nº: 03447/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 26/06/2026 a 15/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARMITO DA CONCEICAO OLIVEIRA Matrícula: 5591597	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO Matrícula: 64015771	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDERSON RICARDO PINTO COSTA Matrícula: 6402766	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1335995

PORTARIA Nº: 03456/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 25/06/2026 a 11/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCIO DEIVYD OLIVEIRA Matrícula: 54192598	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FRANCISCO FABIO LIMA DA COSTA Matrícula: 54193229	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FABRICIO BARBOSA SANTOS Matrícula: 4218848	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB Matrícula: 4219897	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1335996

PORTARIA Nº: 03429/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 21/06/2026 a 27/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELISONEIDE DE NAZARE RODRIGUES JORDY Matrícula: 5535034	COORDENADOR	EAP	Coordenação ou Apoio administrativo/ operacional de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336002

PORTARIA Nº: 03481/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 10/06/2026 a 10/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para exame pericial.
PABLO WILLIAN SILVA DOS SANTOS Matrícula: 5973398	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para exame pericial.
MATEUS BORGES DA SILVA Matrícula: 5974910	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para exame pericial.
ELY DE SOUZA CLARINDO Matrícula: 5993534	TECNICO EM ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336003

PORTARIA Nº: 03507/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 10/06/2026 a 13/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EVANDRO RODRIGUES SILVA Matrícula: 57223036	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta de transferência.
DIEGO ANDERSON DA SILVA RODRIGUES Matrícula: 5970507	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta de transferência.
EDMUNDO RODOLFO SILVA NETO Matrícula: 5971228	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Condução de veículo para transferência.

I - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336005

PORTARIA Nº: 03472/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ACARÁ/PA; no período de 17/06/2026 a 17/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFERSON CARVALHO RODRIGUES Matrícula: 5970904	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
SEBASTIAO FARIAS DE OLIVEIRA Matrícula: 54196121	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336006

PORTARIA Nº: 03192/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 09/06/2026 a 11/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS VINICIUS DA COSTA VILA NOVA Matrícula: 5931207	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
RAFAEL COSTA GUERREIRO Matrícula: 5949518	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FRANK BRUNO MOTA DA SILVA Matrícula: 5970842	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336000

PORTARIA Nº: 01832/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 16/03/2026 a 21/03/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PABLO MAX DE SOUSA MENEZES Matrícula: 5924068	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Deslocamento para entrega do veículo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia)diária(s), no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R$ 1.358,89, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336007

PORTARIA Nº: 03570/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 15/06/2026 a 19/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA Matrícula: 57221068	AGENTE PENITENCIARIO	CTRANS - COQUEIRO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336008

PORTARIA Nº: 03553/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PORTEL/PA; no período de 10/06/2026 a 14/06/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 5949839	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ADONAI DO ESPIRITO SANTO MENDONCA DA SILVA Matrícula: 5953896	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ALLAN MONTEIRO COUTINHO Matrícula: 5971255	POLICIAL PENAL	UCR SANTA IZABEL III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R$ 247,07, na importância a ser paga de R$ 1.111,82 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Protocolo: 1336009

FÉRIAS

PORTARIA Nº 384/2026/DGP/SEAP
Belém, 2 de junho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:
Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO.
1; ABIB BARBOSA FRANCEZ; 5894209; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 2; ABIMAEL GUIMARAES FIGUEIRA; 5974821; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 3; ABRAAO SAMPAIO DA SILVA; 5970754; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 4; ABRAAO SOUSA SA; 6403711; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 5; ADAO PEREIRA BELEZA; 5953877; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 6; ADILTON DA CONCEICAO SANTANA; 55208974; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 7; ADNA LIMA OLIVEIRA CARVALHO; 55208102; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 8; ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SA; 54188474; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 9; ADRIANO AUGUSTO COSTA DA SILVA; 57234800; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 10; ADRIANO SILVA BENTO; 5972749; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 11; AIANA SERRAO DE CARVALHO; 54188635; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 12; ALAIDE COSTA DA CONCEICAO; 54188665; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 13; ALANE PEREIRA DE SOUSA; 5972763; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 14; ALBERTO CAMPOS RIBEIRO; 80845549; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 15; ALCIMARA DE SOUSA LIMA; 5972783; 2026; 03.07.26 a 01.08.26 / 16; ALDERLAN SILVA DE CARVALHO; 57174598; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 17; ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 5934051; 2024; 02.07.26 a 31.07.26 / 18; ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA; 5971283; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 19; ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; 54180879; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 20; ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS; 5973233; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 21; ALISON DA SILVA DE JESUS; 5973399; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 22; ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS; 54187444; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 23; ANA CAROLINA DA SILVA GOMES; 5975050; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 24; ANA CELIA DA CUNHA RODRIGUES; 5886686; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 25; ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS; 5306264; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 26; ANA FLAVIA COSTA ANJOS; 5974997; 2026; 04.07.26 a 02.08.26 / 27; ANA LIDIA FELIX MALCHER; 5898656; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 28; ANA RAFAELA GOMES DE ALMEIDA CARVALHO; 54188818; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 29; ANDERSON JOSE DE SOUSA MONTEIRO; 5975807; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 30; ANDREIA DE JESUS SANTANA PANTOJA; 5952536; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 31; ANGELICA MOURAO SEABRA; 5793629; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 32; ANTONIA LUDMYLLA ALVES MONTEIRO; 5972635; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 33; ANTONIO CARLOS FERREIRA MOREIRA; 57213376; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 34; ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES; 5898359; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 35; ANTONIO EDINEY CHAVES DOS SANTOS; 54196312; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 36; ANTONIO NIVALDO ARAUJO BASTOS JUNIOR; 5859832; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 37; ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR; 54193727; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 38; ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS; 41548; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 39; ARTHUR CUNHA VIEIRA; 7565647; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 40; AYLA BEATRIZ SOUSA GONCALVES; 5990933; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 41; AYRTON DE OLIVEIRA PEREIRA; 5970433; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 42; BENEDITO DE AMORIM CALDAS; 55588993; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 43; BRENDO LISANDRO FERREIRA DA SILVA; 5971124; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 44; BRENDO PORFIRIO DE SOUSA; 55208634; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 45; BRUCE BARROS DE FREITAS; 5975137; 2026; 17.07.26 a 15.08.26 / 46; BRUNA DE SOUSA SILVA INETH; 57210532; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 47; BRUNO ALEX PUGET; 5953263; 2025; 06.07.26 a 04.08.26 / 48; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; 5934730; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 49; CARLOS ALBERTO NOGUEIRA OLIVEIRA; 57211804; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 50; CARLOS ALEXANDRE PALHETA CARDOSO; 5946473; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 51; CARLOS CLEBER SILVA RAPOSO; 5975448; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 52; CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUES; 57196346; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 53; CESAR VITAL MOREIRA; 5954079; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 54; CHARLES NAZARENO MONTEIRO CARVALHO; 5971208; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 55; CINTHIA DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA; 5898646; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 56; CINTIA REGINA LISBOA BARRA; 57200187; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 57; CLAUDENILDO GONCALVES COSTA; 57203279; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 58; CLAUDIA SIMONE ANSELMO DE OLIVEIRA; 5415667; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 59; CLEDINALDO DE SOUSA E SILVA; 80846323; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 60; CRISTIANO JOSE DOROTEU SILVA; 5970749; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 61; CRISTINA PINTO BRANDAO; 5990783; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 62; CRISTINA TRINDADE SARMENTO; 57198983; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 63; DANIEL FERNANDES DE SALES LEITE; 5971116; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 64; DANIEL JUNIO SANTOS DA SILVA; 5950565; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 65; DANIEL LUIS DO NASCIMENTO FERREIRA; 5970734; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 66; DANIEL SOUSA DE SOUSA; 5954207; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 67; DANIELLE CHINA SILVA NEGREIROS; 55207898; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 68; DANNYLLO BARROSO SOUZA; 5971268; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 69; DARCI AVELAR LAGO; 5953245; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 70; DARCI COSTA DE OLIVEIRA; 5954188; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 71; DAVI SILVA VASCONCELOS DE SOUZA; 5971142; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 72; DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR; 5942297; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 73; DEBORA DAYANA DA COSTA MENEZES; 5986188; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 74; DHENNES DA LUZ SILVA; 5970605; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 75; DIANA CLEA DE ARAUJO DOS SANTOS; 57193857; 2025; 02.07.26 a 31.07.26 / 76; DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA; 5904634; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 77; DIOGO DO NASCIMENTO MENEZES; 5933826; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 78; DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO JUNIOR; 5972571; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 79; DOUGLAS FERREIRA DE LIMA; 57226974; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 80; DWANY HENRIQUE MONTEL; 55209029; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 81; EDILMA RESPLANDES QUEIROS; 55208966; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 82; EDILSON BENEDITO DA SILVA; 5975227; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 83; EDILSON CARLOS SOUSA LOPES JUNIOR; 5953940; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 84; EDILSON JOSE PEREIRA FAVACHO; 5972718; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 85; EDILSON SILVA NUNES; 5946703; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 86; EDIMAR DE JESUS RODRIGUES MORAES; 5972720; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 87; EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA; 54188753; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 88; EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO; 5898640; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 89; EDVALDO NUNES DA SILVA; 5973511; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 90; EGIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA; 5975229; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 91; ELCIONE NAZARE MINEIRO DE SOUSA; 5974979; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 92; ELIANA CORREA DA SILVA; 5972862; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 93; ELIELSON MARTINS GOMES DA CONCEICAO; 55208652; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 94; ELIELSON OLIVEIRA PINHEIRO; 5954251; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 95; ELIENALDO SENA BATISTA; 5896914; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 96; ELINALDO VITAL GOMES; 5905875; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 97; ELITON GONCALVES LIMA; 5933744; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 98; ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA; 5974943; 2026; 03.07.26 a 01.08.26 / 99; ELZE LILIAN BEZERRA DE MARIA; 5879647; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 100; ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM; 5954332; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 101; ERICA SANTIAGO MONTEIRO; 54188748; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 102; ERICKSON NERE DOS SANTOS LEAO; 54181756; 2024; 15.07.26 a 13.08.26 / 103; ERIVALDO SILVA

DOS SANTOS; 5972717; 2026; 17.07.26 a 15.08.26 / 104; ERLON DOS SANTOS SOUZA; 5939040; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 105; EVALDO MENEZES DA SILVA; 57213706; 2026; 08.07.26 a 06.08.26 / 106; EVERTON MATIAS PANTOJA; 5970780; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 107; FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM; 54196372; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 108; FABIO AUGUSTO SAMPAIO DE ANDRADE; 5949703; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 109; FABIO FREITAS ALENCAR; 5970622; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 110; FABIO MONTEIRO SEIXAS; 5923828; 2025; 02.07.26 a 31.07.26 / 111; FABIO PEREIRA BATISTA; 5973198; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 112; FABIOLA POLIANA DE ALENCAR PINTO; 5974807; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 113; FABRICIA MARTINS BARBOSA MOREIRA; 5899475; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 114; FAGNER MOURA COSTA; 5974854; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 115; FELIPE ALMEIDA RAMOS; 5934599; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 116; FELIPE DA COSTA SILVA; 5952521; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 117; FELIPE SA REGO; 5973402; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 118; FELIPE TEIXEIRA BRAGA; 8017769; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 119; FLAVIA DOS SANTOS SOUZA; 5972734; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 120; FLAVIO PEREIRA REIS; 5954302; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 121; FLAVIO SILVA GAMA; 5972904; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 122; FRANCIMAR CORREA MAGALHAES; 55208661; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 123; FRANCINALDO RODRIGUES; 5970789; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 124; FRANCINEI AFONSO CAMARAO CARDOSO; 5798248; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 125; FRANCISCA MARIA DE ARAUJO BORGES; 5738970; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 126; FRANCISCO ANTONIO GOMES DE SOUSA; 5970550; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 127; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO; 5970929; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 128; FRANCISCO ERIVANILDO ALMEIDA CHAVES; 5970801; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 129; FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO NETO; 57216543; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 130; GABRIEL GARCIA DA SILVA; 5945784; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 131; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA; 5952590; 2025; 16.07.26 a 14.08.26 / 132; GEFFERSON CARLOS SOUZA DA SILVA; 5972922; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 133; GEISON TEIXEIRA DA SILVA; 5941857; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 134; GEOVANA TAILA CARVALHO SILVA; 5970470; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 135; GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA; 57211842; 2025; 06.07.26 a 04.08.26 / 136; GESSIVAN DE SOUSA SANTOS; 5972811; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 137; GIBSON DOS ANJOS AIRES; 5954047; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 138; GIDEAO SIQUEIRA RAMOS; 5970479; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 139; GILCIMAR ANTONIO DE LIMA QUEIROZ; 5975143; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 140; GILMAR DE MELO OLIVEIRA; 5952809; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 141; GILSON TEIXEIRA MACEDO; 5975460; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 142; GINA MARIA LEORNE ROSSETTI; 5859727; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 143; GIRLENE TRINDADE DE SOUSA; 5839777; 2026; 10.07.26 a 08.08.26 / 144; GLAUBER PEDROSA FONSECA; 6400671; 2025; 13.07.26 a 11.08.26 / 145; GLEIDER CARVALHO LISBOA; 54181680; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 146; GLEIDSON CARVALHO LISBOA; 54186668; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 147; GLEIDSON TAVARES COSTA; 5972850; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 148; GUILHERME VICTOR CUNHA TAVARES; 5970666; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 149; HABIAS DOS SANTOS FURTADO; 57230532; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 150; HARLEILSON PEREIRA SILVA; 8034243; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 151; HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA; 5970808; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 152; HILAIZA DE LIMA CUNHA; 5923292; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 153; ILDA BANDEIRA BARROS NETA; 57174338; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 154; ILUALDO SOUZA DO ROSARIO; 57200977; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 155; ISEIAS DE OLIVEIRA; 5931212; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 156; ISIS DE MORAES AGUIAR; 5952565; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 157; ISMAEL WANDERLEY DE AMORIM; 5974908; 2026; 17.07.26 a 15.08.26 / 158; ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS; 54191417; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 159; JACIRA DA CRUZ PRESTES; 5938674; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 160; JACKSON DOS SANTOS SOUSA; 5974893; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 161; JACKSON SALAME SOUZA; 5946238; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 162; JACYRA CARDOSO SILVA; 5938635; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 163; JADSON BORGES DE OLIVEIRA; 5972999; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 164; JAMILY MESQUITA DE OLIVEIRA; 55208774; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 165; JANE NASCIMENTO DA SILVA; 5973141; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 166; JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO; 97571422; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 167; JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE; 5949886; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 168; JEFFERSON MONTEIRO NASCIMENTO; 5973015; 2026; 17.07.26 a 15.08.26 / 169; JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA; 5975259; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 170; JEOVANE ARAUJO DE OLIVEIRA LEITE; 5970898; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 171; JERSON BAIA DE LIMA; 5953898; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 172; JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO; 5953931; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 173; JESSICA PRISCILA MENDES DOS REIS; 5990890; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 174; JESSYCA ELAINE GONCALVES DA SILVA; 5953042; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 175; JEVISON SOARES PEREIRA; 5973152; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 176; JHONATAS BRENO GOMES DOS SANTOS; 5970513; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 177; JHONATHAN DA SILVA SOUSA; 5981186; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 178; JHULI DAYANE CORREA DA SILVA; 5952568; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 179; JOAO HUMBERTO ALMEIDA DOS SANTOS; 5953933; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 180; JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA; 5953922; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 181; JOAO MARIA ALVES MENDONCA; 57203433; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 182; JOAO PAULO SANTOS DA COSTA; 5941661; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 183; JOAO VICTOR MINOWA MONTEIRO ARAUJO; 5970716; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 184; JOB RICARDO AOOD DE MORAES; 57200674; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 185; JOEL FAVACHO DA SILVA; 5915806; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 186; JOELDER FRANCISCO VENCESLAU DE SOUSA; 54194912; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 187; JOFFRAN CUNHA GATINHO; 5986204; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 188; JOHN GONCALVES CORREA LEITE; 5973114; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 189; JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA; 54196322; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 190; JORGE LUIZ VEIGA BRITO; 54188812; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 191; JORGE MARIO DUARTE FURTADO; 5786983; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 192; JOSE AMADEU LEITE CRUZ; 57211786; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 193; JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES; 57210805; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 194; JOSE FRANCISCO PACHECO; 5329280; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 195; JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CORDEIRO FILHO; 5973137; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 196; JOSE MARIA ARAUJO RIBEIRO; 57210963; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 197; JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA; 326100; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 198; JOSELEIA CAMPOS ANDRADE; 57190455; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 199; JOSETE SOARES DE MORAES CALDAS; 5936622; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 200; JOSIEL CARNEIRO PINHEIRO; 5954036; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 201; JOSINEI SILVA DA SILVA; 57210025; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 202; JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA; 5851955; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 203; JUCILENE DOS SANTOS COSTA; 5974855; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 204; JULIETE DA CRUZ ALMEIDA; 5974810; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 205; JULIO TADEU ARANTES MAIA; 5970531; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 206; JULLY HELLYDA PANTOJA DE OLIVEIRA; 5970353; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 207; KARLA CRISTINA CARDOSO DA SILVA; 5952849; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 208; KARLA MARCIA FREITAS FAIAL; 5017122; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 209; KAROLINNE SILVA SANTOS; 5986195; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 210; KARYNE CAMILO LEAO CAVALCANTE; 5986356; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 211; KATIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS; 54196497; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 212; KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ; 57200696; 2025; 06.07.26 a 04.08.26 / 213; KETHE SUIANE FERREIRA VALENTE NEVES; 55209489; 2025; 16.07.26 a 14.08.26 / 214; LEANDRO CARVALHO; 5973394; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 215; LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA; 80015498; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 216; LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO; 5950077; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 217; LEILA CRISTINA CARDOSO LOPES; 5808642; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 218; LENILDO RODRIGUES GOMES; 5950084; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 219; LEOCLEIDE DA SILVA CORREIA; 5932625; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 220; LINDERLEY SILVA DA COSTA; 57174568; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 221; LUAN ALBERY ASSUNCAO FONSECA; 5953840; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 222; LUCAS CARVALHO ROCHA; 5973171; 2026; 17.07.26 a 15.08.26 / 223; LUCAS FELIPE AMARAL; 5952569; 2025; 06.07.26 a 04.08.26 / 224; LUCIANA SUELY FIGUEIREDO RIBEIRO; 5950033; 2025; 16.07.26 a 14.08.26 / 225; LUCIANO BARBOSA RIBEIRO; 5970840; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 226; LUCILA CAMPOS MELO; 5972712; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 227; LUCINELIA MORAES BAGARRAO; 5786967; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 228; LUIZ GUILHERME ALFAIA DA SILVA; 5975729; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 229; LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; 5980048; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 230; LUIZ ROMULO CARVALHO LIMA; 5975736; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 231; MACIEL DE ABREU SANTOS; 5953843; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 232; MAILSON ELOI BASILIO; 5953846; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 233; MAIRA ARAUJO OLIVEIRA; 5986157; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 234; MALENA CATARINE REIS BEZERRA; 5991025; 2026; 13.07.26 a 11.08.26 / 235; MANOEL DE SARGES MARTINS; 5830877; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 236; MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA; 5971808; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 237; MANOEL EDUARDO CARVALHO DIAS; 57174786; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 238; MANOEL FARIAS RODRIGUES; 5924064; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 239; MANOEL GUILHERME CORREIA FIGUEIREDO; 5975182; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 240; MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO; 7565545; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 241; MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS; 54196345; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 242; MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR; 57174086; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 243; MARCELO GUIMARAES SANTOS; 5797861; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 244; MARCIA DO SOCORRO SANTOS ROCHA; 5986109; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 245; MARCIA MARIA DE SOUZA VIANA CORREA; 57200640; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 246; MARCIO ANDRE GURJAO CARDOSO; 5970651; 2026; 13.07.26 a 11.08.26 / 247; MARCIO AUGUSTO CONTENTE BARROS; 5769485; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 248; MARCIO AUGUSTO GUERREIRO DINIZ; 5954297; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 249; MARCIO CUNHA GOMES; 5674930; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 250; MARCIO RAMOS CORDEIRO; 5954287; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 251; MARCO ANTONIO SERRAO PINHEIRO; 54196384; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 252; MARCOS AURELIO NASCIMENTO PINHEIRO; 5954149; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 253; MARCOS GOMES PINTO; 5975222; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 254; MARCOS JULIO SENA CORDEIRO; 5975133; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 255; MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA; 57214074; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 256; MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU; 57192431; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 257; MARIA ADRIANA SOARES REBELO; 73504265; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 258; MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO; 57224865; 2025; 06.07.26 a 04.08.26 / 259; MARIA BEATRICE SILVA DOS SANTOS; 5973217; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 260; MARIA EDNA DOS ANJOS DE ALMEIDA; 5354277; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 261; MARIA ELIELDA SA PINHEIRO; 5898935; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 262; MARIA JUDITE DA SILVA; 54191021; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 263; MARIA LEONICE DOS SANTOS CASSEB; 5766311; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 264; MARIA LUCIA SOUSA SOARES; 54187553; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 265; MARILIA BORGES PALMA; 5973073; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 266; MARILIA MODESTO CAVALCANTE; 5990978; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 267; MARISA TRINDADE PEREIRA; 54190260; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 268; MARLETE DA COSTA BELTRAO; 57217397; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 269; MARLUCIA DOS SANTOS SILVA; 57217161; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 270; MARTHUS STALIN ALVES SOUSA; 5954403; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 271; MATEUS BORGES DA SILVA; 5974910; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 272; MATHEUS DA COSTA PINHEIRO; 5974915; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 273; MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA; 55208730; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 274; MAURO LIMA VALEN-

TE RODRIGUES; 5983552; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 275; MAX JUNIOR PORTILHO DIAS; 5954434; 2026; 13.07.26 a 11.08.26 / 276; MAYKO CORTINHAS DA SILVA; 5937759; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 277; MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA; 8400735; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 278; MILER EMERSON DE PINA LOPES; 5973076; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 279; MILTON MACEDO CANUTO; 5797810; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 280; NANCI SANTOS DO AMOR DIVINO; 5808251; 2026; 08.07.26 a 06.08.26 / 281; NANCY ELISANGELA DE LUCAS SANTOS; 57174289; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 282; NANCY MERIANE DE NOVOA LOBO; 57198059; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 283; NATALIA MARIA FURTADO MOUZINHO; 5952423; 2025; 06.07.26 a 04.08.26 / 284; NATANAEL BARROS DA SILVA; 5950060; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 285; NATASHA PAES BARBOSA; 5931327; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 286; NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL; 5934870; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 287; NATHALIA WEBER ALVES; 5974846; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 288; NAYARA KAROLINE SALOMAO MONTENEGRO SOUZA; 5952460; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 289; NEILA DANIELE DOS SANTOS GOMES; 80845213; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 290; NELMA LUCIA ARAUJO PEREIRA; 5920641; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 291; NEWTON DA CONCEICAO LIMA; 8005095; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 292; NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEAO; 57198565; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 293; NOELY OLIVEIRA GOMES; 55208736; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 294; ODICLEBER REPOLHO LOBATO; 54184646; 2025; 02.07.26 a 31.07.26 / 295; ODILENO RAIOL ALMEIDA; 5926636; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 296; ODIRLEY CARVALHO FERREIRA; 57211471; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 297; OLIVANA DA CONCEICAO ALVES E SILVA; 57201352; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 298; ORLANDO RONAN LOPES ROSA; 5934092; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 299; PAMELA LARISSA DOS SANTOS CHAVES; 5974841; 2026; 02.07.26 a 31.07.26 / 300; PATRICIA DA SILVA BRITO; 5925161; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 301; PATRICIA LOBAO ARTIAGA; 54186877; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 302; PAULO CESAR CARDOZO VIANA; 5970850; 2026; 12.07.26 a 10.08.26 / 303; PAULO DA SILVA CORREA; 5898367; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 304; PAULO JOSE LIRA CARDOSO; 55208780; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 305; PAULO SERGIO FONSECA SOARES; 5228034; 2025; 02.07.26 a 31.07.26 / 306; PAULO SERGIO SOARES QUINDERE; 5830800; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 307; PHYLIPE AUGUSTO COSTA DE CARVALHO; 5970857; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 308; POLIANA AGUIAR LUIZ; 5952408; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 309; POLIANA DE RESENDE BRAGA; 5990939; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 310; PRISCILA DA COSTA MENEZES BITTENCOURT; 5935992; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 311; RAFAEL COSTA FERREIRA; 5973495; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 312; RAFAEL COSTA GUERREIRO; 5949518; 2025; 03.07.26 a 01.08.26 / 313; RAFAEL FERNANDES SENA; 5975086; 2026; 04.07.26 a 02.08.26 / 314; RAFAEL PEREIRA BARROS; 5935795; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 315; RAIMUNDA NELMA AQUINO DE SOUSA; 5974834; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 316; RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS AGUIAR PEREIRA; 5812151; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 317; RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL; 57209601; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 318; REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES; 54181533; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 319; REGINALDO PEREIRA RIBEIRO; 54196415; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 320; RENATA OLIVEIRA DAMASCENO; 5970417; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 321; RENATO OLIVEIRA DE ARRUDA; 5973488; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 322; RENATO VIEIRA DOS REIS; 5938372; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 323; RICARDO BASTOS FARIAS; 5975140; 2026; 17.07.26 a 15.08.26 / 324; RICARDO MORAES NASCIMENTO; 5972746; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 325; ROBERTO MARTINS VELOSO; 5975769; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 326; RODRIGO DA SILVA LEITE SILVEIRA; 5954145; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 327; RODRIGO DE ANDRADE PEREIRA; 5970884; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 328; ROGER PEREIRA PANTOJA; 5971094; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 329; ROMARIO SANTOS PINHEIRO; 5923896; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 330; RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS; 5942785; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 331; ROSALEA RODRIGUES DE PONTE SOUZA; 57210688; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 332; ROSANA COSTA BELFORT; 57198067; 2025; 16.07.26 a 14.08.26 / 333; ROSANA PEREIRA DA SILVA; 5939113; 2026; 03.07.26 a 01.08.26 / 334; ROSENE MOTA BRITO; 55208748; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 335; ROSENI CANCIO FARIAS JUNIOR; 5990944; 2026; 03.07.26 a 01.08.26 / 336; ROSENILDA FRANCO ALVES; 54196400; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 337; ROSEWAN JOSE MELO GUIMARAES; 5941291; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 338; ROSIANE QUIRINO DA SILVA TAVARES; 5726115; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 339; ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA; 5085454; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 340; ROSINETE SERRA RABELO CARVALHO; 5797918; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 341; RUAN FELIPE CAMPOS FURTADO; 5975783; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 342; RUAN MORAES DO NASCIMENTO; 5939028; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 343; RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO; 57210788; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 344; SABRINA SANTOS DE LIMA; 5952158; 2026; 10.07.26 a 08.08.26 / 345; SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA CABRAL; 5953751; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 346; SANDRA AMELIA GUIMARAES RIBEIRO; 5816610; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 347; SANDRA MARIA DE SOUZA CARDOSO; 8088713; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 348; SANDRO SANTOS DE AGUIAR; 8400744; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 349; SARAH LILIANE LOPES DOS SANTOS; 55208384; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 350; SIDNEY DO SOCORRO FARIAS SANTOS; 5933107; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 351; SILVANEIDE DOS SANTOS; 5922871; 2026; 06.07.26 a 04.08.26 / 352; SILVANIO SANTOS ARAUJO; 5973449; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 353; SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO; 5941954; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 354; SILVIO DERICK SARAIVA; 5975151; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 355; SIMONE SANTANA FERREIRA; 5986358; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 356; SUNAMITA MATOS DOS SANTOS; 5922171; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 357; TAINARA DE ANDRADE AZEVEDO; 5913167; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 358; TAIRON PINHEIRO SANGALLI; 5973046; 2026; 12.07.26 a 10.08.26 / 359; TATIANA DO SOCORRO ALCANTARA CARVALHO FERREIRA; 5971272; 2026; 11.07.26 a 09.08.26 / 360; TERESA CRISTINA REIS CARVALHO; 57188169; 2026; 13.07.26 a 11.08.26 / 361; THAINARA BRAGA SOARES; 5930454; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 362; THAIS DOS SANTOS TOME; 5971079; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 363; THARLES SOBRINHO GOMES; 5954374; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 364; THAYS LARYSSA LOPES DE LIMA; 5918734; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 365; THIAGO FRANCISCO ROSARIO PIMENTEL; 5986211; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 366; THIAGO RODRIGUES SOARES; 57201629; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 367; THONE CRISTIAN DA MOTA CHAVES; 5954365; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 368; TONNY SURIAN COSTA DA SILVA; 57200620; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 369; VALDECI SA DA CRUZ; 54191204; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 370; VALDINEI RODRIGUES ANDRADE; 57175803; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 371; VANILZE GOMES DOS SANTOS; 5550807; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 372; VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO; 5934116; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 373; VICTOR GABRIEL DOS SANTOS SOARES; 55208698; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 374; WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRA; 5840570; 2026; 01.07.26 a 30.07.26 / 375; WALDECY GONCALVES RODRIGUES; 54184916; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 376; WALLACE LOPES BORGES; 54180147; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 377; WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO; 5973164; 2026; 16.07.26 a 14.08.26 / 378; WANDERSON SANTANA DO CARMO; 5950119; 2025; 15.07.26 a 13.08.26 / 379; WASLLEN GONCALVES BARBOZA; 5974980; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 380; WELITON DOS SANTOS LOBATO; 5973310; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 381; WELLINGTON PATRICK DA SILVA LOPES; 5973444; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 382; WELLINGTON RODRIGUES LIMA; 5970652; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 383; WELTON CHARLES DA SILVA MOTA; 5808464; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 384; WELTON NUNES CARVALHO; 5738911; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 385; WEMERSON FEITOSA CONCEICAO; 5953853; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 386; WESLEI RESENDE; 5949933; 2024; 01.07.26 a 30.07.26 / 387; WILKER GONCALVES DE SOUZA; 54196403; 2026; 15.07.26 a 13.08.26 / 388; WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA; 5970804; 2025; 01.07.26 a 30.07.26 / 389; WRIEL LOPES MARTINS; 5970429; 2025; 01.07.26 a 30.07.26.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1335647

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 398/2026/DGP/SEAP

Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 297/2026/DGP/SEAP, de 27/4/2026, publicada no DOE nº 36.622, de 7/5/2026, no que se refere à concessão de férias do servidor PEDRO CORREA GOMES, matrícula nº 8400657.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335427

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 404/2026/DGP/SEAP Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora BARBARA FABIOLA FREIRE GOMES (mat. 5982114/1), Policial Penal, no período de 1º/6/2026 a 27/11/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1335571

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 403/2026-DGP/SEAP Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor THIAGO DE SOUSA GOMES (mat. 5954371/1), Policial Penal, no período de 1º/6/2026 a 20/6/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1335569

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 401/2026/DGP/SEAP Belém, 9 de junho de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) ALEXANDRE DA COSTA SILVA (mat. 5954019/1), Policial Penal, no período de 20/5/2026 a 27/5/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1335565

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 402/2026-DGP/SEAP Belém, 9 de junho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor DANILO MIGUEL PEREIRA DA SILVA (mat. 5970598/1), Policial Penal, no período de 1º/6/2026 a 20/6/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1335566

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 400/2026/DGP/SEAP Belém, 9 de junho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a(o) servidor(a) CENIMAR FERREIRA MORAIS (mat. 5952511/1), Analista em Gestão Penitenciária - Serviço Social, no período de 5/6/2026 a 12/6/2026.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1335562

PORTARIA Nº 406/2026/DGP/SEAP
Belém, 9 de junho de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folga premial ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
WAGNER SILVA MORAES	5972736	13/06/2026	2026/2797381

Art. 2° Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335820

PORTARIA Nº 493/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de junho de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8983/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto disparo de elastômero efetuado por Policial Penal nas dependências da UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº 371/2024 e PAE nº 2024/908039.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1335967

PORTARIA Nº 491/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de junho de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8981/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.B. (M.F.: 5972749), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao ter supostamente faltado com a observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos e também por possível omissão ao zelo e conservação de bens públicos, conforme os fatos narrados no PAE nº 2024/980713 e RID nº 399/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, XIV c/c art. 189 da Lei nº 5.810/94- RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; G.C.J.M. Funcional: 5952590 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1335972

PORTARIA Nº 492/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 08 de junho de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8982/2026-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.A.C.M. (M.F.: 5973189) e G.V.C. (M.F.: 5975032), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a irregularidades quanto à posse e envio de fotografias de documentos pertencentes à UCR MOCAJUBA, sem a devida autorização, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 02/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI c/c art. 189 da Lei nº 5.810/94- RJU.
Art. 2º–CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1335971

PORTARIA Nº 494/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de junho de 2026.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1°, da Lei n° 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8984/2026-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta insubordinação e assédio moral em relação a servidoras da UCR ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no RID nº 203/2025.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; A.B.P. Funcional: 5952451 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1335969

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA N° 3736/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 09 de junho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DISPENSAR o servidor GILBERTO DA SILVA DAVID, mat. 57176444/2, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU III, a contar de 10/06/2026.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor MARCELO TEIXEIRA DIAS, mat. 54182143/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na URRS ALTAMIRA, a contar de 10/06/2026.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1336046

PORTARIA Nº 179/2026/CESAD/DGP/GAB/SEAP
Belém, 9 de junho de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 249, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual Nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da Portaria n° 373, de 29 de setembro de 2023;
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual n° 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº E-2026/2839702.
RESOLVE:
Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do servidor ocupante do cargo de Policial Penal, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º O servidor aprovado na Avaliação do Estágio Probatório relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria passa a ser estável no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo avaliativo.
Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO
1	5904207	ADEMILDO PANTOJA DA SILVA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE

Protocolo: 1336094

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

LOTAÇÃO
PORTARIA n° 270 de 08.06.2026
Servidor: CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO
Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista
Setor: Assessória Jurídica – AJUR
Período: A contar de 15.04.2026.

Protocolo: 1335766

PORTARIA Nº. 275 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 134/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.04.2026, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo de nº E-2026/2829230, de 29/05/2026,
RESOLVE:
I – EXCLUIR da PORTARIA nº 282/2023, de 25.05.2023, publicada no DOE nº 35.420, de 31.05.2023, referente a designação dos fiscais do Contrato Nº 009/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para prestação de serviço público, em caráter continuado, do fornecimento de energia elétrica para a SECULT, a servidora ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA, Matrícula Nº 32654/ 1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimonio, responsável pelo Almoxarifado e Arquivo de Custódia.
II – INCLUIR as servidoras TELMA MARIA MELO MONTEIRO, Matrícula nº 57207438/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como responsável pelo Almoxarifado, e, MARA INÊS DA SILVA MARTINS, Matrícula nº 716049/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como responsável pelo Arquivo de Custódia.
III – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 09 de junho de 2026.
CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1335763

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 274/26 DE 09/06/2026
Processo n.º E-2026/2475004
Servidora: YVENS GUERREIRO PENNA
Matrícula: 5946497/2
Cargo: Assessor Especial III
Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento, a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o INSTITUTO VIBE AMAZONICA, inscrita sob o CNPJ n.º 04.800.099/0001-67, cujo objeto é a realização do projeto Batuque da Amazônia – Formação Cultural e Ritmo, no município de Belém.
Autoridade que designou: CYNTIA SUZANA DE ALMEIDA MELO
/Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 1335616

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Coletiva de férias nº184 de 26.05.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.05.2025.
Servidor: Bruno de Souza Silva, matrícula nº5951246/4.
Onde se lê: Período de Gozo: 07.07.2025 a 05.08.2025.
Leia-se: Período de Gozo: 01.07.2025 a 30.07.2025.

Protocolo: 1336039

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº235 de 27.05.2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.05.2026.
Servidor: Bruno de Souza Silva, matrícula nº5951246/4.
Onde se lê: Período Aquisitivo 07.06.2025 a 06.06.2026.
Leia-se: Período Aquisitivo 06.06.2025 a 05.06.2026.

Protocolo: 1336041

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 88/2026
O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, e a Entidade Cultural: Centro Social, Cultural, Educacional Mestre Caicara celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva). PROCESSO Nº E-2026/2859478.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital 15/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 28.05.2026.
VALOR TOTAL: R$ 322.597,83 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CRISTIANO DA SILVA FERREIRA
CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA

Protocolo: 1335638

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 33/2026
PROCESSO No: E-2026/2790046.
Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Marinho Ferreira das Neves, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 07.05.2026
Valor Total do Recurso: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MARINHO FERREIRA DAS NEVES
MESTRE

Protocolo: 1335706

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 87/2026
O Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Cultura, , e o Instituto Caruanas do Marajó Cultura e Ecologia celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC, com a finalidade de executar Projeto Cultural, nos termos do Plano de Trabalho anexo, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, mediante as condições estipuladas em suas Cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e PORTARIA MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), da Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Lei Cultura Viva), da Instrução Normativa /MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva).
PROCESSO Nº: E-2026/2859733.
Objeto: O presente Termo de Compromisso Cultural-TCC tem como objeto a execução de projeto selecionado no Edital 015/2025, que visa a promoção do acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, conforme Plano de Trabalho anexo.
Vigência: O prazo de vigência deste TCC será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo dobro do tempo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.
Data de assinatura: 29.05.2026.
VALOR TOTAL: R$ 322.597,83 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
ZENEIDA DA LIMA DE ARAUJO
INSTITUTO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA

Protocolo: 1335596

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 83/2026
PROCESSO No: E-2026/2782812.
Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) MANOEL MOREIRA CORREA, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de

transcrição.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 08.05.2026
Valor Total do Recurso: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
MANOEL MOREIRA CORREA
MESTRE

Protocolo: 1335478

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 58/2026
PROCESSO No: E-2026/2757039.
Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Jilberto de Souza Coelho, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 07.05.2026
Valor Total do Recurso: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
JILBERTO DE SOUZA COELHO
MESTRE

Protocolo: 1335392

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 64/2026
PROCESSO No: E-2026/2790486.
Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) AUREA SANTANA GONÇALVES DO CARMO, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 08.05.2026
Valor Total do Recurso: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
AUREA SANTANA GONÇALVES DO CARMO
MESTRA

Protocolo: 1335416

TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO: 010/2026 - SECULT/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2026/2340714
OBJETO: Realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial do Carnaval Oficial de Belém.
VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
ASSINATURA: 08.06.2026
VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 27/06/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 011/2026, PAE nº E-2026/2340714, é celebrado de acordo com as disposições da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual n.º 4.040/2024 e demais normativos aplicáveis.
1)Valor de R$ 20.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01500000001- 014007 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇOES
PTRES: 158841
PI: 26EMEN00309
AÇÃO: 274290
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
2)Valor de R$ 20.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01500000001-014007 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇOES
PTRES: 158841
PI: 26EMEN00310
AÇÃO: 274290
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
3)Valor de R$ 20.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01500000001-014007 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇOES
PTRES: 158841
PI: 26EMEN00311
AÇÃO: 274290
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
4)Valor de R$ 10.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01500000001-014007 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇOES
PTRES: 158841
PI: 26EMEN00312
AÇÃO: 274290
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
5)Valor de R$ 20.000,00
Projeto Atividade: 8841
Fonte de recurso: 01500000001-014007 (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 335041 – CONTRIBUIÇOES
PTRES: 158841
PI: 26EMEN00313
AÇÃO: 274290
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8841
GESTOR RESPONSÁVEL: Juliana Leal de Macedo, matrícula: 5888094/2
ENTIDADE:Escolas de Samba Associadas - ESA – CNPJ Nº 05.470.093/0001-31
ENDEREÇO: Av. Visconde de Inhaúma, nº 1449, bairro: Pedreira, CEP: 66087-640, Belém – PA.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1335811

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DOS SETORIAIS "CULTURA GOSPEL", "CULTURA DIGITAL" E "TEATRO" PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
A Secretaria de Estado de Cultura do Pará – Secult/PA torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO do Edital nº 004/2026 de Seleção de Projetos dos Setoriais "Cultura Gospel", "Cultura Digital" e "Teatro". O prazo para apresentação de recurso será de 11 a 15 de junho de 2026, através do Mapa Cultural do Pará, no link:https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/2070/#info

CULTURA GOSPEL - Projetos de Circulação

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-202458240	ARLON OLIVEIRA DE OLIVEIRA	2º FESTIVAL DE TALENTOS DA MÚSICA GOSPEL PARAENSE	80	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1423660362	HADER DA SILVA SOARES	Música Gospel nos Territórios do Pará	80	Rio Capim	Concórdia do Pará	Habilitada
3	pa-1655846357	Antonio Jefferson da Silva Santos	A FÉ FESTIVAL	79	Guajará	Ananindeua	Habilitada
4	pa-113335677	Jonatas Ribeiro Figueira	Som que salva - Música, Esperança e Vida	78,4	Tocantins	Acará	Habilitada
5	pa-334707422	Gecirley de Sousa Tapajós	Vozes em Missão: música e serviço na Igreja	78	Baixo Amazonas	Santarém	Não Habilitada - item 9.1.1.3 inciso X
6	pa-1821146213	Elivelton	Cinema Itinerante Varjeiro - 2 edição	76,5	Baixo amazonas	Santarém	Habilitada
7	pa-842878338	Silvania Bispo dos Santos	Turnê Cultural Gospel: Silvania Santos anos 80	76	Tocantins	Tailândia	Habilitada

CULTURA GOSPEL - Projetos de Formação

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-471091109	ADMILTON RIBEIRO LIMA	Miriã Louvando a Deus com Instrumentos - Bateria	76	Tocantins	Acará	Habilitada
2	pa-2092704876	Yasmin Victoria Botega de Lima	Ventre Profético	75,5	Guajará	Ananindeua	Habilitada
3	pa-2062047485	LUIZ BATERAZZ	Projeto Banda Doxologia	75	Carajás	Marabá	Habilitada

4	pa-1638271812	JOÃO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	Teclado Gospel na Prática	74,1	Rio capim	Paragominas	Habilitada
5	pa-1695234404	Thibério Bruno Abreu Passos	Orquestra na Igreja: Formação e Audiovisual	73	Rio Capim	Garrafão do Norte	Habilitada
6	pa-1561543077	Marinalva dos Santos Siqueira	Talentos da Fé em Palco	71,9	Baixo Amazonas	Curuá	Habilitada
7	pa-826678704	Gabriel Jonas Da Silva Carneiro	Levitas- Para violinistas em formação	68	Guajará	Ananindeua	Habilitada
8	pa-207376598	Paulo Silas Ferreira Santos	Música no Quilombo	67,5	Guajará	Belém	Habilitada
9	pa-39336021	Zulene Cordeiro de Oliveira Escórcio	CURSO DE MUSICALIZAÇÃO PARA BANDA DE PERCUSSÃO	51,5	Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	Habilitada
10	pa-1204955233	Eliana Fagundes	Uma Voz de Esperança: Cultura e Meio Ambiente	50,2	Tocantins	Tailândia	Habilitada

CULTURA GOSPEL - Projetos de Criação

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1938507689	Thayse Cancela Christo de Souza	FÉ QUE MOVE O PA - Documentário Gospel Amazônico	80	Guamá	Santa Izabel do Pará	Habilitada
2	pa-1885538013	Enos Baia Pantoja	Heaven Music Festival	80	Marajó	Portel	Habilitada
3	pa-1961655439	Gilmara Corrêa da Silva Ribeiro	CARTA PRA DEUS	80	Lago de tucuruí	Tucuruí	Habilitada
4	pa-1773342341	Guilherme Passos Vieira	Festividade de São Francisco de Assis	80	Rio Capim	Paragominas	Habilitada
5	pa-859534410	Luiz Felipe Soares Borges	MANSIDÃO	79,9	Rio Capim	Irituia	Habilitada
6	pa-1977950079	Claudiana Fonseca Cunha	"Vozes da Fé - A Nova Música Gospel feita no Mara	79	Marajó	Soure	Habilitada
7	pa-18426948	Jonh Monteiro	A Majestade Inteligível Deus.	78,1	Guajará	Belém	Habilitada
8	pa-2056398405	ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO	AJURI: do Crescer em Coletividade	77,6	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
9	pa-545785183	Rodrigo Lima dos Santos	EP Harpa Baby	77,5	Guajará	Ananindeua	Habilitada
10	pa-1461531838	Alana Rayane Lima dos Santos	Pai de amor	77,3	Guajará	Ananindeua	Habilitada
11	pa-131340331	Romenig dos Reis Nascimento	EP + Circuito de Louvor Gospel das Marés	75,4	Rio Caeté	São João de Pirabas	Habilitada

CULTURA DIGITAL - Projetos de Criação - Jogo Grande

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-947932164	Pander Games	Guardião de Cotijuba	75,2	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1307516694	Jéssica Silva Soares	As aventuras da Matinta	70,95	Carajás	Marabá	Habilitada

CULTURA DIGITAL- Projetos de Criação - Jogo Pequeno

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1282489942	Camila Pessôa	A Ilha Encantada de Noru'Égua	69	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1817867599	WILTON NAZARENO ALMEIDA SILVA	GAME EDUCATIVO "CULTURA VIGILENGA"	68,15	Guamá	Vigia	Habilitada

CULTURA DIGITAL - Projetos de Criação - Demais Linguagens

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-3019282	Kauê Bentes /Astigma VJ	Igapó Igarapé	77,85	Guamá	Castanhal	Habilitada
2	pa-1164586595	Elielton Alves Amador	Podcast Notícia Pai D'Égua - 2ª Temporada	77	Guajará	Belém	Habilitada
3	pa-828773945	Karina Santiago Miranda	Lá vem ela!	75,85	Guajará	Belém	Habilitada
4	pa-236850171	Lucas Almeida Wilm	Erro Contínuo	75,45	Carajás	Marabá	Habilitada
5	pa-39220485	josivan barbosa dos santos	Marajó Encantado	74,95	Marajó	Afuá	Habilitada
6	pa-1742146877	Mhorgana brito dos santos	Na ponta da Luz	74,6	Guamá	Castanhal	Habilitada
7	pa-1033249393	Alice Mariana	Agito Belém	73,5	Guajará	Belém	Habilitada
8	pa-233001443	Andreza Costa Dias	Gabinete do Rap: Ato II	73,2	Guajará	Belém	Habilitada
9	pa-1326212994	Jacirene do Espirito Santo Alves Garcia	Pod Ribeirinho	72	Marajó	Ponta de Pedras	Não Habilitada - Conforme item 9.1
10	pa-1055004765	LIGIA ESTEPHANIE SANTOS CERDEIRA	Cidade Acessível em Realidade Aumentada	71,7	Guajará	Benevides	Habilitada
11	pa-1268871980	TALITA ARANHA	Cartografia Digital dos Bois de Máscaras	71,5	Guamá	São Caetano de Odivelas	Habilitada
12	pa-477769793	João da Cruz Germano da Silva Filho	Os Grisalhos do Brega & Loirinho dos Teclados	70,85	Carajás	Marabá	Habilitada
13	pa-711006825	Kildery Varela	Carimbó Digital - Juventude e Tecnologia	70,5	Carajás	Marabá	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 incisos I e II
14	pa-220808222	MARCIA LUCIANA SANTOS DE CASTRO	Guardião dos saberes, Entre Rios Mares e Florestas	70,05	Rio Caeté	Bragança	Habilitada
15	pa-1681797163	Tatiane de Sousa Araujo	Sons do Lago - Amazônia Digital	69,55	Lago Tucuruí	Breu Branco	Habilitada
16	pa-10756216	Samuel Sarges dos Santos	ALMEIRIMCAST - Vozes da Cultura	69,05	Baixo Amazonas	Almeirim	Habilitada
17	pa-1467383575	Anna T. Costa	POLINÁRIO OLIVEIRA - ENTRE RIOS E MEMÓRIAS	68,5	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
18	pa-1076782533	AMANDA QUARESMA FELIX	MANGATO NA PORÓROCA LIVRO DIGITAL COM RA 2D LIBRAS	67	Guajará	Belém	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.2 inciso IV
19	pa-53491394	Jhon Klei Coelho Martins	Tecendo Saberes	66,4	Lago Tucuruí	Breu Branco	Habilitada
20	pa-1490302687	DENNER SOUSA DA GAMA	Podcast Vozes da Cultura	65,75	Rio Caeté	Bragança	Habilitada

CULTURA DIGITAL - Projetos de Formação - Formação em cultura digital

N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-850349689	Wanderleya Gonçalo Correa	Narrativas em Rede - Formação em Cultura Digital	76,4	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1528856321	Josivaldo Barbosa Ribeiro	Juventude Ribeirinha Digital	74,75	Marajó	Afuá	Habilitada
3	pa-776370681	RAYDA MATIAS LIMA	Laboratório de cultura e tecnologia	74,75	Carajás	Marabá	Habilitada
4	pa-912009222	Francisco Arthur Santos de Oliveira	TERRITÓRIO EM TELA - FORMAÇÃO EM CULTURA DIGITAL	72,9	Rio Caeté	Salinópolis	Habilitada
5	pa-1309352053	Yago Mendonça de Almeida	Urutoon - Oficinas de Pintura Digital Independente	72,8	Guajará	Belém	Habilitada
6	pa-2091450653	Samir Raoni Pinheiro Silva	CARAVANA DIGITAL: JUVENTUDE CONECTADA PELA CIDADE	70,9	Guamá	Santa Izabel do Pará	Habilitada
7	pa-1638948261	Ayvania Alves Pinto	E agora, Terra? Cultura Digital e Tradição	69	Guajará	Belém	Habilitada
8	pa-1092698174	Maria Eduarda da Silva Oliveira	IFMAKER ITINERANTE	65,5	Guamá	Castanhal	Habilitada

CULTURA DIGITAL - Projetos de Circulação - Eventos							
N	**Número da inscrição**	**Nome Completo:**	**Nome do Projeto**	**NOTA**	**RI**	**Município**	**Resultado**
1	pa-1637312596	Fabricio Guedes Dias	Marajó em Movimento: A Ilha que Fala	69,8	Marajó	Afuá	Habilitada
2	pa-393744269	TIAGO MARAPARA LEÃO	WARA: ARTE DIGITAL E TERRITÓRIOS VIVOS.	69,55	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
3	pa-1484672810	Vitória Mariana da Silva Pereira Belém	CRIA DIGITAL . PA	65,5	Guajará	Belém	Habilitada

TEATRO - Projetos de Circulação							
N	**Número da inscrição**	**Nome Completo:**	**Nome do Projeto**	**NOTA**	**RI**	**Município**	**Resultado**
1	pa-586942916	Edson Elias Cardoso Rodrigues	Amortalhado: dos rios às estradas	80	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-349979925	Maurício Felipe Almeida da Silva	Teatro do Oprimido: Resistência Preta	79,6	Rio Capim	Bujaru	Habilitada
3	pa-1010240358	Paula Nayara dos Santos Silva	GARGALHADAS E GARRAFADAS	79,2	Guajará	Ananindeua	Habilitada
4	pa-859639978	Edielson de Oliveira Goiano	Esperando Godot - Circulação 2026/2027	78,9	Lago de tucuruí	Tucuruí	Habilitada
5	pa-168105255	ALBERTO FLAVIO FURTADO DE LIMA	CIRCULAÇÃO MADALENAS 25 ANOS - LA FÁBULA	78,8	Guajará	Belém	Habilitada
6	pa-2044404368	Andréa Bentes Flores	Curupirá: comicidades das Amazônias pela Amazônia	77	Guajará	Belém	Habilitada
7	pa-320032200	Ingrid Gomes	Em Negruras Cênicas: Rock Doido da Dj Bubuiar	72	Guamá	São domingos do Capim	Habilitada
8	pa-648946227	JOENDESON RABELO DA SILVA	Ressignificando Rótulos: O Chamado à Missão	70	Guamá	Vigia	Habilitada
9	pa-1839668557	Sandrinha Wellem	CICATRIZ	68	Rio Capim	Capitão Poço	Habilitada
10	pa-807621697	Igor Correa Ibiapina	Eu, O Boto Abaetetuara	61,5	Tocantins	Abaetetuba	Habilitada
11	pa-171377461	LEANDRO PANSONATO CAZULA	3ª temporada do espetáculo de rua AUTO DA NASCENÇA	61,2	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
12	pa-1661997451	Edna Lúcia Gomes e Silva	Amai-vos	59	Rio Caeté	Quatipuru	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.3 incisos II e VI
13	pa-542837694	ELIZANGILA DEZINCOURT	Contos Cantos e Encantos Tapajônicos	54,6	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
14	pa-583498163	Sidiane Vieira Nunes	CIRCULAÇÃO "TCHAU TCHAU,AMOR" TAPAJÓS E GUAJARÁ	53,9	Tocantins	Mocajuba	Habilitada

TEATRO - Projetos de Criação							
N	**Número da inscrição**	**Nome Completo:**	**Nome do Projeto**	**NOTA**	**RI**	**Município**	**Resultado**
1	pa-297341833	IVONE MARIA XAVIER DE AMORIM ALMEIDA	O Boto Não Paga Pensão	80	Guajará	Belém	Habilitada
2	pa-1439708315	Ysaney Gabriel de Oliveira Charchar	Miriti e Buriti - Infâncias da floresta	79,4	Guajará	Belém	Habilitada
3	pa-123220636	ALANA CLEMENTE LIMA	Travessia - um espetáculo afroamazônida	78,6	Guajará	Belém	Habilitada
4	pa-2009813502	Cia de Teatro KriÔ	A pena perdida da Patinha Tatá	78,5	Carajás	Parauapebas	Habilitada
5	pa-1684896084	Patrícia Guimarães Branches da Silva	Causos e Visagens - Teatro de Sombras	78,4	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
6	pa-2056659223	Ruan de Oliveira Rodrigues	"A Lamparina da Memória"	76	Lago de tucuruí	Tucuruí	Habilitada
7	pa-1262822003	Lilian Bruna Santos Campos	Flor de Carajás Criação e Mostra Cênica	75,5	Carajás	Parauapebas	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.2 incisos II e II
8	pa-1595430356	Ana Paula Oliveira Barros	Peça Teatral "Pelo Prisma do Amor"	75	Carajás	Marabá	Habilitada
9	pa-80902732	wanderson costa	(TEA)tro: Pela Minha Pele	71	Tocantins	Tailândia	Habilitada
10	pa-1333346233	ROSIVAL DIAS DE SOUSA	Encantaria Amazônica no Auto de Natal	69,3	Baixo Amazonas	Santarém	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.4 inciso II

TEATRO - Projetos de Formação Tipo 1							
N	**Número da inscrição**	**Nome Completo:**	**Nome do Projeto**	**NOTA**	**RI**	**Município**	**Resultado**
1	pa-667901509	Gabriel Nazaré Caxias	Fantoches que Alfabetizam	73,2	Guamá	Castanhal	Habilitada
2	pa-2086280545	Laurimar do Carmo Figueira	TERRA FIRME: RAÍZES QUE SE RENOVAM	70,8	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
3	pa-2044470834	Bernadete de lourdes da silva bonifacio	Oficina de Teatro Popular, Cordão de Bicho Oncinha	62,7	Guajará	Belém	Não Habilitada -Conforme item 9.1.1.1 inciso V e item 10.2.2
4	pa-546451366	RAMON KENNEDY RAMOS DA SILVA	BARCA TEATRAL	61,7	Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Habilitada
5	pa-274011598	ALEX NETTHUS HOLANDA DINIZ	Um Revestrés nas Pontes da João Cabral	60,1	Marajó	Ponta de Pedras	Habilitada
6	pa-1333075707	Juliana Silva	Matéria viva - Máscara da extinção	59,8	Guajará	Belém	Habilitada
7	pa-764115151	Liliane Batista da Silva	Ecoa: teatro e rap contra racismo.	59,5	Guamá	Castanhal	Habilitada
8	pa-1888231967	Juliane Darc Sousa de Albuquerque	Corpos em transição - arte, clima e matéria	56,9	Guajará	Ananindeua	Não Habilitada - Conforme item 9.1.1.1 incisos II, IV, V e item 10.2.2
9	pa-336297077	JEYSENEI DOS SANTOS TAPAJOS	Jeysenei dos Santos Tapajós	51,6	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
10	pa-402420235	Francisca Marina dos Santos Dutra	Entre a Cerca e a Esperança	46	Carajás	Parauapebas	Habilitada

TEATRO - Projetos de Formação Tipo 2							
N	**Número da inscrição**	**Nome Completo:**	**Nome do Projeto**	**NOTA**	**RI**	**Município**	**Resultado**
1	pa-450698340	Mourrambert Guimarães Flexa	Encantarias Cênicas - Ciclo Formativo	79,8	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada
2	pa-1236812224	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	AMAZÔNIA EM CENA: FORMAÇÃO TEATRAL JOVEM	78,9	Carajás	Marabá	Habilitada
3	pa-506931653	Adrielle Franco Santana	Escolinha popular de artes da cena	78,5	Guajará	Belém	Habilitada
4	pa-212152879	SEU RA7	Oficina "Descobrindo o seu Palhaço"	77	Marajó	Portel	Habilitada
5	pa-1611557724	Adriano Penha Furtado (Xirley Tão)	Escola de Comicidade e Riso Drag	75	Guajará	Belém	Habilitada
6	pa-569318035	ROSANE THALIA MACIEL	OFICINA ENCANTEA: CULTURA E INCLUSÃO EM AFUÁ	74,6	Marajó	Afuá	Habilitada

Protocolo: 1335905

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORARIO
Objeto: Prorrogação de Contrato Temporário Edital nº 001/2024
Admissão: 27/05/2024
Prorrogação: 27/05/2026 a 31/01/2027
Autorização: Processos nº 2025/2107165 – 2025/2119843
Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 - 46202.13.122.12 97.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339046 e 46202.13.331.1297.8312.33949
Ato: contrato n° 70/2024
Nome: BRUNA SANCHES URBINATI
Cargo: Técnico em Administração e Finanças – Administração
ORDENADOR
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 1335918

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 313 - CGP/FCP DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de Agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de Junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de Setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º Janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde aos servidores na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
30	09/04/2025 a 08/05/2025	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	5713390/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	138663
120	05/05/2026 a 01/09/2026	DIONELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR	57193514/ 1	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	138654
15	05/03/2025 a 19/03/2025	MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS	5042712/ 5	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	138650
04	10/06/2025 a 13/06/2025	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA	54196997/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	138660
180	10/02/2026 a 08/08/2026	TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA	5889209/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	138609

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1335921

CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2026 E CONTRATO Nº 188/2026
PAE: 2026/2712066.
Objeto: O Projeto "MUSICAL ALMA COM RAÍZ", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Nandinho Pressão, Tom San, Josy Oliveira, Dudu Moreno, Alyne Adegas, Carlos Guthyerrez, Dany Black, representados pela empresa ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026, no horário de 17h às 23h, na Orla de Benfica, Rua Capitão Barata, 477, Benfica, Benevides – PA.
Vigência: 03/06/2026 a 03/08/2026.
Valor Total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00806 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 e N.E.: 2026460202NE000980.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Eduarda Pinheiro Falconi; CPF: 028.737.122 01; MATRÍCULA: 5959626-2; CARGO: Assistente Cultural; SETOR: ASTEC; E-mail: madufalconi@gmail.com; CPF: 670.412.052-15; MATRÍCULA: 5952213; SERVIDOR SUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: ilzileia@gmail.com; SETOR: DIC
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.
Data de Assinatura: 03/06/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1335768

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2026 E CONTRATO Nº 187/2026
PAE: 2026/2710955.
Objeto: O Projeto "HARMONIA AO AR LIVRE", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Aretuza, Dudu Moreno, Sabrinna Bezy, Tom San, Alyne Adegas, Dany Black, representados pela empresa ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 06 de junho de 2026, no horário de 18h às 23h, na Orla de Benfica, Rua Capitão Barata, 477, Benfica, Benevides – PA.
Vigência: 05/06/2026 a 05/08/2026.
Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00790 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 e N.E.: 2026.460202NE000981.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicilia Adalia Souza Lisboa; CPF: 011.575.992-14; MATRÍCULA: 5952212; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: ciciclia_adalia@hotmail.com; SETOR: CDGP; SERVIDOR SUBSTITUTO: Daniele da Silva Lopes; CPF: 941.298.942-34; MATRÍCULA: 572341009; CARGO: Assistente Cultural; SETOR: DIC; E-mail: danilopes2686@gmail.com
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.
Data de Assinatura: 03/06/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1335754

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 258/2026 E CONTRATO Nº 186/2026
PAE: 2026/2713091.
Objeto: O Projeto "MELODIAS NA PRAÇA", oriundo de Demanda Parlamentar Estadual, que trata de pagamento de cachê para os artistas: Fabíola Teles, Jesiel Dias, Gil Martins, Jotta Bezzy, Sanny Gomes, Wagner Ribeiro, Ákilla Marques, representados pela empresa ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, a ser realizado no dia 03 de junho de 2026, no horário de17h00 às 00h15, na Praça do Campo do Imperador, Castanhal – PA.
Vigência: 03/06/2026 a 03/08/2026.
Valor Total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Dotação Orçamentária/Disponibilidade e NE: Projeto Atividade: 8841 26 EMEN 00805 Fonte Recurso: 025.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480 e N.E.: 2026.460202NE000982.
FISCAIS DO CONTRATO: SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria Do Perpetuo Socorro Flexa De Melo; CPF: 127.416.982-87; CARGO: Assistente Administrativo; MATRÍCULA: 5919978-4; SETOR: DIC; E-mail: socorromelo23@gmail.com ; SERVIDORSUBSTITUTO: Ilziléia Ferreira da Costa; MATRÍCULA: 5952213; CPF: 670.412.052-15; CARGO: Assistente Administrativo; E-mail: ilzileia@gmail.com ; SETOR: DIC.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43 Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada/Favorecida: ÁGORA GESTÃO DE PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49.
Data de Assinatura: 03/06/2026.
Ratificação da Inexigibilidade: Com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Ordenador de Despesas: YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES.

Protocolo: 1335743

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2026
PAE: nº 2026/2831661.
Objeto: Contratação de GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXAO, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshop "ESCRITA CRIATIVA DE NARRATIVAS", no dia 24/06/2026 (CH 8h) no município de Salinópolis-PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.
Em conformidade com as NE: 2026.460202NE000989 e 2026.460202NE000990.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade Ação Elemento PI Fonte 8849 283623 339036 104.000.8849C 015.0000.0001 8849 283623 339047 104.000.8849C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos (a): GIULIANA YUKARI MURAKAMI DA PAIXAO, inscrita no CPF: 021.492.912-40.
FISCAIS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Neila Mendonça Garcês Lima; MATRÍCULA: 51855866; CARGO: Coordenadora de Promoção Editorial; E-MAIL: neila.garces.@fcp.pa.gov.br; SETOR: DLI/CPED NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria Do Socorro C. de miranda Dos Santos; MATRÍCULA: 50427125; CARGO: Técnica em Gestão Cultural; E-MAIL: socorro.miranda@fcp.pa.gov.br; SETOR: DLI/CPED.
Data: 08/06/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2026
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 279/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/06/2026
Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1335331

DIÁRIA

PORTARIA Nº 311 - CGP/FCP DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2864691 – DIC/PRES/FCP de 03/06/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para conduzir fiscal ao local do evento que vai acompanhar e fiscalizar projeto cultural, no município de Santa Luzia do Pará/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LAIANE GONCALVES RIBEIRO	5982514/ 2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/06 a 13/06/2026	1,5	R$ 247,07	R$ 741,22
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/ 1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1335774

PORTARIA Nº 310 - CGP/FCP DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2858844 – CPED/PRES/FCP de 03/06/2026.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a Colaboradora Eventual abaixo mencionado(a), para Ministrar o Workshop de Escrita Criativa: Escrevendo Poemas, no município de Cametá/PA.

NOME	CPF	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAYANE FERREIRA DA SILVA	032.xxx.142-xx	17/06 a 19/06/2026	2,5	R$ 247,07	R$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1335772

FÉRIAS

PORTARIA Nº 309 – CGP/DAF/FCP DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
715921/1	ANA CLAUDIA PINHEIRO GONSAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETOR	01/02/2024 à 31/01/2025	02/07/2026 à 31/07/2026
57198595/2	ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/06/2025 à 31/05/2026	02/07/2026 à 31/07/2026
5857740/2	ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/02/2024 à 31/01/2025	06/07/2026 à 04/08/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1335931

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
Objeto: Edital nº 001/2026 - Contrato Temporário
Admissão: 01/06/2026
Término: 31/05/2027
Autorização: Processos nº 2025/3747594
Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 - 46202.13.122.1297.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339046 e 46202.13.331.1297.8312.33949
Assinatura do Contrato: 01/06/2026
Ato: contrato n° 07/2026
Nome: JOSE JAIRO SILVA DO NASCIMENTO
Cargo: Assistente Administrativo
Ato: contrato n° 17/2026
Nome: HELDER DE PAULA MELLO
Cargo: Técnico em Administração e Finanças – Administração
ORDENADOR
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP
Protocolo: 1335924

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.
Objeto: Concessão de Bolsa Manutenção.
Publicada no DOE nº 36.594 de 14.04.2026 – (Protocolo: 1313627)
T.C – nº. 020/2026 – AMANDA BEATRIZ SILVA LIMA
Onde se lê: Assinatura: 13.04.2026 - Vigência: 01.04.2026 a 31.03.2027
Leia-se: Assinatura: 09.06.2026 - Vigência: 01.03.2026 a 31.02.2027
Autorização: Processo nº. 2026/2540142
Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente da FCG.
Protocolo: 1335663

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 507 de 08 de junho de 2026
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2813805/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, tendo em Vista necessidade de permanência do servidor no município de Parauapebas/PA, no dia 31 de maio de 2026, visando conduzir equipe para cobertura jornalística da montagem do evento "Vem Louvar Pará", no respectivo município.
NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR
MATRICULA: 5965215/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 508 de 08 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2862703/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Altamira/PA, nos dias 05 e 07 de junho de 2026, para cobertura jornalística do evento "Vem Louvar Pará", no respectivo município.
NOME: LUCAS ROCHA FREITAS
MATRICULA: 5953278/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
PORTARIA nº 509 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2862549/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Altamira/PA, nos dias 05 e 07 de junho de 2026, para cobertura jornalística do evento "Vem Louvar Pará", no respectivo município.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA: 5951293/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 510 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2864390/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Curralinho/PA, nos dias 06 e 09 de junho de 2026, para conduzir equipe visando a cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creche Por Todo o Pará", no respectivo município.
NOME: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA
MATRICULA: 5859794/5
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 511 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2864281/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Curralinho/PA, nos dias 06 e 09 de junho de 2026, para conduzir equipe visando a cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creche Por Todo o Pará", no respectivo município.
NOME: CHARLES CRISTINO BARROS SARMENTO
MATRICULA: 5911840/4
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 512 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2871744/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Curralinho/PA, nos dias 06 e 09 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creche Por Todo o Pará", no respectivo município.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA:5937242/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 513 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2871744/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 3 e ½ (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Curralinho/PA, nos dias 06 e 09 de junho de 2026, para cobertura jornalística da entrega de creche, do programa "Creche Por Todo o Pará", no respectivo município.
NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA
MATRICULA: 5947910/3
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 514 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2874235/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento a Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de junho de 2026, para cobertura jornalística da audiência no Superior Tribunal de Justiça - STJ.
NOME: IGOR PATRICK SOUSA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5941053/6
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 515 de 09 de junho de 2026.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/2874294/SECOM
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento a Brasília/DF, nos dias 09 e 10 de junho de 2026, para cobertura jornalística da audiência no Superior Tribunal de Justiça - STJ.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRICULA: 5945968/2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1335893

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 233/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2026 – DPOR/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2854559, de 02/06/2026.
R E S O L V E:
I – CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora LARISSA GUERREIRO DINIZ LOPES, matrícula n.º 5956971/2, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	
Elemento de Despesa	339030	
Valor por elemento	8.000,00	
Fonte de Recurso	01.500.00000-01	
TOTAL	8.000,00	
Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas com Materiais de Consumo da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1335955

DIÁRIA

PORTARIA Nº 225/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2837141;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. n° 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Senador José Porfírio, no período de 27/05/2026 a 31/05/2026,com objetivo de realizar viagem emergencial para verificar a situação da queda da torre pertencente a RTV da FUNTELPA.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (Quatro e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 1.111.82;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1335901

PORTARIA Nº 228/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2831711;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAMELLA GIORDANA DE ABREU LAVÔR, mat. n° 5965491/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotada na Produção da TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São João de Pirabas/PA, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo de realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como, concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ $ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1336042

PORTARIA Nº 227/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2832053;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUCIANO ATAÍDE MOURÃO, mat. n° 5140714/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE AÚDIO, lotado na COO-TV, para deslocamento em viagem ao Município de São João de Pirabas/PA, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo de realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67 ;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1336040

PORTARIA Nº 229/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2831430;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) DANIELLA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA , mat. n°5890331/1, ocupante do cargo de jornalista, lotada na Produção da DTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São João de Pirabas/PA, o período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo de realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ $ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1336044

PORTARIA Nº 230/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n° 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2831106.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. n° 5860180/4, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRÁFICO, lotado no setor COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São João de Pirabas/PA, no período 14/06/2026 a 16/06/2026, com o objetivo realizar matéria especial sobre a fabricação regional de Hidromel, no município de São João de Pirabas/PA, bem como concorrer as premiações jornalísticas: Prêmio Sebrae de Jornalismo e Prêmio Ampla.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R$ 617,67;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
Presidente

Protocolo: 1336051

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 232/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO a necessidade de serviços desta Fundação;
R E S O L V E:
I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor HAROLDO DE SOUZA CORREA, matrícula n.º 3180450/1, de 01/06/2026 a 15/06/2026 para 16/06/2026 a 30/06/2026 concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 180/2026, de 07 de Maio de 2026, publicada no DOE n.º 36.647, de 01/06/2026, correspondente ao período aquisitivo de 14/03/2025 a 13/03/2026;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo: 1335522

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA nº 14/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC
A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Escola Estadual Novo Paraiso (código INEP 15215008) para Escola Estadual Professora Nilsimone Aparecida Martins Costa, em cumprimento à Lei Estadual nº 11.066/2025. A referida unidade de ensino localiza-se na rua Hosnaria Maciana Ferreira, bairro Vila Novo Paraiso, município de São Geraldo do Araguaia/PA, estando vinculada administrativamente à Diretoria Regional de Ensino (DRE) de Marabá.
Art. 2º - A alteração de nomenclatura não implica modificação na estrutura administrativa da unidade escolar, que permanece vinculada à rede pública estadual de ensino e subordinada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Art. 3º - Fica estabelecido que a documentação de alunos e as demais informações da escola serão emitidas com a nova nomenclatura da Unidade de Ensino, inclusive as solicitações referentes a anos anteriores.
Art. 4º - Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF) e à Secretaria Adjunta de Planejamento de Gestão de Pessoas (SAGEP), no âmbito de suas respectivas competências, adotar as providências cabíveis para a efetivação da nova nomenclatura no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, visando à atualização da situação funcional e administrativa dos servidores da Unidade Escolar.
Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de junho de 2026.
SILVANA DA SILVA MORAIS
Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1335506

PORTARIA Nº 367/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de junho de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3291859 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 454745-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 368/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de junho de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 146/2026-CDE/SEDUC, de 09/06/2026, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 02/2020-GAB/PAD de 08/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.084 de 09/01/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 31/2020-GAB/PAD de 03/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.244 de 04/06/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 369/2026-GAB/PAD Belém, 09 de junho de 2026.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 94/2026-GAB/SIND, de 29/01/2026, publicada no DOE edição nº 36.517 de 30/01/2026, bem como, os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2297591 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.S.R., matrícula nº 5915468-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores TATIANA DE NAZARÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e WANDER CLECIUS BORGES CARDOSO, matrícula nº 57173778-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1336055

PORTARIA nº 15/2026 - DPLAN/SAPF/SEDUC
A Diretoria de Planejamento de Rede (DPLAN), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preconiza a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);
Considerando o Art. 4º da Resolução 219, de 04 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Educação;
Considerando o reordenamento da rede pública de ensino e a baixa demanda de matrículas;
Considerando que os alunos terão opções de matrícula em escolas em um raio de um quilômetro de proximidade e sem prejuízo à comunidade escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a extinção da Escola Estadual Laura do Carmo Vicuna, código INEP 15052559, jurisdicionada à DRE Capanema, localizada na Rua Clodomiro Barros, s/n, bairro São Tomé, município de Salinópolis (PA).
Art. 2º A guarda e a manutenção do acervo escolar da referida escola ficam sob a responsabilidade da Escola Estadual Dom Bosco.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 09 de junho de 2026.
SILVANA DA SILVA MORAIS
Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1336080

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIARIAS No. 66422/2026
OBJETIVO: Realizar atendimentos e entregas de cheques do Programa Bora Estudar, na Caravana Educação por Todo o Pará, a ser realizada no Município de Santarém.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 22/06/2026
SANTAREM / BELEM / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: ALDA LUISA TAVARES DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5838487
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1335372

Ato: CONTRATO Nº 004464/2026 -ANANINDEUA
Nome: LARISSE SOUZA ENDO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004465/2026 -BELEM
Nome: LYVIA QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ARQUITETO E URBANISTA
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004466/2026 -ANANINDEUA
Nome: JEFFESSON NUNES SILVA PINTO
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004467/2026 -ANANINDEUA
Nome: JOAO VITOR CARDOSO FONSECA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004468/2026 -ANANINDEUA
Nome: JESSICA DE CASSIA SILVA BARBOSA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004469/2026 -ANANINDEUA
Nome: EDILEIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004471/2026 -BELEM
Nome: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ARQUITETO E URBANISTA
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004472/2026 -BUJARU
Nome: VANIA SASSIL DUARTE
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2133498.
Ato: CONTRATO Nº 004473/2026 -BUJARU
Nome: ERICA CAROLYNE ALVES DOS SANTOS ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3463988.
Ato: CONTRATO Nº 004474/2026 -MARABA
Nome: MARCELO RICARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cargo: ANALISTA GOVERNAMENTAL E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL - ENGENHEIRO ELETRICO
Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004477/2026 -ANANINDEUA
Nome: MARILIA HELENA MESQUITA ALVES
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL - PSICOLOGO
Vigência: 03/06/2026 a 02/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2949034.
Ato: CONTRATO Nº 004481/2026 -BELEM
Nome: ELIAS SERRAO REBELO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/06/2026 a 07/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2489312.
Ato: CONTRATO Nº 004487/2026 -TOME ACU
Nome: ELIELSON NUNES DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 08/06/2026 a 07/06/2027
Dotação orçamentária: Processo nº 2024/1071126.
Ato: CONTRATO Nº 004499/2026 -SAO GERALDO DO ARAGUAIA
Nome: MAHU SURUI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004500/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: DONALDO CARDOSO GAVIAO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004501/2026 -ALTAMIRA
Nome: AMDATJI ARARA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004502/2026 -XINGUARA
Nome: BEPKYRE KAYAPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004503/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AMJITAITETI KRYKPENTI PREKROTI
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004504/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MPOTOMAMTI LOPES VALDENILSON
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.

Ato: CONTRATO Nº 004505/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: AKROTYIRE AWYRE EDEREHE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004506/2026 -ITUPIRANGA
Nome: RENATO COSTA VENTURA GUAJAJARA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004507/2026 -ITUPIRANGA
Nome: MYRYTYGA PARAKANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004508/2026 -ITUPIRANGA
Nome: XO ONA PARAKANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004509/2026 -ITUPIRANGA
Nome: WAONA PARAKANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004510/2026 -PARAGOMINAS
Nome: RENATO TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004511/2026 -PARAGOMINAS
Nome: ANIBAL TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004512/2026 -PARAGOMINAS
Nome: MARIA DE NAZARE TAVARES TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004513/2026 -PARAGOMINAS
Nome: LAERCIO TEMBE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004514/2026 -ITUPIRANGA
Nome: LUANA CLAUDIA SCHIFER SOUSA OLIVEIRA GUAJAJARA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004515/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: MAYHALA DAYNE BARBOSA ADORNO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004516/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: LUCAS DOS SANTOS SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004517/2026 -SAO FELIX DO XINGU
Nome: AJTERE KAYAPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004518/2026 -ITUPIRANGA
Nome: MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004519/2026 -ITUPIRANGA
Nome: RONALDO ALVES DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004520/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: WALISOM SILVA SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004521/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004522/2026 -ITUPIRANGA
Nome: MAY YMA PARAKANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004523/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: BEPNINRANTI KAYAPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004524/2026 -ITUPIRANGA
Nome: ALDEMI SILVA BISPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004525/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: VALBECI PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004526/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: BEP-KENH KAYAPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004527/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: MOIPATI KAYAPO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004528/2026 -OURILANDIA DO NORTE
Nome: GEAN DAMASCENO LEAL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004529/2026 -SANTA MARIA DO PARA
Nome: NEYRIANE DA SILVA SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004530/2026 -CAPITAO POCO
Nome: MANOEL EDILSON MOTA REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004531/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: HERIK LIMA DE LIMA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004532/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: MPJENKOTPRA RARAKRE AIROMJIPOKTI PARKATEJE
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004533/2026 -BOM JESUS DO TOCANTINS
Nome: JUCIRENE FERREIRA PORTO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004534/2026 -AVEIRO
Nome: ADERILDO MIQUILES DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.
Ato: CONTRATO Nº 004535/2026 -AVEIRO
Nome: HASLEY OLIVEIRA MARTINS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2029
Dotação orçamentária: Processo nº 2026/2142379.

Protocolo: 1335801

PORTARIA DE DIARIAS No. 66456/2026
OBJETIVO: Gerenciar o acompanhamento e a entrega de Cheques do Programa Bora Estudar na Caravana Educação Por Todo o Pará. Evento(s) / Data(s): CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO PARÁ SANTARÉM / 23/06/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 22/06/2026 / CARAVANA "EDUCA□□O POR TODO PAR□" SANTAR□M
SANTAREM / BELEM / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA
MATRÍCULA: 5890077
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GABINETE / DIRECAO
ORDENADOR: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS

Protocolo: 1335797

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 325/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 21/05/2026
Motivo: Rescisao a pedido
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: MICHEL GUILHERME GOMES AMORIM
Matricula: 5907479-3
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA nº 326/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 01/05/2026
Motivo: Distrato
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: AMJIPEITI KIAKATIRE KYKYIRE
Matricula: 5987190-1
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 327/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 01/05/2026
Motivo: Distrato
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: LENIVALDO TXEBUARE KARAJA
Matricula: 5951967-1
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 328/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 15/11/2025
Motivo: Distrato
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: MESSIAS GONCALVES CRUZ
Matricula: 5994027-1
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 329/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 07/02/2026
Motivo: Distrato
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: PATRICIA DE SOUSA SILVA
Matricula: 5977908-1
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 330/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Termino de vinculo: 15/05/2026
Motivo: Distrato
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA
Matricula: 6404728-1
Cargo: Professor
Admissao: Temporario
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1335919

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE PRORR. Nº 284/2026-GAB/PADS, de 28/02/2026, publicada no DOE edição nº 36.611 de 29/04/2026.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA DE PRORR. Nº 284/2026-GAB/PADS. Belém, 28 de fevereiro de 2026.
LEIA-SE:
PORTARIA DE PRORR. Nº 284/2026-GAB/PADS. Belém, 28 de abril de 2026.

Protocolo: 1336025

CONTRATO

CONTRATO 010/2026
Contrato de Empréstimo: 5810/OC-BR (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)
Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria para Diagnóstico de Sistemas Prioritários da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA
Seleção Direta de Consultor – Empresa (GN-2350-15)
Valor Global: R$ 497.280,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais)
Adequação Orçamentária: Gestão/Unidade: 160101; Fonte:01574000031-013578; Operações de Crédito Educação Por Todo Pará; Programa de Trabalho: 16101.12.368.1511; Elemento de Despesa: 449035; Plano Interno: 1010007705C
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 05.054.937/0001-63, sede na Rod. Augusto Montenegro, s/nº, Km 10, Icoaraci, CEP 66.820-000, Belém/PA
Contratado: PEERS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.723.379/0002-53, Alameda Oscar Niemeyer, 119, sala 202, Vila da Serra, CEP. 34.006 056, Nova Lima/MG
Vigência: 08 (oito) meses
Data de assinatura: 08/06/2026
Ordenador: Ricardo Nasser Sefer - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA

Protocolo: 1335611

Contrato 022/2026
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 03 – EEEFM Jonathas Pontes Athias).
Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Valor Global: R$ 972.500,00 (novecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte de Recurso: 01569000006 – 003096 – Rec. FNDE / 02569000006 – 003096 – Rec. FNDE Funcional Programática: 16101.12.122.1511.7674. Natureza de Despesa: 4490.51 Plano Interno: 101JOPOATBE
Gestão/Unidade: 160101. Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro. Funcional Programática: 16101.12.122.1511.7674 Natureza de Despesa: 4490.51 Plano Interno: 101JOPOATBE
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n° 19.661.427/0001-69, com sede na Travessa Vileta nº 1431, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-423, Belém/PA.
Data de Assinatura: 08/06/2026
Vigência: 08/06/2026 a 08/06/2027.
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Lázaro Cézar Da Silva Lima Junior / Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1335915

Contrato 023/2026
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 01 – EEEF Profa Donatila Santana Lopes).
Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Valor Global: R$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais)
Adequação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01569000006 – 003096 – Rec. FNDE / 02569000006 – 003096 – Rec. FNDE. Programa de Trabalho: 16101.12.122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101DOSALOBE.
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102 – Rec. Tesouro. Programa de Trabalho: 16101.12.122.1511.7674. Elemento de Despesa: 4490.51. Plano Interno: 101DOSALOBE.
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratado: CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n° 19.661.427/0001-69, com sede na Travessa Vileta nº 1431, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-423, Belém/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2026
Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2027
Foro: Belém/PA.
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1335902

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1
Contrato: 045/2024
Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da Diretoria Regional de Ensino de Capitão Poço – DRE, Capitão Poço, situado na Av. 29 de Dezembro, nº 1456, Centro, CEP 68650-000, no município de Capitão Poço/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA VINTE E DOIS – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, para prorrogar sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, no período de 28/06/2026 a 28/06/2028.
Inexigibilidade de Licitação
Dotação Orçamentaria:
Gestão/Unidade 160101. Fonte: 01500100102. Programa de Trabalho: 16101.12.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339036. Plano Interno: 4110008338C.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Locador: SILVANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO /CPF.: 009.695.192-30, residente e domiciliado à Tv. 25 de Março, s/nº, Bairro: Centro, Capitão Poço-PA, CEP: 68.650-000.
Data de Assinatura: 09/06/2026
Vigência: 28/06/2026 a 28/06/2028
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1335895

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 8
Convênio: 048/2022
Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da E.E.E.M. Papa Paulo VI, no município de Novo Repartimento/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA DECIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, visando prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 277606. Função Programática: 16101.12.122.1511. Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza de Despesa: 4440.42. Fonte do Recurso: 01500100102-010943-Tesouro.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-

63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO / CNPJ/MF.: 34.626.416/0001-31 com sede na Av. dos Girassóis, Nº 198, Bairro: Parque Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.
Data de Assinatura: 03/06/2026
Vigência: 07/06/2026 a 07/12/2026
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1335911

Termo Aditivo: 3
Convênio: 006/2024
Objeto do Convênio: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Bom Jesus, S/N, Vila Peri Miri, Zona Rural, Santarém Novo/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO do convênio original, prorrogando sua vigência por mais 15 meses, para que possa ser cumprida a execução do mesmo.
Dotação Orçamentária:
Gestão/Unidade: 160101. Fonte: 01500100102012132. Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995. Elemento de Despesa: 4440.42. Plano Interno: 101CRECHESN.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO /CNPJ/MF.: 05.149.182/0001-80, com sede à Rua Frei Daniel de Samarate, 128, CEP: 68.720-000, Centro, Santarém Novo/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2026
Vigência: 10/06/2026 a 10/09/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1336061

Termo Aditivo: 4
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 027/2022
Objeto do Convênio: Ampliação e Reforma da Escola Estadual de ensino Médio Waldemar Lindermayer, no município de Novo Progresso/PA.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima – Do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Ação: 276461. Funcional Programática: 16101.12.122.1511. Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-010765 – Tesouro.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66820-000, Tenoné, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO /CNPJ/MF.: 10.221.786/0001-20, com sede à Tv. Belém, 768, Jardim Europa, Novo Progresso/PA.
Data de Assinatura: 09/06/2026
Vigência: 11/06/2026 a 11/06/2027
Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1336062

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66464/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 16/06.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 14/06/2026
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 16/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1335572

PORTARIA DE DIARIAS No. 66467/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 16/06.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 14/06/2026
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 16/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 349984
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1335574

PORTARIA DE DIARIAS No. 66480/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA INAUGURAÇÃO DA CRECHE DE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 18/06.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 14/06/2026
CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 19/06/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R$ 1.358,89
NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA
MATRÍCULA: 57202459
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1335718

PORTARIA DE DIARIAS No. 66479/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 16/06.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 14/06/2026
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 16/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: ANACELIA DE JESUS COELHO
MATRÍCULA: 57189611
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1335713

PORTARIA DE DIARIAS No. 66478/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA PARA A INAUGURAÇÃO DA CRECHE NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ, DO PROGRAMA CRECHE POR TODO O PARA, PREVISTA PARA O DIA 16/06.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CONCORDIA DO PARA / 14/06/2026
CONCORDIA DO PARA / BELEM / 16/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: DAMIAO MONTEIRO BORGES
MATRÍCULA: 941611
CARGO/FUNÇÃO:
PEDREIRO / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1335692

PORTARIA DE DIARIAS No. 66421/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA "EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NO MUNICIPIO DE SANTARÉM.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 22/06/2026
SANTAREM / BELEM / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL
MATRÍCULA: 54196398
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1335353

PORTARIA DE DIARIAS No. 66423/2026
OBJETIVO: Realizar assessoramento e acompanhamento pedagógico aos docentes das áreas do conhecimento, equipe gestora das escolas do polo do campo e dirigentes e técnicos em educação das Unidades Regionais de Ensino e outros parceiros envolvidos nas ações da Educação de Jovens e Adultos Campo e Ensino Médio Campo no Município de Salvaterra? PA, sob a jurisdição da DRE Cachoeira do Arari ? PA.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SALVATERRA / 15/06/2026
SALVATERRA / BELEM / 19/06/2026
Nº DIÁRIAS: 4.5
VALOR TOTAL: R$ 1.111,82
NOME: MARCIA ANDREIA CAVALCANTE MOURA
MATRÍCULA: 57208136
CARGO/FUNÇÃO:
ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335379

PORTARIA DE DIARIAS No. 66472/2026
OBJETIVO: Participar da Formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SANTAREM / BELEM / 17/06/2026
BELEM / SANTAREM / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: ANA DIANE VINHOTE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57220428
CARGO/FUNÇÃO:
VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335785

PORTARIA DE DIARIAS No. 66469/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MAE DO RIO / BELEM / 17/06/2026
BELEM / MAE DO RIO / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: EDILEIA CARNEIRO INACIO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57203471
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335793

PORTARIA DE DIARIAS No. 66468/2026
OBJETIVO: Participar da Formação Prepara Pará promovida pela Somos educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da Rede Estadual de Ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SANTAREM / BELEM / 17/06/2026
BELEM / SANTAREM / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: MARIA SHEYLA CRUZ GAMA
MATRÍCULA: 5459907
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335794

PORTARIA DE DIARIAS No. 66466/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela SOMOS Educação, com o objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
SANTAREM / BELEM / 17/06/2026
BELEM / SANTAREM / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: BARBARA BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA: 57189996
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335800

PORTARIA DE DIARIAS No. 66474/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CAMETA / BELEM / 17/06/2026
BELEM / CAMETA / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: RAIMUNDO ABELARDO DOS SANTOS COSTEIRA
MATRÍCULA: 5892383
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335776

PORTARIA DE DIARIAS No. 66473/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
MONTE ALEGRE / BELEM / 17/06/2026
BELEM / MONTE ALEGRE / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: RAIMUNDO ASSUNCAO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5919638
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335781

PORTARIA DE DIARIAS No. 66471/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
CAMETA / BELEM / 17/06/2026
BELEM / CAMETA / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: STELIO CELSO COELHO DA SILVA
MATRÍCULA: 57219996
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335787

PORTARIA DE DIARIAS No. 66470/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
ITAITUBA / BELEM / 17/06/2026
BELEM / ITAITUBA / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: ELIANA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 54182978
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335789

PORTARIA DE DIARIAS No. 66465/2026
OBJETIVO: Participar da formação Prepara Pará promovida pela Somos Educação, com objetivo de fortalecer as ações de formação continuada da rede estadual de ensino por meio de apropriação de conteúdos, metodologias e orientações pedagógicas.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BRAGANCA / BELEM / 17/06/2026
BELEM / BRAGANCA / 18/06/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R$ 370,61
NOME: LARISSA FONTINELE DE ALENCAR
MATRÍCULA: 57195623
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1335767

PORTARIA DE DIARIAS No. 66484/2026
OBJETIVO: Participar da Caravana da Educação por todo o Pará SAEB 2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
ITAITUBA / SANTAREM / 22/06/2026
SANTAREM / ITAITUBA / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: ALCYR PEREIRA BATISTA
MATRÍCULA: 54190990
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336064

PORTARIA DE DIARIAS No. 66476/2026
OBJETIVO: Participar da caravana Seduc por todo Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
AVEIRO / SANTAREM / 22/06/2026

SANTAREM / AVEIRO / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: PEDRO PAULO DA SILVA PORTO
MATRÍCULA: 5609461
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336068

PORTARIA DE DIARIAS No. 66462/2026
OBJETIVO:PARTICIPAR DA CARAVANA DA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
JURUTI / SANTAREM / 22/06/2026
SANTAREM / JURUTI / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: GRAYCE ANNE SOARES VIEIRA
MATRÍCULA: 5948354
CARGO/FUNÇÃO:
VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336087

PORTARIA DE DIARIAS No. 66475/2026
OBJETIVO: Participar da Caravana Seduc por todo o Pará.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
PLACAS / SANTAREM / 22/06/2026
SANTAREM / PLACAS / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: IRISLENE OLIVEIRA MARTINS XAVIER
MATRÍCULA: 57230989
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336077

PORTARIA DE DIARIAS No. 66463/2026
OBJETIVO: Participar da Caravana da Educação da SEDUC
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 23/06/2026 / CARAVANA "EDUCA□□O POR TODO PAR□" SANTAR□M
SANTAREM / BELEM / 25/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: JOSEANE OLIVEIRA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5769337
CARGO/FUNÇÃO:
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336084

PORTARIA DE DIARIAS No. 66487/2026
OBJETIVO: PARTICPAR DA CARAVANA DA EDUCAÇÃO
SEDUC POR TODO PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
RUROPOLIS / SANTAREM / 22/06/2026
SANTAREM / RUROPOLIS / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: KATIA CILENE DIAS AGUIAR
MATRÍCULA: 5716217
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336058

PORTARIA DE DIARIAS No. 66485/2026
OBJETIVO: Participar da Caravana da educação SEDUC por Todo o Pará, visando fortalecer a gestão educacional, promover o alinhamento de diretrizes institucionais,
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
ITAITUBA / SANTAREM / 22/06/2026 / CARAVANA "EDUCA□□O POR TODO PAR□" SANTAR□M
SANTAREM / ITAITUBA / 24/06/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R$ 617,68
NOME: NUBELIA QUEIROZ CARVALHO
MATRÍCULA: 6032230
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1336059

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA nº 331/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 003413/2026
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: DULCILENE DE CASSIA SILVA REIS RODRIGUES
Cargo: Professor
Municipio: Irituia
D.O.E. 36.581 de 01.04.2026
Obs: Processo nº 2026/2528090
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 332/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 000838/2026
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: LUCINETE OLIVEIRA DE SOUSA
Cargo: Professor
Municipio: Itupiranga
D.O.E. 36.527 de 06.02.2026
Obs: Processo nº 2026/2206493
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 333/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 000744/2026
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: MARIA VALDICLEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: Professor
Municipio: Capitao Poco
D.O.E. 36.527 de 06.02.2026
Obs: Processo nº 2026/2424883
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA
Ato: PORTARIA nº 334/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 003198/2026
Orgao: Secretaria de Estado de Educacao
Nome do servidor: RAIMUNDA JANICE COSTA DOS SANTOS
Cargo: Professor
Municipio: Breves
D.O.E. 36.573 de 25.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2526093
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1335923

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Instituição Financiadora	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
Projeto	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA OFERTA EDUCACIONAL PARA GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER NO ESTADO DO PARÁ – EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ (CE 5810-OC/BR)
Setor	EDUCAÇÃO
País do Projeto	BRASIL
Nº do processo e modalidade de seleção	PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE Nº E-2026/2126849 SELEÇÃO DIRETA (SD) Nº 01/2026 (BR-L1548-P00008)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DIAGNÓSTICO DE SISTEMAS PRIORITÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC/PA.
Consultora Selecionada	PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Nacionalidade da Consultora Selecionada	BRASIL
Montante do Contrato	R$ 497.280,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais)
Duração do Contrato	08 (oito) meses de vigência do contrato
HOMOLOGO nos termos do relatório de julgamento das propostas do processo administrativo nº PAE Nº E-2026/2126849 - Seleção Direta (SD) nº 01/2026 e ADJUDICO seu objeto à Empresa Consultora PEERS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.723.379/0002-53 Belém, 08 de junho de 2026 RICARDO NASSER SEFER Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA	

Protocolo: 1335626

PORTARIA Nº 001859-2026 - SAGEP
A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA n° 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado n° 36.186, de 03 de abril de 2025, solicitado por meio do processo nº 2026/2033250, RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.
Publique-se. Cumpra-se.
Belém (PA), 9 de junho de 2026.
Hellen Nyde da Silva e Souza
ID Funcional: 57209554-1
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ANANINDEUA / BELEM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
Belem 10	EEEFM MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE	5463815-3	SILMA MARIA PEREIRA RAMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 10	EEEF FRANKLIN DE MENEZES	57222655-1	WANDERSON MEDEIROS VALADARES	PROFESSOR CLASSE I	12/11/2024 11/11/2025	17/07/2026 30/08/2026		45
Ananindeua 1	EEEF ANANI	57216194-1	CARMEN SIMONE TAVARES MESCOUTO	PROFESSOR CLASSE I	16/04/2024 15/04/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 1	EEEFM RAIMUNDO VERA CRUZ	7566094-1	ROSILENE DE SOUZA LEMOS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	20/07/2024 19/07/2025	04/07/2026 17/08/2026		45
Belem 7	EEEF PROFA DONATILA SANTANA LOPES	5982596-2	JOSEANE EMANUELE TRINDADE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	17/06/2024 16/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 7	EEEFM DOM PEDRO II	5221307-2	MARIA ELENA NASCIMENTO DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	01/01/2024 31/12/2024	22/07/2026 04/09/2026		45
Belem 7	EEEFM MAL CORDEIRO DE FARIAS	54186206-2	LUCIENA CLAUDIA DA SILVA REIS	PROFESSOR CLASSE I	15/04/2025 14/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 2	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO	6403225-1	DIEGO AUGUSTO PEDROSO BARBOSA	PROFESSOR CLASSE I	05/04/2025 04/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 2	EEEFM LUIZ NUNES DIREITO	5984109-1	ZENILMA NAZARE SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	01/08/2024 31/07/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Ananindeua 3	EEEFM JOAQUIM VIANA	57220000-1	CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO	PROFESSOR CLASSE I	14/08/2024 13/08/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Ananindeua 3	DRE - Ananindeua 3	5896639-1	DEIVIANNE DO CARMO GONCALVES FERNANDES	PROFESSOR CLASSE I	06/12/2024 05/12/2025	01/07/2026 30/07/2026	04/01/2027 18/01/2027	45
Ananindeua 3	EEEF ARIRI	6320465-3	ROSEANE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 3	EEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA	5956845-1	DANILO DA COSTA SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	21/09/2024 20/09/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Ananindeua 3	EEEFM CONEGO BATISTA CAMPOS	57225839-1	LUCIANA CRISTINA LIMA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	29/03/2025 28/03/2026	01/07/2026 30/07/2026	15/03/2027 29/03/2027	45
Ananindeua 3	EEEFM PROF JOSE VALENTE RIBEIRO	5452520-1	ELIZIARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO	PROFESSOR CLASSE I	24/11/2024 23/11/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Ananindeua 5	EEEFM OSCARINA PENALBER	405620-2	WILMA DE SOUZA CANTANHEDE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 5	EEEF MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO	5389836-2	JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 5	EEEFM RAINHA DA PAZ	5889600-1	VANDERLY FERNANDES BORGES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	09/05/2024 08/05/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 5	EEEF JOAO XXIII	57209207-1	SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	27/11/2024 26/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Ananindeua 5	EEEF NAIR ZALUTH	5370639-4	MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2024 03/09/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 2	EEEFM ARTHUR PORTO	54197637-1	ALCYREYA CARDOSO MARQUES	PROFESSOR CLASSE II	09/08/2024 08/08/2025	31/07/2026 14/08/2026		15
Belem 2	EEEFM RUI BARBOSA	5912093-2	GUTHEMBERG FELIPE MARTINS NERY	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	24/05/2024 23/05/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 2	EEEFM RUI BARBOSA	57188702-1	FRANCINETE DE JESUS PANTOJA QUARESMA	PROFESSOR CLASSE III	08/08/2024 07/08/2025	01/07/2026 15/07/2026		15
Belem 2	INSTITUTO DE EDUCACAO DO ESTADO DO PARA	57176372-1	JORGE HENRIQUE GUIMARAES DE ANDRADE	PROFESSOR CLASSE II	27/12/2024 26/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 2	EEEF MARLUCE PACHECO FERREIRA	5982695-1	GRACIANE NOGUEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	29/05/2024 28/05/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 2	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULA FRASSINETTI	54186680-4	ANA ALICE SACRAMENTO MENDES	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	13/06/2025 12/06/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 2	EEEFM SANTA MARIA DE BELEM	5900198-1	ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS DAMOUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/06/2025 31/05/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 2	EEEFM TIRADENTES I	5990871-1	JANAINA MACHADO PINTO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	13/06/2025 12/06/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 2	EEEFM TIRADENTES I	5943340-2	ANA PATRICIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	22/07/2025 21/07/2026	23/07/2026 21/08/2026		30
Belem 8	EEEF DR MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA	57209840-1	CRISTIANY SILVA DAIBES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	11/12/2024 10/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 8	EEEF DR MARIA ESTER MOUTA DE OLIVEIRA	57209840-2	CRISTIANY SILVA DAIBES	PROFESSOR CLASSE II	18/06/2025 17/06/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 8	EEEF SAO FRANCISCO DE ASSIS	54190046-3	MILENE PINHEIRO SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/07/2025 13/07/2026	15/07/2026 28/08/2026		45
Belem 8	EEEFM DR JOSE MARCIO AYRES	456080-1	JOVINO CARDOSO SOZINHO	AGENTE DE PORTARIA	18/03/2025 17/03/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 8	EEEFM NOSSA SENHORA DO CARMO	54191877-2	IRAILCE DAMASCENO BARBOZA FAGUNDES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	11/02/2025 10/02/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Ananindeua 4	EEEF MARIA DE NAZARE MARQUES RIOS	5947667-1	ALEX CARDOSO OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	07/03/2025 06/03/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
Belem 6	EEEF DR CARLOS GUIMARAES	5991567-1	ROSILENE SERRA DOS SANTOS DO MAR	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	17/07/2025 16/07/2026	20/07/2026 18/08/2026		30
Belem 6	EEEF DR CARLOS GUIMARAES	6018149-2	ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	22/03/2025 21/03/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 6	EEEFM CORNELIO DE BARROS	5990123-1	JARLINHO DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	28/05/2025 27/05/2026	01/07/2026 30/07/2026		30

Belem 6	EEEFM CORNELIO DE BARROS	5984674-1	RUTH MARIA ANDRADE MARTINS	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	17/09/2024 16/09/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 4	ERC CENTRO DE EDUCACAO RONALDO MIRANDA - CERON	761532-1	EDUARDO SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO REFERENCIA XXVII	13/06/2025 12/06/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 1	EEEF PRATINHA II	5852854-2	MAURO ALEXANDRE COSTA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	02/09/2024 01/09/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
Belem 1	EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	80845283-1	ROSENILSON DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE I	11/01/2025 10/01/2026	02/07/2026 31/07/2026		30
Belem 1	EEEIFM PROF ACY DE JESUS BARROS PEREIRA	57223389-1	IVANA DO SOCORRO GAIA BORGES	PROFESSOR CLASSE I	11/01/2024 10/01/2025	16/07/2026 14/08/2026	02/01/2027 16/01/2027	45
Belem 1	EEEFM PROF RENATO PINHEIRO CONDURU	57197411-4	VALDENOR OLIVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR CLASSE I	30/09/2024 29/09/2025	01/07/2026 30/07/2026	31/07/2026 14/08/2026	45

ANEXO II (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CAMETA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
CAMETA	DRE - CAMETA	5902038-1	DORILENE SANCHES FURTADO	PROFESSOR CLASSE II	30/12/2024 29/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
CAMETA	DRE - CAMETA	57202567-2	JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	17/01/2025 16/01/2026	31/07/2026 29/08/2026		30
LIMOEIRO DO AJURU	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE LIMOEIRO DO AJURU	5899805-1	ROBERTO JOSE CORDEIRO DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	15/05/2025 14/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO III (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ABAETETUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ABAETETUBA	EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER	5900185-1	NILCINETE DA SILVA CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2025 13/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ABAETETUBA	51855963-1	ATAIDE DAS CHAGAS DIAS	PROFESSOR CLASSE II	24/04/2025 23/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA	5062888-1	LUCELI DOS SANTOS REGO DO VALE	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
IGARAPE-MIRI	EEEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA	5891948-1	ANA ANTONIA GONCALVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2025 12/07/2026	15/07/2026 13/08/2026		30
IGARAPE-MIRI	EEEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA	5899858-1	JOSE MORAES QUARESMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/05/2025 13/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA - ANEXO	5838142-2	JONES DO SOCORRO NEGRAO DIAS	PROFESSOR CLASSE I	16/04/2025 15/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
BARCARENA	EEEFM PRESIDENTE DUTRA	6317960-2	ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	21/08/2024 20/08/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
BARCARENA	EEEFM PRESIDENTE DUTRA	5376602-2	LIDYA GOES OLIVEIRA JACQUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
BARCARENA	EEEFM JOSE MARIA DE MORAES	57218327-1	CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	10/06/2025 09/06/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
BARCARENA	EEEFM JOSE MARIA DE MORAES	5891963-1	SANDRA SUELI DA SILVA REIS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2025 12/07/2026	15/07/2026 13/08/2026		30
TAILANDIA	EEEM SAO FRANCISCO DE ASSIS (ANEXO II)	5900853-1	SIRLENE DE PAULA CORDEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	13/06/2025 12/06/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	EEFM PROF BASILIO DE CARVALHO - ANEXO	601993-1	MARINEIDE RIBEIRO LOBATO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM IRMA STELLA MARIA	5901614-1	GRACIETE FERREIRA COSTA ARAGAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	16/07/2025 15/07/2026	16/07/2026 29/08/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM IRMA STELLA MARIA	5889798-1	LILIAN FARIAS PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/05/2025 08/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
BARCARENA	EEEFM ACY DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO	5892275-1	CARLA VANESSA DOS SANTOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2025 12/07/2026	13/07/2026 11/08/2026		30
ABAETETUBA	EEEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO	5900555-1	FABIO QUARESMA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2025 13/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
IGARAPE-MIRI	EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO	5337194-1	CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/05/2025 13/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
IGARAPE-MIRI	EEEM ENEDINA SAMPAIO MELO	5249619-1	MARIA DO CARMO DA COSTA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2025 12/07/2026	15/07/2026 13/08/2026		30
ABAETETUBA	DRE - ABAETETUBA	5891946-1	LEONE RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	13/07/2025 12/07/2026	15/07/2026 13/08/2026		30
ABAETETUBA	DRE - ABAETETUBA	5889888-1	MARCILEIDE BITENCOURT DA SILVA MARTINS	PROFESSOR CLASSE II	02/05/2025 01/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
IGARAPE-MIRI	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE IGARAPE MIRI	5899759-1	NARLENE MARIA LOPES DA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2025 13/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	ESCOLA ESTADUAL PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO	5899763-1	ELISANGELA MATOS COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	14/05/2025 13/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABAETETUBA	EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER	5536626-2	RAIMUNDO DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE II	17/05/2025 16/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO IV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTAREM

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTAREM	EEEM JULIA G PASSARINHO - ANEXO II	57211081-1	LIDIANE TELES ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	05/01/2024 04/01/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
SANTAREM	EEEFM RIO TAPAJOS	5337429-2	WANDERLEY FIGUEIRA GARCIA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	26/12/2024 25/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

SANTAREM	EEEFM SAO JOSE	5898545-1	JONAS DA PAZ AGUIAR	PROFESSOR CLASSE I	08/03/2025 07/03/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
SANTAREM	EEEM MAESTRO WILSON DIAS DA FONSECA	57215007-1	IARA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	16/02/2025 15/02/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
SANTAREM	EEEFM FELISBELO JAGUAR SUSSUARANA	51855947-1	LUIS OTAVIO VIANA AIROSA	PROFESSOR CLASSE III	28/04/2025 27/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO V (PORTARIA COLETIVA) - DRE - OBIDOS

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
FARO	EEEF MARCOS BENTES DE CARVALHO	57209064-1	ARIANA SILVA DE FARIAS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
JURUTI	EEEFM EMANUEL SALGADO VIEIRA	5899916-1	MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/05/2025 17/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
OBIDOS	EEEM PROFESSOR MAURICIO HAMOY	5982432-1	OSLIMA RIBEIRO SOUSA DE MIRANDA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	03/06/2024 02/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
OBIDOS	EEEM PROFESSOR MAURICIO HAMOY	5971926-2	YARA DAYANE GOES DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
OBIDOS	EEEM PROFESSOR MAURICIO HAMOY	5983317-1	ANDREA LUCIA GOES COUTO	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	19/06/2024 18/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30

ANEXO VI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ALTAMIRA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ALTAMIRA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ALTAMIRA	57222847-1	SARA RODRIGUES DE SOUSA FONTINELE	PROFESSOR CLASSE I	01/12/2024 30/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
PORTO DE MOZ	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE PORTO DE MOZ	54183098-2	CLEOSON DA SILVA ARANHA	PROFESSOR CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
VITORIA DO XINGU	EEEM PADRE EURICO	57218336-1	MARIA FERREIRA DUARTE	PROFESSOR CLASSE I	22/06/2025 21/06/2026	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO VII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTA BARBARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTA BARBARA DO PARA	DRE - SANTA BARBARA	5943353-2	MARIA DAS NEVES MONTEIRO DA ROCHA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	27/01/2025 26/01/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM - MOSQUEIRO	EEEFM PROF ABELARDO LEAO CONDURU	5982921-1	ANA CLAUDIA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	14/06/2024 13/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM - MOSQUEIRO	EEEM PADRE EDUARDO	55586121-1	ANTONIO ALAN DE BARROS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	18/05/2025 17/05/2026	01/07/2026 30/07/2026	01/12/2026 15/12/2026	45
BELEM - MOSQUEIRO	EEEM PADRE EDUARDO	55208581-1	THIAGO DIOGO DIAS CARDOSO	PROFESSOR CLASSE I	21/06/2025 20/06/2026	01/07/2026 30/07/2026	01/12/2026 15/12/2026	45

ANEXO VIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - AFUA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
AFUA	EEEM LEOPOLDINA GUERREIRO	5959173-1	FABIO FURTADO SALOMÃO	PROFESSOR CLASSE I	08/02/2024 07/02/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO IX (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ GAB. SEDUC

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	GABINETE do Secretário	756415-1	MARIA DE JESUS COSTA RAMOS	SERVENTE REFERENCIA I	06/05/2025 05/05/2026	18/07/2026 16/08/2026		30
BELEM	NCOM - Núcleo de Comunicação Social	5897380-4	IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA	CARGO COMISSIONADO	12/03/2025 11/03/2026	01/07/2026 15/07/2026	16/12/2026 30/12/2026	30

ANEXO X (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAEB

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	DIEFEM - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO	5363080-4	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	04/02/2025 03/02/2026	01/07/2026 30/07/2026	23/12/2026 06/01/2027	45
BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	5901058-1	ARILSON LOBO FIGUEIREDO	PROFESSOR CLASSE I	23/07/2025 22/07/2026	26/07/2026 24/08/2026	04/01/2027 18/01/2027	45
BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	57215855-2	DIEGO PEREIRA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	29/03/2025 28/03/2026	02/07/2026 31/07/2026	04/01/2027 18/01/2027	45
BELEM	DIFOR - DIRETORIA DE FORMAÇÃO	5783135-2	ANA TELMA MATOS DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE I	09/02/2025 08/02/2026	02/07/2026 31/07/2026		30
BELEM	DIGE - SAEB GESTÃO EDUCACIONAL	57197284-1	SILVANA FERNANDES ARAUJO	PROFESSOR CLASSE III	22/04/2025 21/04/2026	01/07/2026 30/07/2026	04/01/2027 18/01/2027	45

ANEXO XI (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/SAGEP

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CVAS - Coordenadoria de Valorização e Assistência ao Servidor	5948484-2	MARCIA MANESCHY HORTA BARREIRA	CARGO COMISSIONADO	04/05/2025 03/05/2026	01/07/2026 15/07/2026	10/02/2027 24/02/2027	30
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	57201021-2	DENISE DE SOUZA BRAGA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	21/11/2024 20/11/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	57202423-1	SILVIA CILENE DE OLIVEIRA GADELHA DE BRITO	PROFESSOR CLASSE II	01/09/2024 31/08/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	55586909-2	FABIANO LEANDRO CUNHA DE MELO	PROFESSOR CLASSE II	09/02/2025 08/02/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM	SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)	57204652-1	NOEMIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2024 03/09/2025	01/07/2026 30/07/2026		30

ANEXO XII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAL

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	182575-1	ELIONAE TAVARES DIAS	MOTORISTA	16/06/2024 15/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM	COPI - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	745154-1	MARIA DO SOCORRO SANTANA MACHADO DE LEAO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	07/05/2024 06/05/2025	01/07/2026 30/07/2026		30

ANEXO XIII (PORTARIA COLETIVA) - SEDE/ SAPF

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CEO - COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5991227-1	CARLOS EDUARDO MENDONCA DA ROCHA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	26/06/2025 25/06/2026	13/07/2026 27/07/2026	04/01/2027 18/01/2027	30
BELEM	CPED - COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	778419-1	JANETE DA SILVA CORDEIRO	SERVENTE REFERENCIA I	06/05/2025 05/05/2026	06/07/2026 04/08/2026		30
BELEM	CPCE - COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL	5991215-1	ROSINALDO CORREA DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	26/06/2025 25/06/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM	CPAG - COORDENADORIA DE PAGAMENTOS	184748-1	LEA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/03/2025 28/03/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM	CPAG - COORDENADORIA DE PAGAMENTOS	182699-1	OSVALDO SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	01/01/2024 31/12/2024	15/07/2026 13/08/2026		30
BELEM	CPAG - COORDENADORIA DE PAGAMENTOS	57224654-1	TATIANE IBIAPINA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	09/02/2025 08/02/2026	20/07/2026 18/08/2026		30
BELEM	CLIQ - COORDENADORIA DE LIQUIDAÇÕES	5415357-10	ANTONIO CARLOS DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL	26/06/2025 25/06/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
BELEM	DPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE REDE	5985649-1	SILVANA DA SILVA MORAIS	CARGO COMISSIONADO	03/06/2025 02/06/2026	06/07/2026 04/08/2026		30
BELEM	CEMEC - COORDENADORIA DE MATRÍCULA E CENSO ESCOLAR	57213290-1	SILVINA BRITO LOPES	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL B	18/02/2025 17/02/2026	06/07/2026 04/08/2026		30
BELEM	DIORC - DIRETORIA DE ORÇAMENTO	55588578-2	RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	15/04/2025 14/04/2026	20/07/2026 03/08/2026	01/02/2027 15/02/2027	30

ANEXO XIV (PORTARIA COLETIVA) - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
BELEM	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	57228975-5	SOLANGE VITORIA SANTANA DE OLIVEIRA	CARGO COMISSIONADO	04/05/2025 03/05/2026	01/07/2026 30/07/2026		30

ANEXO XV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - SANTA IZABEL DO PARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTO ANTONIO DO TAUA	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE SANTO ANTONIO DO TAUA	54186161-2	ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ MASTOP	PROFESSOR CLASSE II	23/04/2025 22/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
TOME-ACU	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PROF ANNA ROSA MORAES MACIEL	5900270-1	ELIZIANE MATIAS GOMES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/05/2025 17/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
COLARES	EEEF BARAO DE GUAJARA	57197629-2	FERNANDO DE PADUA MESQUITA DE AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE III	05/09/2024 04/09/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
COLARES	EEEF DR JOSE MALCHER	57227858-1	JOAO CARLOS AMARAL SARAIVA	PROFESSOR CLASSE I	25/03/2025 24/03/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
VIGIA	EEEFM ATATEUA DA BARRETA	5872170-2	NARCILETE CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	05/09/2024 04/09/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
TOME-ACU	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE TOME ACU	5818761-2	SELMA NATALINA DE SOUSA MIRANDA	PROFESSOR CLASSE II	21/06/2025 20/06/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
SANTO ANTONIO DO TAUA	EEEM INACIO MOURA SEDE	5327814-2	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	19/02/2025 18/02/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
SAO CAETANO DE ODIVELAS	EEEFM DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS SEDE	5956846-1	PAULA KAROLINNE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	28/09/2024 27/09/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
VIGIA	EETEPA VIGIA DE NAZARE	5841305-2	LIVIA EDICELY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR CLASSE II	15/10/2024 14/10/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
VIGIA	EE BARAO DO GUAJARA	5456959-2	JOCIVALDO CARDOSO PALHETA	PROFESSOR CLASSE I	19/09/2024 18/09/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
VIGIA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	5901737-1	MARIA CONCEICAO DA SILVA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/07/2025 18/07/2026	21/07/2026 03/09/2026		45
CONCORDIA DO PARA	EEEF ALOISIO DA COSTA CHAVES	57215459-1	IZAURA FELIZARDO DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	12/01/2025 11/01/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
VIGIA	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	57211515-2	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	20/07/2024 19/07/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XVI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - XINGUARA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
XINGUARA	EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA	5841720-2	ARLETE FRANCISCA MARQUES	PROFESSOR CLASSE I	14/11/2024 13/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
SAPUCAIA	EEEM PAULO FREIRE	54181155-2	JOSE FERREIRA DE SOUSA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	11/05/2025 10/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
OURILANDIA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE OURILANDIA DO NORTE	57228466-1	EDNA DE OLIVEIRA SILVA GALDINO	PROFESSOR CLASSE I	18/03/2025 17/03/2026	06/07/2026 19/08/2026		45

ANEXO XVII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BENEVIDES

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MARITUBA	EE D MORA GUIMARAES	668745-1	EVERALDO CARLOS LIMA CORREA	SERVENTE REFERENCIA I	01/07/2024 30/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
MARITUBA	EE D MORA GUIMARAES	595586-1	EDINALDO LIMA CORREA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	28/06/2024 27/06/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
MARITUBA	EE D MORA GUIMARAES	6004687-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA AZEVEDO	SERVENTE	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BENEVIDES	EEEF CENECISTA FRANCOIS PAUL BEGOT	6310532-1	CLAUDIA SOLON DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BENEVIDES	EEEFM PROF DEUSARINA NASCIMENTO SOUZA	6027423-2	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUSA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BENEVIDES	EEEFM DR OTAVIO MEIRA	5624118-1	ELIENE LAMEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2025 31/12/2025	20/07/2026 02/09/2026		45
BENEVIDES	EEEFM DR OTAVIO MEIRA	6027407-2	WANDA DE NAZARE SILVA MACIEL	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BENEVIDES	EEEFM PROF ANA TELES	57208558-1	IVONICE ASSUNCAO DE ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/07/2026 30/07/2026	04/01/2027 18/01/2027	45
MARITUBA	EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	5896374-2	MARINILDA DO SOCORRO DA COSTA MORAES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	08/08/2024 07/08/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XVIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MARABA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
NOVA IPIXUNA	EEEM MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA	57234433-1	NILZA HELENA SOUZA DE JESUS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	29/11/2024 28/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
ITUPIRANGA	EEEF BRASIL TROPICAL	5948797-1	ALMIR BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE I	10/04/2025 09/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM LIBERDADE	54191196-1	JESUSLANE HELAINY DE BRITO CARVALHO MILHOMEM	PROFESSOR CLASSE I	10/06/2025 09/06/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM IRMA THEODORA	6028225-1	ALDINA RODRIGUES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/12/2024 30/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
JACUNDA	EEEM PROFA MARIA DA GLORIA RODRIGUES PAIXAO	6022952-2	ALMIRIA BARBOSA ALMEIDA	PROFESSOR COLABORADOR NIVEL MEDIO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	57209495-1	CLEUZIMAR DA SILVA PETRI FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	12/12/2024 11/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	57209622-1	IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	28/11/2024 27/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	278726-1	MARIA DA PENHA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	5769914-2	SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	20/05/2024 19/05/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	5783429-2	SUELENE AIRES WANDERLEY	PROFESSOR CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
RONDON DO PARA	EEEM DR DIONISIO BENTES DE CARVALHO SEDE	57210206-1	ARIADINA PEREIRA GALVAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	EEEM SAO JOSE	5297214-1	MANOEL NUNES DA SILVA NETO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	06/06/2024 05/06/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
ABEL FIGUEIREDO	EEEM PROF HELIO FROTA LIMA	5470048-1	GEUZELIA MENDES FERRAZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	04/05/2025 03/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ABEL FIGUEIREDO	EEEM PROF HELIO FROTA LIMA	777684-1	JOSE GEDEAO ALVES ALEXANDRINO	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	10/05/2025 09/05/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
MARABA	CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF TEREZA DONATO DE ARAUJO CEEJA EM MARABA/PA	57204284-1	UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE II	08/09/2024 07/09/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
BOM JESUS DO TOCANTINS	EEEFM PROFA MARIA SYLVIA DOS SANTOS SEDE	57210345-1	EDILANE COELHO DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	22/12/2024 21/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XIX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CACHOEIRA DO ARARI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SALVATERRA	EETEPA SALVATERRA	57206465-1	ALCIONE MARIA OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE I	03/09/2024 02/09/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
SANTA CRUZ DO ARARI	EEEFM JOAO APOLINARIO BATISTA SEDE	6313574-1	CELSO JOSE DA SILVA PAMPLONA	PROFESSOR NIVEL MEDIO	01/01/2024 31/12/2024	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XX (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MAE DO RIO

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MAE DO RIO	DRE - MAE DO RIO	5934923-5	RAFAEL CORDEIRO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	07/02/2025 06/02/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
IRITUIA	EEEFM MARIA DA CONCEICAO MALHEIROS	57225595-3	SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR CLASSE I	07/03/2025 06/03/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
AURORA DO PARA	EEEFM PROF HILDEBERTO REIS	54192923-2	ESDRAS ELETIER QUEIROZ LEAL	PROFESSOR CLASSE II	22/09/2024 21/09/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XXI (PORTARIA COLETIVA) - DRE - TUCURUI

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
TUCURUI	EEEM RUI BARBOSA	5754518-2	ANTONIO RUY RIBEIRO GAIA	PROFESSOR CLASSE II	26/05/2025 25/05/2026	27/07/2026 09/09/2026		45

ANEXO XXII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - BRAGANCA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
VISEU	ANEXO III EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	5954796-1	JONATHAS SANTOS IGREJA	PROFESSOR CLASSE I	09/03/2025 08/03/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
BRAGANCA	EEEFM PROF BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	5900702-2	LUIS PAULO ALVES DE JESUS	PROFESSOR CLASSE I	16/07/2024 15/07/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
BRAGANCA	DRE - BRAGANCA	5721296-2	EDSON ANTONIO SILVA MATOS	PROFESSOR CLASSE II	18/10/2024 17/10/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
VISEU	ANEXO I EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	6404383-1	JOSE BENEDITO FIGUEIREDO FILHO	PROFESSOR CLASSE I	10/10/2024 09/10/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
VISEU	ANEXO IV EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	54188305-1	RUTH MARIA DO ROSARIO BARROS	PROFESSOR CLASSE I	18/10/2024 17/10/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XXIII (PORTARIA COLETIVA) - DRE - ITAITUBA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
ITAITUBA	EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA	5526302-2	MARIA GESSICLEIA COSTA CRUZ	PROFESSOR CLASSE II	23/04/2025 22/04/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
NOVO PROGRESSO	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE NOVO PROGRESSO	7566371-1	DILMAR RIBAS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	06/03/2025 05/03/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ITAITUBA	EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB ANEXO II	57229849-4	POLIANO DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP	10/02/2025 09/02/2026	01/07/2026 30/07/2026	01/03/2027 15/03/2027	45
TRAIRAO	EEEM DEPUTADO EVERALDO MARTINS	57195092-1	SHEILA ARAUJO PORTELA	PROFESSOR CLASSE II	07/02/2025 06/02/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
ITAITUBA	DRE - ITAITUBA	5813085-3	FATIMA MARIA LEIROZ	PROFESSOR CLASSE II	17/03/2024 16/03/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

ANEXO XXIV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - MONTE ALEGRE

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
MONTE ALEGRE	EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	5954234-1	MARLOS ROBERTO SANTOS SANCHES	PROFESSOR CLASSE I	03/02/2024 02/02/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
MONTE ALEGRE	EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA- ANEXO	57193794-1	CLAUDIA SOLANGE PINHEIRO LINHARES	PROFESSOR CLASSE I	22/01/2025 21/01/2026	01/07/2026 14/08/2026		45
MONTE ALEGRE	ESCOLA ESTADUAL RURAL DE MONTE ALEGRE	5776481-2	MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	29/12/2024 28/12/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
MONTE ALEGRE	EEEM MURUMURU - ANEXO I	57204462-1	LUIZ FERNANDO VERAS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE II	16/09/2024 15/09/2025	16/07/2026 29/08/2026		45

ANEXO XXV (PORTARIA COLETIVA) - DRE - CONCEICAO DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	MAT + VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FÉRIAS ou ÚNICO	2º PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS DE FÉRIAS
SANTANA DO ARAGUAIA	EEEM PROF JORCELI SILVA SESTARI SEDE	5740878-2	KATIA TATIANNE NUNES BARBOSA FRANCO	PROFESSOR CLASSE II	08/10/2024 07/10/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
SANTANA DO ARAGUAIA	EEEM PROF JORCELI SILVA SESTARI SEDE	6331467-1	DARCILENE BORGES TRINDADE MIRANDA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2025 31/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	57214271-1	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	01/07/2026 30/07/2026		30
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	57214139-1	MARIA EDNA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	10/02/2025 09/02/2026	01/07/2026 30/07/2026		30
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	5396255-3	ANDREIA CRISTINA FEDELIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	5801443-2	JOSE RAMOS DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/11/2024 08/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
SANTANA DO ARAGUAIA	EEEM JORCELI SILVA SESTARI ANEXO II	6024327-3	CARLOS VICENTE DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE II	19/11/2024 18/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45
CONCEICAO DO ARAGUAIA	EEEF FREI GIL DE VILA NOVA	5069556-1	VANDERLY DE SOUSA MARINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/11/2024 04/11/2025	01/07/2026 14/08/2026		45

Protocolo: 1336074

REVOGAR

PORTARIA nº 2817/2026-SAGEP de 08/06/2026
De acordo com processo nº 2025/2352063
Revogar, a contar de 26/05/2026, a Cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, em relação o(a) servidor(a) EDIVALDO DE ALMEIDA FURTADO, matrícula nº 6029701-1, Professor Nível Médio, concedida através da PORTARIA Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2801/2026 -SAGEP DE 03/06/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2605188
Revogar, a contar de 01/04/2026, a cessão para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, do servidor VALDER ALMEIDA NOGUEIRA, matricula nº 57209975/1, Especialista em Educação Classe I, concedida através da PORTARIA nº 001250/2026 DE 09/03/2026, sem ônus para o Órgão de origem.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 0028592026-SAGEP de 09/06/2026
De acordo com processo nº 2026/2877673
Revogar, a contar de 14/05/2026, a PORTARIA nº 010491/219 de 16/10/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta porcento) a(o) servidor(a) SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5858283-3, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado(a) no(a) Assessoria de Rede Física, no município de Belém.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº 002838/2026-SAGEP de 09/06/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2620228
Nome:DARCIROLDA BATISTA DA SILVA
Matrícula:5254795-4Cargo:Especialista em Educação
Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período:06/07/2026 a 04/08/2026 - 08/09/2026 a 07/10/2026
Triênios:02/01/2016 a 31/12/2018
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 002837/2026-SAGEP de 09/06/2026
De acordo com o Processo nº 2026/2753962
Nome:ANDRELINA DE CARVALHO COSTA
Matrícula:5664861-1Cargo:Professor
Lotação:EE Esmerina Bou Habib/Abaetetuba
Período:05/06/2026 a 03/08/2026
Triênios:01/05/2014 a 09/04/2017
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2804/2026-SAGEP de 03/06/2026
De acordo com processo nº 2026/2444761
Nome:TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO
Matrícula:57212617-1Cargo:Analista de Suporte Educacional B
Lotação:CAEE de Bel•m/Belém
Período:02/07/2026 a 31/07/2026
Triênios:13/02/2018 a 11/02/2021
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2808/2026-SAGEP de 03/06/2026
De acordo com processo nº 2026/2755476.
Nome:WALTER WILLIAM DE SOUZA MULLER
Matrícula:57210665-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B
Lotação:CEE Mateus Henrique Furtado APAE de Ananindeua/Ananindeua
Período:01/07/2026 a 29/08/2026
Triênios:20/01/2009 A 19/01/2012
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2805/2026-SAGEP de 03/06/2026
De acordo com processo nº 2026/2730196
Nome:MARILENA TAVARES GUIMARAES
Matrícula:5653533-2Cargo:Especialista em Educação
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:02/07/2026 a 31/07/2026
Triênios:24/11/2011 a 22/11/2014
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2704/2026-SAGEP de 01/06/2026
De acordo com processo nº2558986/2026.
Nome:ROSIMEIRE DA SILVA BATISTA
Matrícula:320234-1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:EE Santo Afonso/Belém
Período:22/06/2026 a 20/08/2026 – 21/08/2026 a 19/10/2026
Triênios:30/04/2010 a 28/04/2013 – 29/04/2013 a 27/04/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2660/2026-SAGEP de 28/05/2026
De acordo com processo nº 2026/2740657.
Nome:MARIA REGINALVA GUEDES FEITOSA
Matrícula:5718708/2Cargo:Professor
Lotação:EE Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal
Período:01/05/2026 a 29/06/2026
Triênios:25/08/2013 a 23/08/2016
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2687/2026-SAGEP de 29/05/2026
De acordo com processo nº 2026/2610631.
Nome:LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
Matrícula:305421-1Cargo:Assistente de Infraestrutura
Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
Período:01/07/2026 a 29/08/2026
Triênios:25/08/2016 a 24/08/2019
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2695/2026-SAGEP de 01/06/2026
De acordo com processo nº 2026/2600114
Nome:JOSE AFONSO PANTOJA PEREIRA
Matrícula:311197-1Cargo:Agente de PORTARIA
Lotação:Assessoria de Rede Física/Belém
Período:01/07/2026 a 30/07/2026
Triênios:01/10/2008 a 30/09/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2689/2026-SAGEP de 29/05/2026
De acordo com processo nº 2026/2605785
Nome:ANGELA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
Matrícula:5902141-1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Flora Teixeira/Faro
Período:01/07/2026 a 29/08/2026
Triênios:31/07/2012 a 30/07/2015
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2692/2026-SAGEP de 29/05/2026
De acordo com processo nº2026/2622942
Nome:SILENE BRASIL DE SOUSA
Matrícula:57208863-1Cargo:Especialista em Educação
Lotação:EE Fulgencio Simões/Alenquer
Período:01/07/2026 a 29/08/2026
Triênios:24/11/2008 a 23/11/2011
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº. 2690/2026-SAGEP de 29/05/2026
De acordo com processo nº2026/2600171
Nome:CREUZA CAVALERO
Matrícula:6026940-1Cargo:Assistente Administrativo
Lotação:EE Monte Serrat/Belém
Período:02/07/2026 A 30/08/2026 A 31/08/2026 A 29/10/2026
Triênios:29/03/2019 A 26/03/2022 – 27/03/2022 A 25/03/2025
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº 002831/2026-SAGEP de 09/06/2026
De acordo com o Processo nº 3803157/2025
Nome:ALDA MARIA POMPEU AMORIM
Matrícula:5545889-1Período:15/06/2026 A 29/07/2026Exercício:2024
Unidade:16ª URE/Tucuruí
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 002813/2026-SAGEP de 08/06/2026
De acordo com o Processo nº 2799293/2026
Autorizar o Afastamento no período de 10/08/2026 a 03/09/2026, referente ao Exercício 2026, a(o) servidor(a) BRENDA CAROLINA CORREA LOPES, matrícula nº 5833400-2, Analista de Gestão Governamental. e Politica Educacional B, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, nesta Secretaria, para gozo (25) dias de Férias Residuais interrompidas pela PORTARIA nº 2011/2026-SAGEP de 13/04/2026.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº /2026-SAGEP de /2026
De acordo com processo nº Revogar, a contar de a Cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/CONVÊNIO nº 02/2024, em relação o(a) servidor(a) matrícula nº Professor Nível Médio, concedida através da PORTARIA Col. nº sem ônus para o órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 002816/2026-SAGEP de 08/06/2026
De acordo com Processo nº 2708015/2026
Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 1475/2026 de 17/03/2026, que Designou o(a) servidor(a) JANISLEY DE SIQUEIRA BARSANULFO, matrícula nº 5948478-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da Escola de ensino Técnico do Estado do Pará/ETTEPA, no município de Xinguara, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JULIO, matricula nº 57234139-1, no período de 16/04/2025 a 30/05/2025.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 002818/2026-SAGEP de 08/06/2026
De acordo com Processo nº 2708015/2026
Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 1478/2026 de 17/03/2026, que Designou o(a) servidor(a) MANOEL LANDIM BOTELHO, matrícula nº 57190787-1, Professor Classe II, para responder pela função de Diretor (GED-4.1), da EE Paulo Freire, no município de Sapucaia, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA, matricula nº 5547229-2, no período de 22/08/2025 a 30/09/2025.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 002819/2026-SAGEP de 08/06/2026
De acordo com Processo nº 2708015/2026
Tornar sem Efeito a PORTARIA nº 1476/2026 de 17/03/2026, que Designou o(a) servidor(a) LAUDEMIRO DA SILVA BOTELHO, matrícula nº 57190792-1, Professor Classe I, para responder pela função de Diretor (GED-4.2), da EE Carmina Gomes, no município de São Félix do Xingu, durante o gozo de Férias do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DA SILVA ANDRADE, matricula nº 57198305-2, no período de 01/07/2025 a 14/08/2025.
HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1336066

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR PÓS-DOUTORADO
PAE: 2025/2502659
PORTARIA N° 2846/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: I – AUTORIZAR, o afastamento INTEGRAL do servidor PAULO ELIAS GOTARDELO AUDEBERT DELAGE, Id. Funcional nº 5905474/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, para cursar Estágio Pós-Doutorado na Escola Superior de Enfermagem do Porto - Portugal (ESEP), no período de 01.09.2026 a 31.08.2027.
II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.09.2026 a 31.08.2027, nos termos da Resolução nº 4490/26 – CONSUN, de 22.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335661

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/3517284
PORTARIA N° 2862/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 22.05.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
RAQUEL DA SILVA	5974158/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1378193
PORTARIA N° 2848/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.06.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
TAMIRES BORGES DE OLIVEIRA	5920190/5	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1368719
PORTARIA N° 2849/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.06.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
YAGO GOMES DOS SANTOS	5974366/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1293928
PORTARIA N° 2863/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.06.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
WILLIAM DA SILVA HENRIQUES	5974337/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE; 2023/1424708
PORTARIA N° 2864/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.06.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MICHELLE LUIZA SANTOS DE ARAUJO	5929119/2	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2024/587934
PORTARIA N° 2865/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.06.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	5909705/4	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2023/1385237
PORTARIA N° 2866/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 01.06.2026

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
KYARA SILVA CASSIANO	5974436/1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335657

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PAE: 2026/2865785
PORTARIA N° 2895/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) ANDRE MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 5905455/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, para participar parcialmente da comitiva da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais e Municipais – ABRUEM, pela Universidade do Estado do Pará, em missão à China, no período de 11.06.2026 a 21.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335691

LICENÇA ÓBITO
PAE: 2026/2858625
PORTARIA N° 2869/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) FLAMARION MIRANDA MENDES, Id. Funcional nº 57202848/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 22.05.2026 a 29.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2861393
PORTARIA N° 2870/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57209426/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 21.03.2026 a 28.03.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335689

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2026/2304923
PORTARIA N° 2841/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SAMANTHA NAHON BITTENCOURT, Id. Funcional nº 5861349/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência acontar de 07.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2434569
PORTARIA N° 2842/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5302510/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 04.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2483395
PORTARIA N° 2867/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL MAXIMIANO JUNIOR, Id. Funcional nº 5807689/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 12.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2507177
PORTARIA N° 2898/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57202059/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO,com vigência a contar de 07.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2530201
PORTARIA N° 2843/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ELUAN DA SILVA GUTIERREZ FACANHA, Id.Funcional nº 57189729/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 08.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2532673
PORTARIA N° 2704/26, DE 28 DE MAIO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE DE CASTRO COUTINHO, Id. Funcional nº 54189000/1, cargode PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência acontar de 08.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2548333
PORTARIA N° 2706/26, DE 28 DE MAIO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALCIONE SANTOS DE SOUZA, Id. Funcional nº 54190337/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 24.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2583065
PORTARIA N° 2844/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JOAO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA, Id. Funcional nº 55586758/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CASTANHAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 16.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2613802
PORTARIA N° 2845/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5888727/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 23.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2651293
PORTARIA N° 2899/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) PRISCILA XAVIER DE ARAUJO, Id. Funcional nº 5941027/1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO,com vigência a contar de 30.04.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2697351
PORTARIA N° 2900/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CILENE APARECIDA DE SOUZA MELO, Id. Funcional nº 5926665/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 07.05.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2710981
PORTARIA N° 2868/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 54182396/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 11.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2751028
PORTARIA N° 2901/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO SERGIO SILVA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55585787/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 18.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2771520
PORTARIA N° 2902/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA, Id. Funcional nº 5136300/5, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO,com vigência a contar de 20.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335680

RESCISÃO CONTRATUAL
PAE: 2026/2853636
PORTARIA N° 2897/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: RESCINDIR a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) ODINEA VASCONCELOS DOS SANTOS MONTALVAO, Id. Funcional nº 5946391/2, admitido em 03.11.2025 na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PRO REITORIA DE EXTENSAO, a contar de 02.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335685

PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PAE: 2026/2427508
PORTARIA N° 2860/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ALAN DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 57176232/ 7, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento),incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.07.2026.
Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.07.2026 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a)CARLOS AUGUSTO CAMPELO, Id. Funcional nº 3185630/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, em virtude de permuta da referida gratificação
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2768913
PORTARIA N° 2861/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) LIVYNNY ROSSY DA SILVA RAMOS, Id. Funcional nº 5971295/ 1, cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60%(sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.08.2026.
Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.08.2026 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MARIA JOSE DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5055989/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, em virtude de permuta da referida gratificação.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335682

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2026/2063427
PORTARIA N° 2876/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) WANDERNEI OLIVEIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 3186008/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a)COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 17.09.2002 a 15.09.2005, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2360114
PORTARIA N° 2727/26, DE 28 DE MAIO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA, Id. Funcional nº 5860946/2, cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.2008 a 28.02.2011, nos períodos de 03.04.2026 a 02.05.2026 e 03.06.2026 a 02.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2367650
PORTARIA N° 2873/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 25.02.2023 a 23.02.2026, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2367689
PORTARIA N° 2872/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 3048 de 10.10.2018, referente ao triênio de 21.07.2014 a 20.07.2017, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2451197
PORTARIA N° 2877/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIEL DIAS DAMASCENO, Id. Funcional nº 57200741/1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 14.07.2017 a 12.07.2020, no período de 11.05.2026 a 09.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2026/2561274
PORTARIA N° 2875/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ROBSON MESQUITA DA SILVA, Id. Funcional nº 5847770/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.09.2013 a 28.09.2016, nos períodos de 01.06.2026 a 30.06.2026 e 04.08.2026 a 02.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2622251
PORTARIA N° 2878/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ISABEL DE AMORIM CASTRO, Id. Funcional nº 5971380/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 20.03.2023 a 18.03.2026, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2630553
PORTARIA N° 2879/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) TEREZINHA DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5657482/2, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 03.08.2019 a 01.08.2022, no período de 01.07.2026 a 30.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2637969
PORTARIA N° 2871/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANGELA CLARISSA ANTONIO DE LIMA, Id. Funcional nº 57201571/1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.07.2017 a 28.07.2020, no período de 20.07.2026 a 18.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2660542
PORTARIA N° 2830/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) DEISEANE DO CARMO CUNHA TAVARES , Id.Funcional nº 57194041/2, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, lotado(a) no(a) CAMPUS DO MOJU, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 23.07.2011 a 22.07.2014, no período de 31.07.2026 a 28.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2671502
PORTARIA N° 2880/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ALISON FRANCO CARVALHO PACHECO, Id. Funcional nº 55208410/1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) CAMPUS DE REDENCAO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 08.06.2022 a 06.06.2025, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2673367
PORTARIA N° 2881/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES, Id. Funcional nº 5550688/2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 10.08.2026 a 08.10.2026 e 13.10.2026 a 11.12.2026, referente aos triênios:
• 01.02.2006 a 30.01.2009 = 60 (sessenta) dias;
• 31.01.2009 a 30.01.2012 = 60 (sessenta) dias;
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2675030
PORTARIA N° 2828/26, DE 02 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5055954/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente aotriênio de 30.06.2018 a 28.06.2021, no período de 17.05.2026 a 15.06.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2678848
PORTARIA N° 2882/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS, Id. Funcional nº 3184960/1, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio,concedido pela Portaria nº 1500 de 01.04.2025, referente ao triênio de 01.09.2013 a 30.08.2016, no período de 06.07.2026 a 04.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2679961
PORTARIA N° 2883/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Id.Funcional nº 57201329/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a)CAMPUS DE VIGIA, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 2442 de 28.05.2025, referente ao triênio de 29.07.2011 a 27.07.2014, no período de 02.07.2026 a 31.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2695321
PORTARIA N° 2884/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) GISELE VIEIRA HENNEMANN KOURY, Id. Funcional nº 57200724/1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 30.07.2017 a 28.07.2020, no período de 13.07.2026 a 11.08.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2710689
PORTARIA N° 2885/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO, Id.Funcional nº 54186006/10, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a)PROCURADORIA JURIDICA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.02.2011 a 31.01.2014, no período de 08.06.2026 a 07.07.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2711316
PORTARIA N° 2894/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE:
CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES, Id.Funcional nº 3184897/1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 13.09.2008 a 12.09.2011, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2719457
PORTARIA N° 2896/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO, Id. Funcional nº 5815894/1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio,concedido pela Portaria nº 0174 de 17.01.2025, referente ao triênio de 02.02.2006 a 31.01.2009, no período de 29.06.2026 a 28.07.2026
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2786024
PORTARIA N° 2874/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) EDINELSON SOUZA DA COSTA, Id. Funcional nº 5900132/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DEGESTAO DE PESSOAS, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 0658 de 19.02.2025, referente ao triênio de 11.06.2012 a 10.06.2012, no período de 17.08.2026 a 15.09.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335666

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PAE: 2026/2733045
PORTARIA N° 2908/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde do (a) servidor (a)MARIA JOSE COSTA FARIA, Id. Funcional nº 57202808/1, cargo de TECNICO C, lotado (a) no CAMPUS DE MARABA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 137693, no período de 27/05/2025 a 24/12/2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
PAE: 2026/2012309
PORTARIA N° 2893/26, DE 08 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E:
CONCEDER licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA FARIA, Id. Funcional nº 57202808/1, cargo de TECNICO C, lotado (a) no CAMPUS DE MARABA, conforme laudo nº 137725, no período de 25/12/2025 a 08/05/2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335695

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PAE: 2026/2734106
PORTARIA N° 2847/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026
R E S O L V E: DESIGNAR pró-tempore o(a) servidor(a) MURILO MESQUITA MELO E SILVA, Id. Funcional nº 5980504/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, para assumir a função de COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CCNT, pelo Prazo de 60(sessenta) dias, sem ônus para administração pública, a contar 27.05.2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1335684

ERRATA

ERRATA
PAE: 2026/2107055
Retificar os termos da presente PORTARIA N° 2766/26, de 29/05/2026, publicada no D.O.E nº 36.649, de 03/06/2026, referente a portaria de Licença Prêmio do servidor JORGE ALBERTO FURTADO, o seguinte:
Onde se lê: "..referente ao triênio de 12.02.2018 a 16.09.2022..."
Leia-se: "..referente ao triênio de 12.02.2018 a 10.02.2021..."
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1335698

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2026 - UEPA
PAE N° E-2026/2708435 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2024/ 850320 - UEPA
Nº TERMO: 1
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2026
MOTIVO: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 06/2026-UEPA
JUSTIFICATIVA: A Prorrogação de Vigência do Contrato nº 06/2026-UEPA será por mais 120
(cento e vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 09/06/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/10/2026
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: LIDER SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 07.169.234/0001-06
ENDEREÇO: RODOVIA PA 275, nº s/n, KM: 66.8; SALA: 05
BAIRRO: Novo Brasil
CIDADE: Parauapebas
UF: PA
CEP: 68.515-000
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1335805

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90.011/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO: - Outros
OBJETO: Contratação de Serviço de mensageria expressa com condutor profissional devidamente habilitado, com fornecimento de 01 (uma) motocicleta em condições regulares de uso, destinados à execução das atividades de coleta, transporte e entrega de documentos, processos administrativos e pequenos volumes, com atuação na região metropolitana de Belém, de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades operacionais da Administração.
ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br/ ,
www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 10/06/2026.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME: Raphael Alex Ferreira
ABERTURA
LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/
DATA: 22/06/2026
HORA: 10h
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO: 740201.12.364.1506.2203
FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02
NATUREZA DA DESPESA: 339039
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
CPF: 582.136.862-68
NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1335716

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/2818264
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 67/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS CNPJ: 03.637.436/0001-84
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	pagamento referente a participação da EDUEPA na 11ª edição do Prêmio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU, para o pagamento da inscrição das obras no concurso: o livro Bioculturalidade no Herbário MFS, inscrito em duas categorias e o livro Religião e Textualidades, inscrito em uma categoria.	
VALOR ESTIMADO	R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.571.1506.2205 FONTE DE RECURSO: 0.1.599.0000.61 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 08 de junho de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1335355

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº2026/2252250
Nº DA INEXIGIBILIDADE:69/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC CNPJ: 29.261.229/0001-61
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de anuidade na modalidade sócio individual de 2026 desta IES com a Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, para manutenção dos relevantes serviços para a comunidade científica, zelando pelas boas práticas na comunicação científica e capacitando seus associados.	
VALOR ESTIMADO	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.599.0000.61 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de Junho de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1335817

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2955/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: MARIA GRACIETE RODRIGUES DO AMARAL
Matrícula Funcional: 57188877/ 2
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2956/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: MARILIA FERREIRA CARVALHO
Matrícula Funcional: 57233135/ 7
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2957/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: RODRIGO ERASMO DA CONCEICAO SILVA
Matrícula Funcional: 57233055/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2958/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Nome: AILSON RENAN SANTOS PICANCO
Matrícula Funcional: 5964986/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 0.1.500.1001.02
339039_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1335708

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2947/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA
Nome: ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
Matrícula Funcional: 57202811/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 0.2.659.0000.69-012569
339039_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2948/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO
Matrícula Funcional: 57188417/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 0.2.708.0000.24-008794
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2949/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR TITULAR
Nome: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO
Matrícula Funcional: 5760690/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C
Fonte: 0.2.599.0000.61-013187
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2950/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA
Matrícula Funcional: 3540018/ 1
Valor: R$ 5.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 0.2.708.0000.24-008794
339030_ R$ 5.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2951/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORD.CENTRO SAUDE ESCOLA
Nome: ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
Matrícula Funcional: 57202811/ 1
Valor: R$ 2.700,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 0.2.659.0000.69-012569
339039_ R$ 2.700,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2952/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C
Nome: LOIDE FERREIRA DA SILVA
Matrícula Funcional: 5093899/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 0.2.659.0000.69
339030_ R$ 2.000,00
339039_ R$ 2.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2953/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: TEC. DE CONTABILIDADE A
Nome: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA VERAS
Matrícula Funcional: 3185559/ 1
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C
Fonte: 0.2.659.0000.69
339030_ R$ 3.000,00
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 2954/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
Nome: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
Matrícula Funcional: 5807689/ 2
Valor: R$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C
Fonte: 0.2.708.0000.24-008794
339030_ R$ 6.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1335704

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/2826143
PORTARIA N° 2932/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 198510/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cachoeira do Arari/PA
PERÍODO: 11/06/2026 a 12/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 177,00
VALOR TOTAL: R$ 265,50
OBJETIVO: Outorga de Grau
FONTE DO RECURSO: Convênio nº 915066/2021 – UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2816701
PORTARIA N° 2933/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: RUBENILSON CALDAS VALOIS
MATRÍCULA: 54194880/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: João Pessoa/PB
PERÍODO: 26/07/2026 a 01/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,10
VALOR TOTAL: R$ 3.426,15
OBJETIVO: Participar da Reunião de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Enfermagem e da programação do 20º SENADEN e 17º SINADEN.
FONTE DO RECURSO: MESTRADO EM ENFERMAGEM
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA N° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2827940
PORTARIA N° 2934/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 198510/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA
PERÍODO: 14/06/2026 a 16/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 177,00
VALOR TOTAL: R$ 442,50
OBJETIVO: Outorga de Grau

FONTE DO RECURSO: Convênio nº 915066/2021 – UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2826023
PORTARIA Nº 2935/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 198510/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Ponta de Pedras/PA
PERÍODO: 08/06/2026 a 10/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 177,00
VALOR TOTAL: R$ 442,50
OBJETIVO: Outorga de Grau
FONTE DO RECURSO: Convênio nº 915066/2021 – UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2699257
PORTARIA Nº 2936/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ADMILSON ALCANTARA DA SILVA
MATRÍCULA: 54188981/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Vigia/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 07/06/2026 a 18/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 2.841,31
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2870978
PORTARIA Nº 2937/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5898982/4
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 18/06/2026 a 19/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Organizar e executar a solenidade de outorga de grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2825885
PORTARIA Nº 2939/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57176004/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Dom Eliseu/PA
PERÍODO: 01/06/2026 até 04/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 177,00
VALOR TOTAL: R$ 619,50
OBJETIVO: Outorga de Grau
FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2870796
PORTARIA Nº 2940/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5898982/4
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 11/06/2026 a 12/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Organizar e executar a solenidade de outorga de grau
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2870409
PORTARIA Nº 2941/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ACYLENA COELHO COSTA
MATRÍCULA: 5858852/2
CARGO: PRÓ- REITOR DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 17/06/2026 a 19/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 617,68
OBJETIVO: Realizar a outorga de grau do curso de Medicina
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/2767483
PORTARIA Nº 2931/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: LORENA MIRANDA AGRIZZI
ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 19/06/206 a 20/06/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 370,61
OBJETIVO: Participar da supervisão locorregional do Programa Mais Médicos, promovendo integração entre assistência, gestão e formação no SUS
FONTE DO RECURSO: RESIDÊNCIA MÉDICA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1335731

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/2567311
PORTARIA Nº 2938/26, 09 de Junho de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 1774/26, 16.04.2026, publicada no D.O.E nº 36.599 de 17/04/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: EVELIN STEFANIE PAIXAO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5993811/1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODO: 28/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07
VALOR TOTAL: R$ 123,54
OBJETIVO: Acompanhar o reitor e realizar registros na colação de grau de Física e Geografia no Campus de Barcarena.
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1335734

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA I ERRATA DO EDITAL Nº 79/2026 – UEPA
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL DECOLONIAL – CCSE -UEPA
A Universidade do Estado do Pará, torna público a I ERRATA DO EDITAL Nº 79/2026 - UEPA.
A errata, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .
Belém (PA), 09 de junho de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1335779

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1098/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2811943
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/07/2026 a 31/07/2026, correspondente ao triênio de 01/08/1994 A 30/07/1997 para a servidora, LÚCIA MARA BEZERRA OZÓRIO, Matrícula nº 3199240/1, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no GAB. ADJUNTO DO TRABALHO E EMPREGO/SEASTER.

PORTARIA Nº 1.102/2026 - SEASTER
PROCESSO: 2026/2802180
R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, correspondente ao triênio de 10/11/1990 A 09/11/1993 para o servidor, ANTÔNIO COSMO ROCHA ARANHA , Matrícula nº 3214761/1, cargo de CONTADOR, lotado na DRCCP/SEASTER.

Protocolo: 1336075

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 90007/2026
Objeto: Aquisição de Embarcações (lanchas), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 24/06/2026
Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 08.244.1505.7678
Natureza de Despesa: 449052
Fonte: 01665000006 012034 / 02665000006 012034 / 62500000001 012034
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1335598

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Eletrônica nº 07/2026
Processo n° 2026/2053915
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de contêineres.
Entrega do edital: www.compraspara.pa.gov.br
Local de abertura: www.compraspara.pa.gov.br/cotação eletrônica
Data de abertura: 11/06/2026 às 09h (Horário de Brasília)
Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1335460

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 90009/2026
Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo caminhão, conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 23/06/2026
Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Execução do Recurso: SEASTER
Unidade Orçamentária: 430105
Funcional Programática: 11.334.1504.2209
Natureza de Despesa:44 90 52
Fonte: 01500000001 000000 (Tesouro Estadual)
Ação Detalhada: 283.768
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1335988

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1162/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026 / 2848362
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ, Mat. 5974116/1, Cargo diretora, MARLENE DO SOCORRO CORRÊA MONTEIRO, Mat. 54192686/1, Cargo assistente social, ANDREIA FONSECA CARDOSO, Mat. 54194545-1, Cargo socióloga, que se deslocarão para Salvador/BA, no período de 15/06 a 19/06/2026, para participar do seminário nacional de enfrentamento ao trabalho infantil 2026: "infâncias e adolescências em jogo" e fazer a interlocução e troca de experiência com a coordenação estadual da proteção social especial da Bahia, nas ações de enfrentamento ao trabalho infantil.
Classificação orçamentária:
87101 08.128.1505.8399 02660000039-005469 283.777 3390 14
PORTARIA Nº 1163/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026 / 2863194
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 02 e ½ (duas e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
MARIA ANGÉLICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA, CPF 158.622.832-34, Cargo Conselheira Estadual, que se deslocará para Belém/PA, no período de 16/06 a 18/06/2026, para Participação na 7ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional sustentável – CONSEANS/PA.
Classificação orçamentária:
430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 / 36
PORTARIA Nº 1164/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026 / 2849456
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
RICARDO AVELINO GANZER, Mat.55588660/4, Cargo diretor, TAIANA NASCIMENTO DA SILVA, Mat. 5946558, Cargo gerente, MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Mat. 54192688/1, Cargo assistente social, que se deslocarão para fortaleza - ce, no período de 15/06 a 20/06/2026, para Participar do XVI ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS
Classificação orçamentária:
43101 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14
PORTARIA Nº 1166/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026 / 2858584
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
EUZIRENE PRADO LEÃO, Mat. 57211820, Cargo Coordenadora, REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. 744921/1, Cargo Assistente Administrativo, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Mat. 3223876/1, Cargo Técnico em Gestão Pública - Assistente Social, SILVIA REIS DA SILVA, Mat. 5921067/3, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para Capanema/PA, Salinópolis/PA e São João de Pirabas/PA, no período de 15/06 a 19/06/2026, para Realizar capacitação aos empreendedores do setor do artesanato com palestras; fortalecer o conhecimento dos empreendedores do artesanato, promovendo a valorização da identidade cultural e incentivando práticas sustentáveis na produção artesanal/ Realizar cadastro de artesão e a emissão da Carteira Nacional do Artesão/ Realizar pesquisa de campo, com a aplicação de instrumentais da ação de implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito das atividades da DQPE - Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo.
Cujo motorista LUCENILDO BATISTA SILVA, Mat. 599620, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
43105 11.334.1504.2230 01 500 0000 01 006357 295.142 3390 14 - Fomento do Artesanato Paraense.
43105 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14 - Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercado.
43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14 - Implem. do Observ. Estadual de Cidadania e Direitos Humano
PORTARIA Nº 1152/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2837203
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, Cargo conselheiro estadual de assistência social, EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF 70033960259, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, que se deslocarão para Tucumã, no período de 15/06 a 20/06/2026, para Deslocamento ao município de Marabá para participação na reunião ordinária do Comissão SINASE e deslocamento ao município de Tucumã/PA para realização Módulo 4 Ciclo Formativo do CEAS a ocorrer em Tucumã que atenderá aos municípios de Tucumã, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu, água Azul do Norte.
Classificação orçamentária:
87101 08.422.1505.8402 01500000001 284.180 3390 36
PORTARIA Nº 1153/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2851048
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 07 e ½ (sete e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ELIETE COSTA GATINHO, Mat. 3542760/1, Cargo assistente administrativo, MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Mat. 54190634/1, Cargo agente administrativo, PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ, Mat. 5957416/2, Cargo Coordenadora, que se deslocarão para piçarra e são domingos do Araguaia, no período de 03/06 a 10/06/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01500000001-006357 284.004 3390 14
PORTARIA Nº 1154/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2853978
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
LUIZA FERNANDA DA CRUZ DORNELAS, Mat. 55209169/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para igarapé-Miri/pá, baião/pá e Abaetetuba/pá, no período de 04/06 a 08/06/2026, para Educação Alimentar e Nutricional: Atendimento nutricional.
Classificação orçamentária:
43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14
PORTARIA Nº 1155/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2845628
RESOLVE:
Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE, Mat. 54195914/1, Cargo assistente social, que se deslocará para nova Ipixuna, marabá, no período de 14/06 a 20/06/2026, para realizar visita técnica a gestão municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Monitorar a realização da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec) dos benefícios do PBF, pactuada com o MDS. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1. Fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
87101 08.128.1505.8399 01660000039 002241 283.779 3390 14 - Capacitação de trabalhadores do SUAS,
SINASE e SISAN.
87101 08.245.1505.2313 01500000001-006357 284.004 3390 14 - Apoio a gestão e aos serviços do SUAS,
SINASE e SISAN.

PORTARIA Nº 1156/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2856302
RESOLVE: Autorizar o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
EMANUEL FABRICIO FERREIRA DA SILVA, Mat. 5984623/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Tailândia/PA e Abaetetuba/PA, no período de 08/06 a 12/06/2026, para Realizar pesquisa de campo, com a aplicação de instrumentais da ação de implementação do Observatório Estadual de Cidadania e Direitos Humanos, no âmbito das atividades da DQPE - Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo.
Classificação orçamentária:
43101 08.573.1508.2352 01 500 0000 01 006357 301.051 3390 14
PORTARIA Nº 1157/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2850587
RESOLVE: Autorizar o pagamento 07 e ½ (sete e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo gerente, RAYSSA ISABELE DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, LUCAS FELIPE ARAUJO DE SOUZA, Mat. 5984596/1, Cargo técnico em gestão de assistência social, DALMO LOPES DA SILVA, Mat. 3134, Cargo identificador, que se deslocarão para piçarra e são domingos do Araguaia, no período de 03/06 a 10/06/2026, para Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. Cujo motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01500000001-006357 303.825 284.004 3390 14
PORTARIA Nº 1143/2026 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2026/ 2831772
RESOLVE: Autorizar o pagamento 01 e ½ (uma e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ADRIANA CLÁUDIA VIEIRA PINTO, Mat. 5946527/1, Cargo Gerente, JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 5596939/1, Cargo Coordenador, que se deslocarão para Bujaru/PA e Terra Alta/PA, no período de 02/06 a 03/06/2026, para Visita Técnica para os municípios de Bujaru/PA e Terra Alta/PA. Cujo motorista JOSIAS ELIAS DE MELO, Mat. 57176166, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14
PORTARIA Nº 1140/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2831056
RESOLVE: Autorizar o pagamento ½ (meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
ELI DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 55209178/1, Assistente social, que se deslocará para Benevides/PA, no período de 03/06 a 03/06/2026, para Realizar cadastro das famílias beneficiadas pelo projeto Hortas Sociais Pedagógicas, parceria do Gov. do Estado, através da SEASTER, e SOLAR COCA COLA. Cujo motorista BRUNO RAFAEL SILVA DE MORAES, Mat. 5984570, fará o deslocamento.
Classificação orçamentária:
43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14
PORTARIA Nº 1141/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2841594
RESOLVE: Autorizar o pagamento 01 (uma) diárias para cada servidor citado abaixo:
ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 70440-1, Aux. Administrativo, que se deslocará para Parauapebas, no período de 01/06 a 01/06/2026, para realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade.
Classificação orçamentária:
87101 08.245.1505.2313 01660000039 002241 303.825 3390 14
PORTARIA Nº 1142/2026 – SEASTER
Considerando o Processo nº 2026/ 2788352
RESOLVE: Autorizar o pagamento 03 e ½ (três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:
RITA GISELLE DA SILVA DIAS, CPF 674.618.322-04, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Manaus/AM, no período de 08/06 a 11/06/2026, para Participar do V Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado.
Classificação orçamentária:
430103 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 284.261 3390 36
Protocolo: 1336065

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026 – CGDAS/FASEPA
Divulga o Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho referente ao 1º Ciclo de 2026, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS).
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FASEPA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.277/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da apuração da Avaliação de Desempenho (Dimensões Institucional e Individual), referente ao 1º Ciclo de 2026.
Art. 2º O relatório nominal contendo a pontuação de cada servidor estará disponível para consulta no site institucional desta Fundação (www.fasepa.pa.gov.br/portal-da-transparencia/gdas)
Art. 3º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra o resultado preliminar, mediante o preenchimento do formulário padrão a ser enviado à CGDAS.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de junho de 2026
YEDA MARIA LOBATO PEREIRA-Presidente da CGDAS
Protocolo: 1335796

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 304, de 09 de junho de 2026.
Processo nº 2859235/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASE I, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$400,00 (quatrocentos reais)
SERVIDORA: DANIELA DE JESUS MOTA YASUNAGA, cargo de Agente socioeducativo – Gerente técnico socioeducativo, Id. Funcional 54197154/1, CPF. 592.509.172-87, lotada no UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1335483

Portaria nº 305, de 09 de junho de 2026.
Processo nº 2866406/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASE I, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$200,00 (duzentos reais)
SERVIDORA: LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 001.180.242-13, Id. Funcional nº 5981996/1, lotada na UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezessete) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1335485

Portaria nº 306, de 09 de junho de 2026.
Processo nº 2863862/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de hospedagem a familiar de socioeducando custodiado na UASE II, assim garantindo a convivência familiar, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R$280,00 (duzentos oitenta reais)
SERVIDORA: LUANA MONTEIRO GOMES, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 011.240.822-20, Id. Funcional nº 5981918/1, lotada na UASE II.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 12 (doze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1335486

PORTARIA: 307 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/06/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas para custeio com hospedagem para familiares de socioeducando, custodiado na UASE I, referente a convivência familiar no período de 23 a 25/06/2026, Proc. 2858939/2026 – of.interno 184/2026); o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R$ 200,00-(Serviço)
Servidora: DANIELA DE JESUS MOTA YASUNAGA
Matricula: 54197154/ 1 – CPF nº 59250917287 - Cargo: Agente Socioeducativo
Prazo de realização de despesa a partir da OB:17 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Protocolo: 1335521

PORTARIA: 303- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/06/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE I, referente a convivência familiar no período de 23 a 25/06/2026, conforme justificado no Proc.2866401/2026 – of.interno 179/2026)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039– R$ 200,00-(Serviço)
Servidora: LAURA TAYNA SILVA DE SOUZA
Matricula: 5981996/ 1–CPF: 00118024213- Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa
Prazo de realização de despesa a partir da OB:18 dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1335518

Portaria nº 310, de 09 de junho de 2026.
Processo nº 2863579/2026.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos adolescentes, custodiados no CSEM, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R$600,00
SERVIDORES: SARA DO LIVRAMENTO BARATA GARCIA DE ARAÚJO, ASSISTENTE DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVA, Matricula 5998239/1-CSEM.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1335738

DIÁRIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 308– DO DIA 09/06/2026
Processo n° 2860673/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Elaine Cristina Ribeiro de Almeida Livramento, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 5998217/1, CAS I que viajará, com o objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando, custodiado no CAS I, e, Raimundo Santos, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula nº 55209148/2, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino :Tucuruí/PA
Período da viagem – 17 a 19/06/2026
VALOR – R$ 247,07
Quantidade de Diária 2,5 (duas e meia) - TOTAL – R$ 617,68
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1335482

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 302– DO DIA 08/06/2026
Processo n° 2858200/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Claudio Henrique Sena Cordovil, Gerente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 5997677/1, Cleidiane da Natividade Monteiro, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 57173816/1, que viajarão com o objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CSEM, em transferência, o qual recebeu progressão de medida de internação para Semiliberdade, assim cumprindo a missão oficial, assim cumprindo a missão oficial.
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
Origem: Belém/PA - Destino :Santarém/PA
Período da viagem – 09 a 10/06/2026
VALOR – R$ 247,07
Quantidade de Diária –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1335380

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 285 DE 02 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2846891
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para realização de alinhamento das ações de cidadania e do atendimento junto aos pontos focais dos cartórios e demais serviços, com vistas a ampliar e qualificar os atendimentos realizados pela SEJU, nos municípios de Bragança/PA, e participação de evento ao grupo de mulheres em Mosqueiro, no período de 03 a 08/06/2026
Valor unitário: R$ 287,34
Valor individual: R$ 1.580,37

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Secretária de Estado de Justiça-SEJU	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 DE JUNHO DE 2026
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1335387

PORTARIA Nº 290 DE 08 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2846902
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU/ ALTAMIRA, Caravana de Cidadania (Balcão Cidadão), nos municípios de Uruá e Placas/PA, no período de 15 a 20/06/2026
Valor Unitário: R$ 247,07
Valor individual R$ 1.358,88
Valor total R$ 4.076,64

Nome	Cargo	Matrícula
DANIELLY SANTOS DA SILVA	Coordenadora	5982660/1
ANAIRES AMALIA DE ARAUJO	Assistente Administrativo	57202668/1
NATHALIA SANTANA CELESTINO FERREIRA DA SILVA	Técnica em Gestão Pública	5984313/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 08 DE JUNHO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1335739

PORTARIA N° 293 DE 09 DE JUNHODE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2870957
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, REALIZAR LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE DE AÇÕES DE JUSTIÇA E CIDADANIA NOS MUNICÍPIOS DE PACAJÁ, ANAPU, VITÓRIA DO XINGU, PORTO DE MOZ, NOVO REPARTIMENTO/PA, E BUSCA ATIVA DE PARCERIAS PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE JUSTÍÇA E CIDADANIA., no período de 10 a 15/06/2026
Valor unitário: R$ 247,07
Valor individual: R$ 1.358,88
Valor total: R$ 4.076,64

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1
AMARO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário de Diretoria	5991304/1
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE JUNHO DE 202
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1335868

FÉRIAS

PORTARIA Nº 301/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2819404;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5917003/1	Glaice da Silva Nascimento	2023/2024	03/08/2026 a 01/09/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1336073

PORTARIA Nº 300/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 09 de junho de 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 07/05/2026, publicado no DOE nº 36.621, de 07/05/2026, e
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2873778;

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5901141/1	Wagner Nascimento de Almeida	2025/2026	23/07/2026 a 06/08/2026
			08/12/2026 a 22/12/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça.

Protocolo: 1336047

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 572/2026-GAB-SEIRDH, DE 09 DE JUNHO DE 2026 PROCESSOS: 2026/2854336, 2026/2854665, 2026/2858776 e 2026/2851795.
OBJETIVO: Realizar reuniões institucionais nos municípios para tratar de pautas relacionadas à promoção da igualdade racial e às políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024 e Portaria Nº 262/2025 – GAB/SEIRDH.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Abaetetuba/PA, Concórdia do Pará/PA e Belém/PA.
PERÍODO: 04/06/2026 a 06/06/2026 – 2 e ½ diárias "INDENIZATÓRIA".
SERVIDOR(ES):
I – Esmerino Neri Batista Filho, MF: 599620/1, Secretário De Estado, Valor Unitário: R$ 287,34, Valor Total a Ser Pago: R$ 718,35;
II – Tadeu De Jesus Carvalho Lobato, MF: 2025183/2, Gerente, Valor Unitário: R$ 247,07, Valor Total a Ser Pago: R$ 617,68;
III – Douglas Santos De Jesus, MF: 55587616/2, Gerente, Valor Unitário: R$ 247,07, Valor Total a Ser Pago: R$ 617,68.
COLABORADOR EVENTUAL:
I – José Alexandre Da Silva Conceição, CPF: ***.950.872-**, Valor Unitário: R$ 247,07, Valor Total a Ser Pago: R$ 617,68.
GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças – DAF
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH

Protocolo: 1336092

EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS (SEIRDH)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/PSS/SEIRDH - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
EDITAL Nº 01/2026/PSS/SEIRDH- ABERTURA

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar as funções de: Assistente Administrativo, Assistente de Informática, Analista de Gestão Pública (Ciências Contábeis), Analista de Gestão Pública (Administração), Analista de Gestão Pública (Serviço Social)
A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico https://www.sipros.pa.gov.br/, no período compreendido entre 00:00 e 23:59 horas do dia 11 de junho de 2026.
O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.sipros.pa.gov.br/.
Belém, 9 de junho de 2026.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1336088

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 24/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,
- CONSIDERANDO a participação do Servidor ÉDER PEREIRA SANTOS no evento "XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026" que acontecerá nos dias 09 à 11 de Junho de 2026 em Brasília.
RESOLVE:
Art. 1º Na ausência do Servidor ÉDER PEREIRA SANTOS, matrícula: 5997282, e CPF: 839.686.102-10, ocupante do cargo de Gerente financeiro e orçamento, responderá pelo cargo a servidora BRUNA SILVA DE ALMEIDA, matrícula: 5979217/2, CPF: 528.172.452-53.
Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 09 de junho de 2026.
Roseli Cavalcante
Secretária de Estado dos Povos Indígenas, Interina
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Protocolo: 1335791

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 440/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026
A Secretária de Estado das Mulheres, ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto e pela Lei Estadual, de 08 de março de 2023, publicados no DOE Nº 35.317, de 08/03/2023, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 05 e julho de 2024;
RESOLVE:
Art.1º REVOGAR a PORTARIA Nº 615/2025-SEMU, de 09 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.405 de 21/10/2025;
Art. 2º DESIGNAR o servidor Jean da Silva Barbosa, matrícula nº 55586288, como GESTOR DAS PARCERIAS celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria de Estado das Mulheres, por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento que envolvam transferência de recursos, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das parcerias, bem como emitir os relatórios e pareceres técnicos previstos na legislação aplicável.
Art. 3º INSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, competindo-lhe analisar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, apreciar os resultados alcançados e propor medidas para o aperfeiçoamento da execução das parcerias. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores: Cleide Maria Amorim de Oliveira – Matrícula: 14516, Lya Marianna Oliveira Gomes – Matrícula: 5972396, Maria Heloiza Loureiro Emim – Matrícula: 6403898.
Parágrafo único: A Comissão ora instituída será presidida por Cleide Maria Amorim de Oliveira, sendo sua suplente Lya Marianna Oliveira Gomes, ficando Maria Heloiza Loureiro Emim na condição de membro.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
PAULA GOMES
Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 1336031

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: A partir de 11/06/2026
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: SONIA LUCIA CARVALHO DE JESUS
Matrícula: 5976726/2 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA/SERVIÇO SOCIAL
ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado Das Mulheres.

Protocolo: 1335736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 450/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Patrícia de Paula Pereira Siqueira Ferraz – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 002.946.212 61. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335705

PORTARIA Nº 451/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Elenice de Jesus dos Santos Pantoja – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 454.762.502-63. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335707

PORTARIA Nº 447/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Gabryella Pompeu da Silva – Coordenadora de comunicação – Matrícula: 5948374. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335699

PORTARIA Nº 448/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: João Paulo Martins Vieira – Assessor na função de motorista – Matrícula: 5911761. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335700

PORTARIA Nº 449/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Rosiene Rosa dos Santos – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 006.125.032-59. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ / PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335702

PORTARIA Nº 446/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Maria Heloiza Loureiro Emim – Secretaria – Matrícula: 6402898. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335696

PORTARIA Nº 445/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Lya Marianna Oliveira Gomes – Coordenadora de Autonomia Econômica – Matrícula: 5972396. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335694

PORTARIA Nº 452/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Shirlly Das Gracas Rayol De Oliveira – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 511.389.302-10. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335709

PORTARIA Nº 453/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Larissa de Oliveira Trindade – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 702.406.032-81. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335711

PORTARIA Nº 454/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Lorena Figueiredo De Alencar – Analista de Políticas Públicas – Matrícula: 5974095. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335712

PORTARIA Nº 455/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Simone Sousa da Rocha – Analista de Gestão Pública – Matrícula: 6402847. Objetivo: Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/Belém. II – Conceder de acordPo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335714

PORTARIA Nº 456/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Viviane Nascimento da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 674.444.402-63. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335715

PORTARIA Nº 458/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Pedro Lucas Oliveira Souza – Assistente Administrativo – Matrícula: 5996691. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335719

PORTARIA Nº 459/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Lyliane Karine Bezerra Leopoldino – Papiloscopista – Matrícula: 128587. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335720

PORTARIA Nº 460/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Elizangela do S. Pinto Ribeiro – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 607.138.792-20. Objetivo: Apoio aos Conselhos do Direitos das Mulheres e Organismos de Políticas para as Mulheres. Origem/Destino: Bragança/MARACANÃ/Bragança. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias no valor R$617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335721

PORTARIA Nº 461/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Vivian Dayane Souza Da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 019.729.562-21. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335722

PORTARIA Nº 462/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Dayane Costa Dias – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 011.028.532-83. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ /PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335724

PORTARIA Nº 463/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Nivia Pinto Costa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 794.965.802-97. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/ MARACANÃ/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335725

PORTARIA Nº 464/2026-SEMU, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 09 de Junho de 2026, conforme informações abaixo: Keila Pinheiro De Souza – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 024.171.102-96. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos das Mulheres. Origem/Destino: Belém/MARACANÃ/PA/ Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1335726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 153/2026-GGA/SEDEME de 02 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.5649, de 03 de junho 2026, Protocolo nº 1334036.
ONDE SE LÊ: "ERICK DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA O NASCIMENTO"
LEIA-SE: "ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO"
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1335687

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026-SEDEME
Contrato: 01/2026-SEDEME;
Processo PAE: E-2026/2171433;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME;
Valor Total: R$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais);
Data Assinatura: 02/06/2026;
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura;
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 3.371/2023 e demais legislações aplicáveis;
Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-DGL/SEPLAD;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Unidade Orçamentária: 24101;
Funcional Programática: 22.122.1297-8338;
Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;
Ação Detalhada: 283879 – Manutenção do Órgão Público – Locação de Veículos;
Natureza de despesa: 339033 – Passagens e Despesas Com Locomoção;
Fonte: 01500.000001-006355 – Locação de Veículos;
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.;
C.N.P.J: 27.595.780/0001-16;
Endereço: Avenida Saraiva, 400 - sala 08, Bairro: Vila Cintra, CEP: 08745-900, Município: Mogi das Cruzes - SP;
Ordenador: MAURO RODRIGUES BASTOS.

Protocolo: 1335476

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 06 DE MAIO DE 2026.
Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa XINGU LÁCTEOS LTDA – Unidades Marabá e São Geraldo do Araguaia.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e
Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3729076, 04 de dezembro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 85% (Oitenta e cinco por cento) calculado sobre o débito o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados na região pela empresa XINGU LÁCTEOS LTDA, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior, relativamente às unidades:
I – Marabá, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.658.397-6;
II – São Geraldo do Araguaia, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.326.857-3.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 027, DE 06 DE MAIO 2026".
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa XINGU LÁCTEOS LTDA, realizadas pelas unidades de Marabá, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.658.397-6, e de São Geraldo do Araguaia, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.326.857-3, respectivamente:
I – às operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;
II - ao diferencial de alíquota, de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;
III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.
§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa XINGU LÁCTEOS LTDA, respectivamente às unidades:
I – Marabá, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.658.397-6;
II – São Geraldo do Araguaia, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.326.857-3.
Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria.
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 7º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA, respectivamente às unidades inscritas no cadastro de Contribuintes do ICMS nº 15.658.397-6 e nº 15.326.857-3, ficam obrigadas, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 8º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA, respectivamente às unidades inscritas no cadastro de Contribuintes do ICMS nº 15.658.397-6 e nº 15.326.857-3, ficam obrigadas a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA, respectivamente às unidades inscritas no cadastro de Contribuintes do ICMS nº 15.658.397-6 e nº 15.326.857-3, deverão especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (Doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1335610

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/2646169 de 09 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (Noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 021, DE 06 DE MAIO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6, relativamente:

I – às operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte prestados para a empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6, vinculadas às operações intermunicipais de matérias primas.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa ALGIMI FLORESTAL INDÚSTRIA DE PISOS DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.255.925-6, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (Quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1335605

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa XINGU LÁCTEOS LTDA – Unidade Tucumã.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às agroindústrias;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3729076, 04 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 85% (Oitenta e cinco por cento) calculado sobre o débito o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados na região pela empresa XINGU LÁCTEOS LTDA unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 028, DE 06 DE MAIO 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa XINGU LÁCTEOS LTDA -unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, respectivamente:

I – às operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III – às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.
Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1.
Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:
I - Da legislação que rege a matéria.
II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.
Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (Seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.
Art. 7º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 8º A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 12. A empresa XINGU LÁCTEOS LTDA - unidade Tucumã, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.606.439-1, deverá especificar em sua embalagem a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 13 (Treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1335613

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera e acrescenta artigo à RESOLUÇÃO Nº018, de 23 de junho de 2022, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e
Considerando o Processo SEDEME Nº2026/2442452, de 23 de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº018, de 23 de junho de 2022, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas e nas operações de importação do exterior de matéria prima destinados ao processo produtivo da empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0.
Art. 2º Fica acrescido o Art. 1-A à RESOLUÇÃO Nº018, de 23 de junho de 2022, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, com a seguinte redação:
"Art. 1-A Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de embalagens destinadas ao processo produtivo da empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera e acrescenta artigo à RESOLUÇÃO Nº019, de 23 de junho de 2022, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;
Considerando o disposto no Decreto nº2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e
Considerando o Processo SEDEME Nº2026/2442452, de 23 de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº019, de 23 de junho de 2022, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas e nas operações de importação do exterior de matéria prima destinados ao processo produtivo da empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8.
Art. 2º Fica acrescido o Art. 1-A à RESOLUÇÃO Nº019, de 23 de junho de 2022, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, com a seguinte redação:
"Art. 1-A Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de embalagens destinadas ao processo produtivo da empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8."
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 06 DE MAIO DE 2026.

Altera "ad referendum" dispositivos da RESOLUÇÃO Nº 31 de 22 de setembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;
Considerando as deliberações tomadas na reunião da Comissão da Política de Incentivos Fiscais do Estado do Pará, realizada em 06 de maio de 2026, constante no processo 2026/2870400.

RESOLVE:
Art. 1º Altera o Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 31 de 22 de setembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido no percentual de 95% (noventa e cinco), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa FLORAPLAC MDF LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº15.267.971-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º As Notas Fiscais de saída serão escrituradas, normalmente, no livro Registro de Saída, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto.
§ 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "CRÉDITO PRESUMIDO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº017, DE 30 DE MAIO DE 2025.".
§ 3º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
§ 4º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observados os critérios de cálculo previstos na legislação estadual."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1336095

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA
Na publicação referente à Dispensa de Licitação n° 050/2026, veiculada no Diário Oficial n° 36.653, página 111,
onde se lê:
"Processo Administrativo SC - 61/2026",
leia-se:
"Processo Administrativo SC - 52/2026".
Permanecem inalteradas as demais informações constantes na referida publicação.

Protocolo: 1335760

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 166/2026 do Processo Administrativo SC 109.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026 - CPV
Objeto: Aquisição de câmeras de segurança.
Valor: R$ 407,76 (quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS – CNPJ: 21.933.898/0001-20.
Data de emissão: 03/06/2026.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Solicitante: Andre Sant Anna Nunes – Gerente de Operação e Manutenção.

Protocolo: 1335386

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2861669,
R E S O L V E:
DESIGNAR as funcionárias MIRLA LIMA DOURADO, Mat. 5957033/1, Gerente Regional de Marabá, como Fiscal Titular e ANA NELIA MOTA VINHOTE, Assessora Jurídica, Mat. 57204645/4, como Fiscal Suplente, do contrato nº 008/2026, firmado com a empresa CHEF MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., a contar de 09/06/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 09 de junho de 2026.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1335807

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO: Nº 008/2026 - PAE nº E-2026/2861669.
Contratada: CHEF MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.360.888/0001-90, com endereço na Rodovia PA 150, KM 422, S/N, Distrito Industrial, Anexo Cozinha Ferro Gusa, Nova Marabá, CEP: 68.504-034, Marabá/PA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" (almoço), por demanda diária, acondicionada em embalagem térmica descartável, destinadas ao atendimento das equipes técnicas envolvidas na ação conjunta entre CODEC/SEASTER/SDU-MARABÁ, de acordo com critérios do TR, constante do PAE Nº E-2026/2861669.
Dotação Orçamentária:
a) Funcional Programática: 700201.22.662.1528.7728 –Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas; b) Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica c) Fonte: 01501000061 d) Plano Interno: 2080007728C e) Ação: 284376.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura em 09.06.2026
Fundamento Legal: Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/16, art 68, XV RILC/ CODEC e Dec. Est. Nº 2.787/2022, art 3º, §6º, autos do PAE nº 2026/2861699.
Ordenador de despesa: EDIMAR GONÇALVES – Presidente em exercício | CODEC.

Protocolo: 1335517

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no PAE nº E-2026/2749409, e considerando o Parecer Jurídico nº 046/2026-DIJUR/CODEC, que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024 e Decreto Estadual nº 2.787/2022 artigos 3º, §§6º ao 9º e 27,
RESOLVE:
I. DECLARAR dispensável de licitação a aquisição de plataforma de assinaturas de documentos online, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, seq. 2 dos autos PAE E-2026/2749409
II. DETERMINAR que seja contratada a empresa ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 37.058.073/0001-44, estabelecida na Rua Domingos Vieira, nº 587, Sala 1701, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-242, Belo Horizonte/MG.
EDIMAR GONÇALVES – Presidente em exercício | CODEC.

Protocolo: 1335470

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 046/2026, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026, em conformidade ao disposto no artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024 e Decreto Estadual nº 2.787/2022 artigos 3º, §§6º ao 9º e 27.
RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2026, conforme autos PAE nº E-2026/2749409, na forma abaixo:
Nº DISPENSA: 007/2026 DATA DA DISPENSA: 08/06/2026
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/06/2026
OBJETO aquisição de plataforma de assinaturas de documentos online, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência, seq. 2 dos autos PAE E-2026/2749409
CONTRATADAS: ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 37.058.073/0001-44, estabelecida na Rua Domingos Vieira, nº 587, Sala 1701, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-242, Belo Horizonte/MG.
ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 – Operac. Das Ações Administrativas| Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. Da Infor. e Comum. – Pessoa Jurídica| Fonte: 01501000061.
VALOR GLOBAL: R$1.438,80 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC artigo 68, II – ATA CONSAD DE 07.05.2024 e Decreto Estadual nº 2.787/2022 artigos 3º, §§6º ao 9º e 27.
JUSTIFICATIVA: Autos do processo PAE nº 2026/2749409.
EDIMAR GONÇALVES – Presidente, em exercício | CODEC.

Protocolo: 1335472

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
À vista dos elementos contidos no PAE nº E-2026/2830351, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 047/2026, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16, art. 70, II, § 1º RILC/CODEC/PA, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, na forma a seguir: Nº INEXIGIBILIDADE: 004/2026; DATA DA INEXIGIBILIDADE: 09/06/2026; DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/06/2026.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica p/ promover capacitação profissional prática aos participantes que atuam nas Gerências Financeira e Contábil e Coordenadoria Jurídica, no desempenho de atividades relacionadas à tributação incidente sobre operações envolvendo bens imóveis, emissão de documentos fiscais, conformidade tributária e adequação de procedimentos administrativos que tramitam na Companhia, conforme autos do PAE Nº E-2026/2830351.
CONTRATADA: GUERRA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.301.781/0001-10, com endereço na Av Bernado Manuel, nº 10070, Sala 08, Bairro Rachel de Queiroz, CEP: 60.761-282, Fortaleza/CE.
ORÇAMENTO: FP: 700201.22.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; ED: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 285373.
VALOR GLOBAL: R$ 2.391,00 (dois mil e trezentos e noventa e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16 e art. 70, II, § 1º do RILC/CODEC/PA.
JUSTIFICATIVA: PAE Nº E-2026/2830351. Belém/PA, 09 de junho de 2026.
Ordenador de Despesa: EDIMAR GONÇALVES-Presidente, em Exercício.
Protocolo: 1335877

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 047/2026, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16, art. 70, II, § 1º RILC/CODEC. RESOLVE:
I. DECLARAR inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica promover capacitação profissional prática aos participantes que atuam na área de Gerências Financeira e Contábil e Coordenadoria Jurídica, no desempenho de atividades relacionadas à tributação incidente sobre operações envolvendo bens imóveis, emissão de documentos fiscais, conformidade tributária e adequação de procedimentos administrativos que tramitam na Companhia, conforme autos do PAE Nº E-2026/2830351.
II. DETERMINAR que seja contratada a empresa GUERRA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.301.781/0001-10, com endereço na Av Bernado Manuel, nº 10070, Sala 08, Bairro Rachel de Queiroz, CEP: 60.761-282, Fortaleza/CE. Belém (PA), 09 de junho de 2026.
Ordenador: EDIMAR GONÇALVES - Presidente, em Exercício | CODEC
Protocolo: 1335854

DIÁRIA

PORTARIA Nº 096/2026 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2868400, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE ,Matrícula: 5927522/2, Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos,Lotação: DITEC, Objetivo: Acompanhamento técnico do levantamento sócio econômico da invasão do DI Marabá, Destino: Marabá, Período: 10 a 14/06/2026, Valor unitário: R$ 247,07, Quantidade de diárias: 4 e ½ diária, Valor a ser pago: R$ 1.111,82
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Junho de 2026.
EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício
Protocolo: 1335531

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2026 de 08/06/2026. Período de gozo de férias do servidor Marcelo Augusto da Conceição Alcântara, matrícula nº 57211705/1, conforme processo nº E-2026/2869021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.653 em 09 de JUNHO de 2026, sob o Protocolo: 1335016.
Onde se lê:
27/07/2026 a 17/08/2026.
Leia-se:
27/07/2026 a 15/08/2026. KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL
Protocolo: 1335512

CONTRATO

CONTRATO 13/2026-JUCEPA – PAE E-2026/2840169
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) CNPJ nº 05.059.613/0001-18
Objeto: Prestação de serviços contínuos de internet, link de dados, contas de email, IP válido, acesso VPN hospedagem de website, manutenção corretiva e suporte de website, licença do BI Web e licenças de uso de Sistemas Globais (SIMAS/SIAFEM).
Valor total: Valor anual de R$ 325.411,00
Vigência: Prazo 5 anos
Início: 08/06/2026
Fim: 07/06/2031
Assinado em 08/06/2026 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA
Protocolo: 1335495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - PAE nº E-2026/2840169
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:
Contratada Pessoa Jurídica Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) CNPJ nº 05.059.613/0001-18
Descrição da contratação: Prestação de serviços contínuos de internet, link de dados, contas de email, IP válido, acesso VPN hospedagem de website, manutenção corretiva e suporte de website, licença do BI Web e licenças de uso de Sistemas Globais (SIMAS/SIAFEM).
Valor estimado: Valor anual de R$ 325.411,00
Fundamento: Lei Nacional nº 14.133/21, art. 74, I c/c Lei Estadual do Estado do Pará 5.460/1988 art. 3º e parágrafos.
Belém (PA), Assinado em 08/06/2026 por Filipi Falcão do Carmo / DAF – JUCEPA / Matrícula 5925385/5
Protocolo: 1335492

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2025/3626501, nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, para apuração de arquivamento de atos das sociedades LEO JAIME VIEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 47.690.033/0001-74 e AS CASTRO TURISMO LTDA, CNPJ: 17.193.882/0001-51, que teriam supostamente realizado ajuntada de instrumento da empresa A S CASTRO TURISMO LTDA erroneamente no cadastro da empresa LEO JAIME VIEIRA DA SILVA LTDA.
CITA as partes interessadas: LEO JAIME VIEIRA DA SILVA LTDA; LEO JAIME VIEIRA DA SILVA; AS CASTRO TURISMO LTDA e CLAUDENOR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.
Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br
Belém, 09 de junho de 2026.
Filipe Meireles
Presidente
Protocolo: 1335612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.
Faz saber a todos os interessados que a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA instaurou Processo administrativo eletrônico no 2026/2335203, referente o requerimento n° 2026/12-GRM/JUCEPA, o qual o processo n° 269758585 de inscrição de transferência de sede de outra UF da empresa C G COELHO, NIRE 15102186777, CNPJ: 59.194.499/0001-68, aprovado em 24/02/2026, passando por análise verificou-se que o instrumento contratual anexado e protocolado refere-se indevidamente a outra pessoa jurídica POUSADA DAS ACÁCIAS LTDA.
Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 269758585 foi SUSTADA LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI Nº 81, conforme o parecer no 093/2026-PRO.
Deste modo, notifica-se as partes interessadas: C G COELHO e CAROLINE GARCIA COELHO, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.
Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br
Belém, 09 de junho de 2026.
Filipe Meireles
Presidente
Protocolo: 1335648

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 45, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026. .
CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO, os termos do processo: E-2026/2877939;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Suellen Iony da Silva Paiva, Id. Funcional 5969717/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Controle Interno, no período de 29/06/2026 a 28/07/2026, referente ao período aquisitivo 13/02/2025 a 12/02/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Odiléa Gomes dos Santos
Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1335671

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 46, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 36.582, de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO, os termos do processo: E-2026/2360540;
RESOLVE:
TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Janete do Santos Ribeiro, Id. Funcional 5969891/1, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa Financeira (setor RH), de 21/07/2026 a 04/08/2026 para 01/08/2026 a 15/08/2026, concedido originalmente pela PORTARIA N.º 12/2026, de 10/03/2026, publicada no DOE n.º 36.559, de 11/03/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Odiléa Gomes dos Santos
Diretora Geral e ordenadora de despesas

Protocolo: 1335675

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 14/2022 - CP Nº 13/2021 – SEOP
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ Nº 03.137.985/0001-90
Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ Nº 26.916.786/0001-85
Objeto: execução da infraestrutura do conjunto habitacional Riacho Doce I e III, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 08/06/2026 a 08/12/2026
Data da Assinatura: 08/06/2026
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1335614

3º TAC Nº 05/2024 – CP Nº 31/2022 - SEOP
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Karajás Sul Consórcio - CNPJ 49.995.070/00001-16
Objeto: Execução da Ampliação do Prédio Sede da SEOP, no Município de Belém, neste estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 05/06/2026 a 05/06/2027
Data da Assinatura: 03/06/2026
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1335496

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0402/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2870676, de 08/06/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2, Cargo/Função: Chefe de Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o senho secretario em visita técnica a obra de reforma e ampliação do Centro Cultural Tribódromo José Priante.
DESTINO: Santarém/PA e Juruti/PA.
PERÍODO: 11/06 a 12/06/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$ 370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1335856

PORTARIA Nº. 0403/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2873096, de 08/06/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Almir Nelson Araujo De Oliveira, Matrícula nº. 3211339/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Senhor Benedito Ruy Santos Cabral – Secretário de Estado.
DESTINO: Paragominas/PA.
PERÍODO: 22/06/2026.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$ 123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1335860

PORTARIA Nº. 0404/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2872211, de 09/06/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, Cargo/Função: Secretário de Estado. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Visita técnica às obras no munícipio: Colosso do Tapajós, Hospital Materno Infantil, Hospital Regional
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diária).
PERÍODO: 02/07 a 03/07/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34.
VALOR TOTAL: R$ 431,01.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1335864

PORTARIA Nº. 0405/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2872826, de 09/06/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2, Cargo/Função: Chefe de Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretario em visita técnica as obras do município: Colosso do Tapajós, Hospital Materno Infantil, Hospital Regional
DESTINO: Santarém/PA.
PERÍODO: 02/07 a 03/07/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$ 370,60.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1335870

PORTARIA Nº. 0400/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2872384, de 08/06/2026 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº 5946678/1, Cargo/Função: Secretário de Estado. Lotação: Gabinete.
DESTINO: Paragominas/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia diária).
PERÍODO: 22/06/2026
VALOR UNITÁRIO: R$ 287,34.
VALOR TOTAL: R$ 143,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1335850

PORTARIA Nº. 0398/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2868427, de 08/06/2026 – GADJOB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Gilmar Franco Mota, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Secretário Adjunto.
OBJETIVO: Realizar visita técnica e acompanhamento na obra de reforma e ampliação do Centro Cultural Tribódromo José Priante.
DESTINO: Santarém/PA e Juruti/PA.
PERÍODO: 11/06 a 12/06/2026.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$287,34.
VALOR TOTAL:R$ 431,01.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1335848

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2026-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto de nomeação de 08/11/2024, publicado no DOE nº 36.026 de 11/11/2024.
CONSIDERANDO o Processo nº2026/2692642 que se refere à contratação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Processamento da Dados do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 001/2026, celebrado entre o NGTM e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará(PRODEPA), cujo objeto é Fornecimento de Serviços de Hospedagem e Manutenção de Web Site (30Gb), licenças de uso de Sistemas Globais (02 – duas), através da rede de comunicação de Dados do estado do Pará.
I – Ricardo Santos Marques, matrícula nº5816530-7, Coordenador de Sistemas, como Fiscal Técnico Titular;
II – João Estanislau Gonçalves Lobato, matrícula nº 5832365, Assessor Administrativo, para atuar durante as ausências e impedimentos do Fiscal Titular.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de junho de 2026.
Adler Silveira
Diretor Geral - NGTM

Protocolo: 1335487

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 08/06/2026
Vigência: 07/05/2026 a 06/07/2026
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 07/05/2026 para 06/07/2026, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra de 30/04/2026 para 29/06/2026, sem reflexo financeiro.
Contrato: 016
Exercício: 2024
Contratado: CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1560, bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém-PA.
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1335515

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.565/2025-GAB/ARTRAN, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.36.402, de 17 de outubro de 2025.
Onde se lê:
03/04/2024 a 02/04/2025
Leia-se:
01/04/2024 a 31/03/2025
LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1334995

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA
A ERRATA publicada no DOE nº. 36.653, de 09 de junho de 2026, Portaria nº 143/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PERÍODO DE DESLOCAMENTO:
DATA INICIAL:11/06/2026 a DATA FINAL:13/06/2026
VALOR TOTAL: R$ 617,50
LEIA-SE:
PERÍODO DE DESLOCAMENTO:
DATA INICIAL: 10/06/2026 a DATA FINAL: 12/06/2026
VALOR TOTAL: R$ 617,67
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1335847

ERRATA
A ERRATA publicada no DOE nº. 36.653, de 09 de junho de 2026, Portaria nº 142/2026, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
PERÍODO DE DESLOCAMENTO:
DATA INICIAL:11/06/2026 a DATA FINAL:12/06/2026
VALOR TOTAL: R$ 617,50
LEIA-SE:
PERÍODO DE DESLOCAMENTO:
DATA INICIAL: 10/06/2026 a DATA FINAL: 12/06/2026
VALOR TOTAL: R$ 617,67
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1335841

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 148/2026 – GAB/SECIR, de 09 de junho de 2026.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais que lhe confere RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000, portador do CPF n° 454.980.322-34, Suprimento de Fundos no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo – R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais)
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1335983

DIÁRIA

PORTARIA Nº 147/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2811683;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
PACHECO
Cargo/Função: COORDENADOR
Pagamento de Diárias no valor de 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia)
PERÍODO: 09/06/2026 a 12/06/2026
MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU/PA
OBJETIVO: Visita técnica nas obras de saneamento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1335428

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 263 DE 09 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº E-2026/2823596;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor JAKSON DOUGLAS GARCIA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57206315/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/06/2026 a 01/07/2026, correspondente ao triênio 20/10/2008 a 19/10/2011 (1ª Etapa).
II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/06/2026.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2026.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1335601

PORTARIA Nº 264 DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLÓGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO de 01.04.2026, publicada no DOE nº 36.582 de 01.04.2026.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 693/2024-SECTET;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/2869130;
RESOLVE:
I - NOMEAR a servidora PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5981237/1, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta de Sistemas Operacionais Federais e Estaduais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em conformidade com a regulamentação vigente.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2026.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado

Protocolo: 1335815

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 – SECTET/ LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA
Processo: E-2026/2363625
Data da assinatura: 02/06/2026
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ n.º 08.978.226/0001-73.
Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.590.934/0001-70.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
1. A prorrogação da vigência do contrato.
2. Manutenção do valor mensal contratado.
3. A SUPRESSÃO de 01 (um) veículo do objeto do Contrato no 10/2024, a saber: item 1 — Locação de Veículo Modelo Hatch (Volkswagen Polo Track), 1.4, com ar-condicionado, 4 portas, direção hidráulica, placa QXO7D58, ano/modelo 2024/2024, cor prata, reduzindo o quantitativo do referido item de 05 (cinco) para 04 (quatro) unidades, a partir da data de assinatura do presente instrumento, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b", e §§ 1o e 2o, da Lei no 8.666/1993, em observância ao art. 2o, inciso II, do Decreto Estadual no 4.025/2024, mediante acordo entre as partes (anuência da contratada conforme seqs. 26 e 94 do PAE no E-2026/2363625).
4. O reajuste dos valores unitários fixados, conforme a Cláusula Quinta do Contrato. O percentual aplicado (3,9%) constará exclusivamente da tabela da Cláusula Terceira.
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	P.I.
48101.19.122.1297.8338	339033	01500000001/ 02500000001/ 01708000024/ 02708000024	4110008338C

Ordenadora: VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo: 1335863

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO – Convênio nº 011/2021 – SECTET/UFRA/FADESP
Processo Eletrônico n° 2022/637960
Objeto do Termo Aditivo de Prorrogação de Oficio: Prorrogar a vigência do Convêncio nº 011/2021 por mais 17 (dezessete) meses.
Data de Assinatura do aditivo: 03/06/2026
Vigência atualizada do Convênio nº 011/2021: 06/06/2026 a 06/11/2027
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Convenente: Universidade Federal Rutal da Amazonia - UFRA (CNPJ nº: 05.200.001/0001-01)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1335669

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261 DE DIÁRIA DE 09/06/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: participar das cerimônias de certificação dos cursos ofertados pela SECTET nas respectivas Usinas da Paz, bem como prestar apoio institucional, técnico e operacional às atividades programadas, acompanhando a execução da agenda oficial e fortalecendo as ações de qualificação profissional desenvolvidas pela Secretaria junto aos referidos municípios.
Origem: Belém-PA / Destino: Moju-PA, Abaetetuba-PA e Cametá-PA
Período: 16 a 19/06/2026
Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Valor Unitário: R$247,07 – Valor Total: R$ 864,74
Servidores: JOSIVALDO DA SILVA SANTOS Mat. nº 5992283/1, cargo: Gerente; ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, Mat. nº 572217531, cargo: 3º Sargento QPMP-0; LUCINETE BORGES LEÃO, Mat. nº 5994720/1, cargo: Secretário de Gabinete, lotados na Secretaria Adjunta – SECAD.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1335546

PORTARIA Nº 262 DE DIÁRIA DE 09/06/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar a implementação dos cursos do Capacita Pará, e a disponibilização de material didático/ livros de educação ambiental nos municípios.
Origem: Belém-PA / Destino: Tailândia/PA, Tucuruí/PA, Tomé-açu/PA e Paragominas/PA
Período: 23 a 27/06/2026

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia) diárias
Valor unitário: R$ 247,07 - Valor Total: R$ 1.111,81
Servidores: DANIELLE SILVA FERREIRA, Mat. nº 5969848/1, cargo: Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Mat. nº 57234718/3, cargo: Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1335539

PORTARIA Nº 260 DE DIÁRIA DE 08/06/2026.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.
Objetivo: realizar visita técnica a turma ofertado pelo Programa Forma Pará em Portel e visita técnica em escola técnica localizada em Breves.
Origem: Belém-PA / Destino: Portel-PA e Breves-PA
Período: 10 a 14/06/2026.
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia).
Valor unitário: R$ 247,07- Valor Total: R$ 1.111,81
Servidor: DANIEL JOSÉ BARBOSA SIDÔNIO, Mat. nº 54186791/4, cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional,
lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1335535

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SECTET), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE PUBLICAR O RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ANALISE DE MÉRITO E RELEVÂNCIA DO EDITAL Nº 008/2024 – TECH Empreendedor.

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação	29/05/2024
Submissão de Propostas – Etapa de Aceleração (Inscrição online), no site https://spartatuppara.com.br	~~De 29/05/2024 até às 23h59 de 09/09/2024~~
Resultado Preliminar (Enquadramento)	17/09/2024
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado do Enquadramento	24/09/2024
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	01/10/2024
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Resultado da Análise de Mérito	10/10/2024
Período para realização da Aceleração	Duração até 06 meses
Encerramento do Programa de Aceleração – Certificação (Demoday)	02 dias 05 e 06/05/2025
Período de Submissão de Projeto – Etapa de Subvenção	14 a 22/05/2025
Resultado Preliminar (Análise do Mérito e Relevância)	02/06/2025
Período para interposição de recurso	02 dias úteis
Análise de recurso	02 dias úteis
Homologação do Resultado Final de até 05 (cinco) propostas selecionadas para contratação de apoio financeiro	02/10/2025
Período para envio e contratação das propostas selecionadas para recebimento de apoio financeiro	Até 14 meses após a homologação do resultado (dezembro)

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de junho de 2026.
(assinatura eletrônica)
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA
Secretária de Estado

Protocolo: 1336107

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA N° 086/2026 – GABINETE, de 09 de junho de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1.222/2026-CCG, DE 3 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOE n. 36.651, de 8 de junho de 2026 (PAE n. 2026/2860258).
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora, até ulterior deliberação, ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula n. 57224169/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder pela Diretoria de Estudos e Pesquisas e Análise Conjuntural da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), a contar de 03 de junho de 2026.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de junho de junho de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1335438

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2025
Contratada: INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ nº 45.694.930/0001-20
Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo consistente na inclusão de 657,6452 USTs (seiscentas e cinquenta e sete unidades de serviço técnico e seis mil quatrocentas e cinquenta e duas décimas de milésimo) ao objeto do Contrato nº 02/2025 – FAPESPA
Data da Assinatura: 09/06/2026
Valor: R$1.199.724,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais)
Exercício:2026
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 01500000001
Natureza de Despesa: 339040
Processo nº E-2024/2379702
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1335834

FÉRIAS

PORTARIA N° 87/2026 – GABINETE, de 09 de junho de 2026.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5914671/2	MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO	01/03/2025 A 28/02/2026	27/07/2026 A 25/08/2026
5934100/1	JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES	10/07/2025 A 09/07/2026	13/07/2026 A 11/08/2026
57190481/2	JULIANA CARDOSO SALDANHA	01/01/2025 A 31/12/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
5820553/8	NICOLAU SAVIO DE OLIVEIRA FERRARI	31/03/2025 A 30/03/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5918380/1	DEYLANE CORREA PANTOJA BAIA	04/05/2025 A 03/05/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5916897/1	LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES	27/11/2024 A 26/11/2025	02/07/2026 A 31/07/2026
5956181/3	VANESSA FERREIRA MARQUES	01/04/2025 A 31/03/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5967157/1	CARINA MELO DA SILVA	18/07/2024 A 17/07/2025	06/07/2026 A 20/07/2026
5906001/2	FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA	01/04/2025 A 31/03/2026	17/07/2026 A 31/07/2026
5967702/2	ATYLIANA DO SOCORRO LEÃO DIAS DOS SANTOS	23/05/2025 A 22/05/2026	07/07/2026 A 05/08/2026
5946082/1	CLEICIONE GONCALVES COSTA SOARES	08/01/2025 A 07/01/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5990389/1	PABLO HENRIQUE NEGRÃO DIAS	03/06/2025 A 02/06/2026	01/07/2026 A 30/07/2026
5988160/1	MARIO TEIXEIRA MANESCHY FARIA	28/04/2025 A 27/04/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
5964139/1	JESSICA GUEDES MONTEIRO	17/01/2023 A 16/01/2024	01/07/2026 A 30/07/2026
5934736/2	ANNE KELLY SANCHES LEMOS	21/05/2024 A 20/05/2025	21/07/2026 A 04/08/2026
5918280/1	JOHN ASSUNÇÃO DE SOUZA	06/04/2025 A 05/04/2026	06/07/2026 A 04/08/2026
55586476/2	EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA	21/06/2025 A 20/06/2026	02/07/2026 A 31/07/2026

Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de junho de 2026.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1335780

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 001/2026 PSS/FAPESPA AC/PCD – NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
Prezados candidatos, segue abaixo a relação dos aprovados no PSS/FAPESPA AC/PCD para que compareçam à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, com todos os documentos solicitados no ANEXO VI do Edital, considerando, ainda, o item 7 do mesmo Edital, con-

forme abaixo:

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1. PcD	LUIZ FREITAS DE MATTOS	11/06	9h
1.	NATANIELLE RIBEIRO GUEDES DE OLIVEIRA	11/06	9h30
2.	WANESSA DE LIMA GRIGOLETTO	11/06	10h
3.	MARCELO PIMENTEL BELEZA	11/06	10h30
4.	GEOVANA SIQUEIRA CARDOSO	11/06	11h
5.	BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO	11/06	11h30
6.	LELIANE LEITE POMPEU	11/06	12h
7.	MAURA CHEPUCH DOS SANTOS	11/06	12h30
8.	PAULO ROBERTO VALENTE DIAS	12/06	9h
9.	PAULO HENRIQUE VALENTE DIAS	12/06	9h30
10.	VANESSA FURTADO PERDIGAO COSTA	12/06	10h
11.	MARIA ROSA PEREIRA XAVIER	12/06	10h30
12.	AITUBE ADAIAS DE ALMEIDA SOUZA	12/06	11h
13.	FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTA	12/06	11h30

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTADOR)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1.	MARIA GORETTE ALEXANDRE MELLO	11/06	9H
2.	GISELLY CRISTINA SILVA DE SOUSA	11/06	9H30
3.	HELYANE PUREZA GONÇALVES LOPES	11/06	10H
4.	RENATA CAMILO TELES	11/06	10H30
5.	LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL	11/06	11H
6.	ANA CLAUDIA FONSECA SODRE	12/06	9H
7.	KAYZA NASCIMENTO SOUSA	12/06	9H30
8.	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	12/06	10H
9.	NILZETE DE JESUS FREITAS DE SOUZA	12/06	10H30

Belém, 09 de junho de 2026.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2026

Protocolo: 1335519

EDITAL Nº 002/2026 PSS/FAPESPA PPIQ – NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Prezados candidatos, segue abaixo a relação dos aprovados no PSS/FAPESPA PPIQ para que compareçam à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, com todos os documentos solicitados no ANEXO VI do Edital, considerando, ainda, o item 7 do mesmo Edital, conforme abaixo:

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1.	FRANCINALDA DOS SANTOS GALIZA	11/06	9H
2.	MAIZE LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	11/06	9H30

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTADOR)

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	DIA	HORA
1.	GLAYCE BATISTA DOS REIS	11/06	10H
2.	LUIS PAULO FONSECA CORREA	11/06	10H30
3.	KAYZA NASCIMENTO SOUSA	11/06	11H

Belém, 09 de junho de 2026.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2026

Protocolo: 1335527

EDITAL Nº 002/2026 PSS/FAPESPA PPIQ – NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	20260507251008	FRANCINALDA DOS SANTOS GALIZA	17.80
2.	20260507276842	MAIZE LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	6.00

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTADOR)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	2026050744089	GLAYCE BATISTA DOS REIS	18.40
2.	2026050775802	LUIS PAULO FONSECA CORREA	18.10
3.	20260507548731	KAYZA NASCIMENTO SOUSA	18.10

Belém, 09 de junho de 2026.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2026

Protocolo: 1335513

EDITAL Nº 001/2026 PSS/FAPESPA AC/PCD – NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1. PcD	2026050667044	LUIZ FREITAS DE MATTOS	15.50
1.	20260506621812	NATANIELLE RIBEIRO GUEDES DE OLIVEIRA	21.10
2.	2026050650274	WANESSA DE LIMA GRIGOLETTO	20.50
3.	2026050605713	MARCELO PIMENTEL BELEZA	19.00
4.	20260506202198	GEOVANA SIQUEIRA CARDOSO	19.00
5.	20260506152534	BRUNO INÁCIO FRANÇA VELOSO	19.00
6.	20260506266363	LELIANE LEITE POMPEU	19.00
7.	20260506107835	MAURA CHEPUCH DOS SANTOS	19.00
8.	20260506203992	PAULO ROBERTO VALENTE DIAS	19.00
9.	2026050601410	PAULO HENRIQUE VALENTE DIAS	19.00
10.	2026050613750	VANESSA FURTADO PERDIGAO COSTA	19.00
11.	2026050631653	MARIA ROSA PEREIRA XAVIER	18.70
12.	2026050621056	AITUBE ADAIAS DE ALMEIDA SOUZA	18.40
13.	20260506252096	FRANCY KELLY CARVALHO REIS MATTA	18.40

• TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CONTADOR)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	2026050624095	MARIA GORETTE ALEXANDRE MELLO	19.00
2.	20260506558107	GISELLY CRISTINA SILVA DE SOUSA	19.00
3.	2026050605546	HELYANE PUREZA GONÇALVES LOPES	19.00
4.	20260506106217	RENATA CAMILO TELES	19.00
5.	20260506195485	LUIS RODRIGUES SOUZA DO AMARAL	19.00
6.	20260506226264	ANA CLAUDIA FONSECA SODRE	19.00
7.	20260506548731	KAYZA NASCIMENTO SOUSA	19.00
8.	2026050679274	ERICA FERREIRA DE CARVALHO	18.70
9.	20260506165157	NILZETE DE JESUS FREITAS DE SOUZA	18.40

Belém, 09 de junho de 2026.
JULIANO GOTARDO PANCIERI
Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2026

Protocolo: 1335509

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 023/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: AMAZÔNIA SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "Plataforma Inteligente de Monitoramento de Redes para Provedores de Internet".
VALOR CONCEDIDO: até o valor de R$ 390.514,21 (trezentos e noventa mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos) referentes a recursos Finep, e R$ 97.628,55 (noventa e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.
FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.
CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 18 (dezoito) meses contados da sua data de assinatura.
Data da assinatura: 09/06/2026
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1335597

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 021/2026 - PROGRAMA FINEP TECNOVA III

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CARVALHO LEITE IND COM & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA.
OBJETO: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do PROJETO "ESTABELECIMENTO DE SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO LABORATÓRIO SÃO LUCAS PARA PRODUÇÃO LOCAL DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA".
VALOR CONCEDIDO: até o valor de R$ 391.384,62 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referentes a recursos Finep, e R$ 97.846,15 (noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) referentes a recursos CONCEDENTE, a ser desembolsado em 03 (três) parcelas.
FONTE: recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA e FONTE DE RECURSOS DA CONCEDENTE.

CONTRAPARTIDA: A BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do PROJETO com recursos próprios, no valor mínimo de R$ 56.424,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), bem como a aportar os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na sua execução.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 36 (trinta e seis) meses contados da sua data de assinatura.
Data da assinatura: 09/06//2026
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 1335595

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.063, DE 09 DE JUNHO DE 2026
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO, matrícula 8082920, Gerente de Área, como gestor titular e JEFFERSON MIGUEL GONÇALVES FERREIRA, Gerente de Divisão, matrícula 8083602, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado: CONTRATO Nº 007/2026 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática e telecomunicações – Processo n°2026/2530775 Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de junho de 2026. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1336043

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 011/2026
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025
ITEM 1 - Partes: PRODEPA E ME TELECOM SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 27.174.548/0001-15 - Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PARA ACESSO À INTERNET EM VISEU - Data da assinatura: 09/06/2026 -Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027 - Valor: R$ 30.000,00 - Dotação Orçamentária: 23.126.1508.2251 - 339040 - Fonte: 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - End. do Contratado: Com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, sito Avenida Américco Tanury, n° 03 - Bairro: Alto Alencar, CEP: 48907-063 - Ordenador Responsável: Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1335916

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 160/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.638 DE 22 DE MAIO DE 2026.
ONDE SE LÊ: CIAQUE
LEIA-SE: CAIAQUE
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1335806

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 182/2026-SEEL, DE 03/06/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2805545.
AUTORIZAR o servidor WESLEY MARCUS SANTOS LOBATO, matrícula nº 5986282/1 para deslocar-se ao município de Altamira/PA no período de 13/06/2026 a 14/06/2026 com objetivo de acompanhar e fiscalizar, in loco, a execução do Termo de Fomento nº 01/2026, conforme disposto no Processo nº 2024/320885.1,5 diárias, perfazendo o total de R$370,61.
ANA PAULA ALVES- Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1335814

PORTARIA Nº. 183/2026-SEEL, DE 03/06/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2369657.
AUTORIZAR o servidor WESLEY MARCUS SANTOS LOBATO, matrícula nº 5986282/1para deslocar-se ao município de Paragominas/PA no dia 20/06/2026 com objetivo de acompanhar e fiscalizar, in loco, a execução do Termo de Fomento nº 24/2026, conforme disposto no Processo nº 2026/2369657. 0,5 diária, perfazendo o total de R$123,54.
ANA PAULA ALVES- Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1335819

PORTARIA Nº. 185/2026-SEEL, DE 03/06/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2792939.
AUTORIZAR os servidores JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PEREIRA PANTOJA, matrícula nº 392871/5, ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, matrícula nº 54185870/6, e IACI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5961740/3 no período de 16/06/2026 a 18/06/2026 a deslocarem-se aos municípios de Altamira e Vitória do Xingu/PA com objetivo de realizar visita técnica para validação das ações logísticas, operacionais e de segurança necessárias à execução do projeto "Torneio Regional de Caiaque no Rio Xingu" – Etapas Altamira e Vitória do Xingu.2,5 diárias perfazendo o total de R$617,68.
ANA PAULA ALVES - Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1335824

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 180/2026-SEEL, DE 01/06/2026.
Processo eletrônico nº 2026/2797227.
AUTORIZAR os servidores ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777/1, RODRIGO WELLINGTON DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5991359/1, WENDELL BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 5954495/2, , RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA, matrícula nº 61115/4 para que se desloquem aos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Nova Ipixuna, Palestina do Pará e Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 29/06/2026 a 02/07/2026, com objetivo de realizar visita técnica destinada à avaliação e acompanhamento das obras vinculadas ao Contrato nº 08/2025.3,5 diárias, perfazendo o valor total de R$ 864,75.
ANA PAULA ALVES – Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1335812

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONVÊNIO

CONVÊNIO N°10/2026-SETUR
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, CNPJ sob o n° 34.671.016/0001-48
OBJETO: Transferência voluntária de recursos para apoio na realização do evento FEST VERÃO PAU D'ARCO 2026 – 2ª EDIÇÃO, a ser realizado no dia 28 de julho de 2026, no município de Bagre/PA.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VIGENCIA: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA (09/06/2026 a 08/11/2026)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. / Elemento de despesa: 334041 (Contribuição) / Fonte: 02500000001 – 013960 – Recurso do Tesouro /Plano Interno: 24DEF430768 / Ação: 294504
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1335710

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 442/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2026
SUPRIMENTO DE FUNDOS. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2871213;
RESOLVE:
I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRICIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. nº 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo.
II – O valor do suprimento corresponde a R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas de classificação: 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o período de aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335896

DIÁRIA

PORTARIA 434/GEPS/SETUR DE 08 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2862531; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº: 5972455/1, Assessora. OBJ. Conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável" na Região Turística Amazônia Atlântica Caeté, no município de Bragança, com o objetivo de cumprir o planejamento previsto no Plano Plurianual 2026(PPA) por meio de palestra. DESTINO: Bragança /PA PERÍODO: 15/06/2026 à 19/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.111,82 (Hum mil e cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335541

PORTARIA Nº 435/GEPS/SETUR DE 08 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2816904; RESOLVE: Conceder 09 e ½ (nove e meia) diárias ao colaborador eventual. NOME: WILLAN STEFANO GAMA DA SILVA. ID: 6119230, CPF: 007.600.422- 84 OBJ. Realizar instrução dos Módulos I, II e III do curso de Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas. DESTINO: São Geraldo do Araguaia – PA. PERÍODO: 13/06/2026 a 22/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR: R$ 2.347,17 (Dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335552

PORTARIA Nº 441/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2840329; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARAES SOUSA, Mat. 5945952/2, Gerente de Inteligência e Mercado. OBJ. A presença do fiscal do contrato é indispensável para realização das atividades para o bom andamento dos trabalhos. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO:22/06/2026 a 27/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335930

PORTARIA Nº 440/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2861627; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerência De Estruturação Dos Destinos Turísticos. OBJ. Participar como palestrante na reunião do Conselho Municipal de Turismo e realizar oficinas para inclusão do município no Mapa do Turismo Brasileiro. DESTINO: PERÍODO: 15/06/2026 a 20/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR: R$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335938

PORTARIA Nº 437/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2747536; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Acompanhar e supervisionar o Curso de Observação de Aves. DESTINO: SALINÓPOLIS-PA PERÍODO: 24/05/2026 a 30/05/2026. VALOR UNITÁRIO: R$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 1.605,96 (Hum mil, seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335992

PORTARIA 436/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2864619; RESOLVE: Conceder 12 e ½ (doze e meia) diárias à servidora ÁUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, mat. funcional nº55589438/1, Assistente de gestão em turismo. OBJ. Realizar Treinamento do Cadastur aos servidores, Oficina de FNRH Digital e Visitas de Sensibilização e cadastramento dos prestadores de serviços turísticos do município. DESTINO: Anajás – PA. PERÍODO: 16/06/2026 a 28/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R$ 3.088,38 (Três mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335970

PORTARIA Nº 438/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/2861192; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora CLÉLIA ROSELY COSTA COROA, mat. funcional no 2013584/2, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Conduzir palestras no workshop sobre os "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável" na Região Turística Amazônia Atlântica Caeté com o objetivo de cumprir o planejamento previsto no Plano Plurianual 2026. DESTINO: Bragança /PA. PERÍODO: 15/06/2026 a 19/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.111,82 (Hum mil e cento e onze reais e oitenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1336013

PORTARIA Nº 439/GEPS/SETUR DE 09 DE JUNHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2861871; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidoCAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, Mat. Funcional nº 5970120/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ. Realização de Oficina local, pesquisa do perfil de TBC no estado do Pará e Visita Técnica para criação de roteiro de vivência em Turismo de Base Comunitária que promovam produtos da Bieconomia e Cadeias produtivas. DESTINO: São Francisco do Pará-PA. PERÍODO: 15/06/2026 a 20/06/2026. VALOR UNITÁRIO: R$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R$ 1.358,89 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1335950

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO N° 05/2026 – SETUR
CONCEDENTE: SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14
CONVENENTE: SINDICATO RURAL DE REDENÇÃO, CNPJ nº 05.782.770/0001-57
OBJETO: Realização da evento "29ª EXPO POLO CARAJÁS'' – Edição 2026.
VIGÊNCIA: 29/05/2026 a 28/07/2026.
VALOR DA PARCERIA: R$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais)
CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição); Fonte: 01500000001 – 013939 – Recurso do Tesouro; Fonte: 02500000001 – 013939 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 26EMEN00547 – R$ 10.000,00/ 26EMEN00548 – R$10.000,00/ 26EMEN00549 – R$ 20.000,00/26EMEN00550 – R$ 10.000,00/ 26EMEN00551 – R$ 10.000,00/ 26EMEN00552 – R$ 10.000,00/2080002293C – R$ 150.000,00; Plano Interno: 26EMEN00742 – R$ 125.000,00; Ação: 294504
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1335426

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2026/GAB/DPG, DE 09 DE JUNHO DE 2026
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9°, §2º, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. 4°, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, DE 19 DE JULHO DE 2024, que define as atribuições dos Subdefensores Públicos-Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para participarem, presencialmente, da reunião do GABINETE ITINERANTE a ser realizado no Núcleo de Atendimento Especializado à Família da Defensoria Pública do Estado do Pará (Naefa):
Dia 11 de junho de 2026, às 14h, na Central de Atendimento Manoel Barata - Belém:

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA (NAEFA)
Jacqueline Bastos Loureiro - Coordenação
Alana da Silva Fernandes Molitor
Alessandra Oliveira Damasceno Guedes
Anderson Serrão Pinto
Aníbal Fernandes Quintella Junior
Camilla Faciola Pessoa Lobo
Carla Regina Santos Constante
Geraldo Rolim Tavares Junior
Katia Helena Costeira Gomes
Ludmila Cardoso Lobão Dias
Luiz Heleno Santos do Vale
Rodrigo Oliveira Bezerra
Rodrigo Vicente Maia Mendes
Rosemary dos Reis Silva
Rossivagner Santana Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1336018

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022/TJPA.
PROCESSO: 0022461-10.2026.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 019/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2022; e a repactuação dos valores contratuais, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, sob o nº PA000054/2026, ocorrido em 06/02/2026, com reajuste salarial aplicável ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 8.353.369,92 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8176 / 8177/8178 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário; Natureza de despesa: 339037; Fonte: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1335835

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2026 (90027/2026)
OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar-condicionado tipo expansão direta e VRF, splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes).
SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2026, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942.
Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br.
Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 09 de junho de 2026.
Divisão de Seleção de Fornecedores do TJPA.

Protocolo: 1335949

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 045/2026
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n° PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1218/2026-GP, de 29 de abril de 2026, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 – TJPA, vem apostilar o Contrato nº 068/2025, celebrado com a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.934.270/0001-03, para fins de atualização do endereço da Contratada. Em razão do presente apostilamento, passa a constar como endereço da Contratada: Avenida Bernardo Sayão, s/n, Altos, Sala 1, Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68.738-000, conforme documentação constante nos autos do processo SEI nº 0040130-76.2026.8.14.0900. Belém-PA, 9 de junho de 2026.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1335965

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026/TCMPA/ATRICON
PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, CNPJ nº 04.789.665/0001-87, e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, CNPJ nº 37.161.122/0001-70.
OBJETO: Cooperação técnica, operacional e financeira entre os partícipes para viabilizar a organização e a realização do X Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – X ENTC, a ser realizado no período de 24 a 27 de novembro de 2026, na cidade de Belém, Estado do Pará.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 4.040/2024 e Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.
VALOR TOTAL DO FOMENTO: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 03101; Funcional Programática 01.121.1454.2353 – Revisão do Plano Estratégico; Fonte de Recursos 01500000001; Elemento de Despesa 339039.
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
I – R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em junho de 2026;
II – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em julho de 2026;
III – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.
SIGNATÁRIOS:
LÚCIO DUTRA VALE – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.
EDILSON DE SOUSA SILVA – Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

Protocolo: 1335448

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 46.219, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO a Informação nº 645/2026 - CRB e o Despacho 8178/2026 - SGP;
CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 009115/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ARLEN MARTINS DIAS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0102006, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, para ser gozado no período de 06-07 a 04-08-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335630

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46.213, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 310/2026, de 02-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009935/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-05-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335637

PORTARIA Nº 46.210, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 305/2026, de 02-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009898/2026,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101054, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-05-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335634

PORTARIA Nº 46.211, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 307/2026, de 02-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009926/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUZIO SANTANA DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101780, 6 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-05 a 03-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335635

PORTARIA Nº 46.212, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 308/2026, de 02-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009930/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DURVAL DOS SANTOS SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100361, 14 (quatorze) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-05 a 08-06-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335636

PORTARIA Nº 46.214, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 306/2026, de 02-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009943/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, matrícula nº 0100942, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29-05-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335639

PORTARIA Nº 46.215, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 309/2026, de 02-06-2026, protocolizada sob o Expediente nº 009944/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 0101802, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-05-2026.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1335643

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 46.218, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 8/2026-GAB/CS-JRS, protocolizado sob o Expediente nº 009980/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor DUALYSON DE ABREU BORBA, Auditor de Controle Externo, matrícula n° 0101575, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto, durante o impedimento da titular, LAIZE BARBOSA MOURA FERREIRA, no período de 11-06 a 25-07-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1335879

PORTARIA Nº 46.220, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 6/2026-CONJU, protocolizado sob o Expediente nº 010028/2026,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor VIKTOR YURI FERREIRA YAMAUCHI, Auxiliar Técnico de Controle Externo-Administrativo, matrícula nº 0102081, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente, durante o impedimento do titular, EVANDRO LUAN DE MATTOS ALENCAR, no período de 02 a 16-06-2026.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1335886

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 14/2025
Expediente n°: 006589/2025
Origem: Dispensa Eletrônica nº 01/2025.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, bem como, a aplicação do respectivo reajuste de valor.
Data do Termo: 08/06/2027
Vigência: 24/06/2026 até 23/06/2027
Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
Programa de Trabalho:
01/122/1529/6267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa:
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fontes:
01500.000001 - Recursos Ordinários
Contenção de Crédito nº 2026.020101FICHA000161
Valor Global: R$ 38.489,82 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Contratada: Claro S/A
Endereço: Rua Henri Dunant, Bairro Santo Amaro, CEP: 04709-110, São Paulo - SP
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1335810

APOSTILAMENTO

4° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 10/2023 – MPC/PA.
Expediente n°: 000312/2026.
Origem: Termo de Dispensa de Licitação n.º 01/2023-MPC/PA.
Objeto: Reajuste contratual referente ao período de maio de 2025 a abril de 2026, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato.
Data do Termo: 09 de junho de 2026.
Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993.
Contratada: Sá Ribeiro S/A, inscrita no CNPJ n.º 04.910.469/0001-19.
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - Portaria n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1335591

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 46.156, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 022/2026 da COP, protocolizada sob o expediente nº 010044/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, matrícula nº 0101091, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.
Valor do Suprimento: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$2.000,00
Passagens e Despesa de Locomoção (339033): R$1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Física (339036): R$ 500,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação:15 (quinze) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução n° 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1335803

PORTARIA Nº 45.982, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n º 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 21/2026 da COP/SEGECEX, protocolizada sob o expediente nº 010030/2026,
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, matrícula nº 0101052, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R$ 2.000,00;
Passagens e despesas com locomoção (339033): R$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (330939): R$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 20 (vinte) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução n°19.669)
Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 - Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de junho de 2026.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1335798

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45.825, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 19.670;
CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2026-5ªCCG, protocolizado sob o Expediente nº 007594/2026.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663 e FRANCISCO ALDENYS RODRIGUES OLIVEIRA NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101098, para realizarem "Fiscalização in loco", no Município de Santa Izabel do Pará/PA, concedendo-lhes ½ (meia), no dia 26-05-2026.
II - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Motorista, matrícula nº 0100091, para conduzir a viatura ao Município de Santa Izabel do Pará/PA, concedendo-lhe ½ (meia), no dia 26-05-2026.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência
***Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.615, de 04/05/2026.**

Protocolo: 1335444

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3127/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CLAYTON ANDRADE DIAS para atuar, no impedimento da servidora CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA, na análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica do Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc 111710/2026, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material de consumo, em substituição ao servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, designado pela PORTARIA Nº 2550/2026-MP/PGJ, de 14 de maio de 2026.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de junho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1335528

PORTARIA Nº 3047/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 64/2025-MPPA/DOM, datado de 20/10/2025;
CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 12/2026-API-02, de 07/05/2026, acolhido na íntegra pela Subprocuradoria-Geral de Justiça.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES, ALINE BOHADANA PONTES DIAS e HUMBERTO DA COSTA BITENCOURT, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Apuração de Responsabilidade da empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pela, em tese, inexecução parcial do Contrato nº 020/2025-MPPA, com grave dano à Administração e retardamento da execução do objeto sem motivo justificado, com a eventual aplicação das penalidades de multa, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor global atualizado do contrato e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, com fundamento no artigo 156, caput, incisos II e III, e §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula 12.3, itens ii,iv-5 do mencionado Contrato.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 03 de junho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1335369

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123534141-CUSD/2026
Inexigibilidade de Licitação: nº 022/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167902/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de uso do sistema de distribuição – CUSD para o imóvel do MPPA no município de Castanhal/PA, localizado na Rua Maximino Porpino nº 1204.
Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/06/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026
Vigência: Início 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335621

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123534141-CCER/2026
Inexigibilidade de Licitação: nº 021/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167901/2024.
Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de compra de energia regulada – CCER para o imóvel do MPPA no município de Castanhal/PA, localizado na Rua Maximino Porpino nº 1204, Castanhal/PA.
Valor Total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para o período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/06/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026
Vigência: Início 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335629

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123534549-CCER/2026
Inexigibilidade de Licitação: nº 047/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167937/2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de compra de energia regulada CCER para o imóvel do MPPA no município de Santarém/PA, localizado na Rua Senador Lemos nº 60, Santarém/PA.
Valor Total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/06/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026
Vigência: Início 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335677

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123534549-CUSD/2026
Inexigibilidade de Licitação: nº 048/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167938/2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de uso do sistema de distribuição – CUSD para o imóvel do MPPA no município de Santarém/PA, localizado na Rua Senador Lemos nº 60.
Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/06/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026
Vigência: Início 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335683

EXTRATO CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123534219/2026 – CCER
Inexigibilidade de Licitação: nº 55/2025
Processo: GEDOC nº 167911/2024
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Redenção/PA, localizado na Avenida Vicente Pereira, s/nº, lote 20, Parque dos Buritis.
Valor Total: R$90.000,00(noventa mil reais), para o período de 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA : 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 09/06/2026.
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026.
Vigência: Início em 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no artigo 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335872

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123533855-CCER/2026
Inexigibilidade de Licitação: nº 051/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167889/2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de compra de energia regulada – CCER para o imóvel das Promotorias de Justiça do MPPA no município de Conceição do Araguaia/PA, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 90.
Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período de 12 (Doze) meses.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/06/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026
Vigência: Início 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335903

EXTRATO DE CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123533855-CUSD/2026
Inexigibilidade de Licitação: nº 052/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 167890/2024.
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: Contratação de uso do sistema de distribuição – CUSD para o imóvel das Promotorias de Justiça do MPPA no município de Conceição do Araguaia/PA, localizado à Avenida Marechal Rondon nº 90.
Valor Total: R$0,00 (zero).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte De Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 08/06/2026
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026
Vigência: Início 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no Art. 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335922

EXTRATO CONTRATO
Núm. do Contrato: 1123534219/2026 – CUSD
Inexigibilidade de Licitação: nº 56/2025
Processo: GEDOC nº 167912/2024
Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.
Objeto: A contratação de uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Redenção/PA, localizado na Avenida Vicente Pereira, s/nº, lote 20, Parque dos Buritis.
Valor Total: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para o período de 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NAT UREZA DE DESPESA : 339039 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.
Data da Assinatura: 09/06/2026.
Data de divulgação no PNCP: 09/06/2026.
Vigência: Início em 10/06/2026, por prazo indeterminado, com fundamento no artigo 109 da Lei 14.133/2021.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1335960

CONVÊNIO

PORTARIA Nº 0453/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	Faculdade	FISCAL	INÍCIO	FIM*
017	2026	DDRH	FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LTDA (UNIFADESA)	Akassia Fernanda da Silva Ribeiro (Titular); Alexandre da Silveira Sampaio Neto (Suplente)	03/06/2026	03/06/2031

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 08 de junho de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1335365

PORTARIA Nº 0454/2026-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	ANO	UNIDADE	PARTÍCIPE	FISCAL	INÍCIO	FIM*
002/2026-MPPB	2026	CEAF	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	Ricardo Angelo Rocha (Titular); Naiara Thais Gurgel Magalhães (Suplente)	02/06/2026	02/06/2031

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.
II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar

em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém/PA, 08 de junho de 2026.
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1335391

OUTRAS MATÉRIAS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2026
PORTARIA Nº 0655/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº106107/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JAIRO MORORO AGUIAR
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.2474
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 12/2/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar Apoio Técnico Especializado solicitado no Simp Atec nº3602/2025 - Procedimento Administrativo nº 09.2024.00004149-2
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de fevereiro de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 30 de março de 2026
PORTARIA Nº 1728/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117028/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Vila Cruzeiro do Sul/Pará
PERÍODO: 13/4/2026 - 14/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: exercer suas atribuições na Vila Cruzeiro do Sul, zona rural de Itupiranga/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 26 de março de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3048/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129109/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EULLER LIMA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2113
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: São Miguel do Guamá/Pará
PERÍODO: 1º/5/2026 - 3/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar plantão institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3049/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128591/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUCAS GUIMARÃES LEITE
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3701
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Rondon do Pará/Pará
PERÍODO: 18/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: instalar um roteador na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3050/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125739/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANK ROBERTO LIMA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III
MATRÍCULA: 999.3269
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Parauapebas/Pará, Xinguara/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 15/5/2026 - 23/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3051/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130051/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.4376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, Bragança/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 14/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3052/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124281/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CRISTINE MAGELLA CORREA LIMA
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1549
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Workshop: Inteligência Artificial aplicada ao Tribunal do Júri", no período de 14 a 15 de maio de2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3053/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127949/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DIEGO LIBARDI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)
MATRÍCULA: 999.2355
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 11/5/2026 - 12/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar do evento "Chainalysis Nodes Brasil 2026", no dia 12 de maio de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3054/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129993/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO AMARAL COUTINHO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3461
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bragança/Pará
PERÍODO: 5/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº009/2026-CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 03 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3056/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130019/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Curionópolis/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 26/4/2026 - 29/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº008/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3057/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128699/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 19/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3058/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113681/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Bujaru/Pará
PERÍODO: 17/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: participar de audiência de justificação prévia
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3059/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126789/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Medicilândia/Pará
PERÍODO: 11/5/2026 - 12/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar visita institucional
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3060/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128378/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDREY ALVES MATOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3629
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Cametá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 8/6/2026 - 10/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado Do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos – Desafios e Soluções", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3062/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128480/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santa Maria do Pará/Pará
PERÍODO: 26/5/2026 - 27/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de evento alusivo à Semana Municipal de Meio Ambiente
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3063/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126338/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NADILSON PORTILHO GOMES

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão (CAOCPC)
MATRÍCULA: 999.842
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Breves/Pará, Gurupá/Pará, Macapá/Amapá
PERÍODO: 17/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias
FINALIDADE: participar do "Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal Edição 2026 e Projeto Rios de Proteção – Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", no período de 18 a 22 e 25 a 28 de maio de 2026, nos municípios de Breves/PA, Portel/PA e Gurupá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3065/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129391/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.168
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINOS: Rondon do Pará/Pará, Abel Figueiredo/Pará
PERÍODO: 31/3/2026 - 1º/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3066/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126597/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
CARGO/FUNÇÃO: 9º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1729
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Porto Alegre/Rio Grande do Sul, Belém/Pará
PERÍODO: 20/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Congresso Nacional de Autocomposição, Neurociências e Resolutividade: 10 anos do Mediar MPRS", no período de 21 a 22 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3067/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125137/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANDIRA MIRANDA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1582
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar da capacitação em "Comunicação Não Violenta e Gestão de Conflitos" e da mediação entre o Conselho Tutelar e o Espaço de Acolhimento Infantil do município de Altamira/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3068/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129452/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1359
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 27/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar atendimento arquivístico na Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3069/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131087/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ LEÃO ROCHA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MATRÍCULA: 999.1881
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 25/5/2026 - 28/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar o Corregedor-Geral do Ministério Público em evento e visita institucional no CNMP
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3070/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122718/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIA DE MELO FOURNIER
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
MATRÍCULA: 999.387
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 11/5/2026 - 12/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da "Reunião Ordinária Semestral do Eixo de Direitos Humanos do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG", no período de 11 e 12 de maio de 2026, em Brasília/DF
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3071/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128344/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINOS: Belém/Pará, Salvaterra/Pará
PERÍODO: 27/5/2026 - 28/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar audiências, inspeções judiciais e reuniões extrajudiciais
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3072/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126533/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1724
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 12/5/2026 - 14/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar da "V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional + 2", no período de 13 a 14 de maio de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3073/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126217/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LEONARDO FRANCO COSTA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR I - CPC-MP-GM I
MATRÍCULA: 999.3256
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3074/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126231/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1688
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 6/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "Projeto EntreLares/ Projeto Salobo Vale", no dia 7 de maio de 2026, em Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3075/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127410/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.949
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Maracanã/Pará
PERÍODO: 14/5/2026 - 15/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar serviços na rede elétrica da Promotoria de Justiça de Maracanã/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3076/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121024/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA
CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.405
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santa Maria do Pará/Pará
PERÍODO: 13/4/2026 - 16/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar de reuniões institucionais
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3077/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130197/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: THIAGO RIBEIRO SANANDRES
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Breves
MATRÍCULA: 999.2516
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3078/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124203/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NATANAEL DIAS LOBATO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3903
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 13/4/2026 - 16/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3079/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129529/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA PAULINA SOUZA PINHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4390
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 28/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico na fiscalização do Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar, em Ponta de Pedras/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3080/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125810/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIELA CORRÊA HAGE
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
MATRÍCULA: 999.1336
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 20/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar do evento "Eu te escuto, eu te respeito", no dia 21 de maio de 2026, em Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3081/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127627/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO
CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Altamira
MATRÍCULA: 999.4520
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Uruará/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 19/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de audiência de justificação e de inspeção judicial
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3082/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129622/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: YGOR EUGÊNIO DUTRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3781
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Santarém/Pará
DESTINOS: Terra Santa/Pará, Oriximiná/Pará
PERÍODO: 24/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: instalar telefones VOIP na Promotoria de Justiça de Terra Santa/PA, além de avaliar equipamentos de TI no município de Oriximiná/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3083/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126804/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1865
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Xinguara/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Rio Maria/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: integrar comitiva do Procurador-Geral de Justiça em visita às Regiões Administrativas Sudeste II e IV
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3084/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 4 e 1/29/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128948/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LAYNA CLÁUDIA CÂMARA LOUREIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº0010/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3085/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129493/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Xinguara/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Rio Maria/Pará, Redenção/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 17/5/2026 - 23/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir equipe de trabalho
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3086/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº113611/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Castanhal
MATRÍCULA: 999.1534
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Castanhal/Pará
DESTINO: Acará/Pará

PERÍODO: 10/3/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: participar de audiência de justificação prévia
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3087/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129711/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.4452
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Ponta de Pedras/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 28/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: atuar na orientação, fiscalização e implementação de boas práticas de fabricação de alimentos, especialmente no processamento do açaí, para a minimização do risco de transmissão oral da Doença de Chagas Aguda no município de Ponta de Pedras/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3088/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129075/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.2835
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Itaituba/Pará
DESTINOS: Santarém/Pará, Monte Alegre/Pará
PERÍODO: 8/6/2026 - 14/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir diligência (Simp Atec nº1198/2026)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3089/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130059/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3598
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 27/4/2026 - 29/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3090/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128955/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3453
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº0010/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3091/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127227/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio
MATRÍCULA: 999.2340
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Mãe do Rio/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 5/5/2026 - 7/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3092/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129473/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PABLO MICHEL DE MELO SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Marajó II (Polo Breves)
MATRÍCULA: 999.3979
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Bagre/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 15/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Breves/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3094/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130292/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELLENI SILVA DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.3692
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Alenquer/Pará
DESTINO: Curuá/Pará
PERÍODO: 15/6/2026 - 19/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: acompanhar o Promotor de Justiça da Comarca de Alenquer em missão oficial, no período de 15 a 19 de junho de 2026, no Termo Judiciário de Curuá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3095/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130171/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cachoeira do Piriá/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 20/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3096/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130319/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: AGLAILDO MONTEIRO MAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
MATRÍCULA: 999.949
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bujaru/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar serviços diversos na Promotoria de Justiça de Bujaru/PA (pintura, rede elétrica, telefonia e internet)
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3098/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130498/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3833
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Irituia/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 26/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar inspeção dos serviços iniciados pela empresa Inovare, referente à revitalização do imóvel da Promotoria de Justiça de Irituia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3099/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126077/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1378
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Inhangapi/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 8/6/2026 - 9/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado Do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos – Desafios e Soluções", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3100/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130546/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: SANDRO SILVA DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado Do Pará - Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos – Desafios e Soluções", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3101/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130512/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1034
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Vila Cruzeiro do Sul/Pará
PERÍODO: 1º/6/2026 - 2/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3102/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130511/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.1869
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Conceição do Araguaia/Pará
PERÍODO: 26/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar serviços de rede na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3103/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127685/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1153
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará
PERÍODO: 17/5/2026 - 23/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: realizar serviços de paisagismo, de instalação de sistema de irrigação, de montagens de arranjos e demais demandas correlatas nas Promotorias de Justiça de Ourilândia do Norte/PA e Tucumã/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3104/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130285/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Vila Capistrano De Abreu/Pará
PERÍODO: 28/5/2026 - 29/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3105/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130315/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Vila Alto Bonito/Pará
PERÍODO: 8/6/2026 - 9/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: conduzir servidor
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3106/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129356/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.2554
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará
PERÍODO: 4/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3107/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130676/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos
MATRÍCULA: 999.3995
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Óbidos/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 25/6/2026 - 27/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3108/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126051/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 6/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias
FINALIDADE: participar do evento "Projeto Salobo (Vale)", no dia 7 de maio de 2026, em Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3109/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129990/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: LAYNA CLÁUDIA CÂMARA LOUREIRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bragança/Pará
PERÍODO: 5/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº009/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3110/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº125785/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DENYS CÉSAR DOS SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia
MATRÍCULA: 999.4368
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará
DESTINO: Redenção/Pará
PERÍODO: 12/5/2026 - 13/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar da "capacitação estratégica e continuada dos Membros do Ministério Público em temáticas centrais da atuação criminal", no dia 12 de maio de 2026, em Redenção/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3111/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130624/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
CARGO/FUNÇÃO: 9º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1734
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 7/6/2026 - 10/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do "II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará", no período de 8 a 9 de junho de 2026, em Belém/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3112/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130688/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia
MATRÍCULA: 999.2365
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 28/5/2026 - 30/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3113/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130579/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA ELISÂNGELA GONÇALVES ALVES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3
MATRÍCULA: 999.1628
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Barcarena/Pará
DESTINO: Acará/Pará
PERÍODO: 27/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar apoio técnico na Promotoria de Justiça de Acará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3114/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130507/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO - AMI-2
MATRÍCULA: 999.4404
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Baião/Pará
PERÍODO: 2/6/2026 - 3/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar levantamento cadastral, registro fotográfico e avaliação das condições de adaptação para atendimento à legislação de acessibilidade do imóvel com pretensão de aluguel para a Promotoria de Justiça de Baião/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3115/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130644/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELIELTHON CORRÊA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3479
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Baião/Pará
PERÍODO: 2/6/2026 - 3/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar avaliação e análise estrutural de imóveis no município de Baião/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3116/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130652/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: WESLEY HANANI PINTO DO CARMO
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3700
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Paragominas/Pará
DESTINO: Dom Eliseu/Pará
PERÍODO: 21/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: manutenir equipamento de informática na Promotoria de Dom Eliseu/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3117/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130481/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: TERESINHA MARIA MEGALE ROSSETTI
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4588
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Paragominas/Pará
PERÍODO: 1º/6/2026 - 2/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica na Empresa Cassaroti Foods, para verificar a qualidade da alimentação distribuída na Unidade de Regime Fechado (UCR) e Unidade de Regime Semiaberto (URRS), no município de Paragominas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3118/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129824/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: TERESINHA MARIA MEGALE ROSSETTI
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.4588
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 21/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica no matadouro da cidade de Abaetetuba/PA, objeto de Ação Civil Pública
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3119/2026-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129252/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.1189
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Vila Alto Bonito/Pará
PERÍODO: 8/6/2026 - 9/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica de Engenharia Civil na Escola Municipal Mércia Lacerda Miranda, zona rural de Marabá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3120/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129163/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOÃO PAULO DE SOUZA RODRIGUES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.4506
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/Pará
PERÍODO: 27/4/2026 - 30/4/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3121/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129776/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1670
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 27/5/2026 - 28/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato n°108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3122/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129491/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.4498
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breves/Pará
PERÍODO: 18/5/2026 - 23/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº032/2026–GSI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3123/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131163/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PEDAGOGO - AMI-20
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINOS: Ourilândia do Norte/Pará, Tucumã/Pará, São Félix do Xingu/Pará, Santa Maria das Barreiras/Pará
PERÍODOS: 8/6/2026 - 12/6/2026 e 15/6/2026 - 19/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias
FINALIDADE: auxiliar nas inspeções das Unidades Executoras de Medidas Socioeducativas nos municípios de Ourilândia do Norte/PA, Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA, e das Instituições Escolares do Município de Santa Maria das Barreiras/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3124/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130084/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 333.330
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Bragança/Pará
PERÍODO: 5/5/2026 - 8/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº009/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3125/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130052/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3453
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Capanema/Pará, Bragança/Pará
PERÍODO: 13/5/2026 - 14/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº011/2026–CI
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3126/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130372/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: DILAELSON RÊGO TAPAJÓS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.567
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 26/5/2026 - 27/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: levantar informações sobre a infraestrutura de feiras e mercados do município de Abaetetuba/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3128/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131519/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAX RAFAEL NEVES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.2738
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Xinguara/Pará
PERÍODO: 8/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: concluir serviço de wi-fi na Promotoria de Justiça de Xinguara/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3129/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127241/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.770
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Salinópolis/Pará
PERÍODO: 20/5/2026 - 21/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução da Ordem de Serviço nº 17, do lote 03 (ARP 16/2025) na Promotoria de Justiça de Salinópolis/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3130/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº130572/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAYLOR COSTA LEDO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1716
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Cametá/Pará
PERÍODO: 1º/6/2026 - 3/6/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica no lixão do município de Cametá/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3131/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126212/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAILANA FERNANDA DE JESUS NERES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.4104
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Breves/Pará, Portel/Pará
PERÍODO: 17/5/2026 - 22/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: prestar assessoria jurídica à Promotora de Justiça Lilian Regina Braga durante a Oficina "Equidade Étnico-Racial e Direitos das Mulheres no Currículo Escolar"
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3132/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126981/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: HÉLIDA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - AMI-5
MATRÍCULA: 999.1916
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 27/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico para o evento "Oficinas Caminhos da Integridade: Decisões Éticas paraServidores e Estagiários do MPPA", no município de Altamira/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3133/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº126937/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: GEORGIA HESKETH TOSCANO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.632
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Altamira/Pará
PERÍODO: 25/5/2026 - 27/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio técnico para o evento "Oficinas Caminhos da Integridade: Decisões Éticas para Servidores e Estagiários do MPPA", no município de Altamira/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3134/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº129542/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: CARLOS ALVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.1846
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 7/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: prestar suporte de Informática, em caráter de urgência, na Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3135/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122111/2026, conforme abaixo relacionado:
NOME: IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES
CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Ouvidoria das Mulheres
MATRÍCULA: 999.459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Belo Horizonte/Minas Gerais
PERÍODO: 6/5/2026 - 9/5/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados eda União – CNOMP", no período de 7 a 8 de maio de 2026, em Belo Horizonte/MG
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de junho de 2026.
CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1335434

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020626-012
Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2026
Processo Administrativo: nº 2026/0120-001-SEMEIA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. Contratada: J A da Silva Rodrigues Neto, CNPJ nº 31.632.199/000102. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e produção de materiais gráficos - reprodução, impressão, encadernação e plastificação para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA. Valor Total: R$ R$ 234.140,00. Data da Assinatura: 02 de junho de 2026. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Abaetetuba/PA, 02 de junho de 2026.**

Protocolo: 1335840

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação da concorrência nº 90008/2026, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE 3.4 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO "CALMARIA I" NA VICINAL DA "CASA DE TÁBUA" PARA ATENDIMENTO DE 156 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº981890/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A PREFEITURA DE ACARÁ. Vencedor: ALFA CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ 24.977.627/0001-65; Valor: R$ 505.842,51 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2026.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1335842

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a homologação da concorrência nº 90009/2026, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital CONTRATAÇÃO De OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE 8.6 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO "CALMARIA I" NA VICINAL DO "BITOLÃO" PARA O ATENDIMENTO DE 156 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N° 978433/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A PREFEITURA DE ACARÁ Vencedor: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA, CNPJ 23.918.807/0001-03; Valor: R$ 1.487.998,67 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2026.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1335845

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N° 90008-2026
CONTRATO Nº: 20260232

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE 3.4 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO "CALMARIA I" NA VICINAL DA "CASA DE TÁBUA" PARA ATENDIMENTO DE 156 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº981890/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA E A PREFEITURA DE ACARÁ Vencedor: CONSTRUTORA NORTE ALFA LTDA, CNPJ 17.199.057/0001-64; VALOR: R$ 505.842,51 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 26/05/2026 à 26/06/2026.
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1335849

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA N° 90009-2026
CONTRATO Nº: 20260238

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DE 8.6 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO "CALMARIA I" NA VICINAL DO "BITOLÃO" PARA O ATENDIMENTO DE 156 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N°978433/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA E A PREFEITURA DE ACARÁ. Vencedor: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S LTDA, CNPJ 23.918.807/0001-03; VALOR: R$ 1.487.998,67 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 28/05/2026 à 28/06/2026.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.
PEDRO PAULO GOUVEA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1335853

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MUNICÍPIO DE AFUÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - PMA
PROCESSO ADM: Nº 062/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE (QUILOMETRAGEM LIVRE), SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO INTEGRAL E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, EM BELÉM-PA. Empresas vencedoras valor total: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais): JET LOCADORA E SERVICOS LTDA (16685710000132) com os lotes: 1 no valor total de R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AFUA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conf. Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1335857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o ato proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 010/2026- Objeto: eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos, com fornecimento de comodata de equipamentos para desenvolvimento das atividades com o objetivo de atender às necessidades da rede municipal de saúde, em favor da empresa: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.620.194/0001-70. Data da Homologação: 18/05/2026.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Objeto: eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos, com fornecimento de comodata de equipamentos para desenvolvimento das atividades com o objetivo de atender às necessidades da rede municipal de saúde.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20 de maio de 2026.
Empresa/Valor Global: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.620.194/0001-70. valor global R$ 1.505.208,70 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 010.01/2026-SRP-SEMASA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 13.620.194/0001-70
OBJETO: Eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais clínicos, com fornecimento de comodata de equipamentos para desenvolvimento das atividades com o objetivo de atender às necessidades da rede municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.053.646,08 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e oito reais e setenta centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia 22/05/2026.

JEFFERSON AZEVEDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 2026031001
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00001
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CONTRATADO: GOMES & BARBOSA LOCACOES LTDA
OBJETO: Registro de preço para futura Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar Gratuito, para atender alunos da zona rural e urbana da Rede Municipal e Estadual do Município de Anapu/PA, nos períodos matutino e vespertino, ano letivo 2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.709.596,04 (dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 10 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026

CONTRATO Nº: 2026031002
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-00001
CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CONTRATADO: 7 ESTRELAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preço para futura Contratação da prestação de serviços de Transporte Escolar Gratuito, para atender alunos da zona rural e urbana da Rede Municipal e Estadual do Município de Anapu/PA, nos períodos matutino e vespertino, ano letivo 2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.196.562,10 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2026 a 10 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026

CÁSSIA SOARES DE PAIVA
Secretária de Educação

Protocolo: 1335858

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-PE
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADA: J R DE LIMA LTDA, CNPJ/MF: 22.259.084/0001-15. CONTRATO nº. 062/2026. VALOR TOTAL: R$ 36.104,60; CONTRATADA: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ/MF: 20.174.278/0001-92. CONTRATO N° 061/2026. VALOR R$ 386,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO AUDITORIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO - PA. FONTE DE RECURSOS: 2.052, 2.063, 2.002, 2.107, 2.112, 2.057, 2.053, 52.00 e 3.3.90.30.00 - Material de consumo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 08 de junho de 2026.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo: 1335862

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03003-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS/
NOVA DATA ABERTURA
Processo Administrativo nº 03008-2026 - SEMSA/Breves
O Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Breves-Pá, informa aos interessados sobre a publicação de nova data de abertura do Pregão Eletrônico nº 03003-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS , instaurado sob o Processo Administrativo nº 03008-2026 - SEMSA/Breves, que tem por objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis de uso geral, para atendimento da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves e suas unidades vinculadas. Portanto Torna público que a nova data de abertura será dia 12 de junho de 2026, às 10:00 hrs. Os interessados poderão obter o texto integral do edital alterado e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão de contratação-CC, junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Tv Justo Chermont nº 312 no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. **Ord. de Despesas: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde. Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/Portaria nº 004/2025- GAB/PREF.**

Protocolo: 1335865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260422
ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2024-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria e Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 449.495,35. VIGÊNCIA: 28/05/2026 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20260332
ORIGEM: PREGÃO Nº 166-2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.504.930,00. VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 09/11/2026.

CONTRATO Nº: 20260333
ORIGEM: PREGÃO Nº 166-2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti, proteínas bovinas e proteínas de aves e peixe, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atendendo as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 2.521.850,00. VIGÊNCIA: 13/05/2026 a 09/11/2026.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09/06/2026 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 014/2026/FMDS, Registro de Peço para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua e ininterrupta, visando à proteção patrimonial, à integridade física de servidores, colaboradores, usuários e visitantes, bem como à preservação dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade deste órgão/entidade, conforme especificações nesta demanda e seus anexos. Vencedoras: MILAO SEGURANCA LTDA, no valor de R$ 526.800,00.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Software de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas MACGOV, incluindo implantação de licenciamento de plataforma SaaS, em plataforma web (on line) com backup diário com armazenamento em nuvem e os serviços de treinamento e suporte técnico, para utilização de usuários ilimitados simultaneamente pelo período de 12 (doze) meses, com as atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. FAVORECIDO: MACGOV – SISTEMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA. VALOR: R$ 141.120,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09/06/2026.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 09/06/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº. 122/2025/FMMA, objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de edificação para auditório, banheiros e infraestrutura para estacionamento no Parque Municipal Veredas. Vencedora: ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$ 2.525.076,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/07/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.
DECIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20228412, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/07/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238864, proveniente do Processo Licitatório 280/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e L CASTRO SOUSA E CIA LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação DE Aparelhos DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA. Prorrogando o prazo até 13/04/2027. Conforme art. art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250306, proveniente do Processo Licitatório 040/2025/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público. Prorrogando o prazo até 04/04/2027. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Protocolo: 1335537

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato da Concorrência SRP n° 004/2026, publicação circulado jornal IOEPA pág. 115 no dia 08/06/2026, retifica, **ONDE SE LÊ:** 22/06/2026-14:30. **LEIA-SE:** 29/06/2026-10:30. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1335867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP-PMC

O Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cimentos, materiais para execução de pisos e tubos de concreto, destinados à manutenção, recuperação e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, drenagem e obras públicas, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e ADJUDICA o objeto do certame as empresas: R N CORREA ALVES LTDA - CNPJ Nº 08.543.179/0001-35, J.O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36 e J. DE J. ARAUJO MACIEL LTDA - CNPJ Nº 10.527.964/0001-46. Homologado em: 08/06/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-SRP-PMC

O Prefeito Municipal, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em estado natural (areia branca, pedras, seixo e piçarra), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas secretarias e ADJUDICA o objeto do certame as empresas: G DA SILVA ALVES LTDA - CNPJ Nº 27.738.560/0001-02, J S DE SOUSA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 07.796.098/0001-84 e J.O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36. Homologado em: 08/06/2026.

EXTRATA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 002/2026-SRP-PMC
Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP-PMC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de cimentos, materiais para execução de pisos e tubos de concreto, destinados à manutenção, recuperação e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, drenagem e obras públicas, visando atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Chaves/PA. Empresas registradas: R N CORREA ALVES LTDA - CNPJ Nº 08.543.179/0001-35, valor global R$ 1.718.050,00. J.O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36, valor global R$ 525.750,00, e J. DE J. ARAUJO MACIEL LTDA - CNPJ Nº 10.527.964/0001-46, valor global R$ 269.900,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de junho de 2026

EXTRATA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 005/2026-SRP-PMC
Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2026-SRP-PMC

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção em estado natural (areia branca, pedras, seixo e piçarra), destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Chaves/PA e de suas secretarias. Empresas registradas: G DA SILVA ALVES LTDA - CNPJ Nº 27.738.560/0001-02, valor global R$ 2.300.000,00. J S DE SOUSA CONSTRUCOES - CNPJ Nº 07.796.098/0001-84, valor global R$ 434.000,00 e J. O. RAMOS RABELO - CNPJ Nº 17.958.229/0001-36, valor global R$ 3.408.500,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09 de junho de 2026.

JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1335869

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260164
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2026-010-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: G.R. FROTA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$1.987.800,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS REAIS)-VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2026 A 08 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20260165
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2026-010-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-CONTRATADA: BRAWO CONSTRUTORA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R$10.220.066,52 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E VINTE MIL SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2026 A 08 DE JUNHO DE 2027-DATA DA ASSINATURA: 08 DE JUNHO DE 2026.

Protocolo: 1336036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005.2026/SMECD

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para executar Obra de reforma e ampliação da EMEF Monsenhor Augusto de Brito em Floresta do Araguaia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Abertura no dia 25/06/2026 às 09:01h. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, www.floresta-do araguaia.pa.gov.br/categoria/licitações,https://pncp.gov.br/app/editais e no Dep. de licitações da Secretaria Municipal de Educação, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: smecd.cpl.pmfa@gmail.com. Floresta do Araguaia/PA, 08 de junho de 2026. **Richardson Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1335874

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 040/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, inscrita no CNPJ nº 05.149.117/0001-55. Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, inscrita no CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2025 até 14 de maio de 2027. Vigência do Termo Aditivo: 15/05/2026 a 14/05/2027. Fundamentação Legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais cláusulas contratuais. Igarapé-Açu/PA, 09 de junho de 2026. **Márcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1335876

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0008

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM CARÁTER EMERGENCIAL, OBJETIVANDO, ATENDER AS FAMILIAS RESIDENTES NAS ÁREAS IMPACTADAS PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME, PARECER TÉCNICO Nº. 001/2026 - DEFESA CIVIL, PROCESSO nº 59052.039107/2026-22, (COBRADE: 13214 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVA INTENSA). TAIS EFEITOS NATURAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DERAM ORIGEM A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POSITIVADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0256, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (HOMOLOGADO PELO ESTADO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.429, DE 27 DE MAIO DE 2026; E RECONHECIDO, A NÍVEL FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.628, DE 14 DE MAIO DE 2026). A abertura será no dia 16/06/2026 às 08:00 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0009

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO AO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MATERIAIS HUMANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS, NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO AFETADA PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (COBRADE 1.3.2.1.4 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVA INTENSA). TAIS EFEITOS NATURAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DERAM ORIGEM A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POSITIVADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0256, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (HOMOLOGADO PELO ESTADO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.429, DE 27 DE MAIO DE 2026; E RECONHECIDO, A NÍVEL FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.628, DE 14 DE MAIO DE 2026). A abertura será no dia 16/06/2026, às 10:00 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-0010

O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, por intermédio do Fundo municipal de Assistência Social torna público a todos os interessados o processo de Dispensa Eletrônica de Licitação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NAS AÇÕES DE RESPOSTAS, ASSISTÊNCIAS E ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO AFETADA PELAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (COBRADE 1.3.2.1.4 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVA INTENSA). TAIS EFEITOS NATURAIS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DERAM ORIGEM A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA POSITIVADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0256, DE 28 DE ABRIL DE 2026 (HOMOLOGADO PELO ESTADO ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 5.429, DE 27 DE MAIO DE 2026; E RECONHECIDO, A NÍVEL FEDERAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.628, DE 14 DE MAIO DE 2026). A abertura será no dia 16/06/2026, às 14:00 horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo: 1335878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PREMIAÇÃO DE PROJETOS, COLETIVOS E AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA – PNAB.

PREMIAÇÕES (DANÇA, MÚSICA ELETRÔNICA, MUSICA POPULAR, ARTESANATO).

CATEGORIA: DANÇA				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-465050282	CAMILA LOPES DA CONCEIÇÃO	SELECIONADO	R$ 2.000,00
02	On-1363627415	JOÃO VICTOR SILVA PEREIRA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
03	On-211935906	JOSIMAR SOUSA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
04	On-777211243	VALERIA TAMIRES NERES DOS SANTOS	SELECIONADO	R$ 2.000,00

CATEGORIA: MÚSICA ELETRÔNICA				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-1890662864	ANTONIO RAIMUNDO ASSUNÇÃO	SELECIONADO	R$ 1.000,00
02	On-705278480	MARCOS DA SILVA CARVALHO	SELECIONADO	R$ 1.000,00
03	On-1673216768	MARCOS MOREIRA SOUZA	SELECIONADO	R$ 1.000,00
04	On-80298941	THIERRY HENRIQUE SILVA DE SOUSA	SELECIONADO	R$ 1.000,00

CATEGORIA: MÚSICA POPULAR				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-1299524162	ALAM SOUZA LIMA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
02	On-1010119886	ARILSON BATISTA BRITO	SELECIONADO	R$ 2.400,00
03	On-1872252479	BRUNO DA CONCEIÇÃO SILVA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
04	On-1894078682	CHISTIAN KALLEW MARACAIPE MIRANDA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
05	On-2092524228	CRISTIANE PINHEIRO MAIA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
06	On-993600571	DARLEY WILLIAN COSTA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
07	On-1003755102	HELIO SANDRO BATISTA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
08	On-1175351722	IDEAN SOUSA DOS SANTOS	SELECIONADO	R$ 2.400,00
09	On-2013559565	JOSUÉ RODRIGUES SALOMÃO	SELECIONADO	R$ 2.400,00
10	On-1897288207	JULIANA ARAÚJO DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
11	On-179462845	LEANDRO BARROS DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
12	On-1056571863	LUCIANA ALVES DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
13	On-1014450428	MARLON PINHEIRO MAIA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
14	On-1669211369	MATEUS LOURENÇO LIMA	SELECIONADO	R$ 2.400,00
15	On-1033093309	VALDECIR CONCEIÇÃO GOMES	SELECIONADO	R$ 2.400,00

CATEGORIA: ARTESANATO				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-46934370	ADÃO DE SOUZA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
02	On-1266238232	ADRIEL SOUZA BEZERRA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
03	On-1590050088	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
04	On-99655637	IARLES LIMA DE SOUZA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
05	On-914425207	JAQUELINE DE ANDRADE DOS SANTOS	SELECIONADO	R$ 2.000,00
06	On-2113280872	LAIANE SANTOS DA LUZ	SELECIONADO	R$ 2.000,00
07	On-1640063714	LEIDIMAR SOUSA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
08	On-1064847687	LEILDE BRANDÃO SOUZA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
09	On-77937072	LEONCION PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
10	On-1949311642	LEONILDA SANTANA NASCIMENTO	SELECIONADO	R$ 2.000,00
11	On-547184045	LUANA MORAES DE DEUS	SELECIONADO	R$ 2.000,00
12	On-1713339263	MARIA CAMPELO PEREIRA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
13	On-1976134803	MARIA LUZIA SOUZA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
14	On-71593151	NIXON NEI FRANCO FEITOSA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
15	On-1959339358	OSMILDA GOMES DO LAGO	SELECIONADO	R$ 2.000,00
16	On-816673366	WILLIAN DE SOUZA SILVA	SELECIONADO	R$ 2.000,00
17	On-880881252	ZILDETE SOUZA PEREIRA	SELECIONADO	R$ 2.000,00

SELEÇÃO DE PROJETOS

(AUDIOVISUAL, HIP HOP, CULTURA E ACESSIBILIDADE, CULTURA E SAÚDE, ACERVO, ARTES VISUAIS, CAPOEIRA, CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, DANÇA, FESTAS E CELEBRAÇÕES, LITERATURA, MUSEU, MÚSICA ERUDITA, PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, TEATRO, CAPOEIRA).

CATEGORIA: AUDIOVISUAL				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-186935371	ANA CLARA MATTOS	SELECIONADO	R$ 5.000,00
02	On-285421349	FELLYPE GOMES DA SILVA FILHO	SELECIONADO	R$ 5.000,00
03	On-1857686137	HUAN MONTEIRO CABRAL	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: HIP HOP				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-19453760209	ANDRÉ DOS SANTOS ROSA	SELECIONADO	R$ 6.000,00

CATEGORIA: CULTURA E ACESSIBILIDADE				
QNTD.	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PROPONENTE**	**SITUAÇÃO**	**VALOR**
01	On-1173779553	NILVA PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 4.200,00

CATEGORIA: DANÇA				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-1671168026	ANDRÉ DO VALE CHAVES	SELECIONADO	R$ 5.000,00
02	On-171720589178	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: CULTURA E SAÚDE				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-275986871	EDILENE PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 4.200,00
02	On-764567039	FLANCLEIBE ALMEIDA DOS SANTOS	SELECIONADO	R$ 4.200,00

CATEGORIA: ACERVO				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-2065503491	FRANCISCO LINO BEZERRA / ESPAÇO DE CULTURA E ARTE DO XIXÍCA	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: ARTES VISUAIS				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-1678801807	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	SELECIONADO	R$ 6.000,00
02	On-2141605481	HEIDIANE NOVAIS OLIVEIRA	SELECIONADO	R$ 6.000,00
03	On-4096054	LUCAS REIS CAMPOS	SELECIONADO	R$ 6.000,00

CATEGORIA: CAPOEIRA				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-1620182769	RICARDO COSTA DE SOUZA	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-1049782164	CICERA DA SILVA / QUEBRADEIRA DE COCO DA VILA Stº ANTONINO	SELECIONADO	R$ 3.000,00
02	On-1911255323	DERIMAR FERREIRA DA SILVA / FESTEJO DOS PESCADORES	SELECIONADO	R$ 8.000,00
03	On-14440502	RAIMUNDO DE SOUSA / DIVINDADE DA VILA TAUIRY	SELECIONADO	R$ 3.000,00

CATEGORIA: FESTAS E CELEBRAÇÕES				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-759512727	ANTONIO CARLOS DA LUZ / FESTEJO DA BANDEIRA	SELECIONADO	R$ 5.000,00
02	On-369823586	LUCAS ANDRÉ BARROS BRAGA / BOI ESTRELA DO NORTE	SELECIONADO	R$ 5.000,00
03	On-2097088208	MARIA DULCILEIDE GONZAGA DE SOUSA / FESTEJO DO "AVOADOR"	SELECIONADO	R$ 5.000,00
04	On-451487022	ROGER DOS SANTOS PEREIRA / COLETIVO ARU	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: LITERATURA				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-1194937653	RUTE DE SOUZA DAMACENO	SELECIONADO	R$ 5.000,00
02	On-78303155	THIAGO FREITAS RAMOS	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: MÚSICA ERUDITA				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-2087858115	RAIMUNDO DE SOUSA DIAMANTINA	SELECIONADO	R$ 6.000,00
02	On-1037443185	VINICIUS SILVA MELO	SELECIONADO	R$ 6.000,00

CATEGORIA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-506402058	LUCAS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	SELECIONADO	R$ 5.000,00

CATEGORIA: TEATRO				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-1451494330	OSVALDINO PEREIRA DA SILVA FILHO	SELECIONADO	R$ 8.000,00

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

CATEGORIA: PONTOS DE CULTURA				
QNTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
01	On-2107525124	LINDALVA CARVALHO FOGGIATTO / ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE DE ITUPIRANGA	SELECIONADO	R$ 20.000,00
02	On-788622353	RENEVILSON SANTOS DA SILVA / COLETIVO JUNINO FUMAÇA NO RABO	SELECIONADO	R$ 40.000,00

LAZARO RONY NERES DOS SANTOS: 86010263204
Assinado de forma digital por LAZARO RONY NERES DOS SANTOS:86010263204

LÁZARO RONY NERES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTUR

Protocolo: 1335881

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação - SEMED, torna público que no Extrato de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505273.000035/2025-83/PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU, seção nº 3, pag.235, Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA Nº 36.653, pag. 134, Protocolo: 1335235, Jornal Amazonia Gerais 4 - circulado em 09/06/2026. **Onde se lê:** V. A. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 37.967.870/0001-44, vencedora dos Itens: 30 e 34 no valor de R$ 23.646,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais). **Leia-se:** V. A. NOGUEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ nº 37.967.870/0001-44, vencedora dos Itens: 30 e 34 no valor de R$ 23.643,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais). Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 09/06/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.**

Protocolo: 1335885

EXTRATODE TERMO ADITIVO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo ao contrato Nº 494/2025-SEVOP, Processo SEI 050707140.000102/2024-17, autuado na modalidade: Pregão eletrônico Nº 90028/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos; Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62. Objeto do aditivo: Acréscimo no valor com percentual de 24,5976% equivalente a R$112.191,97 (cento e doze mil, cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos). contrato adequado R$ 568.301,48 (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos). data da assinatura 09/06/2026. **Cleverland Carvalho de Araujo, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1335882

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 62/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000130/2026-94-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO PADRE FÁBIO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ. UASG: 931166. Contratada: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.315.776/0001-39. Valor: R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 09/06/2026. **Norberto Ferreira Cardoso júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1335897

RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2025-CPL/DGLC/PMM

RATIFICO o aviso de licitação publicado no DOU, Edição 234, de 09/12/2025, referente ao Processo Nº 050505254.000049/2025-25/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARABÁ MODELO CRECHE PRÓ - INFÂNCIA TIPO 1. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá, 08 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Protocolo: 1335887

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050505275.000219/2024-42/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: NOVORTHEC COMÉRCIO INTEGRADO LTDA - CNPJ Nº 59.834.889/0001-55 vencedora do Item: 16 no valor de R$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 01/06/2026 - **LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretaria Municipal de Saúde - SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.**

Protocolo: 1335888

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2026-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050505108.000140/2025-24/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos lotes: 02, 04, 05, 06, 09, 11, 13 e 14 com o valor total de R$ 686.347,83 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.122.046/0001-23, vencedora dos lotes: 01, 03, 07, 08, 10 e 12 com valor total de R$ 230.040,15 (duzentos e trinta mil, quarenta reais e quinze centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 08/06/2026 - **CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.**

Protocolo: 1335890

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90080/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050505028.000002/2026-16/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/06/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/06/2026.

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Protocolo: 1335894

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo do Contrato nº 20220772. Contratada: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do hospital municipal de Nova Ipixuna. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 20220772 nos termos do art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 20 de abril de 2026 a 20 de abril de 2027. Assinatura: 20 de abril de 2026.

Nova Ipixuna - PA, 23 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1335381

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 90007/2026-FME, tipo: menor preço, regime de empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Execução de obra de engenharia na EMEIF Izabel Alves, contemplando a construção de quadra poliesportiva, conforme projetos e especificações técnicas na vicinal km 338 no município de Pacajá/PA. Abertura: 29/06/2026, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Pacajá/PA, 01/06/2026. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1335900

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260646
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
CONTRATADA(O): HIPERGÁS E ÁGUA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 10.004,00 (dez mil, quatro reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATO Nº: 20260650
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.628,80 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335933

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260651
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 4.806,90 (quatro mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260652
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 5.600,30 (cinco mil, seiscentos reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335940

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260648
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 40.191,60 (quarenta mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260647
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 104.961,80 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335866

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260635
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CONTRATADA(O): HIPERGÁS E ÁGUA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 40.745,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2026.

Protocolo: 1335852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260656
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 111.594,80 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260660
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 17.210,20 (dezessete mil, duzentos e dez reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1336015

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260659
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 34.291,10 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1336004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260653
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-006PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA(O): A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento continuado de material de consumo (gêneros alimentícios, utensílios de copa e cozinha e higiene pessoal) para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 3.274,60 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.
DATA DA EMISSÃO: 28 de maio de 2026.

Protocolo: 1335986

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna público o CANCELAMENTO das publicações realizadas até a data de 08 de junho de 2026 do respectivo processo Concorrência Eletrônica nº 3/2026-005 PMPD. OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco - PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo. **Inacio dos Santos Silva, Agente de contratação.**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-005 PMPD

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-005 PMPD Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra do Terminal Rodoviário do Município de Pau D'Arco - PA, compreendendo a execução integral dos serviços de engenharia necessários para a finalização da edificação, de acordo com os projetos arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos e demais peças técnicas que compõem o processo. Abertura 25/06/2026 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Inácio dos Santos Silva, Agente de Contratação Municipal.

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-007 PMPD

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço global, nos termos da lei nº 14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 28, incisos II, Lei complementar nº 123/06 e demais exigências estabelecidas em edital. Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 PMPD Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de 2.130,42 m de vias urbanas nas seguintes coordenadas: rua 09 (175,42m); rua 18 (154,20m); rua 16 (154,20m); rua valdivino pinte e oliveira (154,20m); rua pau d'arco (154,20m); rua 03 (298,20m); av. donizete rocha (520,00m de cada lado da avenida, totalizando 1040,00m), incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução de base e subbase, aplicação de revestimento asfáltico, drenagem superficial e profunda (quando necessária). Abertura 25/06/2026 09hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA, Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA https://paudarco.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Cleiton Hermínio dos Santos, Agente de Contratação Municipal.

Protocolo: 1335904

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 007/2026

Prefeitura do Município de Placas - Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Credenciamento paralelo e não excludente de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos em ortopedia e traumatologia, destinados à realização de procedimentos cirúrgicos ortopédicos de média e alta complexidade, a serem executados no âmbito do Hospital Municipal de Placas/PA, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas/PA. O prazo para apresentar documento para credenciamento será da publicação até 01 de dezembro de 2026. O edital na integra encontra-se disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Placas - Pará https://placas.pa.gov.br/. **Ketlien Possimoser Touzdjian - Presidente da Comissão/Portaria nº 002/2026 - SEMSA.**

Protocolo: 1335906

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2026-011. Tem como objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de recarga de oxigênio e cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quatipuru-PA. Data da Abertura: 24 de junho de 2026. Hora da Abertura: 09h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000.

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-012. Tem como objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao suprimento da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, suas Secretarias e Fundos Municipais. Data da Abertura: 22 de junho de 2026. Hora da Abertura: 09h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. Quatipuru/Pará, 09 de junho de 2026. **Jose Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1335907

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E NUTRIÇÃO ENTERAL - EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E CONSELHO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA Homologou e Adjudicou o presente certame as empresas: A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 57.317.748/0001- 30, vencedora dos com o valor global de R$ 233.208,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oito reais), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA CNPJ: 17.033.801/0001-56, vencedora dos com o valor global de R$ 158.321,87 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95, vencedora dos com o valor global de R$ 601.933,91 (seiscentos e um mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos). Redenção - PA, 09 de junho de 2026. **Secretária Municipal de Saúde - Whatina Leite de Souza.**

Protocolo: 1335909

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 044.2026-000005 Modalidade: Concorrência Pública Presencial n.º 005/2026 Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à Construção do Parque Ambiental na sede do município de Rio Maria, Estado do Pará, em área de aproximadamente 50.003,05 m2, localizado na Zona Urbana desde município, visando a valorização, preservação e recuperação de áreas ambientalmente relevantes, justificado no art. 10, I, do Decreto Estadual n.º 3.302/2023 (Ref: Convênio n.º 005/2026-SEMAS/PA). Entrega dos Envelopes: 10h15m do dia 25/06/2026 Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 25/06/2026 REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ **Rio Maria - PA, Marco Rolim - Presidente da Comissão Permanente de Contratações. Decreto n° 513/2025, 09 de junho de 2026.**

Protocolo: 1335920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/Pa, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00004-SRP, cujo objeto é "Aquisição de um Micro Ônibus Para Transporte de Pacientes Para Tratamentos Fora do Município - TFD da Secretaria Municipal de Santa Maria do Pará/Pa". A licitação foi declarada FRACASSADA. **Ana Charlene Peixoto Bastos - Pregoeira**

Protocolo: 1335925

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°070/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026/SRP/FME

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME do Município de Santana do Araguaia-PA.
Data de abertura dia 24/06/2026 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência,www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.
Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1335928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90027/2025
Processo administrativo: 202505-083-001-PMSDC

OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. EMPRESAS VENCEDORAS: WCD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 18.791.969/0001-93, com o VA-

LOR TOTAL: R$ 1.972.312,20 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e doze reais e vinte centavos) e SBR7 COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.669.763/0001-03, com o VALOR TOTAL: R$ 326.480,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta reais). VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM 03/06/2026: R$ 2.298.792,20 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

São Domingos do Capim-PA, 09 de junho de 2026
ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA
REFERENTE: À PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90002/2026, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974530/2024/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1100340-73, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ANEXOS, ENCARTES E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 36.644, PÁGINA 129, NO DIA DE 28 DE MAIO DE 2026.
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R$ 6.787.385,05 (Seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos.)
LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R$ 5.768.277,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais).

São Domingos do Capim-PA, 27 de maio de 2026
ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00050/2026-PMSDC
CONTRATO Nº 20260152, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. Contratado: AOKI & SOUZA ENGENAHRIA LTDA, CNPJ 21.250.517/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MCMV, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974530/2024/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1100340-73, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, ANEXOS, ENCARTES E INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES; Valor Global: R$ 5.768.277,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais). Unidade orçamentária: 02.04 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transp eD.Social/Projeto/Atividade: 16.482.0003.1021-Construção de Conj. Habitacionais e Casas Populares/ Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações/Sub -Elemento de Despesa: 44.90.51.99 - Outras Obras e instalações.
ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA Prefeito Municipal.

Protocolo: 1335934

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014-PMSJA SRP
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2026, às 09h00, (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2026.014-PMSJA SRP tipo menor preço por Item, tendo como objeto ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA. **Robson da Silva Amorim.**

Protocolo: 1335939

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.013- PMSJA -SRP
A Prefeitura Municipal do Município de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 23/06/2026, às 08:h00min (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2026.013-PMSJA-SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível a sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Protocolo: 1335937

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-007
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 23/06/2026 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br,https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, Informações no e-mail: pregoeirapmssbv@gmail.com. **Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1335942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Após análise do processo Concorrência Eletrônica: 3/2026-PMT, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame em destaque, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção e manutenção de pontes em madeira, no Município de Tailândia/PA. Empresa vencedora e valor: F. A. ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ 19.353.884/0001-96, Valor Global: R$ 6.509.253,74. Data da Homologação: 05/05/2026.
Após análise do processo Concorrência Eletrônica: 9/2026-FME, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame em destaque, que tem como objeto Contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial, destinados ao deslocamento diário de alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Tailândia/PA. Empresa vencedora e valor: GN SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 21.128.792/0001-54, Valor Global: R$ 18.803.153,30. Data da Homologação: 25/05/2026.
Lauro Ferraz Hoffmann - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Número da Ata de Registro de Preços: 202613040001, Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 05/2026-FME. Objeto Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do programa de alimentação escolar do Município de Tailândia. Empresa Registrada e valor: HNC SILVA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 47.400.231/0001-56, Item 2 -Valor: R$ 92.898,00 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.892.930/0001-90, Itens: 05,06 e 29 - Valor: R$ 75.224,00 - S COSTA DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ 10.999.791/0001-69, Itens: 19 e 34, Valor: R$ 13.159,60 - TAILANDIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 62.370.551/0001-02, Itens: 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 35,36 Valor: R$ 4.641.499,10 - Data da Assinatura: 13/04/2026. Ascendino **Leite de Souza - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1335945

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026
Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDEB. Abertura: 25/06/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br - **MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO. Pregoeira - Tomé-Açu / PA.**

Protocolo: 1335948

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo e 4° de Reajuste de Valor ao Contrato 019/2022/CPL da Dispensa de Licitação 015/2025. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ º nº 04.873.618/0001-17. Locador: Livson da Costa Domingos, CPF n° 289.XXX.XXX-68. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio em Belém capital do Estado do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Vigência 16/03/2026 a 16/06/2026. Valor reajustado R$ 3.763,61, equivalente a 5,382230%, consoante com os art. 57, inciso II e o art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei 8.666/93. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1335952

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao TERMO DE CONTRATO N° 318/2025/DLCA - Prestação de serviços de Medicina Veterinária, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 08/06/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao TERMO DE CONTRATO N° 360/2025/DLCA - Prestação de serviços de Nutricionista, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 08/06/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21. **Katiane Sarraf D. Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1335956

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-029-FMAS

OBJETO: Aquisição de pães e lanches diversos; ABERTURA: 24/06/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 - **Nilton Socorro Martins Marques Filho - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

Protocolo: 1335966

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-005-FME

OBJETO: Construção do sistema de cobertura (estrutura metálica e telha em aço galvanizado) e pintura do piso (tinta epóxi) da Quadra Poliesportiva da EMEIEF Benito da Silva Raposo no Município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 25/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 **- José de Arimatéria A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1335976

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-025-PMVX

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para irrigação; ABERTURA: 23/06/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 - **Nilton Socorro Martins Marques Filho - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-026-PMVX

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada e acompanhamento técnico por engenheiros agrônomos e de irrigação; ABERTURA: 25/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026.
Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-027-PMVX

OBJETO: Aquisição de motocicletas e quadriciclos com carroceria; ABERTURA: 23/06/2026, as 14:30 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026.
Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-028-PMVX

OBJETO: Aquisição de pães; ABERTURA: 24/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 - **Nilton Socorro Martins Marques Filho - Agente de Contratação (Pregoeiro).**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-030-PMVX

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção de piscina; ABERTURA: 24/06/2026, as 09:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 **- Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

Protocolo: 1335973

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2026-031-PMVX

OBJETO: Aquisição de bombas submersas, máquinas de pequeno porte, ferramentas elétricas e equipamentos de medição; ABERTURA: 24/06/2026, as 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n - Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 - **Cleonice da Silva Soares - Agente de Contratação (Pregoeira).**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2026-006-PMVX

OBJETO: Recapeamento asfáltico nas vias do Município de Vitória do Xingu/PA; ABERTURA: 25/06/2026, as 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, GEO-OBRAS do TCM/PA, PNCP e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n - Sede da Prefeitura, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 09/06/2026 - **José de Arimatéria A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.**

Protocolo: 1335982

PARTICULARES

JAMES MANFIO UITDEWILLIGEN
(FAZENDA BETÂNIA)
CPF nº 963.057.110-20

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS de Santa Maria das Barreiras, sua Licença de Operação - L.O. nº 001.2026, com validade até 12/02/2029, através do processo nº SMB.2026.011, para a atividade de silos para grãos/cereais com beneficiamento, no município de Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 1335946

"EDERSON BERTI

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Estado do Pará, a AU 6071/2026, AUAS 386/2026 e a Notificação de Inexigibilidade 215777/NURE-SAN/DINURE/2026, da Fazenda Iporã, município de Altamira/PA".

Protocolo: 1335951

EMPRESARIAL

COMBUSTOL COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
Inscrito sob CNPJ N° 31.673.939/0001-40

Torna público que requereu a renovação da Licença de Operação sob protocolo n°2025/0000045922 na SEMAS/ PA, para atividade Terminal Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), em Santarém/PA.

Protocolo: 1335953

HYDRO CARAJÁS LTDA - HC AMBIENTAL
CNPJ nº15.486.199/0001-87

Torna público que sob o processo n°2024/20013, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LO N°16224/2026 válida até 17 de novembro de 2027, para atividade de "Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos", localizada na ROD. PA 160, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas - PA.

Protocolo: 1335954

PTI DO BRASIL LTDA
CNPJ: 30.625.249/0001- 53

Torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente DE Pau D'arco, a Licença de Instalação Ambiental nº 002/2026, através do processo n° 025/2026, para implantação de torre de telefonia celular, situada Fazenda Conquista, s/nº, Zona Rural, lotes 280 e 259 da gleba Las Casas, Pau D'arco-PA. Site PAPAS.

Protocolo: 1335957

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
F ZAFFARI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ 08.144.809/0002-80

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA a Licença de Operação nº 015/2026 para a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, no município de Tailândia/PA.

Protocolo: 1335959

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A.
Inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia/PA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS sob o processo N° 041/2026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (91010157), localizada na Fazenda Monte Sinai, Banda Meridional da Travessa do Riba , S/N, Zona Rural, Tailândia/PA.

Protocolo: 1335977

FRUTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 05.646.631/0008-72

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade) a sua Licença de Operação (LO: 16251/2026 - PROCESSO N°: 2026/0000010429) - Validade: 02/06/2031) para atividade de preparação de derivados sólidos do leite (leite em pó, queijo, manteiga, requeijão, etc) localizada na Rodovia BR-222, S/N, Bairro: Morada Nova - Marabá/PA.

Protocolo: 1335980

AUTO POSTO BATEMARQUE LTDA
AUTO POSTO BATEMARQUE
CNPJ: 57.400.651/0001-96

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu) a sua Licença Prévia e Licença de Instalação LP/LI: 202500000001 - PROCESSO N°: L202500001541 - Validade: 08/04/2027) (o empreendimento também está requerendo sua Licença de Operação LO com o Protocolo: L202600000737 para atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante, localizada na Rua Jk Distrito Da Taboca, S/N, Lote: 394/St: 01, Quadra: 80, Bairro: Centro - São Félix do Xingu/PA.

Protocolo: 1335984

BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ nº. 27.230.897/0001-04

Torna público que recebeu da SEMA/Óbidos, a Licença de Operação nº 202600000085, válida até 27/05/2027, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustível para veículos automotores, em Óbidos/PA.

Protocolo: 1335974

ANGIOCITY CLINICA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 10.571.848/0001-24

Torna público que recebeu da SEMMA/Santarém, a Licença de Operação nº 087/2026, válida até 26/05/2031, para desenvolver atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1335963

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A.
Inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11

Torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Aurora do Pará/PA, a Licença Previa (LP) n° 001/2026, sob o processo N°11/2026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (91010158), localizada na Fazenda Alvorada, S/N, Zona Rural, Aurora do Pará/PA.

Protocolo: 1335987

MOISES BERTA
CPF: 334.389.519-91
Proprietário do imóvel rural FAZENDA BANDEIRANTES

Localizada na Rodovia BR 163, KM 1085, margem direita, 10 KM pela Vicinal Celeste, MAIS 23 KM pela Vicinal Progresso, município de Novo Progresso, torna público que RECEBEU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR Nº003/2024, para as atividades de Criação de Bovinos e Culturas de Ciclo Curto.

Protocolo: 1335991

IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A.
Inscrita no CNPJ 15.811.119/0001-11

Torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Aurora do Pará/PA, a Licença de Instalação (LI) n° 001/2026, sob o processo N°12/2026, para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (91010158), localizada na Fazenda Alvorada, S/N, Zona Rural, Aurora do Pará/PA.

Protocolo: 1335990

"NO DIA 03/06/2026 A EMPRESA DE RAZÃO
SOCIAL S. PAULINO PINTO - EPP (GOLD STAR)
INSCRITA NO CNPJ Nº.: 14.079.067/0001-78

Recebeu a Licença de Operação - LO Nº.: 16161/2026 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, com protocolo Nº.: 2025/0000005327, para a tipologia de Transportes Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos (2303-1), com empresa responsável pelo Licenciamento a MOURA ENGENHARIA Ctt: (93) 99142-1587, e assim tornando-se público."

Protocolo: 1336010

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA
O PERÍODO 2026.2
2ºSEMESTRE LETIVO DE 2026
REMATRÍCULA
N°14/2026.

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA INFORMA a todos os seus Alunos, Pais, Responsáveis e Sociedade em Geral, que a confirmação de matrícula de todos os cursos de graduação por ele ofertado, e a continuidade de vínculo acadêmico para o 2º semestre de 2026, será realizado no período de 15 de junho de 2026 à 31 de julho de 2026. O Edital completo que trata desse tema está fixado nos murais do Centro e disponível no site.
Belém-PA, 05 junho de 2026.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Reitor

Protocolo: 1336011

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
RAIA DROGASIL S.A.
Inscrita no CNPJ nº 61.585.865/4167-65

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental Prévia para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Estrada do Maguari, nº 34, Bairro Centro, município de Ananindeua/PA

Protocolo: 1335999

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
RAIA DROGASIL S.A.
Inscrita no CNPJ nº 61.585.865/4167-65

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Instalação para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Estrada do Maguari, nº 34, Bairro Centro, município de Ananindeua/PA

Protocolo: 1335993

66.401.943 FRANCISCO DE CASTRO CARDOSO
LATICÍNIO NOVO BREU
CNPJ: 66.401.943/0001-34

Localizado na Vicinal Paralela 04, Próximo a C-12, Pitinga, Zona Rural, torna público que está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco-PA, a Licença de Operação - LO para a atividade de Beneficiamento de leite e industrialização de leite e derivados.

Protocolo: 1336017

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA
No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o Parecer 162/2022 CEE/PA - Aut. E CREDENC. Nº 150 de 27 de maio de 2022 Inscrição Do INEP N° 15168735.

Angelica Carla Affonso Martins;Beatriz Elias de Souza;Bruno dos Santos Santos;Carlos Losan Alves de Lima;Cleider Tavares do Carmo;Dalila Silva e Silva;Dalva Botelho Pedro Gléria;Damião Pereira da Conceição;Daniela Santos Terra;Everaldo de Araujo Silva;Fabio Marins Ezequiel;Fernando Vasconcelos Oliveira;Gilberto Aparecido Fraga;Graziele Carvalho de Matos Beraldi;José Alves Feitosa;Josimauro Luiz da Silva;Kaique Joventino de Oliveira;Kamily Pires Ourives;Laís Leal de Castilho;Laura Silva Lima;Leonardo Prudente Diniz Leal;Luiz Felipe de Souza Vieira;Marcelo Elerati Silveira;Maria Helena Fernandes Penteado;Rayzi Silva Conceição;Rísia dos Passos Silva;Rudson Michel Dias Paes da Silva; Sara da Silva Souza Liviramski;Sérgio Luiz Silva Alves;Thais Texeira da Silva.

Protocolo: 1336020

CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO - CRESS/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Presidenta do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO - CRESS/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Pleno constante da 1ª Reunião Ordinária da Gestão 2026-2029, realizada em 23 de maio de 2026, e observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para fins de contratação no cargo de Apoio Administrativo - Belém/PA:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO - BELÉM/PA Nome: ANNA MICHELLE DA SILVA GATO.
Inscrição: 693.02627736/0
Classificação: 4º lugar - AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)

A candidata deverá comparecer à sede do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região - CRESS/PA, situada na Travessa Mauriti nº 2786, Bair-

ro Marco, Belém/PA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, munida da documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2024 para admissão.
O não comparecimento no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida ou a recusa ao provimento da vaga implicará eliminação do concurso, nos termos do edital.

Belém/PA, 08 de junho de 2026.
DANIELA RIBEIRO CASTILHO
Conselheira Presidenta CRESS 1ª Região/PA

Protocolo: 1336014

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Moju torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2026-SRP-CMM, cujo objeto era registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições prontas, coffee break, decoração e ornamentação, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA. A presente decisão tem fundamento no artigo 71 e no artigo 165, inciso I, alínea "d", ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de conveniência e oportunidade, em atendimento ao interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo. **EDEVAL PEREIRA BARRA PRESIDENTE DA CÂMARA.**

Protocolo: 1336037

HOTEL MADALENA LTDA.
CNPJ 62.607.616/0001-82

Torna público que recebeu junto a SEMMA/SMG em 15/04/2026, a Licença de Operação - LO 021/2026 válida até 14/04/2028 para atividade de desdobro de Hotel - Apart-Hotel.

Protocolo: 1336033

VFORTE SOLUÇÕES LTDA - VFORTE

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Operação para atividade de Prestação de serviços domissanitários com utilização de Controle de pragas e vetores, com matriz localizada no município de Parauapebas/PA.

Protocolo: 1336035

LAMINADOS DE MADEIRA PARA EIRELI - ME - LAMIPAR
CNPJ nº 21.018.423/0001-09

Torna público que recebeu junto à SEMAS/PA a Licença Operação - LO, sob o Processo de nº 2024/25578 com validade até 17/10/2026.

Protocolo: 1336030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, para os fins previstos no Artigo 612 da CLT e Artigo 4º da Lei 7.783/89, na forma do artigo 4º do estatuto, convoca todos os trabalhadores em empresa das **Indústrias da Construção Civil, Artefatos de Cimento Armado, nas indústrias de Cal e gesso, do município de Castanhal,** com data base em 01 de Agosto de 2026, representado por esta entidade, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores da Construção Civil, a realizar-se no dia 19 de junho de 2026 (Sexta feira), ás 18:00 horas em 1.ª primeira convocação e ás 19:00 horas em segunda e última convocação, e a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores no setor ELETRICO, Construção, Instalação e Manutenção, na mesma data, ás 20:00 horas em primeira convocação, e as 21:00 horas em segunda e última convocação, na entidade supra, sito á Rua Paes de Carvalho, 508 bairro Nova Olinda, afim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a)- elaboração e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para elaboração da Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo e ou Dissídio Coletivo 2026/2027. b) - Autorização para desconto das contribuições assistencial, negocial, e sindical anual, em favor da entidade sindical signatária e seus respectivos rateios (Artigos 8º e 149º da CF/88, Artigos 513 letra "e", 545 e seguintes da CLT com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, Artigo 7º da Lei 11.648/2008, e os artigos 5º, 6º, 7º, 9º, 10º e 42º do Estatuto Social. c) - outorgar poderes à Diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva, instaurar dissídio, firmar acordo judicial ou extrajudicial, ou ainda conferir poderes respectivo para esse fim; c)- autorizar a deflagração de greve em caso de malogro das negociações; d) - Discutir e deliberar sobre a mensalidade sindical, em favor desta entidade, prevendo ou não repasse de cota à Federação da categoria, a ser descontado em folha de pagamento de todos os trabalhadores e o que ocorrer. Castanhal/Pará, 20 de maio de 2026.

José Adailson Pereira de Oliveira
Presidente

Protocolo: 1336028

VALDEIR NICOLODI LTDA
Inscrito sob CNPJ N° 06.279.925/0011-71

Torna público que recebeu a Licença de Operação N°202600000119 na SEMEIA/Abaetetuba, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Abaetetuba - Pará.

Protocolo: 1336026

R SANTOS DA SILVA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, 44.128.326/0001-74

Torna público que recebeu da SEMAS a LO N° 16223/2026, validade até 20/05/2030, para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, Processo Nº 50940/2025, na Rua do Contorno, 40, Matinha, Santarém-PA.

Protocolo: 1336022

CRA CONSTRUTORA RIBEIRO AZAMBUJA LTDA
CNPJ 16.013.005/0001-99

Torna público que Recebeu junto a SEMMAM/Itaituba a LM nº 007/2026, válida até 08/06/2027, através do Processo 2026180309394158 para a extração de Granito de uso na construção civil em Itaituba/PA.

Protocolo: 1336023

RIBEIRO OMAR DE CASTRO
CPF 287.768.366-49

Torna público que Recebeu junto SEMMAM/Itaituba/PA a LO sob nº 21/2026, válida até 08/06/2027, através do Processo 2026050 202142753, para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira.

Protocolo: 1336024

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
quarta-feira, 10 de junho de 2026 às 07:02:53.